MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

POR MERCADORIAS, SEGUNDO OS PORTOS

VOL. III

1944-1945

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

VOLUME III

1944 — 1945

ÍNDICE

Págs.

INTRODUÇÃO III

QUADROS ESTATÍSTICOS

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino 1

II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência 147

ÍNDICE POR MERCADORIAS 219

14868 2 1248

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — As estatísticas anuais do comércio exterior do Brasil vinham sendo divulgadas através de duas séries de publicações: os boletins-resumo e os boletins gerais. O boletim "Resumo por Mercadorias" era uma parte do boletim geral "Comércio Exterior do Brasil". A partir de 1941, êste último que, em 1938, já havia sido publicado em dois volumes, referindo-se o primeiro ao movimento geral por países e o segundo ao movimento por localidades brasileiras, foi subdividido em 5 volumes, para facilidade de composição pela Imprensa Nacional e com o fim de apresentar ao público, com antecedência, os dados estatísticos em aprêço. A divulgação dêsses volumes não será feita na ordem estabelecida, publicando-se primeiramente os dados de maior interêsse.

O volume I contém, além de vários quadros que sumariam a posição do comércio exterior, o movimento geral da importação e exportação por mercadorias; o volume II, a importação e a exportação por mercadorias, países de procedência e de destino; o volume III, a importação e a exportação por mercadorias e portos; o volume IV, o comércio exterior por países, segundo as mercadorias; o volume V, o comércio exterior pelos portos brasileiros, segundo as mercadorias.

2. IMPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil, não só as já entregues ao consumo mas também as armazenadas nas alfândegas, para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio geral.

Não foi possível ainda corrigir as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta, razão por que não figura no movimento importador a maioria dos produtos importados por via aérea.

3. EXPORTAÇÃO — Sob esta designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação, (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933) são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou na do pôrto de embarque da mesma. Na falta de repartição consular no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Baseia-se nos mapas mensais fornecidos pelo Departamento Nacional do Café. As divergências porventura encontradas nos dados apurados pelo Departamento Nacional do Café e por êste Serviço, resultam da diversidade de apuração do café para consumo de bordo, não incluída nas estatísticas do comércio exterior mas compreendida nas estatísticas do Departamento Nacional do Café.

6. EXPORTAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS — De acôrdo com a circular n.º 20, de 13 de novembro de 1945, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, passaram a figurar nas guias de exportação todos os elementos necessários à apuração do movimento exportador de pedras preciosas.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS MERCADORIAS — O código decimal em vigor desde 1938, o mesmo para a importação e exportação, assim se subdivide, partindo das quatro grandes classes da classificação antiga

CLASSE I — ANIMAIS VIVOS
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CLASSE IV — MANUFATURAS

CATEGORIA 0 — Animais vivos, matérias primas e preparações de origem animal, exclusive têxteis
CATEGORIA 1 — Vegetais, matérias primas e preparações de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 2 — Minerais, matérias primas e preparações de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 3 — Têxteis, matérias primas sintéticas e outras preparações diversas.
CATEGORIA 4 — Gêneros alimentícios, inclusive forragens.
CATEGORIA 5 — Manufaturas de matérias primas de origem animal, exclusive têxteis.
CATEGROIA 6 — Manufaturas de matérias primas de origem vegetal, exclusive têxteis.
CATEGORIA 7 — Manufaturas de matérias primas de origem mineral, exclusive têxteis.
CATEGORIA 8 — Manufaturas de matérias primas têxteis e sintéticas; produtos diversos.
CATEGORIA 9 — Manufaturas diversas.

Na exportação estão abertas 923 classes e na importação 1.248.

8. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessariamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de exportação, ou seja o país de destino final da mercadoria.

9. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira por onde se deverá verificar a sua entrada no país. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca diretamente para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades federadas não discrimina realmente o verdadeiro movimento de cada unidade federada, isto é, a sua produção e o seu consumo.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS PORTOS — É feita na seguinte ordem:

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ
Guajará-Mirim
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO ACRE
Brasiléia
Rio Branco

AMAZONAS
Itacoatiara
Manaus
Pôrto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

PARÁ
Belém

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

MARANHÃO
São Luiz
Tutóia

PIAUÍ
Parnaíba
Teresina

CEARÁ
Aracati
Camocim
Fortaleza

RIO GRANDE DO NORTE
Areia Branca
Macau
Natal

PARAÍBA
Cabedelo
João Pessoa

PERNAMBUCO
Recife

ALAGOAS
Maceió
Penedo

TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

SERGIPE
Aracaju

BAHIA
Ilhéus
Salvador

MINAS GERAIS
Belo Horizonte

ESPÍRITO SANTO

Vitória

RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis
Niterói

DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Santos
São Paulo

PARANÁ

Antonina
Curitiba
Foz do Iguaçu
Paranaguá

TERRITÓRIO DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu

SANTA CATARINA

Florianópolis
Itajaí
Joinvile
Laguna
São Francisco

RIO GRANDE DO SUL

Aceguá
Bagé
Cruz Alta
Itaqui
Jaguarão
Livramento
Pelotas
Pôrto Alegre
Pôrto Lucena
Pôrto Xavier
Quaraí
Rio Grande
Rosário
Santa Maria
Santa Vitória do Palmar
Santo Ângelo
São Borja
Uruguaiana

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Ponta Porã
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

MATO GROSSO

Corumbá
Guajará-Mirim
Pôrto Esperança
Pôrto Murtinho

GOIÁS

11. CLASSIFICAÇÃO DOS PAÍSES — É feita por ordem alfabética.

12. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso líquido legal ou bruto da mercadoria.

Aparece modificado, no volume I, o quadro I — Balanço do comércio exterior — 1901/1943. Nos boletins anteriores, o referido quadro consignava, quanto à importação, até 1938, o pêso bruto das mercadorias, ora passando a mencionar o pêso líquido.

13. VALORES

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor livre a bordo, isto é, C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino. Não inclui, portanto, os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

A separação do custo tem por objetivo facilitar a comparação dos valores de nossas importações com os valores das exportações dos países de que procedem as mercadorias entradas no Brasil.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares. Desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

14. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

15. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

16 SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(-) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
0 - falta de expressão de um dado na unidade adotada;
. . . - falta de informações a respeito;
n. e. não especificado.

Dados contidos nos cinco volumes:

VOLUME I

COMÉRCIO EXTERIOR:

I Balanço do comércio exterior 1901/1945
II - Resumo da importação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias — 1941/1945
III - Resumo da exportação por grandes classes e agrupamentos de mercadorias - 1941/1945
IV - Resumo da importação por meses 1944/1945
V — Resumo da exportação por meses 1944/1945
VI — Resumo do comércio exterior por países 1944/1945
1. Quantidade
2. Valor

VII — Resumo do comércio exterior por portos - 1944/1945
1. Quantidade
2. Valor

VIII — Resumo do comércio exterior por unidades federadas 1944/1945
IX — Valor médio da tonelada importada e exportada, segundo os portos 1944/1945
X — Custo e frete das mercadorias importadas 1944/1945
1. Por países de procedência
2. Por portos de destino

XI — Importação geral de mercadorias 1944/1945
XII — Exportação de mercadorias nacionais - 1944/1945

CURSO DE CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XIII - Média do câmbio oficial - 1944/1945
XIV - Média do câmbio livre - 1944/1945

VOLUME II

I — Importação geral de mercadorias por países de procedência 1944/1945
II — Exportação de mercadorias nacionais por países de destino 1944/1945

VOLUME III

I — Importação geral de mercadorias por portos de destino 1944/1945
II — Exportação de mercadorias nacionais por portos de procedência 1944/1945

VOLUME IV

I — Importação por países de procedência, segundo as mercadorias 1944/1945
II — Exportação por países de destino, segundo as mercadorias 1944/1945

VOLUME V

I Importação por portos de destino, segundo as mercadorias 1944/1945
II — Exportação por portos de procedência, segundo as mercadorias . 1944/1945

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 11 de fevereiro de 1947

João de Lourenço
Diretor

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	3 522	24.209	21 698 490	71 602 868
0029 – 0049 – *Aves*	Cabeça	183	696	68.730	157.218
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Santos	»	17	8	36.198	11 023
Total	»	17	8	36 198	11 023
0039 – Aves domésticas ou para alimentação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18	583	3.926	102 120
Santos	»	14	47	3 601	15 349
Uruguaiana	»	—	24	—	1.171
Total	»	32	654	7.527	118.940
0049 – Aves, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	109	7	16.745	25.452
Santos	»	14	—	6.146	—
Antonina	»	—	6	—	1.033
Uruguaiana	»	11	21	1 814	800
Total	»	134	34	24 705	27.285
0050 – 0059 – *Gado para reprodução*	»	11.043	13.454	11 323 848	23.677.101
0050 – Gado asinino.					
Santos	»	—	1		27.492
Uruguaiana	»	—	50	—	105.913
Total	»	—	51	—	133.405
0051 – Gado vacum.					
Pôrto velho	»	150	—	54.854	—
Fortaleza	»	—	6	—	81.708
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8	64	32.975	1.043.351
Santos	»	117	339	837.135	2.020.049
Aceguá	»	—	53	—	178.435
Bagé	»	32	—	49.706	—
Jaguarão	»	29	217	167.737	732.011
Livramento	»	941	1.601	1.589.712	2.817.393
Quaraí	»	59	36	159.176	39.058
Rio Grande	»	1	1	23.205	11.700
São Borja	»	9	—	13.767	—
Uruguaiana	»	391	1.011	889.475	2.698.958
Total	»	1.737	2.728	3.898.742	9.622.663
0052 – Gado caprino.					
Uruguaiana	»	10	—	2.672	—
Total	»	10	—	2.672	—
053 – Gado cavalar.					
Recife	»	—	2	—	102.439
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29	58	1.610.308	4.426.720
Santos	»	54	99	490.334	1.172.733
Antonina	»	10	11	56.407	51.142
Paranaguá	»	34	—	219.722	—
São Francisco	»	4	—	31.918	—
Aceguá	»	—	1	—	21.826
Bagé	»	3	1	42.695	11.017
Itaquí	»	—	1	—	13.716
Jaguarão	»	25	4	120.540	69.229
Livramento	»	61	6	565.957	36.010
Pelotas	»	—	44	—	331.631
Pôrto Alegre	»	2	—	10.549	—
Quaraí	»	2	—	12.067	—
São Borja	»	11	—	26.199	—
Uruguaiana	»	223	952	1.514.866	2.558.111
Corumbá	»	1	—	2.094	—
Total	»	459	1.179	4.671.656	8.794.574
0056 – Gado ovino.					
Santos	»	2	4	13.427	22.944
Antonina	»	26	—	25.532	—
Aceguá	»	—	362	—	962.760
Bagé	»	300	—	61.388	—
Jaguarão	»	347	1.893	305.422	699.858
Livramento	»	6.094	3.354	1.403.152	1.936.994
Quaraí	»	493	469	99.074	218.850
São Borja	»	52	61	39.527	18.760
Uruguaiana	»	1.429	2.804	819.739	1.568.870
Total	»	8.743	8.947	2.767.259	4.828.776

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0058 – Gado suino.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Cabeça	—	9	—	75.172
Santos	»	14	—	32.409	—
Uruguaiana	»	80	540	41.110	222.531
Total	»	94	549	73.519	297.703
0060 – 0069 – *Gado para qualquer outro fim*	»	81.469	196.665	7.069.443	38.820.719
0060 Gado asinino.					
Santos	»	6	—	24.678	—
Total	»	6	—	24.678	—
0061 – Gado vacum.					
Guajara mirim	»	581	1.064	208.836	351.661
Pôrto velho	»	1.069	3.926	395.169	1.510.644
Santos	»	—	2	—	19.451
Itaquí	»	—	2.655	—	1.319.794
Jaguarão	»	760	161	275.428	141.191
Livramento	»	1.640	—	941.435	—
Uruguaiana	»	—	32.886	—	22.121.910
Total	»	4.050	40.694	1.820.868	25.464.651
0063 – Gado cavalar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	13	123.630	22.620
Santos	»	3	16	20.046	79.465
Uruguaiana	»	724	1.777	317.467	1.824.186
Total	»	733	1.896	461.143	1.926.271
0065 – Gado muar.					
Guajara-mirim	»	15	—	25.598	—
Total	»	15	—	25.598	—
0066 – Gado ovino.					
Aceguá	»	—	19.671	—	1.628.094
Bagé	»	—	9.200	—	754.972
Jaguarão	»	—	16.683	—	1.426.613
Livramento	»	76.665	106.611	4.737.156	7.471.101
Quaraí	»	—	1.000	—	74.216
Uruguaiana	»	—	1.000	—	74.801
Total	»	76.665	154.165	4.737.156	11.429.797
0080 – 0099 – *Outros animais vivos*	»	172	194	3.236.469	9.037.797
0093 – Cavalos de corrida.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42	36	1.365.184	4.391.903
Santos	»	11	25	520.893	1.667.753
Bagé	»	1	—	17.471	—
Jaguarão	»	10	3	96.852	28.032
Livramento	»	20	15	411.682	968.959
Pelotas	»	—	23	—	349.080
Pôrto Alegre	»	16	13	292.482	436.440
Rio Grande	»	—	1	—	52.708
Uruguaiana	»	72	78	470.220	988.742
Total	»	172	194	3.174.784	8.913.617
0099 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	—	48.728	94.704
Santos	»	—	—	10.915	27.194
Antonina	»	—	—	2.042	721
Uruguaiana	»	—	—	—	1.561
Total	»	—	—	61.685	124.180
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.932.972	2.346.142	2.432.284.777	2.418.528.600
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	25.487.006	7.617.879	183.922.613	99.642.326
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	151.631	155.564	39 467.849	34.875.712
0119 – Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.104	3.252	533.393	559.634
Santos	»	4.543	1.907	716.019	333.341
Paranaguá	»	104	—	17.907	—
Total	»	7.751	5.159	1.267.319	892 975
0160 – Pêlos de coelho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.308	12.760	2.213.490	2.965.638
Santos	»	112.671	92.210	30.496.624	26.406.614
Pôrto Alegre	»	300	700	119.853	191.293
Total	»	123.279	105.670	32.829.967	29.563.545

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0161 – Pêlos de castor e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	200	—	16.889	—
Santos	»	15.268	8.311	4.803.761	2.923.144
Pôrto Alegre	»	100	—	30.073	—
Total	»	15.568	8.311	4.850.723	2.923.144
0169 – Pêlos comuns, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	420	50	30.936	10.670
Santos	»	3.500	—	170.527	—
Total	»	3.920	50	201.463	10.670
0199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84	30.100	32.702	929.263
Santos	»	563	5.227	207.007	346.796
São Paulo	»	—	35	—	44.854
Curitiba	»	—	112	—	19.110
Paranaguá	»	466	900	78.668	145.421
Total	»	1.113	36.374	318.377	1.485.378
0200 – 0299 – *Despojos animais*	»	61.986	141.094	383.800	712.495
0231 – Esponjas ordinárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21	8	14.421	5.229
Santos	»	130	197	44.224	87.031
Total	»	151	205	58.645	92.260
0259 – Madrepérola.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.062	13.734	127.716	164.366
Total	»	21.062	13.734	127.716	164.366
0276 – Pérolas soltas ou em contas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	27	6	33.677	6.302
Santos	»	370	—	6.890	—
Total	»	397	6	40.567	6.302
0299 – Não especificados.					
Belém	kg	5	—	117	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.768	126.943	156.755	442.243
Santos	»	—	212	—	7.324
Total	»	40.773	127.155	156.872	449.567
0300 – 0399 – *Corpos gruxos*	»	20.407.761	2.029.457	93.132.769	10.836.960
0316 – Cêra preparada para dentista.					
Belém	»	—	2	—	78
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.088	18.523	587.136	639.224
Santos	»	2.089	1.281	107.544	57.050
Total	»	16.177	19.806	694.680	696.352
0334 – Lanolina.					
Fortaleza	»	—	113	—	2.201
Recife	»	—	46	—	819
Salvador	»	—	621	—	12.206
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.672	7.621	210.072	163.488
Santos	»	11.389	4.024	269.400	81.723
Pôrto Alegre	»	—	1.696	—	19.169
Total	»	19.061	14.121	479.472	279.606
0337 – Sêbo comum ou graxa.					
Guajara-Mirim	»	17.000	—	55.428	—
Recife	»	693.533	95.724	3.213.312	400.579
Salvador	»	50.000	—	230.653	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.223.769	654.819	27.459.157	2.979.188
Santos	»	12 444.931	1.127.229	55.057.786	4.936.791
Antonina	»	79.999	—	313 334	—
Paranaguá	»	379.961	—	1.700.017	—
São Francisco	»	199.648	—	920.980	1.484.047
Livramento	»	12.500	10.000	47.544	1.819.593
Rio Grande	»	2.029	—	7.691	—
Total	»	20.103.370	1.887.772	89.00[illegible] 9.277	3.303.640
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e					
Recife	»	49.780	—	103.897	266.628
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.747	3.817	3.209.924	1.260.124
Santos	»	5.312	9.996	4.484.789	2.494.876
Total	»	133.839	13.84[illegible] 52	223.863 121.095	47.409 341.843
0353 – Óleo de fígado de bacalhau, em bruto.					
Belém	»	—	966	8.143.538	4.410.880
Recife	»	—			

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Aracajú	kg	374	—	8.489	—
Salvador	»	190	—	4.652	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	118.378	74.705	1.796.174	1.111.033
Santos	»	7.834	5.689	123.935	87.715
Pôrto Alegre	»	194	204	3.592	4.089
Total	»	126.970	80.797	1.936.833	1.208.963
0365 – Óleos para lubrificação, com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	281	719	2.792	3.219
Total	»	281	719	2.792	3.219
0399 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.138	6.897	15.567	46.999
Santos	»	5.925	5.532	186.936	115.845
Total	»	8.063	12.429	202.503	162.844
0590 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	1.370.098	1.835.344	10.163.673	16.363.830
0592 – Peles conservadas por picklage ou processo semelhante.					
Livramento	»	111.973	89.010	970.576	966.876
Pôrto Alegre	»	27.981	95.642	216.242	1.046.452
Total	»	139.954	184.652	1.186.818	2.013.328
0597 – Peles sêcas e salgadas.					
Belém	»	—	8.344	—	83.151
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.192	—	99.023	—
Santos	»	99.673	54.471	1.034.975	630.456
Antonina	»	24.917	—	238.940	—
Paranaguá	»	44.138	47.736	380.049	455.406
Bagé	»	—	20.000	—	118.950
Jaguarão	»	68.829	23.600	370.024	129.782
Livramento	»	247.321	266.619	1.523.398	1.489.063
Pelotas	»	43.241	50.000	226.239	346.303
Pôrto Alegre	»	215.175	589.040	2.041.450	5.027.236
Rio Grande	»	5.825	—	31.275	—
São Borja	»	—	50.000	—	294.661
Uruguaiana	»	57.330	114.235	402.435	1.105.338
Total	»	813.641	1.224.045	6.398.898	9.689.286
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e					
Maceió	»	—	41	—	7.426
Pôrto do Rio de Janeiro	»	658	228	46.364	34.033
Santos	»	25.914	113.887	522.271	1.824.866
São Paulo	»	—	116	—	106.43
Paranaguá	»	6.837	33.552	64.936	384.55
Jaguarão	»	74.408	—	334.089	–
Livramento	»	79.595	93.203	470.170	754.43
Pelotas	»	110.044	—	407.225	–
Pôrto Alegre	»	74.554	185.620	534.668	1.758.47
Rio Grande	»	18.046	—	78.509	-
São Borja	»	6.957	—	13.208	-
Uruguaiana	»	19.490	—	136.517	-
Total	»	416.503	426.647	2.638.047	4.870.2
0600 – 0699 – *Peles e couros preparados*	»	138.498	131.185	24.068.887	22.727.7
0611 – Peles de luxo, preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.230	4.274	4.486.785	4.318.3
Santos	»	1.934	2.073	1.532.744	2.163.4
Curitiba	»	—	5	—	4.8
Pelotas	»	59	72	35.668	88.7
Pôrto Alegre	»	181	—	80.738	
Corumbá	»	18	1	6.614	1.1
Santos Total	»	7.422	6.425	6.142.549	6.576.
Paranaguá					
jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Total Rio de Janeiro	»	281	211	77.446	65.
	»	89	—	49.140	
	»	—	48	—	21.
Pêlos de coelho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	361	259	126.586	86.
Santos					
Pôrto Alegre lhantes.					
	»	344	132	83.314	31
Total	»	35	—	7.215	
	»	66	—	13.046	
	»	127	—	26.208	
	»	2.513	5.598	761.974	1.004
	»	2.041	2.884	491.996	431

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg	—	616	—	156.472
Jaguarão	»	—	543	—	53.601
Pôrto Alegre	»	18	36	8.421	16.019
Total	»	5.144	9.809	1.332.174	1.603.516
98 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.					
Recife	»	641	584	131.087	89.536
Salvador	»	1.569	—	16.234	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.119	29.355	4.509.289	4.617.664
Santos	»	35.624	23.873	5.518.727	3.402.326
São Paulo	»	—	810	—	229.551
Jaguarão	»	1.309	1.836	188.789	178.510
Livramento	»	6.953	7.964	611.324	724.103
Pelotas	»	9.335	4.140	692.249	387.867
Pôrto Alegre	»	2.458	4.062	227.836	336.343
Total	»	86.008	72.654	11.895.535	9.964.900
99 – Peles e couros, preparados, n. e.					
Cabedelo	»	56	129	14.060	30.287
Recife	»	418	464	70.198	77.084
Maceió	»	170	—	33.391	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.424	7.481	1.933.715	1.498.160
Santos	»	26.125	31.165	2.278.409	2.546.587
São Paulo	»	—	76	—	23.992
Jaguarão	»	—	194	—	19.764
Livramento	»	1.611	568	122.018	49.203
Pelotas	»	384	154	69.392	15.054
Pôrto Alegre	»	375	1.807	50.860	145.954
Total	»	39.563	42.038	4.572.043	4.406.085
06 – 0799 – *Penas*	»	4.025	11.604	285.966	1.144.868
99 – Penas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.759	—	463.873
Santos	»	2.525	2.839	182.833	201.742
São Paulo	»	—	6	—	11.213
Livramento	»	1.500	6.000	103.133	468.040
Total	»	4.025	11.604	285.966	1.144.868
00 – 0899 – *Outros produtos*	»	3.266.824	3.245.967	12.439.530	9.986.456
05 – Guano.					
Pôrto Esperança	»	209.000	641.099	45.149	356.229
Total	»	209.000	641.099	45.149	356.229
09 – Adubos animais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56	—	3.425	—
Santos	»	1.150.265	656.194	964.713	742.549
Pôrto Alegre	»	—	283.520	—	363.783
Pôrto Esperança	»	—	596.538	—	466.008
Total	»	1.150.321	1.536.252	968.138	1.572.340
19 – Albuminas.					
Belém	»	—	544	—	36.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	340	—	12.564
Santos	»	—	1.200	—	76.459
Total	»	—	2.084	—	125 490
39 – Matérias gelatinosas.					
Recife	»	379	22	10.378	1.305
Salvador	»	—	16	—	467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.234	115	18.145	10.893
Santos	»	1.248	3.247	46.111	152.774
Florianópolis	»	—	129	—	3.466
Pôrto Alegre	»	—	181	—	20.108
Rio Grande	»	251	829	8.794	28.874
Total	»	3.112	4.539	83.428	217.877
96 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.598	18.605	2.163.407	1.484.047
Santos	»	50.490	74.422	1.018.203	1.819.593
Rio Grande	»	264	—	17.667	—
Total	»	86.352	93.027	3.199.277	3.303.640
99 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.871	21.753	103.867	266.628
Santos	»	685.364	256.519	3.209.324	1.260.124
Paranaguá	»	1.031.484	553.798	4.484.789	2.494.876
São Francisco	»	49.560	6.044	223.863	47.409
Pôrto Alegre	»	29.760	129.952	121.095	341.843
Total	»	1.818.039	968.066	8.143.538	4.410.880

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0900 – 0999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	kg	86.183	67.664	3.980.139	2.794.22
0993 – Coalho.					
Fortaleza	»	—	4	—	1.07
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.835	35.534	1.412.260	1.361.26
Santos	»	48.586	25.549	1.262.386	720.13
Florianópolis	»	—	87	—	27.20
Pôrto Alegre	»	4.305	2.083	1.147.058	547.74
Rio Grande	»	—	1.192	—	52.89
Total	»	79.726	64.449	3.821.704	2.710.32
0999 – Não especificadas.					
Manaus	»	2.795	2.133	22.670	19.41
Salvador	»	5	—	39	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	89	848	17.907	20.6
Santos	»	3.568	233	117.348	43.3
São Paulo	»	—	1	—	4
Pôrto Alegre	»	0	—	471	
Total	»	6.457	3.215	158.435	83.9
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	106.279.297	121.397.678	347.458.053	333.839.2
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.559.554	1.615.382	43.291.626	46.880.6
1009 – Plantas vivas.					
Belém	»	115	—	2.886	
Niterói	»	—	1.334	—	17.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.495	8.928	163.362	141.1
Santos		820	821	15.822	23.4
Paranaguá	»	—	132	—	1.6
Total	»	3.430	11.215	182.070	183.2
1019 – Cortiça.					
Pôrto do Rio de Janeiro		131.816	255.731	791.987	1.669.3
Santos		191.680	305.601	1.091.139	1.984.6
Pôrto Alegre		4.245	—	33.830	
Total		327.741	561.332	1.916.956	3.653.9
1033 – Fumo em fôlhas.					
Salvador		107.524	33.475	8.228.519	3.873.
Pôrto do Rio de Janeiro		78.166	87.023	3.546.262	3.509.
Santos	»	20.613	16.245	468.082	449.
Rio Grande	»	5.559	2.471	495.874	249.
Total	»	211.862	139.214	12.738.737	8.081.
1054 – Lúpulo.					
Manaus		2.015	—	72.337	
Belém	»	424	196	12.358	5.
São Luiz	»	10	—	353	
Recife	»	3.166	1.360	124.373	35.
Salvador	»	40	—	977	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	250.349	373.241	11.511.488	18.560.
Santos	»	138.302	169.734	6.397.564	8.075.
Paranaguá	»	—	1.627	—	75.
São Franeiseo	»	—	7.071	—	360.
Livramento	»	600	2.644	19.689	134
Pelotas	»	3.560	8.012	146.793	414
Pôrto Alegre	»	44.856	47.304	1.991.365	2.396
Corumbá	»	—	533	—	26
Total	»	443.322	611.716	20.277.297	30.085
1069 – Raizes e bulbos para medicina					
Manaus	»	120	—	4.660	
Belem	»	295	138	11.247	7
São Luiz	»	92	40	3.455	1
Fortaleza	»	—	40	—	
Recife	»	355	45	6.718	2
Salvador	»	1.879	727	59.326	41
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.418	20.200	789.064	466
Santos	»	28.561	23.633	971.491	572
Pôrto Alegre	»	1.895	2.214	49.533	61
Total	»	66.615	48.037	1.895.494	1.153
1089 – Caseas, fôlhas e semelhantes para medicina.					
Manaus	»	2.643	395	54.518	10
Belém	»	10.641	1.267	180.509	20
São Luiz		367	895	9.742	8
Fortaleza		180	2.159	1.178	3
Recife	»	10.444	139	92.956	
Salvador	»	15.458	4.659	160.636	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	228.445	86.329	1.855.853	1.27
Santos	»	161.105	54.734	2.787.051	85

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg	—	26	—	13.969
Pôrto Alegre	»	6.449	6.125	54.958	57.220
Rio Grande	»	—	1	—	176
São Borja	»	360	—	3.141	—
Total	»	436.092	156.729	5.200.542	2.416.089
099 – Não especificados.					
Belém	»	52	10	1.875	39
São Luiz	»	—	5	—	312
Natal	»	—	4	—	1.228
Salvador	»	1.681	—	39.391	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.461	67.107	667.269	861.900
Santos	»	22.298	20.013	371.995	443.414
Total	»	70.492	87.139	1.080.530	1.306.893
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	229.012	201.539	1.312.501	1.171.064
1141 – Junco ou rotim em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.666	—	48.900	—
Santos	»	—	1.834	—	22.799
Total	»	3.666	1.834	48.900	22.799
1147 – Junco ou rotim em palhinha.					
Santos	»	300	—	19.120	—
Total	»	300	—	19.120	—
1159 – Vime.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	152.640	128.535	854.122	774.728
Santos	»	68.870	58.170	358.905	307.996
Total	»	221.510	186.705	1.213.027	1.082.724
1199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.536	3.000	31.454	21.656
Santos	»	—	10.000	—	43.885
Total	»	3.536	13.000	31.454	65.541
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.659.267	3.060.268	9.196.564	10.105.477
1269 – Palha para cigarros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.942	2.947	106.238	101.555
Santos	»	8.649	9.164	301.861	362.771
Total	»	11.591	12.111	408.099	464.326
1279 – Palha para vassouras e fins semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.433	41.709	379.954	125.454
Santos	»	2.276.487	2.645.883	5.793.729	7.898.808
Paranaguá	»	—	75.000	—	212.289
Pôrto Alegre	»	7.450	135.611	18.632	444.574
Total	»	2.342.370	2.898.203	6.192.315	8.681.125
1296 – Pita.					
Belém	»	2.400	2.500	34.052	34.923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102.364	33.287	1.050.936	394.002
Santos	»	60.335	46.404	458.436	427.056
Livramento	»	—	50	—	488
Pôrto Alegre	»	—	3.070	—	30.732
Total	»	165.099	85.311	1.543.424	887.201
1297 – Sisal ou agave.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.739	—	373.024	—
Santos	»	79.951	—	589.695	—
Total	»	129.690	—	953.719	—
1299 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.681	—	50.057
Santos	»	8.997	1.962	92.078	22.768
Livramento	»	1.520	—	6.929	—
Total	»	10.517	4.643	99.007	72.825
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	129.267	355.968	1.183.014	2.595.633
1344 – Óleo de linhaça.					
Manaus	»	68	34	883	1.366
Belém	»	1.925	—	20.720	—
Fortaleza	»	—	1	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.049	128.106	14.097	882.076
Santos	»	37.126	141.701	255.111	986.284
Corumbá	»	—	2	—	14.388
Total	»	40.168	269.844	290.811	1.884.133

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
352 – Óleo de amêndoas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	54	180	6.836	20.988
Santos	»	—	1.024	—	64.985
São Francisco	»	—	2	—	722
Total	»	54	1.206	6.836	86.695
368 – Óleo de oliveira, em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.241	—	29.046	—
Total	»	3.241	—	29.046	—
369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Fortaleza	»	59	649	559	8.015
Natal	»	—	594	—	10.720
Recife	»	—	1.634	—	22.989
Salvador	»	—	6	—	429
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.223	45.059	217.759	289.434
Santos	»	56.011	32.035	544.045	216.484
Pôrto Alegre	»	2.892	8	14.035	956
Total	»	81.185	79.985	776.428	549.018
399 – Não especificados.					
Fortaleza	»	59	104	897	2.436
Natal	»	—	70	—	1.697
Recife	»	—	300	—	9.901
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.792	644	62.361	9.514
Santos	»	768	3.915	16.635	52.239
Total	»	4.619	4.933	79.893	75.787
500 – 1599 – *Madeiras*	»	6.359.526	802.725	5.566.096	2.980.438
546 – Pinho.					
Belém	»	19.908	—	66.762	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115.567	—	192.311	—
Santos		76	—	1.089	—
Total		135.551	—	260.153	—
547 – Quebracho.					
Guajará-Mirim	»	442.200	—	85.076	—
Santos	»	—	4.912	—	14.318
Pôrto Murtinho	»	4.525.610	—	908.165	—
Total	»	4.967.810	4.912	993.241	14.318
559 – Peças aparelhadas para construções.					
Vitória	»	8.255	—	17.078	—
Total	»	8.255	—	17.078	—
566 – Peças aparelhadas para aviação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.926	38.592	156.981	282.254
Total	»	17.926	38.592	156.981	282.254
579 – Peças aparelhadas para obras, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	240	—	7.664	—
Total	»	246	—	7.664	—
589 – Madeiras compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	463	404	12.973	9.876
Total	»	463	404	12.973	9.876
591 – Madeiras em bruto.					
Belém	»	32.652	—	118.251	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.948	108.852	341.704	186.162
Santos	»	—	83.538	—	462.016
Total	»	103.600	192.390	459.955	648.178
597 – Madeiras Serradas em tábuas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	—	177	—
Santos	»	53.716	78.592	301.605	567.733
Total	»	53.732	78.592	301.782	567.733
598 – Celotex, treetex e semelhantes.					
Recife	»	20.629	—	82.934	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	530.210	157.485	1.579.287	434.294
Santos	»	366.151	327.850	1.114.618	1.057.194
Pôrto Alegre	»	99.635	—	284.616	—
Total	»	1.016.625	485.335	3.061.455	1.491.488

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1599 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	55.324	1.197	294.814	1.911
Santos	»	—	1.303	—	24.680
Total	»	55.324	2.500	294.814	26.591
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes.*	»	8.575.934	3.790.878	17.995.401	13.052.918
1674 – Sementes de linhó ou linhaça.					
Santos	»	329.776	—	731.360	—
Itaquí	»	150.000	—	99.625	—
Jaguarão	»	2.481.892	—	4.261.679	—
Pelotas	»	1.163.196	—	1.885.737	—
São Borja	»	1.210.835	—	817.943	—
Uruguaiana	»	139.590	74.464	200.187	91.864
Total	»	5.475.289	74.461	7.996.531	91.864
1689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina					
Manaus	»	—	30	—	765
Belém	»	12	8	79	78
São Luiz	»	10	—	294	—
Recife	»	196	15	7.351	1.171
Salvador	»	400	430	3.777	9.489
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.111	12.725	131.365	169.155
Santos	»	13.181	18.615	275.571	166.782
Pôrto Alegre	»	629	870	19.343	22.291
Total	»	28.539	32.693	437.780	369.522
1692 – Corozo, jarina ou marfim vegetal.					
Belém		240.060	265.979	377.802	539.274
Pôrto do Rio de Janeiro	»	443.204	309.171	827.013	632.295
Santos	»	1.503.565	2.446.997	2.938.372	5.028.104
Total	»	2.186.769	3.022.147	4.143.187	6.199.973
1697 – Sementes para agricultura.					
Belém	»	16	42	2.917	3.567
São Luiz	»	—	5	—	2.067
João Pessoa	»	—	3	—	915
Recife	»	—	362	—	24.012
Salvador	»	38	38.479	1.649	6.671
Belo Horizonte	»	—	12	—	3.783
Vitória	»	26	—	3.102	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.154	25.898	1.083.099	1.416.246
Santos	»	57.038	262.211	2.672.628	3.784.915
São Paulo	»	—	109	—	36.237
Curitiba	»	—	1.796	—	168.470
Paranaguá	»	767.787	299.740	1.082.965	432.428
Florianópolis	»	140	125	12.583	17.907
Pelotas	»	5	—	1.951	—
Pôrto Alegre	»	1.540	4.175	116.425	143.713
Rio Grande	»	16.095	21.246	101.095	151.085
Total	»	861.839	654.113	5.078.414	6.192.016
1699 – Não especificados.					
Belém	»	419	—	6.907	—
Recife	»	973	—	16.214	—
Salvador	»	1	8	2.375	605
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.076	5.571	60.247	125.664
Santos	»	17.012	1.882	249.591	73.274
Pôrto Alegre	»	17	—	4.155	—
Total	»	23.498	7.461	339.489	199.543
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	18.852.938	25.273.952	76.891.670	36.817.041
1809 – Adubos (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	596.890	—	621.679
Santos	»	—	21.191.529	—	19.364.538
São Paulo	»	—	294	—	11.563
Pôrto Alegre	»	—	446.200	—	476.401
Total	»	—	22.234.823	—	20.474.181
1819 – Amidos ou féculas amiláceas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	13	4.490	663
Santos	»	99	16	2.079	838
Total	»	219	29	6.569	1.501
1821 – Latex, borracha líquida ou seringa.					
Belém	»	—	2.032	—	33.389
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.265	227	208.826	2.886
Santos	»	—	69.446	—	817.643
Rio Grande	»	4.410	—	69.372	—
Total	»	10.675	71.705	278.198	853.918

(1) Classe aberta em 1945

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
– Colas vegetais.					
Recife	kg	—	8	—	137
Salvador	»	111	—	1.814	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	413	1.388	7.617	26.519
Santos	»	200	1.062	1.989	17.235
Total	»	724	2.458	11.420	43.891
– Goma adragante.					
Recife	»	1.600	—	83.363	—
Salvador	»	100	—	2.309	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.224	9.371	3.038.366	374.485
Santos	»	6.940	7.239	537.613	398.849
Pôrto Alegre	»	705	—	16.623	—
Rio Grande	»	36	—	605	—
Total	»	87.615	16.610	3.678.879	773.334
– Goma 1851 – Goma arábica.					
Belém	»	327	50	2.965	1.384
Fortaleza	»	—	200	—	3.836
Recife	»	14.244	8.094	116.236	64.209
Salvador	»	3.531	1.597	39.053	13.436
Pôrto do Rio de Janeiro	»	421.925	101.717	3.521.941	836.888
Santos	»	282.949	108.451	2.649.835	786.271
Florianópolis	»	990	1.001	7.706	7.334
Pôrto Alegre	»	9.851	3.528	98.455	31.990
Total	»	733.817	224.638	6.436.191	1.745.348
– Goma laca.					
Belém	»	7.810	297	195.647	7.835
Fortaleza	»	1.562	4.878	40.042	130.843
João Pessoa	»	—	372	—	10.998
Recife	»	43.889	5.155	1.083.960	126.879
Salvador	»	18.161	2.306	470.589	57.759
Pôrto do Rio de Janeiro	»	522.746	102.164	11.986.663	1.983.733
Santos	»	445.179	94.667	10.631.767	1.856.744
São Paulo	»	—	50	—	2.145
Florianópolis	»	1.488	446	37.148	11.017
Cruz Alta	»	—	223	—	5.443
Pelotas	»	148	892	4.253	18.925
Pôrto Alegre	»	54.944	4.601	1.290.855	106.988
Total	»	1.095.927	216.051	25.740.924	4.319.309
– Resinas de pinho, bourgogne e colofonia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.795	18.000	257.837	174.328
Santos	»	—	59.190	—	200.980
Pelotas	»	1.020	4.001	5.830	25.168
Pôrto Alegre	»	7.427	—	57.518	—
Total	»	63.242	81.191	321.185	400.476
– Resina negra de pinho ou breu.					
Pôrto Velho	»	23.429	—	82.644	—
Manaus	»	58.313	—	196.634	—
Belém	»	36.856	—	134.984	—
São Luiz	»	63.363	8.485	177.770	52.833
Parnaíba	»	13.836	—	28.620	—
Fortaleza	»	1.134	—	3.710	—
Areia branca	»	22.980	—	73.592	
Natal	»	81.823	—	269.080	—
Recife	»	878.457	11.827	2.424.308	45.341
Salvador	»	1.335.635	103.186	3.753.957	415.062
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.001.989	994.404	7.489.749	2.526.761
Santos	»	5.578.221	901.901	14.654.743	2.354.955
Florianópolis	»	25.489	—	69.961	—
Itajaí	»	12.712	—	34.883	—
Cruz Alta	»	—	23.508	—	53.262
Livramento	»	23.054	—	88.411	—
Pelotas	»	268.655	129.151	712.568	292.929
Pôrto Alegre	»	343.281	82.309	954.373	202.335
Rio Grande	»	99.410	—	222.805	—
Total	»	11.868.637	2.254.771	31.363.792	5.943.478
– Tragon ou tragasol.					
Recife	»	2.000	—	51.753	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	544	5.480	10.294	135.079
Total	»	2.544	5.480	62.047	135.079
– Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Belém	»	5.774	349	28.096	20.026
São Luiz	»	150	36	1.315	2.145
Fortaleza	»	—	112	—	3.252
Recife	»	1.197	1.030	16.630	15.761
Salvador	»	10.777	4.156	95.497	38.036

1944-1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	85.708	64.026	1.643.678	938.697
Santos	»	747.735	8.517	2.588.969	193.461
São Paulo	»	—	35		7.804
Pôrto Alegre	»	5.711	2.005	42.902	51.351
Rio Grande	»	0	11	39	1.246
Total	»	857.072	80.277	4.417.126	1.271.779
1887 – Ópio em bruto ou sólido.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	327	—	251.330
Total	»	—	327	—	251.303
1889 – Sumos ou sucos, n. e.					
Salvador	»	—	1.887	—	15.959
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.448	1.096	107.568	26.652
Santos	»	136	690	5.909	18.174
Pôrto Alegre	»	—	63	—	3.837
Total	»	3.584	3.736	113.477	61.622
1895 – Glicoses.					
Salvador	»	1.247	—	10.718	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.890	10.880	356.111	96.334
Santos	»	117.204	57.259	913.641	347.305
Pôrto Alegre	»	726	907	6.115	8.233
Total		158.067	69.046	1.286.585	451.872
1899 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	99.201	11.585	94.712	69.864
Santos	»	3.622.484	1.225	2.868.504	17.086
Pôrto Alegre	»	249.130	—	212.061	—
Total	»	3.970.815	12.810	3.175.277	86.950
1900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	67.913.799	86.356.966	192.021.181	220.236.017
1900 – Carvões ativos.					
Manaus	»	152	1.015	1.276	8.799
Recife	»	63.111	9.072	348.448	45.633
Salvador	»	10.002	—	43.166	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.706	2.826	195.612	16.154
Santos	»	272.904	53.086	1.989.293	1.464.501
São Francisco	»	703	—	4.593	—
Total	»	374.578	65.999	2.582.388	1.535.087
1919 Côres ou corantes.					
Belém	»	6	—	549	—
Fortaleza	»	91	—	1.629	—
Recife	»	743	680	12.544	9.774
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.005	9.864	50.203	103.417
Santos	»	8.590	16.329	129.399	291.395
São Paulo	»	—	10	—	643
Pôrto Alegre	»	—	1.055	—	15.218
Total	»	12.435	27.938	194.324	420.447
1921 – Caramelo ou cor de açúcar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.268	—	17.882	—
Santos	»	—	249	—	1.463
Pôrto Alegre	»	2.996	2.844	21.986	21.110
Total	»	5.264	3.093	39.868	22.573
1939 – Amidos solúveis para a indústria têxtil.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.065	1.000	81.209	22.436
Santos	»	222	—	2.535	—
Total	»	2.287	1.000	83.744	22.436
1963 – Extrato de quebracho.					
Belém	»	—	14.460	—	77.339
Recife	»	49.133	—	145.262	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.277	1.080.857	138.258	3.024.442
Santos	»	654.396	2.373.538	1.516.210	6.662.014
Antonina	»	9.825	—	23.949	—
Paranaguá	»	73.697	314.424	182.951	905.823
São Francisco	»	—	54.047	—	160.531
Pelotas	»	24.562	19.650	60.628	47.736
Pôrto Alegre	»	427.419	1.661.582	983.024	4.532.766
Total	»	1.293.309	5.518.558	3.050.282	15.410.651
1973 – Essências para perfumaria (1).					
Belém	»	—	236	—	75.797
Fortaleza	»	—	25	—	2.380

(1) Classe aberta em 1945

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Recife	kg	—	23	—	2.750
Salvador	»	—	17	—	1.892
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	11.849	—	2.838.917
Santos	»	—	2.193	—	509.919
São Paulo	»	—	39	—	5.404
São Francisco	»	—	33	—	10.477
Pôrto Alegre	»	—	14	—	10.788
Total	»	—	14.429	—	3.458.324
1980 – Aguarrás natural.					
Pôrto Velho	»	1.638	—	16.713	—
Manaus	»	8.267	202	81.818	2.126
Belém	»	4.287	5.297	64.001	52.852
São Luiz	»	3.735	856	33.221	7.866
Fortaleza	»	16.047	635	159.749	6.954
Natal	»	—	1.714	—	14.598
Recife	»	54.385	7.262	404.817	173.406
Salvador	»	20.321	3.063	180.544	27.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	425.507	237.528	3.352.548	1.809.633
Santos	»	601.459	181.145	4.513.447	1.472.028
Paranaguá	»	8.936	—	75.340	—
Florianópolis	»	4.859	—	38.104	—
São Francisco	»	—	1.429	—	14.359
Pelotas	»	12.320	1.524	110.124	14.547
Pôrto Alegre	»	68.881	11.329	604.721	110.812
Rio Grande	»	356	—	2.238	—
Total	»	1.230.998	451.984	9.637.385	3.706.218
1990 – Acetato de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.402	36.002	513.959	883.102
Santos	»	104.255	175.055	2.147.366	3.994.560
São Francisco	»	—	3.009	—	66.785
Total	»	124.657	214.066	2.661.325	4.944.447
1991 – Celulose para fabricação de papel.					
Recife	»	354.342	765.411	817.616	1.312.835
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.644.625	30.987.134	51.070.754	71.587.266
Santos	»	43.422.615	46.673.533	109.733.959	108.236.120
Itajaí	»	387.839	824.943	912.382	1.898.023
São Francisco	»	725	—	36.250	—
Pôrto Alegre	»	—	199.120	—	425.240
Total	»	63.810.146	79.450.141	162.570.962	183.369.424
1992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.036	8.127	429.405	139.529
Santos	»	1.507	2.500	28.350	44.423
Total	»	28.543	10.627	457.755	183.952
1993 – Outras essências.					
Manaus	»	27	—	8.147	—
Belém	»	211	46	149.189	16.212
São Luiz	»	6	—	1.276	—
Recife	»	486	252	155.025	72.907
Salvador	»	2.049	552	67.328	118.695
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.261	12.964	5.557.387	2.556.445
Santos	»	12.463	4.244	853.741	1.063.335
São Paulo	»	—	13	—	6.978
São Francisco	»	—	10	—	1.288
Pôrto Alegre	»	205	128	42.111	39.206
Total	»	48.708	18.209	6.834.204	3.875.066
1994 – Extratos colorantes ou curtientes.					
Belém	»	—	118	—	448
Recife	»	1.300	2.585	21.840	36.464
Salvador	»	—	3.000	—	37.693
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42.282	64.631	340.656	353.605
Santos	»	27.853	8.891	399.742	120.216
Pôrto Alegre	»	727	1.008	8.742	5.307
Total	»	72.162	80.233	770.980	553.733
1997 – Pixe de alcatrão.					
Belém	»	66.351	2.147	133.604	6.165
São Luiz	»	5.348	—	5.163	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	190.262	48.245	166.831	42.536
Santos	»	149.775	154.665	327.293	377.500
Pelotas	»	—	1.098	—	2.827
Total	»	411.736	206.095	632.891	429.028

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1998 – Preparações para cervejeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	63 937	20.101	554.202	212 724
Santos	»	8 747	8.741	110.981	101 900
Pôrto Alegre	»	—	3.892	—	12 901
Total	»	72.684	32.734	665.183	327.525
1999 – Não especificadas.					
Belém	»	30	0	221	188
São Luiz	»	2	—	294	—
Recife	»	—	1	—	273
Salvador	»	20	11	1.151	97
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.030	78.389	464.813	1 [illegible] 663
Santos	»	368.187	183.242	1.371.247	911 696
Pôrto Alegre	»	73	114	2.051	3.727
Corumbá	»	—	100	—	17.151
Total	»	426.292	261.860	1.839.890	1 [illegible] 091
2000 – 2999 – DE ORIGEM ANIMAL	»	1.768.475.714	2.185.898.128	1.535 692.381	1.61 [illegible] 090
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	-	119.099.420	48.069.984	81.644.178	41 577 180
2009 – Abrasivos.					
Manaus	»	160	—	922	
Belém	»	—	56	—	3 818
São Luiz	»	—	60	—	371
Fortaleza	»	—	174	—	9.540
Recife	»	67	64	1.049	468
Maceió	»	—	762	—	4.873
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160.263	93.188	1.164.517	675.117
Santos	»	183.079	134.004	984.671	673.376
Livramento	»	—	18	—	234
Pôrto Alegre	»	5.010	21.902	31.988	119.402
Rio Grande	»	—	66	—	3.018
Total	»	348.519	250.294	2.183.747	1.185.217
2019 – Amianto ou asbesto.					
Manaus	»	203	—	373	—
Belém	»	1	—	157	—
Fortaleza	»	29	—	231	—
Recife	»	—	181	—	2.770
Pôrto do Rio de Janeiro	»	301 180	478.555	1.022.774	1.301.940
Santos	»	1.387.540	1.541.083	3.610.084	4.693.057
Livramento	»	—	2.500	—	7.375
Rio Grande	»	—	1.814	—	5.346
Total	»	1.688.953	2.024.133	4 633.622	6.011.088
2029 – Areias ou sílicas.					
Belém	»	—	1.350	—	916
Recife	»	—	3.062	—	25.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138.443	919.497	253.058	719.614
Santos	»	173.073	110.195	343.433	161.445
Livramento	»	907	—	1.619	—
Rio Grande	»	11.503	—	80.365	—
Total	»	323.926	1.034.104	678.475	907.436
2039 – Argilas.					
Pôrto Velho	»	136	—	313	—
Manaus	»	1.524	3.353	2.914	6.506
Belém	»	10.160	11.975	4.953	9.189
São Luiz	»	11.796	—	21.593	—
Recife	»	77.680	51.539	105.163	79.373
Aracaju	»	3.630	—	5.830	—
Salvador	»	60.866	10.437	84.862	18.750
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.125.577	701.646	1.496.320	1 007.262
Santos	»	967.529	468.828	1.311.538	633.656
Livramento	»	—	907	—	1.558
Pelotas	»	9.049	—	17.862	—
Pôrto Alegre	»	1.620	12.501	2.179	21.588
Rio Grande	»	5.000	40.007	19.266	57.496
Total	»	2.273.907	1.301.193	3.073.793	1.826.378
2050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.000	—	54.921	—
Santos	»	458.705	857.373	509 616	1.046.378
Total	»	528.705	857.373	564.537	1.046.378
2051 – Ardósia ou lousa natural ou artificial.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	253.636	267.769	307.572	318.640
Santos	»	120.370	—	144.663	—
Total	»	374.006	267.769	452.235	318.646

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2054 – Pedras de litografia.					
Recife	kg	4.839	2.826	16.481	24.112
Pôrto do Rio de Janeiro	»	155	1.653	491	5.326
Santos	»	8.498	6.151	61.902	31.576
Total	»	13.492	10.630	78.874	61.014
2057 – Mármore.					
Belém	»	23	—	118	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.215.139	3.845.854	2.645.742	4.627.152
Santos	»	1.488.808	2.816.480	2.035.605	3.881.138
Pôrto Alegre	»	5.550	10.400	10.880	20.190
Total	»	3.709.520	6.672.734	4.692.345	8.528.480
2064 – Giz ou greda, em bruto.					
Manaus	»	403	1.524	628	3.738
Recife	»	—	1.524	—	1.931
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.120.780	1.263.996	1.399.654	1.507.573
Santos	»	1.284.158	1.251.905	1.440.796	1.362.566
Florianópolis	»	15.717	—	12.389	—
Pôrto Alegre	»	10.058	31.242	13.640	49.239
Total	»	2.431.116	2.550.191	2.867.107	2.925.047
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.337	1.638	46.660	21.223
Santos	»	18.397	233	22.797	5.925
Total	»	22.734	1.871	69.457	27.148
2078 – Silex preparada para isqueiros e semelhantes.					
Pôrto Velho	»	50	—	26.772	—
Manaus	»	5	29	2.897	16.296
Recife	»	5	—	3.062	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.579	4.265	1.220.419	58.857
Santos	»	2.138	—	1.087.206	—
São Paulo	»	—	5	—	5.846
Florianópolis	»	10	—	8.323	—
Pelotas	»	55	—	30.747	—
Pôrto Alegre	»	60	21	33.606	13.969
Total	»	14.902	4.320	2.421.942	94.968
2079 – Pedras, n. e.					
Belém	»	176.834	—	21.438	—
Fortaleza	»	—	2	—	1.502
Cabedelo	»	—	291	—	1.949
Recife	»	5.342	3.175	32.405	2.336
Salvador	»	—	25	—	98
Pôrto do Rio de Janeiro		459.418	117.932	754.835	253.486
Santos	»	51.096	70.928	193.985	308.661
Total	»	692.690	192.353	1.002.663	568.032
2081 – Borax natural.					
Belém		1.377	—	6.161	—
Recife	»	7.126	—	14.958	—
Salvador		2.177	472	5.379	956
Pôrto do Rio de Janeiro		416.127	79.924	844.152	158.215
Santos	»	1.468.348	959.325	2.403.398	1.287.436
Pelotas	»	10.048	—	21.063	—
Pôrto Alegre	»	—	19.750	—	27.346
Total	»	1.905.203	1.059.471	3.295.111	1.473.953
2082 – Criolito.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116.665	95.256	761.724	506.237
Santos	»	144.124	17.470	1.099.499	129.132
Total	»	260.789	112.726	1.861.223	635.369
2085 – Gesso em bruto.					
Manaus	»	8.089	6.708	11.012	11.449
Recife	»	21.274	—	19.041	—
Salvador	»	4.172	3.130	5.575	4.390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.746	54.517	48.496	60.288
Santos	»	437.875	156.296	483.421	148.085
Florianópolis	»	5.216	5.928	7.189	2.808
São Francisco	»	1.043	—	1.853	—
Pôrto Alegre	»	99.724	600	119.964	1.404
Uruguaiana	»	—	3.400	—	6.513
Total	»	609.131	230.579	696.542	234.937
2086 – Gesso para dentista.					
Belém	»	—	18	—	137
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185.407	133.497	574.336	475.849

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	82.121	22.835	255.165	82.720
Antonina	»	20.700	—	42.590	
Total	»	297.228	156 350	872.091	558.706
2087 – Talco em bruto.					
Belém	»	—	200	—	700
Fortaleza	»	20	—	137	
Recife	»	—	45	—	214
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.071	46.699	111 759	120.986
Santos	»	22.515	145.195	15.075	158.164
Pôrto Alegre	»	200	—	900	
Total	»	71.806	192.139	130.871	280.163
2095 – Grafite ou plombagina.					
Manaus	»	195	50	2.150	293
Belém	»	—	227	—	995
São Luiz	»	33	64	783	1.639
Cabedelo	»	—	101	—	1.345
Recife	»	2.494	2.098	17.746	12.667
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.413	2.956	238.397	19.838
Santos	»	49.182	46.071	371.062	188 099
Livramento	»	—	9	—	195
Total	»	118.317	51.576	650.138	225.971
2098 – Sal para uso industrial.					
Salvador	»	—	91	—	371
Angra dos Reis	»	—	4.700.000	—	1 695.525
Pôrto do Rio de Janeiro	»	149.273	40.236	91.044	33.120
Santos	»	35.218.632	5.074.633	17.170.415	2.035.502
Antonina	»	9.067.045	—	3.974.967	—
Paranaguá	»	8.213.370	—	3.954.717	—
Foz do Iguaçu	»	94.704	49.890	67.484	37.430
Florianópolis	»	1.119.750	—	796.135	—
Itajaí	»	250.550	—	120.489	—
São Francisco	»	1.000.600	—	539.825	—
Itaquí	»	—	755.000	—	340.276
Livramento	»	1.900.000	—	670.039	—
Pelotas	»	3.419.850	1.405.000	1.759.279	633.093
Pôrto Alegre	»	19.437.200	4.914.000	8.338.937	1.987.388
Rio Grande	»	6.551 000	7.686.000	2.626.101	2.846.371
São Borja	»	1.948.000	255.000	497.232	96.805
Uruguaiana	»	7.095.791	149.460	2.951.430	66.549
Pôrto Esperança	»	2.875.780	1.299.545	1.709.257	815.413
Corumbá	»	2.797.320	3.995.310	1.497.985	2.419.875
Total		101.138.265	30.324.075	46.556.336	12.997.718
2099 – Não especificados.					
Manaus	»	125	—	864	
Belém	»	—	1.048	—	8.863
Recife	»	61.644	1.588	110.065	2.634
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.765.505	358.347	2.332.616	636.024
Santos	»	1.018.846	346.313	1.418.666	708.075
Livramento	»	91	—	858	—
Pelotas	»	—	2.000	—	3.804
Pôrto Alegre	»	—	6.897	—	11.997
Total	»	2.876.211	716.103	3.863.069	1.371.337
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	14 027	42.163	44.732.604	47.761.347
2103 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	13.933	737	362.273	42 759
São Paulo	»	—	1.000	—	25.539
Total	»	13.933	1.737	362.273	68.298
2109 – Ouro, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	231.459	282.281	5.087.497	4.478.529
Santos	»	67.019	—	1.656.039	—
Pôrto Alegre	»	10.259	—	253.757	—
Total	»	308.737	282.281	6.997.293	4.478.529
2119 – Platina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.206	22.952	118.165	589.643
Santos	»	—	230	—	4.322
São Paulo	»	—	255	—	6.544
Total	»	4.206	23.437	118.165	600.559
2129 – Prata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.522.511	21.901.144	1.570.679	8.920.530
Santos	»	9.003.761	19.566.094	3.502.632	7.635.141

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg	—	299.995	—	92.976
São Francisco	»	—	56	—	312
Pôrto Alegre	»	—	50.037	—	20.329
Total	»	13.526.272	41.817.326	5.673.311	16.669.538
2157 – Rádio e produtos radíferos.					
Santos	Miligrama	10	—	7.165	—
Pôrto Alegre	»	—	30	—	26.241
Total	»	10	30	7.165	26.241
2169 – Pedras preciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	3.950	3.429	31.025.549	23.759.658
Santos	»	—	289	—	992.784
São Paulo	»	—	3	—	379.704
Total	»	3.950	3.721	31.025.549	25.132.146
2179 – Pedras semi-preciosas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.799	22.009	70.099	630.686
Santos	»	136.040	342	197.693	1.112
São Paulo	»	—	2.270	—	2.302
Total	»	138.839	24.612	267.792	633.500
2199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.453	12.382	741.271	152.495
Santos	»	5.000	—	139.785	—
Total	»	32.453	12.382	881.056	152.495
2200 – 2299 – *Minérios metálicos*	kg	2.519.635	2.061.506	3.278.112	2.367.048
2299 – Minérios metálicos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98.475	1.373	116.995	16.132
Santos	»	2.421.160	2.060.133	3.161.117	2.350.916
Total	»	2.519.635	2.061.506	3.278.112	2.367.048
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.307.136.958	1.691.069.498	755.129.557	834.219.895
2309 – Asfalto ou betume.					
Manaus	»	—	454	—	1.210
Belém	»	178.259	2.814	139.793	2.182
Fortaleza	»	—	680	—	3.582
Recife	»	74.001	329.450	63.318	244.557
Salvador	»	7.921	37.824	8.166	30.006
Vitória	»	587	1.396	1.315	4.253
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.473.369	3.321.753	25.636.604	2.837.450
Santos	»	5.550.595	5.371.973	6.347.540	4.640.219
Livramento	»	—	100.010	—	179.128
Pelotas	»	—	1.852	—	5.014
Pôrto Alegre	»	5.407	193.082	6.223	187.689
Rio Grande	»	10.559	16.031	13.559	20.500
Total	»	28.300.698	9.377.899	32.216.518	8.155.790
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.565	4.362	30.577	25.285
Santos		48.758	23.267	358.631	177.934
Pôrto Alegre	»	—	5.302	—	32.159
Total		53.323	32.931	389.208	235.378
2321 – Carvão de pedra.					
Manaus		22.682	—	5.655	—
Belém	»	20.163.793	5.210.200	8.576.051	2.162.095
Cabedelo	»	—	4.064.000	—	1.510.860
Recife	»	58.293.203	32.593.415	24.875.093	15.907.634
Salvador	»	3.522.573	494.792	1.539.543	192.578
Vitória		18.143	—	21.489	—
Pôrto do Rio de Janeiro		321.229.870	548.235.428	116.297.720	196.691.632
Santos	»	64.174.616	107.576.171	24.726.541	33.178.333
Pôrto Alegre	»	—	103.600	—	138.255
Corumbá	»	250.000	—	206.115	—
Total	»	467.665.878	693.277.606	176.218.207	254.781.387
2323 – Coque.					
Manaus	»	19.595	19.051	5.694	18.935
Belém	»	184.050	83.090	193.473	147.093
Fortaleza	»	—	272.473	—	358.713
Recife	»	557.202	299.997	477.671	381.402
Maceió	»	20.676	—	19.532	—
Salvador	»	60.909	—	36.028	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.880.783	7.110.381	4.685.390	4.450.138

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	13.604.401	9.064.640	11 671 153	5.221.031
Pôrto Alegre	»	1.068.847	667.644	1.114.944	776.928
Rio Grande	»	2.055.223	—	1.192 032	—
Total	»	24.451.686	17.517.186	18.795.917	11.357.240
2339 – Produtos da destilação do carvão.					
Belém	»	11.900	38.508	10.394	69.551
Salvador	»	—	16	—	97
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120.849	117.149	131.576	137.515
Santos	»	4.744	51.626	46.105	94.907
Livramento	»	—	9.928	—	47.253
Total	»	137.493	247.221	188.075	349 323
2341 – Petróleo em bruto ou cru.					
Belém		2.082	15.543	3.589	30.392
Fortaleza	»	—	32.200	—	77.607
Recife	»	—	20.888	—	26.339
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.864	78.973	130.865	130.641
Santos	»	9.078.511	9.832.645	5.246.953	4.729.447
Rio Grande	»	8.982.188	—	3.223.226	—
Total	»	18.092.645	9.980.249	8.604.632	4.994.426
2342 – Vaselina para indústria.					
Manaus	»	9.744	5.436	29.941	25.754
Belém	»	92.010	79.661	340.227	277.736
São Luiz	»	10.891	4.676	39.764	15.917
Parnaíba	»	111	—	839	—
Fortaleza	»	40.881	31.653	126.302	105.225
Natal	»	9.483	10.645	27.656	35.176
Cabedelo	»	35.347	19.106	97.188	67.508
João Pessoa	»	—	17.418	—	52.267
Recife	»	225.579	289.517	676.072	836.528
Maceió	»	24.406	22.907	67.308	70.251
Salvador	»	30.522	26.510	114.092	92.573
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.509.262	667.169	4.906.581	2.318.328
Santos	»	765.477	583.427	2.662.563	1.633.228
Paranaguá	»	5.220	2.610	18.749	8.741
Florianópolis	»	6.295	504	39.383	2.127
Itajaí	»	2.145	—	11.977	—
São Francisco	»	3.126	1.111	17.192	7.605
Pôrto Alegre	»	20.896	43.740	97.996	132.567
Rio Grande	»	851	11.286	2.907	42.739
Total	»	2.783.150	1.817.376	9.270.737	5.724.270
2343 – Vaselina para farmácia.					
Manaus		1.814	—	9.931	—
Belém	»	9.607	5.079	32.349	31.005
São Luiz	»	2.059	—	8.197	—
Fortaleza	»	510	1.778	2.689	6.685
Recife	»	5.580	12.542	14.899	40.578
Salvador	»	21.559	10.886	105.848	47.526
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284.286	255.682	1.097.255	942.428
Santos	»	177.063	50.259	682.148	211.103
Paranaguá	»	—	5.387	—	16.352
Florianópolis	»	1.007	967	4.251	2.826
Itajaí	»	1.787	—	9.678	—
Pôrto Alegre	»	6.308	7.799	32.699	37.281
Total	»	511.520	350.319	1.999.944	1.335.784
2345 – Graxa preta para lubrificação.					
Manaus	»	—	199	—	4.253
Belém	»	12.221	39.243	35.636	181.377
São Luiz	»	1.525	—	10.601	—
Fortaleza	»	—	6.498	—	12.136
Recife	»	37.734	42.903	70.077	89.308
Maceió	»	1.712	276	5.771	1.385
Aracaju	»	—	4.538	—	11.589
Salvador	»	44.868	33.502	115 161	76.564
Vitória	»	4.086	—	20.690	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	308.257	255.197	1.049.004	846.714
Santos	»	228.335	197.618	482.965	687.239
Paranaguá	»	582	3.656	2.254	13.731
Itajaí	»	1.124	—	8.838	—
Pôrto Alegre	»	3.001	32.960	7.235	67.412
Total	»	643.448	616.590	1.808.226	1.991.708
2347 – Parafina em bruto.					
Belém	»	—	50.100	—	159.006
São Luiz	»	603	—	1.531	—
Fortaleza	»	2.011	6.115	7.141	18.584
Recife	»	34.368	25.186	116.121	81.126
Maceió	»	9.603	—	30.688	—
Salvador	»	—	3.053	—	14.150

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	695.471	461.800	2.053.086	1.388.570
Santos	»	343.285	500.586	1.018.561	1.652.958
Paranaguá	»	41.703	41.928	125.033	124.279
Florianópolis	»	1.000	2.000	2.729	5.073
Pôrto Alegre	»	116.422	60.934	405.037	200.088
Total	»	1.244.466	1.151.702	3.753.927	3.643.834
2348 – Parafina purificada.					
Pôrto Velho	»	2.000	—	7.280	—
Belém	»	10.000	14.799	34.991	56.939
Fortaleza	»	6.000	500	21.194	1.988
Natal	»	2.000	—	7.260	—
Cabedelo	»	5.000	—	17.319	—
Recife	»	50.000	—	199.298	—
Salvador	»	—	4.396	—	19.472
Pôrto do Rio de Janeiro	»	178.691	169.847	689.310	621.161
Santos	»	155.212	274.940	590.549	1.059.165
Paranaguá	»	—	6.177	—	18.663
Livramento	»	203	—	702	—
Pelotas	»	—	4.298	—	20.658
Pôrto Alegre	»	44.130	65.392	197.144	290.761
Rio Grande	»	2.060	16.275	11.484	74.926
Total	»	455.236	556.724	1.776.531	2.163.733
2353 – Gasolina a granel.					
Belém	»	15.303.778	13.812.267	10.410.203	8.814.411
Fortaleza	»	2.892.523	6.613.249	1.831.738	3.449.197
Recife	»	36.484.694	29.285.424	21.945.288	15.780.255
Salvador	»	1.732.643	9.516.961	1.211.770	5.739.824
Pôrto do Rio de Janeiro	»	129.145.465	137.637.079	86.339.079	81.236.004
Santos	»	117.029.041	214.447.662	75.250.155	121.946.717
Total	»	302.588.144	410.712.573	196.988.228	237.066.408
2354 – Gasolina acondicionada.					
Manaus	»	—	330.120	—	723.958
Fortaleza	»	1.118.410	—	1.400.795	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.611	424.400	4.536	456.809
Santos	»	—	115.516	—	158.134
Total	»	1.121.021	870.036	1.405.331	1.338.901
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).					
Fortaleza	»	—	545.038	—	107.877
Recife	»	—	29.725.633	—	9.523.455
Pôrto do Rio de Janeiro	»	174.832.208	100.594.427	58.756.787	32.072.341
Santos	»	45.443.529	169.998.611	17.506.314	46.490.661
Total	»	220.275.737	300.863.709	76.263.101	88.194.334
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel oil).					
Manáus	»	—	186.000	—	107.608
Belém	»	1.167.661	5.149.942	500.034	2.018.875
Natal	»	—	4.852.701	—	1.720.489
Recife	»	15.578.732	19.926.374	6.619.250	7.914.030
Salvador	»	6.117.190	4.706.796	2.688.439	2.144.481
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.304.186	37.809.990	15.918.770	16.647.998
Santos	»	16.512.071	27.448.901	8.016.616	12.739.766
Total	»	73.679.789	100.170.704	33.742.509	43.293.247
2363 – Querosene.					
Manaus	»	—	236.204	—	249.295
Belém	»	5.799.045	7.209.223	2.493.212	3.255.558
Fortaleza	»	162.060	—	169.553	—
Recife	»	13.836.660	12.879.896	6.048.259	5.499.187
Salvador	»	1.670.226	3.124.423	758.706	1.350.229
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.676.483	18.864.456	10.560.700	9.034.996
Santos	»	22.082.353	11.852.092	11.508.939	4.973.544
Total	»	64.226.167	54.166.198	31.339.369	24.362.809
2365 – Óleos refinados, lubrificantes.					
Pôrto Velho	»	32.121	—	144.153	—
Manaus	»	58.864	59.870	165.930	173.605
Belém	»	1.448.518	2.001.813	3.041.693	4.437.967
São Luiz	»	249.130	122.578	666.525	248.579
Parnaíba	»	4.829	2.780	18.730	15.745
Fortaleza	»	584.491	626.437	1.467.561	1.623.902
Natal	»	205.294	151.836	509.877	388.253
Cabedelo	»	250.135	70.466	472.928	121.882
João Pessoa	»	—	2.154	—	6.887
Recife	»	5.347.070	4.441.033	11.995.823	10.576.405
Maceió	»	360.446	232.449	732.854	667.182
Aracaju	»	24.905	71.047	117.658	300.117
Salvador	»	1.548.098	2.152.975	3.539.695	3.050.722
Vitória	»	167.903	194.549	448.891	526.526

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	55.361.496	35.245.201	63 547 949	61 051 706
Santos	»	23.030.397	18.930.109	45.789.145	40 597 704
Paranaguá	»	777.171	640.436	2 430 443	2 231.036
Florianópolis	»	14.191	65.858	29 029	138.488
Itajaí	»	234.089	239.242	979.437	926.967
Joinvile	»	—	386	—	1 697
São Francisco	»	—	59.848	—	103 963
Livramento	»	28.622	4.288	93.634	15.648
Pelotas	»	229.939	228.806	775 939	747.275
Pôrto Alegre	»	1.496.186	1 934.862	2 669.362	4 159.241
Rio Grande	»	670.061	1.078.395	1.493.711	2.321.112
Total	»	72.126.956	68.557.427	141.055.837	134.431.316
2366 – Óleos para fabricação de gás.					
Belém	»	1.352.995	—	568 681	—
Natal	»	1.525.699	—	641.214	—
Recife	»	9.133.699	—	4.448.994	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.000.006	10.500.000	2.348.698	4.371.087
Santos	»	8.672.433	2.792.569	4.372.358	1.180.025
Total	»	25.684.832	13.292.569	12 379.875	5 551 112
2367 – Óleos para lamparinas (Signal oil).					
Belém	»	8.790	8.862	5.128	6 770
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.243	189.584	81.069	173 805
Santos	»	319.378	439.638	383.517	490 188
Total	»	409.411	638.084	469.549	671.120
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.					
Belém	»	14.294	46.105	35.954	97 125
São Luiz	»	188	—	314	—
Fortaleza	»	15.871	2.929	25 453	17.125
Natal	»	1.052	—	2.431	—
Cabedelo	»	1.001	2.208	1.229	3.765
Recife	»	65.877	33.651	156.140	75.911
Maceió	»	3.279	2.057	5.634	5.650
Aracaju	»	195	842	683	2 575
Salvador	»	28.627	66	54.174	106
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.510.606	430.255	2.348.497	1 014.743
Santos	»	741.511	622.877	1.082.711	1.465.992
Paranaguá	»	4.733	12.001	11.515	27.797
Florianópolis	»	911	5.009	1.345	7.017
Itajaí	»	—	9.374	—	17.770
Pelotas	»	890	532	2.672	1.649
Pôrto Alegre	»	38.380	4.804	101.822	7.705
Total	»	2.426.215	1.172.740	5.440.580	2 492 709
2369 – Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.					
Pôrto Velho	»	21	—	73	—
Belém	»	—	1.002	—	17.407
Natal	»	—	1.095	—	21 670
Recife	»	22.200	—	170.518	—
Pôrto do Rio de Janeiro		48.513	34.329	250 863	217.448
Santos	»	26.516	103.278	41 320	280.212
Itajaí	»	542	—	6.200	—
Pôrto Alegre		—	33		898
Total	»	97.792	139.737	468.974	540 555
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, piche e alcatrão.					
Manaus		3.241	3.005	28 997	30 597
Belém	»	429	119.651	2.322	171 102
São Luiz	»	—	996		8 994
Parnaíba	»	—	290	—	2.727
Fortaleza	»	—	2 720		25 232
Natal	»	—	430		4 092
Recife		6.505	19.264	5.300	177 [illegible]
Aracaju		—	860		7 137
Salvador	»	399	84	1.570	795
Vitória	»	—	3.506		29 647
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.122	178.135	73.420	296 511
Santos	»	4.824	28.430	7.113	68 [illegible]
Pôrto Alegre	»	—	19.347	—	71.038
Total	»	62.520	367 658	7.852	911 465
2399 – Não especificados.					
Recife	»	8	17	274	1.950
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.272	158 732	[illegible]	636.023
Santos	»	3.560	24.541	[illegible]	51.177
Total	»	98.840	183.290	[illegible]	689.150

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	kg	152.178.089	109.240.808	336.084.946	244.650.022
2409 – Ferro fundido ou gusa.					
Recife	»	—	10.165	—	24.173
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.892	25.401	114.407	54.765
Santos	»	510.605	230.799	746.685	592.699
Total	»	561.407	266.365	861.092	671.637
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.					
Pôrto Velho	»	2.213	—	5.597	—
Manaus	»	3.060	—	8.093	—
Belém	»	4.154	941.470	9.481	1.756.791
Fortaleza	»	—	437	—	1.947
Cabedelo	»	—	51.782	—	93.102
Recife	»	150.566	1.212.362	312.889	2.220.572
Salvador	»	117.803	30.210	193.598	54.257
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.230.823	1.098.660	5.284.391	2.025.450
Santos	»	10.139.132	1.171.157	12.846.232	2.264.984
Paranaguá	»	1.045	—	1.989	—
Florianópolis	»	—	59.966	—	97.355
Livramento	»	5.067	14.757	9.305	27.941
Pôrto Alegre	»	168.203	15.855	315.257	40.973
Rio Grande	»	—	5.824	—	11.356
Total	»	13.822.066	4.602.480	18.986.832	8.594.728
2413 – Ferro em tiras.					
Belém	»	1.515	—	4.485	—
Fortaleza	»	19.919	—	51.941	—
Recife	»	65.124	83.420	142.806	199.405
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.261.762	215.876	3.046.882	701.616
Santos	»	739.497	307.923	1.823.705	928.538
São Francisco	»	—	3.215	—	9.248
Pôrto Alegre	»	96.599	158.703	226.302	332.735
Rio Grande	»	26.074	55.537	44.796	96.565
Total	»	2.210.490	824.674	5.340.917	2.268.107
2415 – Ferro em lâminas ou placas.					
Pôrto Velho	»	290	—	607	—
Manaus	»	—	14.610	—	40.187
Belém	»	123.959	494.551	296.515	1.225.261
São Luiz	»	—	1.548	—	5.989
Fortaleza	»	5.096	6.851	13.943	18.568
Recife	»	831.715	881.296	1.827.074	2.036.673
Salvador	»	35.221	268.863	85.493	631.495
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.284.254	3.247.382	11.313.931	7.342.452
Santos	»	8.054.850	5.737.117	17.613.027	12.754.510
Paranaguá	»	229	15.768	196	26.787
Florianópolis	»	—	6.288	—	14.788
Livramento	»	25.258	—	51.236	—
Pelotas	»	3.139	—	4.888	—
Pôrto Alegre	»	546.062	318.203	1.073.673	706.714
Rio Grande	»	92.535	35.244	218.168	69.971
Total	»	15.002.608	11.027.721	32.498.751	24.873.395
2420 – Ferro manganês.					
Belém	»	—	1.590	—	10.163
Vitória	»	23.824	—	293.845	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.485	—	258.376	—
Santos	»	—	51.482	—	182.376
Total	»	70.309	53.072	552.221	192.539
2421 – Ferro níquel.					
Santos	»	3.000	240	38.258	3.797
Total	»	3.000	240	38.258	3.797
2422 – Ferrossilício.					
Salvador	Kg	—	5.080	—	12.213
Pôrto do Rio de Janeiro	»	385.625	186.058	1.705.019	462.584
Santos	»	205.807	431.604	732.926	935.129
Pôrto Alegre	»	—	844	—	7.024
Total	»	591.432	623.586	2.437.945	1.416.950
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Manaus	»	3.729	2.965	30.396	8.514
Belém	»	371.006	195.688	827.497	360.340
São Luiz	»	931	—	2.368	—
Fortaleza	»	70.028	99.483	202.470	184.237
Recife	»	778.244	1.345.599	1.603.167	2.514.404
Salvador	»	538.338	856.922	1.065.441	1.601.798
Vitória	»	9.849	20.493	76.959	116.330
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.181.310	12.000.552	33.192.158	29.936.845
Santos	»	23.475.737	11.983.328	41.129.758	24.366.909
Paranaguá	»	24.590	125.524	36.309	194.932

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
Florianópolis	kg	—	38.976	—	70 692
São Francisco	»	—	1.522	—	52 189
Livramento	»	3.664	2.484	39.393	18 180
Pelotas	»	18.083	—	50.096	—
Pôrto Alegre	»	315.085	677.020	986 667	2 227 807
Rio Grande	»	352.009	188.198	707.814	407 086
Rosário	»	—	21	—	890
Total	»	38.162.604	27 539.025	79.930.491	62 060 973
2433 – Aço em tiras.					
Pôrto Velho	»	3.084	—	12.721	—
Belém	»	33.247	65.400	99.391	202.853
Fortaleza	»	185.257	51.554	520.461	133.636
Natal	»	98.924	29.586	243.812	50.116
Recife	»	276.114	305.627	623.545	707.953
Salvador	»	8.991	3.998	24.440	18 222
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.814.143	2.658.672	10.429.554	7.194.731
Santos	»	11.631.130	6.397.126	28.038.670	17.071.154
Paranaguá	»	23.193	45.469	61.383	116.750
Livramento	»	65.148	—	119 566	—
Pôrto Alegre	»	1.214.519	448.578	2.795.681	1.132.452
Rio Grande	»	80.944	10.277	142.380	40.357
Total	»	17.464.904	10.007.287	43.111.616	26.668.224
2435 – Aço em lâminas ou placas.					
Pôrto Velho	»	213.967	—	319.155	—
Manaus	»	47.405	57.466	109.071	142.452
Belém	»	1.181.908	535.633	4.630.586	981.422
São Luiz	»	32.297	22.175	71.821	41.541
Parnaíba	»	2.037	—	5.222	—
Fortaleza	»	15.686	79.757	36.917	166.768.
Recife	»	766.681	1.001.907	1.516.755	1.830.022
Salvador	»	276.202	414.181	529.470	894.005
Vitória	»	60.675	488	225.333	1.366
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.071.979	16.750.226	56.191.630	35 006.233
Santos	»	24.203.241	17.451.026	55.015.890	37 485.052
Paranaguá	»	83.851	—	146.795	—
Florianópolis	»	17 196	11.748	28.951	26.137
Itajaí	»	181.586	358.392	408.184	801.875
São Francisco	»	41.615	—	68.441	—
Livramento	»	1.284	37.313	14.226	61.341
Pelotas	»	116.849	1.981	233.896	5.316
Pôrto Alegre	»	1.466.748	1.947.456	3.052.911	1.652.760
Rio Grande	»	717.119	486.057	1.353.681	910.937
Corumbá	»	32.841	36.047	52.098	61 066
Total	»	51.558.277	39.191.853	118.035.410	82.994.323
2443 – Aços especiais para ferramentas (1).					
Recife	»	—	6.104	—	27.665
Salvador	»	—	303	—	20 416
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	114.683	—	1.891.045
Santos	»	—	89.832	—	691 219
Florianópolis	»	—	4.990	—	30.023
Pôrto Alegre	»	—	6.587	—	159.124
Rio Grande	»	—	3.075	—	17.871
Total	»	—	225.544	—	2.749.363
2449 – Aços especiais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.941	285	483.932	2.693
Santos	»	6.745	214	253.398	682
Livramento	»	437	—	12.899	—
Total	»	52.123	499	750.199	3.375
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Manaus	»	8.563	7.967	14.691	18 899
Belém	»	47.257	34.535	76.871	70.220
São Luiz	»	4.062	243	9.648	2.151
Fortaleza	»	8.412	200	21.524	662
Recife	»	235.791	147.519	451.591	291.898
Salvador	»	18.225	53 904	50.243	89.995
Vitória	»	21.677	—	41.517	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.519.623	7.379.674	5.795 687	12 265.523
Santos	»	4.256.123	4.573.105	7.381.845	8.879.907
Paranaguá	»	124	—	96	—
Florianópolis	»	—	11.339	—	18.263
Livramento	»	4.451	16.689	6.884	27.841
Pelotas	»	28 227	—	42 874	—
Pôrto Alegre	»	84.558	27.576	156.487	59.644
Rio Grande	»	44 970	16.131	76.565	32.894
Total	»	8.282.063	12.268 803	11 126 625	21.757.121

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2492 – Limalha grossa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	8.992	9.563	20.389	24.764
Santos	»	153.560	42.443	703.845	240.071
Pôrto Alegre	»	—	9.526	—	21.344
Total	»	162.552	61.532	724.234	286.179
2495 – Palha ou filamentos toscos.					
Belém	»	—	91	—	740
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.277	11.074	22.588	151.944
Santos	»	3.070	30.057	44.070	412.675
Total	»	5.347	41.222	66.658	565.359
2498 – Solda.					
Manaus	»	453	105	3.121	1.619
Belém	»	2.039	8.171	8.259	44.843
Fortaleza	»	9	5.312	942	26.036
Recife	»	91.042	109.219	348.195	441.230
Aracaju	»	—	1.453	—	5.424
Salvador	»	11.487	47.166	41.910	205.359
Vitória	»	9.776	—	83.579	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.308.037	756.088	5.473.336	3.459.004
Santos	»	646.784	746.177	2.638.675	3.149.296
São Paulo	»	—	41	—	2.848
Paranaguá	»	2.497	11.387	10.218	43.449
Livramento	»	—	227	—	1.444
Pôrto Alegre	»	84.343	67.822	469.209	367.614
Rio Grande	»	34.704	12.252	132.873	38.588
Total	»	2.191.171	1.765.420	9.210.317	7.780.748
2499 – Não especificados.					
Belém	»	426.691	—	1.057.230	—
Recife	»	45.254	35	147.632	332
Pôrto do Rio de Janeiro	»	643.997	159.604	5.442.264	405.325
Santos	»	824.356	567.325	2.597.489	1.321.688
Livramento	»	464	—	14.223	—
Pôrto Alegre	»	—	10.714	—	28.874
Rio Grande	»	96.974	3.717	154.508	6.985
Total	»	2.037.736	741.395	9.413.346	1.763.204
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	27.972.942	39.399.138	158.610.909	208.124.191
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	—	101.432	—	355.834
Recife	»	—	40.426	—	144.530
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.148.464	5.264.005	17.715.132	18.013.530
Santos	»	5.572.985	9.047.382	19.965.093	31.412.484
Livramento	»	45.010	—	155.319	—
Pôrto Alegre	»	—	64.141	—	238.940
Rio Grande	»	—	32.959	—	105.549
Total	»	10.766.459	14.550.385	37.833.544	50.270.867
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas.					
Recife	»	5.588	5.987	23.772	32.902
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.335	47.762	45.304	219.471
Santos	»	—	7	—	312
Livramento	»	—	413	—	1.538
Total	»	15.923	54.169	69.076	254.223
2509 – Chumbo, n. e.					
Recife	»	4	—	156	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.066	11.056	11.762	61.199
Santos	»	—	3.993	—	44.775
Pôrto Alegre	»	—	11	—	312
Total	»	2.070	15.063	11.858	106.286
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.					
Manaus	»	163	255	4.927	7.909
Belém	»	998	—	28.032	—
Fortaleza	»	1.568	3.002	45.533	82.353
Recife	»	907	6.407	22.133	174.254
Salvador	»	1.497	1.626	44.580	47.863
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.415	171.731	2.780.593	4.456.186
Santos	»	80.208	165.963	2.094.638	4.454.992
Florianópolis	»	—	227	—	7.726
Livramento	»	37.809	—	915.561	—
Pôrto Alegre	»	3.427	7.461	99.344	268.622
Rio Grande	»	25.441	10.989	630.790	277.551
Total	»	253.433	367.861	6.665.531	9.717.456

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
2519 – Estanho, n. e.					
Manaus	kg	258	—	6.026	—
Belém	»	9	—	766	—
Fortaleza	»	—	530	—	13.657
Pôrto do Rio de Janeiro	»	298	3.585	15.857	103.305
Santos	»	110.160	8.811	257.912	229.212
Pôrto Alegre	»	91	—	2.516	—
Total	»	110.816	12.926	283.107	316.174
2522 – Cobre coado ou fundido.					
Recife	»	1.112	—	10.659	—
Salvador	»	—	20.002	—	117.216
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.289.557	1.187.669	8.567.112	7.051.098
Santos	»	8.709.647	6.443.182	55.137.294	36.916.351
Pôrto Alegre	»	—	35.000	—	206.162
Rio Grande	»	50.000	35.000	342.629	205.987
Total	»	10.041.316	7.720.853	64.057.694	44.496.814
2525 – Cobre laminado ou martelado.					
Manaus	»	213	10	4.042	175
Belém	»	—	1.667	—	20.397
São Luiz	»	104	—	1.292	—
Fortaleza	»	558	10.580	7.852	135.996
Natal	»	5	—	312	—
Recife	»	4.077	31.159	45.192	412.726
Salvador	»	1.701	4.694	22.737	61.418
Pôrto do Rio de Janeiro	»	547.958	592.552	5.510.409	6.447.710
Santos	»	895.521	305.576	8.744.850	3.770.788
Florianópolis	»	—	4.917	—	54.062
Livramento	»	465	—	4.711	—
Pôrto Alegre	»	12.102	1.752	126.633	30.432
Rio Grande	»	10.022	—	97.973	—
Total	»	1.472.726	952.907	14.565.913	10.936.704
2529 – Cobre, n. e. (1).					
Manaus	»	—	189	—	3.156
Belém	»	—	11.059	—	192.121
Fortaleza	»	—	10.091	—	59.617
Recife	»	—	28.626	—	375.386
Salvador	»	—	102	—	545
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.234.392	—	23.525.060
Santos	»	—	7.122.703	—	43.086.807
São Paulo	»	—	610.241	—	3.482.808
Paranaguá	»	—	65	—	799
Livramento	»	—	310	—	3.684
Pôrto Alegre	»	—	41.444	—	254.451
Rio Grande	»	—	1.814	—	49.090
Total	»	—	12.060.954	—	71.033.524
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Pôrto Velho	»	68	—	2.368	—
Manaus	»	1.001	560	38.453	8.408
Belém	»	264	4.677	6.026	56.872
São Luiz	»	666	—	8.434	—
Fortaleza	»	—	22	—	389
Recife	»	3.676	30.625	55.213	337.829
Salvador	»	—	3.451	—	41.084
Vitória	»	272	—	5.418	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.642	324.430	910.887	2.886.096
Santos	»	1.214.976	731.565	6.795.302	4.544.149
Livramento	»	114	272	1.178	4.409
Pôrto Alegre	»	4.744	16.162	74.018	99.109
Total	»	1.295.423	1.111.764	7.897.297	7.978.345
2578 – Soldas de estanho.					
Manaus	»	299	—	9.333	—
Belém	»	—	227	—	4.466
Recife	»	1.422	32.538	28.337	451.946
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.072	32.873	208.011	459.235
Santos	»	2.936	41.005	36.619	541.098
Florianópolis	»	2	—	78	—
Pôrto Alegre	»	45	218	1.687	5.129
Rio Grande	»	—	5	—	136
Total	»	21.776	106.866	284.575	1.462.010
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente.					
Manaus	»	—	984	—	27.938
Belém	»	—	8.059	—	160.787
Cabedelo	»	—	273	—	3.467
Recife	»	—	3.567	—	54.506

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Vitória	kg	11	—	1.139	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.082	45.136	167.979	372.130
Santos	»	187.554	153.926	652.459	761.991
Total	»	206.647	211.945	821.577	1.380.819
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas.					
Recife	»	—	50	—	273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.311.782	947.068	15.552.481	4.200.804
Santos	»	1.285.558	1.065.313	9.284.080	4.720.749
Livramento	»	25	—	137	—
Total	»	3.597.365	2.012.431	24.836.698	8.921.826
2585 – Zinco em lâminas ou placas.					
Belém	»	—	4.984	—	38.785
Parnaíba	»	—	157	—	1.091
Recife	»	89	876	2.709	16.466
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102.815	19.003	814.277	147.277
Santos	»	5.221	1.002	62.140	8.385
Pôrto Alegre	»	830	10.094	9.992	69.147
Total	»	108.955	36.116	889.118	281.151
2589 – Zinco, n. e.					
Belém	»	10	—	393	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.921	103.753	176.246	491.989
Santos	»	25	56.056	585	259.820
Livramento	»	—	1	—	19
Rio Grande	»	2	1	59	39
Total	»	36.958	159.811	177.283	751.867
2599 – Não especificados.					
Recife	»	—	3	—	215
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.005	23.495	156.548	161.367
Santos	»	24.070	1.690	61.090	9.423
Pôrto Alegre	»	—	499	—	15.120
Total	»	43.075	25.987	217.638	186.125
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	2.775.154	3.896.187	25.336.198	32.385.856
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.					
Recife	»	—	9.973	—	77.513
Pôrto do Rio de Janeiro	»	504.852	490.692	3.955.313	3.937.961
Santos	»	1.103.652	2.061.808	8.777.165	13.653.237
Pôrto Alegre	»	39.992	73.994	326.163	576.484
Total	»	1.648.496	2.636.467	13.058.641	18.245.195
2605 – Alumínio em lâminas ou placas.					
Manaus	»	524	—	6.713	—
Belém	»	703	133	11.253	6.457
Recife	»	—	1.814	—	43.710
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120.584	201.877	1.919.358	2.568.176
Santos	»	8.594	172.218	203.310	2.401.247
Pôrto Alegre	»	—	497	—	9.794
Total	»	130.405	376.539	2.140.634	5.029.384
2606 – Silício de alumínio para fabricação de aço.					
Santos	»	2.177	9	9.237	234
Total	»	2.177	9	9.237	234
2607 – Alumínio em resíduos e retalhos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.072	65.359	48.224	336.934
Santos	»	204.595	487.229	1.349.676	2.643.920
Total	»	213.667	552.588	1.397.900	2.980.854
2609 – Alumínio, n. e					
Manaus	»	156	—	10.122	—
Belém	»	46	45	196	1.422
Salvador	»	—	10	—	390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	591.801	18.993	4.415.352	314.051
Santos	»	77.993	78.561	566.787	806.289
Pôrto Alegre	»	—	199	—	5.745
Total	»	669.996	97.808	4.992.457	1.127.877
2651 – Mercúrio em bruto.					
Salvador	»	—	102	—	8.253
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.598	8.318	1.180.997	667.733
Santos	»	4.260	3.654	444.327	259.848

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] 1944	VALOR [illegible] 1945
Paranaguá	kg	—	61	—	[illegible]
Pôrto Alegre			1		[illegible]
Rio Grande		—	[illegible]		
Total		16.858	12.145	[illegible]	[illegible]
2658 – Mercúrio refinado.					
Belém	»	36		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.0[illegible]4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	212	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	15	1	1.8[illegible]	
Pôrto Alegre	»	664	30	77.007	[illegible]
Total	»	9.941	1.487	921.252	[illegible]
2679 – Níquel.					
Recife	»	207	—	5.814	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.926	13.718	[illegible]	[illegible]
Santos	»	37.750	158.684	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	427		[illegible]
Rio Grande	»	—	1.814		[illegible]
Total	»	41.883	207.643	795.622	[illegible]
2699 – Não especificados.					
Belém	»	0	—	26	
Recife	»		421	—	[illegible]
Salvador	»	—	319	—	[illegible]
Vitória	»	372	—	4.201	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.381	1.856	[illegible]	[illegible]
Santos	»	2.668	2.448	61.166	[illegible]
São Paulo	»	—	31	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	373	6.423	13.104	[illegible]
Rio Grande	»	1.937	—	9.[illegible]	
Total	»	41.731	11.501	395.131	[illegible]
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	42.702.757	19.687.782	42.267.669	[illegible]
2700 – Argônio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.819	3.190	303.695	[illegible]
Santos	»	—	36	—	[illegible]
Total	»	2.819	3.226	303.695	[illegible]
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos.					
Fortaleza	»	—	907	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.245	4.716	114.173	[illegible]
Santos	»	2	—	175	—
Total	»	2.247	5.623	114.318	63.714
2705 – Hélio e outros gases raros.					
Salvador	»	2	—	1.346	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33	9	21.624	5.258
Santos	»	33	—	36.392	—
Total	»	68	9	59.362	5.258
2716 – Iodo bruto ou impuro.					
Santos	»	14.900	7.500	911.994	447.065
Pôrto Alegre	»	20	—	2.140	—
Total	»	14.920	7.500	917.134	447.065
2717 – Iodo puro.					
Belém	»	11	95	1.551	[illegible]
Fortaleza	»	35	20	3.647	[illegible]
Recife	»	65	—	7.922	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	874	591	98.717	[illegible]
Santos	»	589	847	61.818	[illegible]
Pelotas	»	125	91	11.683	[illegible]
Pôrto Alegre	»	20	38	3.12[illegible]	[illegible]
Total	»	1.719	1.682	[illegible]	[illegible]
2720 – Enxôfre em barra.					
Cabedelo	»	—	17.877	—	[illegible]
Recife	»	1.770.029	1.342.249	2.736.8[illegible]	[illegible]
Salvador	»	412.902	148.635	677.532	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.649.327	356.82[illegible]	3.033.8[illegible]	[illegible]
Santos	»	35.300.637	16.611.661	26.132.[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	499.310	389.018	714.[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	170.330		[illegible]
Pôrto Murtinho	»	50.083	—	90.638	—
Total	»	40.682.258	19.036.596	33.1[illegible]	[illegible]

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2721 – Enxofre moído.					
Belém	kg	96.161	—	138.317	—
Salvador	»	9.979	300	15.508	488
Pôrto do Rio de Janeiro	»	178.135	108.164	237.176	113.841
Santos	»	807.161	206.318	1.051.584	294.433
Livramento	»	19.840	19.760	34.143	36.133
Pôrto Alegre	»	59.796	—	69.333	—
Total	»	1.171.072	334.542	1.546.061	444.895
2724 – Enxôfre purificado.					
Belém	»	—	109	—	468
Recife	»	188.277	—	324.463	—
Salvador	»	1.905	25	3.455	195
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.122	2.050	81.660	24.950
Santos	»	48.793	2.221	89.051	28.764
Livramento	»	—	—	—	19
Pôrto Alegre	»	17	50	157	507
Total	»	290.114	4.455	498.786	54.903
2726 – Selênio.					
Belém	»	—	45	—	4.206
Salvador	»	45	—	4.292	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	705	111	69.664	10.496
Santos	»	906	1.250	66.849	89.797
Pôrto Alegre	»	50	—	4.622	—
Total	»	1.706	1.406	145.427	104.499
2735 – Fósforos.					
Manaus	»	—	3	—	254
Belém	»	0	—	20	—
Recife	»	—	25	—	1.266
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.754	17.651	422.914	669.802
Santos	»	24.662	581	719.385	18.290
Paranaguá	»	998	—	26.813	—
Pôrto Alegre	»	998	—	26.982	—
Total	»	39.412	18.260	1.196.114	689.612
2759 – Metalides, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70	2	5.340	3.843
Santos	»	746	100.002	10.800	258.917
Pôrto Alegre	»	—	27	—	663
Total	»	816	100.031	16.140	263.423
2790 – Antimônio para uso industrial.					
Manaus	»	102	—	1.629	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92.203	31.430	845.813	272.503
Santos	»	121.568	35.016	1.155.230	335.024
Total	»	213.873	66.446	2.002.702	607.527
2796 – Metalóides para análise ou uso científico.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	415	59	12.417
Santos	»	28	116	2.598	5.153
Livramento	»	—	1	—	390
Pôrto Alegre	»	—	0	—	39
Total	»	29	532	2.657	17.999
2799 – Não especificados.					
Pôrto Velho	»	966	—	3.573	—
Manaus	»	15.901	1	85.195	410
Belém	»	113	1.904	2.297	13.733
São Luiz	»	419	14	3.668	254
Recife	»	15.190	—	34.058	—
Salvador	»	—	5	—	663
Vitória	»	3.717	—	19.433	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	218.625	56.357	1.686.882	452.714
Santos	»	25.222	46.897	213.760	232.542
Pôrto Alegre	»	1.494	1.997	34.673	10.340
Rio Grande	»	27	299	1.444	20.775
Total	»	281.674	107.474	2.084.983	731.431
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	103.458.876	257.919.310	64.170.234	151.080.606
2850 – Cal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20.321	—	18.866
Santos	»	3.410	25.408	12.028	83.848
Livramento	»	30.000	—	21.711	—
Total	»	33.410	45.729	33.739	102.714
2854 – Cimento de magnésio.					
Cabedelo	»	—	42.500	—	47.853
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.650	55	94.644	351

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	117 244	34 000	922 160	40 563
Pôrto Alegre	»	—	3 448	—	27 624
Total	»	170 904	89 003	416 841	107 393
2855 – Cimento "Portland", branco.					
Pôrto Velho	»	1.705	—	4 129	—
Manaus	»	31 991	—	55 318	—
Belém	»	263.234	4.250	293 241	1 973
São Luiz	»	29.968	—	39.613	—
Fortaleza	»	155 250	63 819	167 459	78 199
Natal	»	59 675	—	87 627	—
Recife	»	337.496	608.198	382 311	285 667
Salvador	»	235.071	17 000	273 302	18 281
Pôrto do Rio de Janeiro	»	726 680	1 969 617	651 896	1 149 696
Santos	»	1.299.305	388 609	1.136 839	364 829
Florianópolis	»	63 840	—	64 897	—
Pôrto Alegre	»	55 350	291 250	69 569	199 186
Rio Grande	»	22 560	—	23 262	—
Total	»	3.282.125	3 343.043	3.273 516	2 192 131
2856 – Cimento "Portland", comum.					
Pôrto Velho	»	451.355	—	306 975	—
Manaus	»	1.634.984	4.252.028	1.036.410	3 289 084
Belém	»	8.357.495	12.688 917	5.513.911	8 513 511
São Luiz	»	557.687	1.964 368	359.920	1 233 115
Tutóia	»	—	127 500	—	88.790
Parnaíba	»	—	970.000	—	524.492
Fortaleza	»	3.923.075	8.458 185	2.655 998	5 397.115
Cabedelo	»	—	577 914	—	326.143
Recife	»	9.355	4.465.417	10.110	2 530.237
Maceió	»	—	844.338	—	618.840
Salvador	»	9.593.615	24.883.352	6.345 358	14 576.583
Vitória	»	1.790.794	2.500.000	1.131.552	1 524 492
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.014.102	104.193.224	26.966 831	58 048.224
Santos	»	5.303.984	61.171.327	2.821.335	33 883 405
Paranaguá	»	—	851.035	—	474 825
Florianópolis	»	—	980.263	—	528 468
Itajaí	»	—	42 638	—	26 143
Laguna	»	—	127.500	—	73 827
São Francisco	»	—	404.370	—	231 825
Cruz Alta	»	—	1.065.942	—	716.258
Jaguarão	»	1.570.000	—	944 419	—
Livramento	»	5.116.050	213.190	3.143.507	162.138
Pelotas	»	—	250 000	—	135.344
Pôrto Alegre	»	9.036.350	8 621.588	6.092 251	4 926.482
Rio Grande	»	1.649.250	10.840.713	1.067.435	6.208.766
São Borja	»	65.000	—	32.349	—
Uruguaiana	»	400.000	750.000	278 906	554 196
Corumbá	»	—	170.551	—	96 750
Total	»	98.473.096	251.414.330	58.707.848	141 719.353
2857 – Cimento de ferro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	300	705	4.260	9 436
Livramento	»	7	—	117	—
Pôrto Alegre	»	7	—	79	—
Total	»	314	705	4.456	9.436
2858 – Cimento, n. e					
Manaus	»	102.330	24	62.816	624
São Luiz	»	—	88	—	1 444
Fortaleza	»	—	213.188	—	146.175
Recife	»	272	1.755	626	5 453
Salvador	»	18	281.661	216	170 342
Vitória	»	—	65	—	3.687
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.342.072	1.420.123	1.025 682	1.007.064
Santos	»	11.378	191.929	44.741	157.672
Livramento	»	—	7	—	97
Pelotas	»	—	5.102	—	76.907
Pôrto Alegre	»	2 997	744.845	4 583	394 453
Rio Grande	»	1.016	50.000	5.053	27 920
Total	»	1.460.083	2.908.778	1.143 717	1 991 838
2879 – Produtos isolantes contra o calor e o frio (1).					
Recife	»	—	622	—	7.068
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	95.645	—	1.398 707
Santos	»	—	10.014	—	56.047
Pôrto Alegre	»	—	2.122	—	6.399
Total	»	—	108.403	—	1.468.221

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2889 – Vidro em pó ou em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	31.331	6.896	540.893	92.342
Santos	»	4.886	11.412	19.527	82.897
São Paulo	»	—	11	—	14.281
Total	»	36.217	18.319	560.420	189.520
2899 – Não especificados.					
Santos	»	2.727	—	29.734	—
Total	»	2.727	—	29.734	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10.017.886	14.580.752	25.377.977	29.444.445
2910 – Azul ultramar.					
Fortaleza	»	403	—	3.919	—
Recife	»	1.873	1.427	47.610	32.398
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.408	13.311	447.042	230.833
Santos	»	7.420	9.992	143.888	252.222
Pelotas	»	413	—	7.906	—
Pôrto Alegre	»	—	1.814	—	37.069
Total	»	33.522	26.544	650.395	552.522
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.					
Recife	»	21.522	13.971	64.818	35.261
Salvador	»	28.350	58.061	102.681	143.204
Vitória	»	2.268	—	6.419	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.395.197	905.075	3.834.584	2.525.226
Santos	»	959.445	837.203	2.929.011	2.800.230
Pelotas	»	—	5.035	—	24.688
Pôrto Alegre	»	49.446	133.961	141.601	358.017
Total	»	2.456.228	1.953.306	7.079.114	5.886.626
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.861	12.292	84.755	361.526
Santos	»	9.178	12.761	306.340	508.209
Pôrto Alegre	»	—	634	—	25.370
Total	»	13.039	25.687	391.095	895.105
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato.					
Belém	»	2.177	6.872	13.072	30.213
Salvador	»	1.000	—	6.831	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	441.328	275.258	1.743.331	1.115.502
Santos	»	2.370.470	2.055.375	7.938.067	7.908.171
Pôrto Alegre	»	3.860	1.768	71.924	7.924
Total	»	2.818.835	2.339.273	9.773.225	9.061.810
2918 – Verde paris.					
Manaus	»	—	51	—	1.791
Salvador	»	—	2.041	—	26.766
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.915	1.995	722.502	26.148
Santos	»	—	27.034	—	306.437
Total	»	61.915	31.121	722.502	361.142
2919 – Côres ou corantes, n. e.					
Manaus	»	6	—	195	—
Belém	»	897	—	49.158	—
Fortaleza	»	363	545	7.012	10.032
Recife	»	55	544	8.073	21.909
Salvador	»	896	436	17.784	11.960
Vitória	»	5	—	255	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.892	17.898	466.890	234.524
Santos	»	43.578	48.096	1.745.149	1.240.236
São Paulo	»	—	69	—	6.456
Curitiba	»	—	10	—	585
Paranaguá	»	158	170	10.803	11.491
Pelotas	»	—	696	—	7.839
Pôrto Alegre	»	2.536	4.404	129.510	73.487
Total	»	68.386	72.868	2.434.829	1.618.519
2980 – Aguarrás artificial.					
Manaus	»	12.780	—	10.581	—
Belém	»	36.815	37.323	51.152	66.062
São Luiz	»	4.890	—	5.225	—
Fortaleza	»	103.915	12.320	151.673	15.827
Recife	»	35.693	46.455	35.088	58.225
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.583.220	6.671.455	2.955.448	5.132.553
Santos	»	632.779	3.068.236	925.621	5.372.544
Paranaguá	»	67.319	119.184	68.702	129.535
Florianópolis	»	—	2.858	—	8.912
Pôrto Alegre	»	74.817	160.451	73.920	236.380
Rio Grande	»	3.260	3.120	3.278	3.453
Total	»	4.555.488	10.121.407	4.280.688	11.023.491

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2988 – Terras coloridas.					
Manaus	kg	80	600	611	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 330	4 986	[illegible]	22 [illegible]
Santos	»	[illegible] 063	4 76[illegible]	[illegible]	1[illegible]
Livramento	»	—	200	—	[illegible]
Total	»	10 473	10 546	46 [illegible]	[illegible]
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	20 990 714	16 949 559	[illegible] 3[illegible]8 [illegible]	[illegible]
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	17 650 378	14 036 824	[illegible] 800 307	[illegible]
3000 – 3099 – *Algodão*	»	212 044	193 189	[illegible] 035 [illegible]	[illegible]
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Manaus	»	—	1 091	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 270	2 775	3[illegible]1 [illegible]23	[illegible]
Santos	»	20 829	25 614	2 337 845	[illegible]
Total	»	24 099	29 480	2 [illegible]	[illegible]
3066 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13 994	19 696	1 435 [illegible]	[illegible]
Santos	»	143 746	143 907	[illegible]	[illegible]
Total	»	157 740	16[illegible]	[illegible]	1[illegible]
3069 – Algodão em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	336	37	28 116	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	1	—	[illegible]
Total	»	336	38	28 116	[illegible]
3099 – Não especificado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	68	2 [illegible]07	[illegible]
Santos	»	29 856	—	[illegible]	—
Total	»	29 869	68	[illegible]35 047	[illegible]
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	17 438 334	13 903 635	88 765 414	72 [illegible] 175
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 987	118 704	[illegible] 797	[illegible]
Total	»	4 987	118 704	15 797	[illegible]
3111 – Cânhamo em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	443 914	201 404	4 878 148	[illegible] 107
Santos	»	118 885	193 098	1 195 [illegible]40	[illegible]
Pôrto Alegre	»	144.961	—	675 508	—
Total	»	707 760	394 502	6 748 696	[illegible]
3113 – Estôpa de cânhamo.					
Manaus	»	1.077	7 542	9 848	7[illegible] 381
Belém	»	2.170	5 927	1[illegible] 627	[illegible] 545
São Luiz	»	5	—	156	—
Recife	»	30	—	1 073	—
Salvador	»	—	20	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.750	—	135 612	—
Santos	»	1.197	23	8 775	[illegible]
Total	»	54 229	13 512	17[illegible]	[illegible]
3119 – Cânhamo, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	11 738	—	[illegible]
Santos	»	3 984	199 360	[illegible]7 [illegible]	[illegible] 15 122
Total	»	3 984	211 098	37 050	[illegible]
3131 – Juta em bruto.					
Aracaju	»	—	43 357	—	[illegible]
Salvador	»	244.754	145 15[illegible]	1 114 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.458 2[illegible]	167 823	7 272 113	755 167
Santos	»	13 785 [illegible]	12 463 647	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	717.921	136 071	3 [illegible]	[illegible]
Total	»	16 2[illegible] 953	12 [illegible] 48	[illegible] 771	[illegible]
3139 – Juta, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5	—	17[illegible]
Santos	»	—	22 3[illegible]	—	[illegible]
Total	»	—	22 325	—	[illegible]
3144 – Linho em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	824	11 9[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	231	—	[illegible]
Total	»	824	12 1[illegible]2	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3146 – Linho em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	14.166	22.774	651.564	835.488
Santos	»	47.102	61.438	1.761.079	2.878.189
Total	»	61.268	84.212	2.412.643	3.713.677
3149 – Linho em fio, n. e.					
Belém	»	—	2	—	78
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.360	2.907	102.135	119.536
Santos	»	42.400	2.435	502.518	157.053
Total	»	43.760	5.344	604.653	276.667
3153 – Estôpa de linho.					
Pôrto Velho	»	4.310	—	37.535	—
Belém	»	2.694	—	20.451	—
São Luiz	»	669	—	4.423	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153.845	—	794.314	—
Total	»	161.518	—	856.723	—
3159 – Linho, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.653	7.333	1.257.562	144.276
Santos	»	101.308	40.266	1.524.922	471.848
Pôrto Alegre	»	15.090	26.033	281.396	411.077
Total	»	193.051	73.632	3.063.880	1.027.201
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto Alegre	»	—	10.076	—	176.826
Total	»	—	10.076	—	176.826
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	3.339.345	2.759.234	50.475.821	44.469.082
3200 – 3229 – *Lã*	»	3.339.282	2.759.234	50.457.276	44.468.790
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Manaus	»	9	—	1.971	—
Santos	»	—	931	—	99.472
Total	»	9	931	1.971	99.472
3206 – Lã em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.066	—	1.515.731	—
Santos	»	2.518	—	230.712	—
Total	»	17.584	—	1.746.443	—
3209 – Lã em fio, n. e.					
Santos	»	—	7	—	507
Total	»	—	7	—	507
3221 – Lã em bruto.					
Manaus	»	135	—	15.901	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	213.558	171.356	1.928.128	2.671.925
Santos	»	1.769.306	1.801.085	26.386.444	29.619.158
Livramento	»	65.315	—	724.661	—
Pôrto Alegre	»	248.518	135.000	2.534.547	1.298.084
Rio Grande	»	228.421	74.960	1.242.271	408.695
Uruguaiana	»	15.062	—	100.034	—
Total	»	2.540.315	2.182.401	32.931.986	33.997.862
3222 – Disperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.507	1.705	110.958	34.910
Santos	»	1.200	—	26.618	—
Total	»	15.707	1.705	137.576	34.910
3223 – Resíduos do benefiamento da lã					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.950	—	32.272	—
Santos	»	22.846	44.366	382.000	1.069.453
Total	»	24.796	44.366	414.272	1.069.453
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	233	496	35.913	74.860
Santos	»	70.206	24.143	3.510.680	1.375.818
Total	»	70.439	24.639	3.546.593	1.450.678
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	194.212	142.304	3.926.235	2.253.970
Santos	»	446.845	339.104	7.280.078	5.294.150

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Livramento	kg	—	2 000		[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	1 155		[illegible]
Rio Grande	»	—	20 419	—	[illegible]
Total	»	641 057	504 982	11 206 313	[illegible]
3229 – Lã, n. e.					
Manaus	»	182	191	4 551	[illegible]
Belém	»	—	9	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 750	3	62 286	78
Santos	»	19 443	—	408 285	—
Total	»	29 375	203	472 122	[illegible]
3250 – 3279 – *Sêda*	»	63	0	18 545	292
3254 – Sêda em fio para bordar, coser e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	—	59	—
Total	»	0	—	59	
3259 – Sêda em fio, n. e.					
Pôrto Alegre	»	—	0		292
Total	»	—	0		292
3269 – Borra de sêda em fio.					
Santos	»	63	—	18 486	
Total	»	63		18 486	
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	991	93 504	82 160	1 373 601
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	991	91 510	82 160	1 291 162
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	921	1 273	49 107	54 954
Santos	»	—	58	—	4 678
Total	»	921	1 331	49 107	59 629
3366 – Borra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Santos	»	0	—	196	—
Total	»	0	—	196	—
3379 – "Rayon" viscose e semelhantes em bruto, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69	10 150	32 594	161 374
Santos	»	1	80 029	353	1 073 159
Total	»	70	90 179	32 857	1 234 533
3399 – Outros têxteis sintéticos, n. e.					
Santos	»	—	1.991	—	79 439
Total	»	—	1.991	—	79 439
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	11.739.778	11 279 085	206 913 439	228 03[illegible] 194
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	1.509.336	5 092 845	22 550 842	82 458 577
3419 – Baquelite e semelhantes.					
Belém	»	698	499	8 565	4 945
Pôrto do Rio de Janeiro	»	163 913	123 558	2 303 016	1 [illegible] 174
Santos	»	541 731	283 488	7 993 624	3 521 108
Livramento	»	—	8	—	471
Pelotas	»	1 032	4 140	17 539	66 608
Pôrto Alegre	»	1 250	5 577	20 856	77 854
Total	»	708 624	417 270	10 343 [illegible]	[illegible]
3432 – Celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15 126	6 324	187 084	[illegible]
Santos	»	138 644	4 728	1 207 559	44 577
Total	»	153.770	11 052	1 394 643	104 687
3499 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	181 048	590 [illegible]	3 5[illegible] 646	[illegible]
Santos	»	465 645	4 070 586	7 238 [illegible]	[illegible]
Pelotas	»	—	2 307	—	24 056
Pôrto Alegre	»	249	1 [illegible]70	7 254	30 717
Total	»	646 942	4 [illegible] 523	[illegible] 599	76 992 83[illegible]
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	10 230 442	9 186 210	184 362 597	145.577 617
3911 – Côres de anilinas.					
Belém	»	3 582	228	197 383	11 [illegible]
Fortaleza	»	—	299	—	6 [illegible]78
Recife	»	198 607	48 309	9.[illegible]12 1[illegible]8	3 24[illegible] 625

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Penedo	kg	500	—	20.417	—
Salvador	»	6.773	2.653	128.654	118.308
Pôrto do Rio de Janeiro	»	721.512	225.256	41.116.357	17.996.932
Santos	»	573.927	335.430	31.291.836	26.412.283
Paranaguá	»	200	—	10.137	—
Livramento	»	—	0	—	117
Pôrto Alegre	»	10	721	1.678	17.640
Total	»	1.505.111	612.907	82.278.589	47.812.668
3919 – Corantes orgânicos, n. e.					
Belém	»	793	—	47.678	—
Recife	»	20.827	2.506	822.319	127.969
Salvador	»	1.316	372	23.030	14.597
Vitória	»	59	—	8.892	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.337	8.917	1.392.529	597.449
Santos	»	78.357	11.935	3.178.815	461.549
São Paulo	»	—	30	—	6.864
Pelotas	»	196	422	8.545	15.979
Pôrto Alegre	»	—	2	—	136
Total	»	135.929	24.223	5.484.808	1.224.543
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura.					
Fortaleza	»	—	1	—	195
Recife	»	—	6	—	566
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.229	1.305	176.426	62.562
Santos	»	883	1.633	42.895	70.029
Pôrto Alegre	»	—	250	—	6.594
Total	»	4.112	3.349	219.321	139.946
3921 – Tinta para escrever.					
Manaus	»	76	—	1.757	—
Belém	»	11	1.628	2.199	43.585
Fortaleza	»	—	2.853	—	77.416
Recife	»	2.027	2.804	55.701	72.915
Salvador	»	0	2.621	39	65.690
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.987	45.921	1.032.830	966.184
Santos	»	11.011	20.632	135.500	530.322
Pôrto Alegre	»	217	1.403	2.010	30.689
Total	»	80.329	86.917	1.290.036	1.795.801
3922 – Tinta para impressão.					
Manaus	»	57	—	3.230	—
Belém	»	512	93	4.790	5.970
Fortaleza	»	—	55	—	2.765
Recife	»	13.232	13.033	140.204	202.181
Pôrto do Rio de Janeiro	»	199.263	294.757	3.017.324	2.927.272
Santos	»	118.882	224.193	2.187.273	2.373.371
São Paulo	»	—	14	—	2.536
Paranaguá	»	95	—	2.513	—
Livramento	»	851	234	21.733	11.628
Pôrto Alegre	»	25	375	4.134	11.233
Total	»	332.917	532.838	5.381.260	5.536.961
3923 – Tintas preparadas a água.					
Manaus	»	—	311	—	1.967
Belém	»	11.044	27.031	124.037	223.798
São Luiz	»	—	3.642	—	23.549
Parnaíba	»	—	90	—	682
Fortaleza	»	—	3.576	—	24.030
Natal	»	—	6.277	—	39.623
Cabedelo	»	1.210	2.637	14.348	30.993
Recife	»	6.092	12.533	65.532	130.942
Salvador	»	5.006	25.924	58.792	327.651
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.889	33.336	645.201	328.700
Santos	»	18.961	117.793	244.939	1.079.803
Pelotas	»	1.654	2.753	20.149	32.843
Pôrto Alegre	»	330	7.235	4.220	44.853
Rio Grande	»	—	475	—	4.819
Total	»	110.236	243.760	1.178.330	2.303.233
3924 – Tintas preparadas à base de verniz.					
Manaus	»	317	97	19.203	1.519
Belém	»	1.933	4.831	33.614	99.707
São Luiz	»	—	3	—	117
Fortaleza	»	27	534	176	9.176
Natal	»	—	122	—	1.909
Recife	»	1.109	5.150	21.727	65.522
Salvador	»	34	—	438	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160.289	56.671	1.810.634	813.926
Santos	»	92.187	125.633	1.036.719	1.672.793
Pôrto Alegre	»	2.815	2.595	50.524	47.351
Total	»	258.763	195.791	2.976.140	2.703.023

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR	
		1944	1945	1944	1945
3925 – Tintas preparadas à base de piroxilina.					
Belém	kg	23		[illegible]	
Fortaleza	»	—	282		[illegible]
Recife	»	2 594	4 626	16 89[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	117 054	138 2[illegible]3	2 38[illegible] 02[illegible]	[illegible]
Santos	»	14 217	89 695	247 819	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1 223	2 42[illegible]	22 5[illegible]2	[illegible]
Total	»	165 211	235 134	2 70[illegible] 68[illegible]	[illegible]
3926 – Tintas preparadas a óleo.					
Manaus	»	729	6 837	18 474	54 [illegible]
Belém	»	7 294	11 075	41 071	98 67[illegible]
São Luiz	»	—	249	—	2 14[illegible]
Parnaíba	»	—	647	—	[illegible]
Fortaleza	»	—	97	—	[illegible]
Natal	»	—	96	—	[illegible]
Recife	»	—	2 362	—	27 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91 894	87 696	745 531	795 57[illegible]
Santos	»	58 911	258 761	532 107	2 118 6[illegible]
Pôrto Alegre	»	2 115	1 583	18 971	13 017
Rio Grande	»	212	—	3 012	
Uruguaiana	»	—	700		5 [illegible]
Total	»	161 155	373 013	1 358 8[illegible]	[illegible] 72
3927 – Tintas preparadas à base de betume.					
Recife	»	3 588	1 847	9 026	[illegible]
Salvador	»	251	—	[illegible] 018	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 285	33 974	77 151	112 800
Santos	»	2 498	30 391	16 822	109 853
Total	»	15 622	66 212	104 017	231 178
3929 – Tintas, n. e.					
Pôrto Velho	»	598	—	5 379	—
Manaus	»	1 130	3 661	12 949	1[illegible] 8[illegible]0
Belém	»	5 879	27 318	56 576	250 969
São Luiz	»	6	652	118	5 614
Parnaíba	»	—	955	—	8 805
Fortaleza	»	69	1 187	1 599	10 678
Natal	»	—	3 018	—	2[illegible] 513
Recife	»	1 370	15 317	20 510	64 970
Aracaju	»	—	372	—	3 812
Vitória	»	—	184	—	2 771
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36 456	33 188	370 679	38[illegible] 549
Santos	»	3 509	22 536	82 768	380 175
Pôrto Alegre	»	4	4 212	98	44 611
Rio Grande	»	—	163	—	4 695
Total	»	49.021	112 753	550 676	1 [illegible] 992
3933 – Essências para licôres, bombons, e semelhantes.					
Manaus	»	11[illegible]	937	11 193	11 377
Belém	»	419	[illegible]37	11 508	34 634
João Pessoa	»	—	25	—	[illegible] 418
Recife	»	143	649	17 9[illegible]7	80 [illegible]
Salvador	»	13	31	1 8[illegible]	2 671
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 82[illegible]	13 786	[illegible]14 371	[illegible]
Santos	»	7 658	27 032	1 [illegible]	2 88[illegible] 7[illegible]
São Paulo	»		217		21 977
Pôrto Alegre	»	345	[illegible]83	[illegible]	34 [illegible]
Total	»	18 547	43 627	1 5[illegible]	[illegible]
3934 – Leveduras e fermentos para panificação.					
Belém	»	2 994	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	13 [illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36 987	38 822	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	25[illegible]	—	24 [illegible]
Total	»	39 981	65 258	[illegible]	1 [illegible] 782
3944 – Factis e produtos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12 492	34 842	[illegible]	[illegible]
Santos	»	20 744	17 786	[illegible]	[illegible]
Total	»	33 236	52 628	[illegible]	[illegible]
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha.					
Belém	»	—	4	—	[illegible] 672
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52 873	[illegible] 470	[illegible]	[illegible]
Santos	»	8 573	140 [illegible]	1 [illegible]	2 [illegible] 985
Livramento	»	—	[illegible]	—	935
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]7	—	2[illegible] 1[illegible]
Total	»	134 446	1[illegible] 77	2 [illegible]	2 [illegible] 949

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Recife	kg	6.577	4.367	95.138	65.231
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.108	41.230	1.553.005	1.207.886
Santos	»	55.377	123.292	933.335	3.584.739
Pôrto Alegre	»	50	50	3.131	3.120
Total	»	143.112	168.939	2.584.609	4.860.976
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.					
Recife	»	1.200	5.943	8.352	53.563
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.794	27.344	633.445	301.254
Santos	»	46.540	75.022	493.905	1.123.194
Total	»	99.534	108.309	1.135.702	1.478.011
3966 – Preparações à base de sais de cromo para curtume.					
Belém	»	—	12.259	—	54.007
São Luiz	»	5.993	—	23.591	—
Fortaleza	»	2.276	5.228	10.764	24.532
Recife	»	26.379	12.654	175.115	85.470
Salvador	»	10.947	—	63.444	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	517.055	187.416	2.426.093	816.619
Santos	»	13.652	27.586	57.194	327.547
Itajaí	»	2.339	3.390	11.121	15.932
Pôrto Alegre	»	25.000	—	137.940	—
Total	»	603.641	248.533	2.910.262	1.324.107
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos.					
Belém	»	35	—	7.274	—
Recife	»	500	992	9.648	3.570
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72.599	49.768	567.128	541.811
Santos	»	28.576	19.994	242.949	166.802
Total	»	101.710	70.754	826.999	712.183
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.					
Belém	»	—	5.395	—	52.206
Recife	»	2.455	3.081	35.056	24.581
Salvador	»	323	2.405	12.151	53.926
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.658	36.946	464.273	396.199
Santos	»	9.957	23.484	129.988	173.633
Pôrto Alegre	»	—	518	—	6.316
Total	»	72.393	71.829	641.468	706.861
3973 – Essências para perfumaria.					
Belém	»	1.643	650	305.576	194.896
São Luiz	»	—	26	—	8.623
Fortaleza	»	62	271	22.378	86.918
Cabedelo	»	—	36	—	8.858
Recife	»	338	691	189.647	283.676
Salvador	»	28	59	1.996	23.512
Belo Horizonte	»	—	14	—	13.911
Pôrto do Rio de Janeiro	»	418.509	28.467	18.396.506	17.485.920
Santos	»	14.843	8.052	5.586.131	3.492.045
São Paulo	»	—	410	—	184.838
São Francisco	»	50	—	31.271	—
Pelotas	»	—	3	—	1.403
Pôrto Alegre	»	66	85	28.454	36.029
Total	»	435.539	38.764	24.561.959	21.820.629
3976 – Perfumes sintéticos.					
Manaus	»	5	—	707	—
Belém	»	196	259	12.637	46.533
Fortaleza	»	74	135	22.125	28.602
Recife	»	822	543	76.046	78.557
Salvador	»	137	33	25.361	6.201
Pôrto do Rio de Janeiro	»	64.806	28.918	6.390.323	3.226.655
Santos	»	54.599	25.878	2.832.784	1.387.296
São Paulo	»	—	216	—	76.214
São Francisco	»	—	162	—	36.406
Pelotas	»	—	—	—	136
Pôrto Alegre	»	864	725	114.266	84.173
Total	»	121.503	56.869	9.474.249	4.970.773
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume.					
Salvador	»	2	2	1.755	1.462
Pôrto do Rio de Janeiro	»	546	500	65.964	224.997
Santos	»	19	115	8.981	13.597
São Paulo	»	—	3	—	370
Pôrto Alegre	»	71	55	8.235	3.760
Total	»	638	675	84.935	244.186

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (1000 Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Manaus	kg	300	—	5 [illegible]	
Belém	»	—	29		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 096	564	53 [illegible]	[illegible]
Santos	»		20 366		[illegible]
Pôrto Alegre	»	10		767	
Total	»	1 406	20 959	[illegible]	[illegible]
3981 – Ésteres acéticos.					
Belém	»	—	2	—	[illegible]
Recife	»	—	3 046		[illegible]
Salvador	»	10		372	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69 955	154 178	748 333	1 [illegible]
Santos	»	104 169	122 888	988 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	3 262	5 510	49 140	[illegible]
Rio Grande	»	—	1 075		[illegible]
Total	»	177 396	246 609	1 786 680	2 [illegible]
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.					
Manaus	»	—	316		[illegible]
Belém	»	25 311	14 180	10 [illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	6 867	150 115	8 [illegible]	[illegible]
Recife	»	87 299	224 844	131 [illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	45		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	321 951	621 726	1 679 359	1 [illegible]
Santos	»	93 609	1 065 564	197 277	2 [illegible]
Livramento	»	—	1		[illegible]
Pelotas	»	1 588	635	8 592	3 [illegible]
Pôrto Alegre	»	1 354	1 628	15 507	10 887
Rio Grande	»	34		274	
Total	»	538 010	2 079 054	2 111 153	5 [illegible]
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear.					
Belém	»	23	—	527	
Fortaleza	»	—	22		[illegible]
Recife	»	499	1 677	19 473	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2 894	8 694	76 549	276 [illegible]
Santos	»	1 182	17 304	149 184	707 [illegible]
São Paulo	»	—	19		1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	598	2 903	24 743	63 [illegible]
Total	»	5 196	30 619	270 443	1 [illegible]
3985 – Dissolventes e removedores de tinta.					
Manaus	»	710	—	6 636	
Belém	»	—	2 633		[illegible]
Fortaleza	»	—	50		[illegible]
Natal	»	—	297		[illegible]
Recife	»	10	1 688	312	[illegible]
Vitória	»	388		4 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136 023	101 766	[illegible]	[illegible]
Santos	»	10 447	146 801	61 [illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»	16	680	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	16	31	157	273
Total	»	147 610	253 949	1 155 171	1 [illegible]
3986 – Plastificantes.					
Belém	»	—	1	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45 478	11 024	[illegible]	[illegible]
Santos	»	9 509	27 266	[illegible]	[illegible]
Total	»	54 987	38 291	[illegible]	[illegible]
3987 – Secantes ou secativos.					
Belém	»	—	10		[illegible]
Recife	»	10 283	12 677	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33 346	22 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	505	3 028	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»				
Total	»	44 134	38 120	[illegible]	[illegible]
3988 – Vernizes.					
Belém	»	1 658	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Manaus	»	13 410	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	10 716	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	41	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	—	122	—	[illegible]
Natal	»	—	222	—	[illegible]
Cabedelo	»	1 007	9 870	[illegible]	133 292
Recife	»	2 128	3 580	[illegible]	19 920
Salvador	»	104 241	139 385	[illegible]	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	42 770	89 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Santos	»	—	67	—	20 137
São Paulo	»	30	—	[illegible]	—
Paranaguá	»				

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Livramento	kg	—	130	—	1.639
Pôrto Alegre	»	—	1.099	—	16.291
Rio Grande	»	453	5.144	6.273	13.870
Total	»	176.454	250.058	2.453.406	3.698.365
3991 – Desincrustantes de caldeiras.					
Belém	»	—	2.642	—	18.729
São Luiz	»	23	—	429	—
Fortaleza	»	3.042	2.063	27.973	17.188
Recife	»	3.877	8.392	38.992	51.559
Maceió	»	—	840	—	16.876
Aracaju	»	—	72	—	1.384
Salvador	»	2.094	—	21.851	—
Porto do Rio de Janeiro	»	1.151	70	11.992	1.405
Santos	»	33.226	13.984	301.778	135.373
Livramento	»	4.990	—	16.033	—
Pôrto Alegre	»	—	36.454	—	242.830
Rio Grande	»	34.723	—	233.302	—
Total	»	83.126	64.517	652.355	485.344
3992 – Fritas metálicas (esmaltes vitrificáveis).					
Recife	»	32	23	2.513	1.716
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.350	3.091	119.732	75.121
Santos	»	724.354	198.579	3.181.047	958.465
São Paulo	»	—	214	—	28.440
Curitiba	»	—	30	—	2.750
Paranaguá	»	133	175	13.836	17.949
Pôrto Alegre	»	13.004	6.217	106.831	54.287
Total	»	742.873	208.359	3.423.959	1.138.728
3993 – Essências para aromatizar fumo.					
Recife	»	—	38	—	5.573
Salvador	»	—	1.413	—	23.882
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35	225	6.255	38.642
Total	»	35	1.676	6.255	68.097
3994 – Leveduras e fermentos industriais, n. e.					
Belém	»	—	5	—	59
Salvador	»	—	770	—	8.493
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.966	30.119	210.771	270.261
Santos	»	4.905	3.968	508.604	241.590
Total	»	21.871	34.862	719.375	520.403
3995 – Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.					
Manaus	»	727	1.529	3.847	4.760
Belém	»	74.271	42.633	243.761	213.377
São Luiz	»	2.689	1.627	17.015	9.970
Parnaíba	»	273	249	1.678	2.049
Fortaleza	»	29.047	23.835	105.846	98.029
Natal	»	10.681	5.303	44.372	25.394
Cabedelo	»	4.996	18.948	16.831	44.216
Recife	»	312.803	146.490	1.065.983	498.543
Maceió	»	8.682	13.131	29.607	54.230
Aracaju	»	1.494	1.334	7.121	10.845
Salvador	»	103.057	27.007	350.171	138.667
Vitória	»	—	35.859	—	128.981
Pôrto do Rio de Janeiro	»	923.822	683.038	3.523.170	2.605.036
Santos	»	907.835	325.275	3.502.537	1.391.183
Paranaguá	»	34.056	53.147	175.335	296.983
Florianópolis	»	—	63	—	527
Itajaí	»	8.813	24.566	54.417	131.890
Pelotas	»	2.146	8.003	12.035	42.291
Pôrto Alegre	»	18.251	16.190	65.256	56.844
Rio Grande	»	1.826	7.366	4.910	19.403
Total	»	2.445.609	1.436.553	9.242.945	5.773.218
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.					
Belém	»	273	—	1.703	—
Fortaleza	»	—	22	—	253
Recife	»	1.088	6.509	4.247	26.880
Vitória	»	—	6	—	97
Pôrto do Rio de Janeiro	»	109.817	161.413	935.513	1.561.683
Santos	»	45.232	91.079	386.677	551.431
Itajaí	»	2.931	—	17.392	—
Itaqui	»	4.625	—	16.213	—
Pôrto Alegre	»	—	1.195	—	5.724
Total	»	164.026	260.224	1.331.745	2.146.068
3999 – Não especificadas.					
Pôrto Velho	»	113	—	9.092	—
Manaus	»	4.251	14	31.415	273
Belém	»	1.050	139	23.116	1.405

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] 1944	VALOR [illegible] 1945
Fortaleza	kg	10 210	[illegible]	75 [illegible]	[illegible]
Natal			31		711
Recife		10 933	7 751	61 616	[illegible]
Salvador		6	32 [illegible]	[illegible] 171	[illegible]
Vitória		9	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro		118 [illegible]	[illegible] 431	[illegible]	[illegible]
Santos		185 283	[illegible] 967	1 7[illegible] 7	2 [illegible] 77[illegible]
São Paulo			[illegible]		[illegible]
Paranaguá					[illegible]
Itajaí		537	1[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco		50	110	31 [illegible]	[illegible]
Livramento		17 533	18	232 1[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		921	1 7[illegible]	11 [illegible]	[illegible]
Rio Grande		25 110	[illegible]	227 [illegible]	[illegible]
Total		1 005 [illegible]	[illegible]	8 [illegible]	[illegible]
000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1 378 158	1 [illegible] 710	[illegible] 87 [illegible] 72[illegible]	2 [illegible] 575 975
000 – 4199 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	kg	1 351 03[illegible] 88[illegible]	1 3[illegible] 713	1 [illegible] 210 [illegible]	2 [illegible] 7[illegible] 2[illegible]
000 – 4099 – *Bebidas*		7 685 289	15 276 764	87 337 480	1[illegible] 462 7[illegible]
020 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas					
Manaus		41 110	33 228	8[illegible]	779 7[illegible]
Belém		72.531	37 912	1 [illegible] 771	7[illegible]
São Luiz		—	732	—	14 487
Fortaleza		2.514	2 682	67 822	54 [illegible]
Cabedelo		—	1 050	—	22 [illegible]
Recife		7 078	11 623	168 948	321 71[illegible]
Salvador		—	644	—	13 870
Niterói		—	2 200	—	38 400
Pôrto do Rio de Janeiro		281 017	632 677	4 321 [illegible]48	11 860 100
Santos		65 578	299 218	1 17[illegible] 173	5 749 3[illegible]4
Pôrto Alegre		—	91	—	7 336
Total		470 837	1 025 057	7 850 081	19 171 [illegible]
4024 – Conhaques					
Pôrto do Rio de Janeiro		647	10 531	2[illegible]	[illegible]3 436
Santos		494	6 144	22 007	131 772
Total		1.141	16 975	[illegible]8 372	595 2[illegible]
4026 – Genebra					
Belém		—	225	—	3 738
Fortaleza		—	1 128	—	18 246
Recife		200	542	6 16[illegible]	[illegible]0 438
Pôrto do Rio de Janeiro		3 286	1 433	89 325	31 456
Santos		3 650	6 950	68 052	136 1[illegible]2
Total		7.136	10 320	[illegible]	199 989
4028 – Uísque					
Manaus		6 463	[illegible]	222 2[illegible]2	[illegible]
Belém		7.176	11 02[illegible]	[illegible]	113 [illegible]2
São Luiz		1 107	993	38 [illegible]42	[illegible] 924
Parnaíba		1 08[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] 7[illegible]7
Fortaleza		5 952	20 08[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal		2.152	2 111	[illegible]	[illegible]2 27[illegible]
Cabedelo		1 257	5[illegible]7	[illegible] 979	[illegible] 067
Recife		24 577	28 2[illegible]	[illegible]	88[illegible]
Salvador		2 118	2 [illegible]	[illegible] 731	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		177.410	[illegible]	[illegible]	[illegible] 876
Santos		110 [illegible]	187 [illegible]	[illegible] 071 4[illegible]	7 [illegible]
Paranaguá		500	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		—	[illegible]		1 887
Pôrto Alegre		3 191	17 [illegible]	1[illegible]7 [illegible]	[illegible]
Rio Grande		4 988	[illegible] 585	1[illegible]5 [illegible]	11[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	2 [illegible]	1[illegible]
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Manaus		[illegible]	[illegible]	1[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz		—	[illegible]	—	[illegible]
Parnaíba		—	[illegible]	—	12 [illegible]
Fortaleza		1 712	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		22 297	[illegible]	[illegible]	[illegible]3
Salvador		—	[illegible] 158	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		112 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		—	—	—	1 355
Total		[illegible]	[illegible]	7 [illegible]	[illegible]291 2[illegible]4
4032 – Cerveja					
Belém		1 7[illegible]	[illegible]	[illegible]	65 775
Recife		2 5[illegible]	—	[illegible]	—

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	2.930	16.390	22.563	108.438
Santos	»	14.743	15.947	138.243	103.228
Total	»	21.750	45.303	199.996	277.441
4049 – Licores de qualquer qualidade.					
Salvador	»	—	55	—	2.263
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.340	12.385	454.284	571.567
Santos	»	2.844	12.194	112.064	637.008
Total	»	9.184	24.634	566.348	1.210.838
4068 – Suco de uva.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.001	—	44.561
Total	»	—	5.001	—	44.561
4071 – Vinhos comuns de mesa até 14 graus.					
Manaus	»	67.241	86.403	705.698	621.624
Belém	»	828.331	205.036	7.324.957	1.209.323
São Luiz	»	4.000	11.723	43.284	71.030
Parnaíba	»	—	42	—	798
Fortaleza	»	8.238	15.645	148.855	111.872
Recife	»	119.277	23.764	1.570.066	179.795
Salvador	»	—	20.950	—	217.014
Niterói	»	—	1.960	—	9.067
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.036.601	5.268.669	15.506.096	38.903.468
Santos	»	2.727.098	5.992.615	16.443.040	39.727.279
Antonina	»	9.597	—	33.030	—
Paranaguá	»	12.117	4.434	59.708	40.798
Pelotas	»	—	2.500	—	11.017
Pôrto Alegre	»	2.192	12.204	25.271	115.985
São Borja	»	—	272	—	1.463
Uruguaiana	»	1.336	—	12.349	—
Total	»	5.816.028	11.646.217	41.872.354	81.220.533
4072 – Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.					
Recife	»	1.100	1.880	6.478	43.301
Salvador	»	—	74	—	1.814
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.264	8.034	32.859	219.915
Santos	»	8.260	3.650	185.151	71.614
Uruguaiana	»	126	—	1.879	—
Total	»	10.750	13.638	226.367	336.644
4074 – Champanha e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.092	2.173	312.030	79.266
Santos	»	11.747	5.444	505.728	172.900
São Borja	»	—	54	—	605
Total	»	15.839	7.671	817.758	252.771
4075 vinhos espumantes, n. e.					
Manaus	»	989	940	56.278	37.283
Belém	»	6.996	1.391	389.464	83.748
São Luiz	»	—	10	—	467
Fortaleza	»	116	9	9.148	467
Recife	»	5.331	816	281.936	50.427
Salvador	»	—	9	—	936
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40.875	105.605	1.867.419	4.843.284
Santos	»	35.960	81.214	1.202.633	3.542.702
Total	»	90.267	189.994	3.806.878	8.559.314
4076 – Vinho do pôrto e semelhantes.					
Pôrto velho	»	383	—	5.343	—
Manaus	»	3.528	17.835	99.561	449.213
Belém	»	83.260	8.582	1.808.333	211.612
São Luiz	»	225	570	6.655	14.488
Parnaíba	»	—	736	—	15.615
Fortaleza	»	384	2.445	11.299	53.663
Recife	»	5.896	10.722	180.498	248.809
Salvador	»	—	252	—	7.090
Niterói	»	—	800	—	16.302
Pôrto do Rio de Janeiro	»	223.143	581.130	4.583.498	13.452.177
Santos	»	206.404	651.299	3.922.650	14.371.893
Florianópolis	»	—	1.200	—	28.689
Pôrto Alegre	»	240	928	4.201	18.222
Uruguaiana	»	342	—	3.464	—
Total	»	523.805	1.276.499	10.625.562	28.887.773
4099 – Não especificadas.					
Manaus	»	614	—	1.707	—
Belém	»	3.933	33	35.235	215
Natal	»	3.087	—	19.602	—
Salvador	»	—	9	—	449
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.574	27.924	921.058	308.677

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	30 473	7 436	748 [illegible]	[illegible]
Paranaguá		331		10 091	
Pôrto Alegre		—	54		6 019
Uruguaiana		240		9 554	
Total		69 255	35 496	1 788 710	1 [illegible] 778
100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*		1 312 722 783	1 271 87[illegible] 013	1 [illegible]	1 [illegible] 792
100 – 4159 – *Cereais e legumes*		1.218 182 764	1 169 116 059	1 121 [illegible] 967	1 [illegible] 881
102 – Aveia.					
Recife		119 329	120 869	116 188	17 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		701.227	1 216 191	923 490	1 661 [illegible]
Santos		2.080 020	2 522 777	2 [illegible] 805	3 992 742
Antonina		42 288	37 100	49 114	55 360
Paranaguá		—	54 781	—	85 413
Pôrto Alegre		—	154 161	—	281 127
Uruguaiana		16 000	241 200	6 178	236 363
Total		2 958 864	4 347 772	3 789 871	6.188.730
4104 – Cevada.					
Pôrto do Rio de Janeiro		41 982	31 534	85 078	63 697
Santos		6.076 759	4 041 663	7 100 715	5 163 015
Paranaguá		879 262	1 095 952	1 076 202	1 456 240
Pôrto Alegre		5.504 735	6 694 684	1 783 018	7 1[illegible] 931
Uruguaiana		—	5 980	—	8 136
Total		12.502.738	11 872 813	13 045 013	13 821.019
4107 – Trigo em grão.					
Recife		64 281 494	60 491 244	66 031 857	74 939 269
Salvador		31.704 707	20.911 207	29 769 160	24 673 097
Angra dos Reis		32.459 017	30 718 629	29 569 087	34 473 715
Pôrto do Rio de Janeiro		434 289 360	393 497 825	420 032 083	439 419 564
Santos		532 832.786	432 990.222	183 111 682	482 883 877
Antonina		24 197 527	24.655.085	20 309 596	26 859 114
Paranaguá		7.260 264	8.620.183	6 740 126	9 640 811
São Francisco		9.565.728	20.033 996	9 224 183	22 808 011
Bagé	»	—	569 721	—	706 750
Livramento	»	—	1.952 198	—	2 247 901
Pelotas	»	8.005.011	20.805.803	7 808 827	22 723 358
Pôrto Alegre	»	21.490 288	58.193.913	20 637 689	65 636 241
Rio Grande	»	—	9.198.083	—	9 487 000
Santo Ângelo	»	—	80.000	—	96 734
Uruguaiana	»	4 846.432	7.200 948	3 773 645	7 866 896
Pôrto Esperança	»	4.800	12 000	15.449	51 994
Total	»	1.200.937.414	1.000.327.080	1.097 323.384	1.221 535 332
4112 – Ervilhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	388.243	662 576	1.175 3.6	2 262 627
Santos	»	655.429	884.081	2.068 564	3.090.161
Livramento		397		6 125	
Pôrto Alegre		6.950	3.920	24 125	12 740
Total		1.051.019	1.550 577	3 274 170	5 365 528
4115 – Grão de bico.					
Belém	»	490	—	3 926	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136.466	203.549	658 646	1 021 723
Santos	»	478.834	742.875	2.407.381	3 878 018
Total	»	615.790	946 424	3 069.953	4 899 741
4129 – Cereais, n. e.					
Belém	»	—	51	—	818
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.802	2 485	31 335	3 916
Santos	»	970	10.701	2 994	20 724
Pôrto Alegre	»	—	235 000	—	221 658
Total	»	18.772	248 237	34 329	250 116
4139 – Legumes frescos ou secos.					
Manaus	»	22	—	59	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 393	10.758	34 754	70 704
Santos	»	7 374	8 534	37 055	71 075
Livramento	»	—	41 216	—	50 816
Total	»	13.789	60.508	71 868	192 595
4159 – Cereais e legumes, em conserva.					
Manaus	»	194	199	432	3 255
Belém	»	617	180	8 333	3 781
São Luiz	»	97	—	1 551	—
Natal	»	374	—	3 531	—
Recife	»	—	5	—	390
Salvador	»	—	451	—	7.464

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	57.152	58.352	844.429	851.687
Santos	»	25.831	32.082	227.712	359.319
Pôrto Alegre	»	113	1.272	2.361	22.645
São Borja	»	—	107	—	1.229
Total	»	84.378	92.648	1.088.349	1.249.770
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	94.539.735	162.426.736	182.322.068	309.398.276
4172 – Farinha de aveia.					
Manaus	»	36	—	79	—
Belém	»	27.143	31.019	196.418	229.647
São Luiz	»	4.184	5.162	30.229	36.584
Fortaleza	»	8.166	3.062	57.851	21.222
Cabedelo	»	—	1.531	—	11.368
Recife	»	31.841	4.082	215.725	28.159
Salvador	»	14.290	8.543	100.612	63.788
Pôrto do Rio de Janeiro	»	712.127	247.286	5.083.526	1.669.679
Santos	»	525.753	365.860	3.653.917	2.502.628
Paranaguá	»	35.514	19.594	254.201	141.116
Florianópolis	»	2.041	3.062	14.408	21.942
São Francisco	»	5.103	2.042	34.273	14.609
Pelotas	»	15.920	12.757	116.681	95.465
Pôrto Alegre	»	13.883	24.498	104.290	186 683
Rio Grande	»	12.248	11.736	87.490	85.985
Total	»	1.408.249	740.174	9.949.700	5.108.875
4177 – Farinha de trigo.					
Guajará-mirim	»	—	17.928	—	36.659
Pôrto Velho	»	—	171.518	—	347.649
Brasilêia	»	—	12.436	—	25.090
Manaus	»	127.038	136.666	245.804	273.511
Belém	»	2.097.235	7.271.935	4.169.700	14.530.673
São Luiz	»	—	439.466	—	885.639
Parnaíba	»	—	24 810	—	47.039
Fortaleza	»	9.111.954	11.188.950	17.543.120	22.363.712
Areia Branca	»	123.834	248.683	189.430	509.438
Natal	»	596.107	1.527.430	1.155.508	2.896.371
Cabedelo	»	3.205.361	868.122	5.199.696	1.502.969
João Pessoa	»	—	174.117	—	339.279
Recife	»	10.709.927	31.265.253	18.787 404	56.980.863
Maceió	»	173.907	990.524	336.346	1.951.083
Salvador	»	2.994.507	9.794.901	5.666.953	18.470.075
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.135.614	23.178.788	15.866.519	38.769.318
Santos	»	25.561.215	42.455.226	38.216.147	65.642.619
Paranaguá	»	994.800	1.989.810	1.489.883	3.340.791
Foz do Iguaçu	»	503.739	388.284	769.195	763.476
Cruz Alta	»	—	198.720	—	344.430
Itaqui	»	195.600	335.600	314.644	492.859
Livramento	»	79.658	597.000	88.691	1.607.501
Pôrto Sucena	»	—	49.780	—	81.913
Pôrto Xavier	»	44.767	—	60.696	—
Ponta Porã	»	—	74.670	—	131.400
Pôrto Esperança	»	3.149.348	5.455.276	4.021.001	8.056.136
Pôrto Murtinho	»	186.541	184.130	234.997	263.964
Corumbá	»	2.550.589	2.653.700	3.188.115	3.936.001
Total	»	72.841.141	141.693.093	117.423.249	243.990.458
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Recife	»	532	4.349	5.581	70.506
Salvador	»	328	—	4.652	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.543	16.248	478.977	196.618
Santos	»	224.558	99.732	407.520	187.207
Pôrto Alegre	»	—	222	—	3.843
Pôrto Esperança	»	139	199	196	312
Total	»	270.100	120.750	896.926	458.486
4184 – Cevada torrefata ou malte.					
Pôrto Velho	»	39.962	—	144.211	—
Manaus	»	—	26.989	—	97.940
Recife	»	—	99.974	—	375.668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.247.697	10.189.977	32.633.844	30.415.879
Santos	»	8.238.980	9.314.751	20.320.248	28.201.237
Paranaguá	»	354.166	25.000	559.127	77.432
São Francisco	»	27.508	109.994	64.249	327.651
Livramento	»	47.508	39.996	119.025	109.100
Pôrto Alegre	»	15.024	30.049	49.291	104.932
Corumbá	»	50.000	36.000	162.198	130.618
Total	»	20.020.245	19.872.719	54.052.193	59.840.457
4199 – Não especificados.					
Belém	»	—	33	—	137
Pôrto do Rio de Janeiro	»	284	1.201	4.914	25.440
Santos	»	—	14	—	78
Total	»	284	1.248	4.914	25.655

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (1000 Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	kg	23.028.916	38.383.857	[illegible]	[illegible]
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	18.053 182	32.213.147	82 019 980	[illegible]
4300 – Amêndoas.					
Manaus		—	600		
Belém		1 139	2.300	[illegible]	
São Luiz		—	50		
Fortaleza			500		
Recife		250	—	887	
Pôrto do Rio de Janeiro		124.858	209.579	[illegible]	
Santos		57.515	315.758	[illegible]	
Total		183.762	529.187	[illegible]	
4302 – Avelãs.					
Manaus		—	200		
Belém		50	150	917	
Fortaleza		—	250		
Pôrto do Rio de Janeiro		53.862	77.820	[illegible]	
Santos		22.123	113 718	[illegible]	
Total		76.335	192.168	[illegible]	
4304 – Castanhas.					
Belém		6.158	3.750	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		476.400	392.673	[illegible]	
Santos		5.000	201.288	[illegible]	
Total		487.558	600.691	[illegible]	
4306 – Nozes.					
Manaus		—	1 650		
Belém		1.397	1 209	19 289	
São Luiz		—	100		
Fortaleza		—	500		
Pôrto do Rio de Janeiro		133.073	286.178	1 150 813	
Santos		150.798	261.083	1 709 [illegible]	
Total		285.268	553 711	[illegible]	
4321 – Ameixas frescas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.839	217.092	362 [illegible]	
Santos	»	48.780	132.736	249 837	
Total	»	127.619	349.828	612 [illegible]	
4324 – Maçãs.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.775.064	6 774.152	20 960 [illegible]	
Santos	»	4.083.686	8.161.067	17 576 [illegible]	
Paranaguá	»	—	703 880	—	
Pelotas	»	—	10.977		
Pôrto Alegre	»	774.518	1.436.126	2.772 [illegible]	
Rio Grande	»	53.234	113 712	182 [illegible]	
Total	»	9.686.502	16.580.142	[illegible]	
4326 – Peras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3 159.622	5 191 032	[illegible]	
Santos	»	1.886.879	4 175 028	6 215 778	
Paranaguá	»	—	8 100		
Pôrto Alegre	»	47.484	52 416	118 [illegible]	
Rio Grande	»	3.224	1 090	8 735	
Total	»	5.097 209	9 727 696	[illegible]	
4327 – Pêssegos.					
Pôrto do Rio de Janeiro		213 121	516 618	1 637 [illegible]	
Santos		77 994	194 049	574 878	
Total		291.115	710 667	[illegible]	
4328 – Uvas.					
Recife	»	—	6 [illegible]	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	948 485	1 253 [illegible]	[illegible]	
Santos	»	712 586	973 [illegible]	[illegible]	
Pôrto Alegre	»	3 500	—	[illegible]	
Total	»	1.664.571	2 233 057	[illegible]	
4329 – Frutas frescas ou verdes, n. e.					
Manaus		118	—	—	
Pôrto do Rio de Janeiro		88 403	541 [illegible]	[illegible]	
Santos		61 675	[illegible]	[illegible]	
Paranaguá		264	—	[illegible]	
Pôrto Alegre		3 [illegible]		[illegible]	
Total		153 543	[illegible]	[illegible]	

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4350 – 4369 – *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	kg	4.975.394	6.170.410	40.681.975	58.723.182
4350 – Azeitonas.					
Manaus	»	900	7.577	9.131	152.745
Belém	»	26.476	8.764	298.199	111.500
São Luiz	»	607	489	11.503	8.314
Fortaleza	»	200	1.075	1.716	14.504
Recife	»	6.440	2.500	59.734	28.397
Pôrto do Rio de Janeiro	»	742.226	770.589	7.084.609	8.614.499
Santos	»	1.989.935	2.000.713	13.568.061	16.632.188
Pôrto Alegre	»	—	10	—	487
Total	»	2.766.784	2.791.717	21.032.953	25.562.634
4359 – Frutas em conserva.					
Manaus	»	160	44	706	779
Belém	»	73	171	586	1.991
Natal	»	466	—	5.248	—
Salvador	»	—	89	—	1.170
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.696	37.566	139.637	341.404
Santos	»	28.488	44.374	301.406	293.277
Paranaguá	»	2.422	—	22.133	—
Jaguarão	»	9.880	—	18.040	—
Pôrto Alegre	»	—	60	—	1.678
Rio Grande	»	—	400	—	2.478
Total	»	55.185	82.704	487.756	642.777
4361 – Ameixas sêcas ou passadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	446.038	951.259	3.483.571	7.835.932
Santos	»	270.029	477.269	2.149.800	4.098.169
Paranaguá	»	—	1.200	—	10.553
Pôrto Alegre	»	19.830	28.000	173.532	280.789
Rio Grande	»	10.130	20.500	100.328	177.043
Total	»	746.027	1.478.228	5.898.231	12.402.486
4368 – Uvas sêcas ou passas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	464.463	594.639	4.352.123	5.969.274
Santos	»	426.463	497.505	3.362.714	4.744.650
Paranaguá	»	3.892	710	31.719	6.075
Pôrto Alegre	»	16.492	17.224	125.959	180.781
Rio Grande	»	2.139	12.400	12.677	99.317
Total	»	913.350	1.032.478	7.885.192	11.000.097
4369 – Frutas sêcas, n. e.					
Belém	»	4.404	50	59.176	214
Recife	»	—	180	—	2.205
Pôrto do Rio de Janeiro	»	353.245	434.014	3.790.501	4.985.837
Santos	»	123.017	316.805	1.373.845	3.716.193
Paranaguá	»	150	600	1.268	11.565
Pelotas	»	—	1.625	—	19.295
Pôrto Alegre	»	9.752	26.509	102.461	336.792
Rio Grande	»	3.480	5.500	50.592	43.087
Total	»	494.048	785.283	5.377.843	9.115.188
4399 – Não especificados.					
Manaus	»	40	—	844	—
Total	»	40	—	844	—
4400 – 4499 – *Outros produtos vegetais*	»	7.599.907	11.326.849	31.178.011	55.506.445
4439 – Chá.					
Belém	»	9	2	707	156
Salvador	»	—	72	—	3.991
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.435	18.963	799.677	549.718
Santos	»	10.818	28.812	286.320	830.053
Rio Grande	»	1.027	—	14.958	—
Total	»	43.289	47.849	1.101.662	1.383.918
4440 – Anís ou erva doce comum.					
São Luiz	»	—	100	—	2.901
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.795	40.723	27.982	509.151
Santos	»	12.701	22.964	189.890	308.332
Pôrto Alegre	»	4.465	2.289	71.805	22.395
Rio Grande	»	—	992	—	13.442
Total	»	18.961	67.068	289.677	856.221
4442 – Cravo da índia.					
Belém	»	126	—	1.483	—
São Luiz	»	—	499	—	5.443
Recife	»	3.466	1.845	45.971	25.058
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.762	83.793	612.632	980.199

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] 1944	VALOR [illegible] 1945
Santos	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas	»	[illegible]	626	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	749	021	[illegible]	[illegible]
Total	»	64 302	12[illegible] 964	[illegible]	[illegible]
4443 – Cominho.					
Belém	»	1 01[illegible]	2 517	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	[illegible]	2 063	[illegible]	[illegible]
Recife	»	9 070	[illegible] 164	[illegible]	775 [illegible]
Salvador	»	17 087	—	171 197	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	166.874	201 513	2 [illegible] 631	2 [illegible]
Santos	»	63	7.057	624	118 197
Pôrto Alegre	»	—	954		11 [illegible]
Rio Grande	»	—	198		3 863
Total	»	194 110	26[illegible] 496	[illegible]	3 [illegible] 713
4444 – Canela.					
Salvador	»		165		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18 944	43.516	1 211 [illegible]	[illegible]
Santos	»	7 611	49.508	218 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	2.159		[illegible]
Total	»	56.555	95.648	1 190 386	[illegible]
4447 – Pimenta asiática em grão.					
Recife	»	—	22 741	—	169 328
Salvador	»	—	14.966	—	109 907
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.081	102 253	40.533	898 078
Santos	»	38 942	109 666	327 340	987 188
Livramento	»	2 708	—	18 671	—
Pelotas	»	501	—	8 858	—
Pôrto Alegre	»	—	7.509	—	116 670
Total	»	44.232	257.135	395 102	2 281 171
4449 – Especiarias, n. e.					
Recife	»	—	10	—	604
Salvador	»	—	19	—	1 285
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.863	12.827	221 [illegible]	328 [illegible]
Santos	»	14.01[illegible]	19.843	[illegible]	262 858
Pôrto Alegre	»	272	—	6 871	—
Total	»	22 149	32 699	[illegible] 475	[illegible] 445
4468 – Azeite de oliveira.					
Manaus	»	—	98	—	4 459
Belém	»	—	3 114	—	132 249
Pôrto do Rio de Janeiro	»	309.756	74.783	9 270 198	2 522 765
Santos	»	28.339	93.084	935 791	2 986 256
São Borja	»	474	901	2 431	6 [illegible]
Total	»	338.569	171.980	10.208 423	[illegible]
4480 – Alhos.					
Manaus	»	8.890	7 180	49 311	74 [illegible]
Belém	»	32 670	28.130	251 402	[illegible]
São Luiz	»	7 546	13.166	37 513	120 315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	812 561	1 179 975	3 [illegible] 750	8 [illegible] 799
Santos	»	501.494	865.290	2 181 983	6 066 [illegible]
Pôrto Esperança	»	—	4.200	—	39 843
Corumbá	»	—	4.800	—	43 196
Total	»	1.363.071	2 103.341	5 882 959	1[illegible] 326.582
4482 – Cebolas.					
Belém	»	73.250	8 620	320 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3 930.192	—	[illegible] 558
Santos	»	16.075	4 001.586	16 860	10.305 497
Pôrto Esperança	»	—	16.250	—	51 254
Corumbá	»	—	17.500	—	45 [illegible]
Total	»	89.325	7.974.148	367 473	[illegible] 061 667
4484 – Fôlhas de louro.					
Manaus	»	—	120	—	1 188
Belém	»	1.725	1.965	18 841	13 922
São Luiz	»	450	525	6 [illegible]	3 722
Fortaleza	»	20	—	[illegible]	—
Recife	»	7 675	7.575	[illegible]	60 372
Salvador	»	11 [illegible]	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13 800	24 352	[illegible]	126 149
Santos	»	55 [illegible]	890	117 [illegible]	5 083
Total	»	90 230	35 427	[illegible]	210 436

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIOADE	QUANTIOAOE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4489 – Temperos e condimentos ao natural, n. e.					
Belém	kg	80	—	1.276	—
Recife	»	—	3	—	156
Salvador	»	—	36	—	1.266
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.176	980	25.147	9.781
Santos	»	5.923	12.222	90.071	74.527
Total	»	7.179	13.241	116.494	85.730
4491 – Batatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.277.092	—	5.729.518	—
Santos	»	982.380	—	1.161.275	—
Itaqui	»	6.000	—	7.082	—
Total	»	5.265.472	—	6.897.875	—
4499 – Não especificados.					
Belém	»	17	2	196	20
Recife	»	—	35	—	819
Salvador	»	91	—	2.497	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.874	137.476	35.883	785.250
Santos	»	471	340	12.159	2.709
Paranaguá	»	10	—	156	—
Total	»	2.463	137.853	50.891	788.798
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	15.128.990	12.817.939	125.123.476	129.395.341
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	8.712.975	4.120.884	55.125.907	28.294.311
4519 – Carnes frigorificadas.					
Recife	»	221.461	—	1.466.773	—
Salvador	»	215.871	—	1.434.757	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.219.999	2.625.048	29.464.970	14.839.869
Santos	»	1.783.182	704.556	11.102.143	4.202.923
Rio Grande	»	—	53.434	—	295.951
Total	»	7.440.513	3.383.038	43.468.643	19.338.743
4531 – Carne sêca ou charque.					
Guajará-Mirim	»	35.000	—	163.577	—
Pôrto Velho	»	90.090	91.305	419.755	424.882
Santos	»	—	26.127	—	265.590
Total	»	125.090	117.432	583.332	690.472
4554 – Presuntos.					
Belém	»	24	16	567	507
Recife	»	47.179	—	828.190	—
Salvador	»	45.449	—	813.899	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	92	150	1.853	5.014
Santos	»	381	173	5.614	3.390
Total	»	93.125	339	1.650.123	8.911
4559 – Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	106	—	1.158	—
Belém	»	11	26	137	780
Natal	»	408	—	12.151	—
Recife	»	7.246	64	85.449	2.419
Salvador	»	7.254	—	85.469	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.281	2.295	928.234	47.757
Santos	»	103.616	6.486	585.726	185.665
Paranaguá	»	36	—	429	—
Pôrto Alegre	»	27.933	—	136.423	—
Total	»	215.891	8.871	1.835.176	236.621
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Belém	»	—	82	—	2.221
Pôrto do Rio de Janeiro	»	459.243	229.286	2.700.082	1.869.047
Santos	»	161.848	239.439	3.001.309	4.116.301
Paranaguá	»	—	252	—	12.057
Pôrto Alegre	»	202.322	122.569	1.376.141	1.137.235
Rio Grande	»	14.943	19.456	511.101	879.411
Total	»	838.356	611.084	7.588.633	8.016.272
4599 – Não especificados.					
Belém	»	—	107	—	2.415
Santos	»	—	13	—	877
Total	»	—	126	—	3.292
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	1.515.618	1.776.419	17.187.847	20.902.081
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Manaus	»	—	427	—	12.130
Belém	»	50	900	1.619	25.528

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg		7		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.645	36 289	[illegible]	[illegible]
Santos	»	24.880	80 025	[illegible]	[illegible]
Total	»	48 525	118.321	[illegible]	[illegible]
4643 – Bacalhau.					
Manaus	»	28		[illegible]	
Recife	»	116.000	72 500	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	58 000		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	487.866	808 157	[illegible]	[illegible]
Santos	»	376 325	318 705	[illegible]	[illegible]
Total	»	980.219	1.257 662	7.838 [illegible]	[illegible]
4649 – Peixes salgados secos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.446	18.077	[illegible]	[illegible]
Santos	»	161.539	105 558	[illegible]	[illegible]
Total	»	256.985	123 635	[illegible]	[illegible]
4659 – Peixes salgados ou em salmoura.					
Belém	»	1 800	—	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9 704	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	101.185	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	680	—	[illegible]	
Total	»	113 369	124 143	[illegible]	[illegible]
4666 – Sardinhas em conserva.					
Manaus	»	180	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém	»	3.855	—	[illegible]	
São Luiz	»	312	—	[illegible]	
Recife	»	—	63		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	48.021	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	9.701	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	115 032	[illegible]	[illegible]
4669 – Peixes em conserva, n. e.					
Belém	»	103	—	[illegible]	
Recife	»	—	74		[illegible]
Salvador	»	—	1		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28 952	22.181	[illegible]	[illegible]
Santos	»	24.862	13.091	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	151	—	[illegible]	
Pôrto Alegre	»	52	—	[illegible]	
Total	»	54 120	35.656	[illegible]	[illegible]
4699 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28	—	[illegible]	
Total	»	28	—	[illegible]	
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	4.900.397	6.920.606	[illegible]	[illegible]
4712 – Leite em pó.					
Manaus	»	220	2.873	[illegible]	[illegible]
Belém	»	4.052	2.523	[illegible]	[illegible]
Natal	»	544	—	[illegible]	
Recife	»	20.616	22.909	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	6 011		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	307.351	237 807	[illegible]	[illegible]
Santos	»	189.627	153 783	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	—	48		[illegible]
Pôrto Alegre	»	480	8 077	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	990	17.094	[illegible]	[illegible]
Total	»	523.880	451.125	[illegible]	[illegible]
4719 – Leite, n. e.					
Manaus	»	—	326.698	—	[illegible]
Belém	»	198	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	—	81.701	—	[illegible]
Salvador	»	—	62.457	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.620	271.358	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	135 858	—	[illegible]
Total	»	80.818	1.137.711	[illegible]	[illegible]
4739 – Queijos.					
Belém	»	—	57	—	[illegible]
Recife	»	3 569	—	[illegible]	
Salvador	»	—	907	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	1.288.739	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Antonina	»	9.860	—	[illegible]	
Paranaguá	»	13 704	—	[illegible]	
Jaguarão	»	—	[illegible]	—	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Livramento	kg	7.000	—	40.605	—
Pelotas	»	—	1.000	—	10.052
Pôrto Alegre	»	8.292	19.332	99.297	240.366
Rio Grande	»	20.873	5.028	230.942	65.807
Uruguaiana	»	46.127	—	420.019	—
Pôrto Esperança	»	376	—	3.513	—
Total	»	1.923.832	1.718.827	22.027.571	20.948.222
4749 — Outros laticínios, n. e.					
Belém	»	—	57.657	—	482.873
Recife	»	—	52.172	—	823.242
Salvador	»	21.600	—	261.275	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.576.136	2.723.598	17.740.496	33.971.437
Santos	»	149.020	303.735	1.706.554	4.741.127
Paranaguá	»	2.000	—	23.484	—
Pôrto Alegre	»	—	50.004	—	667.934
Pôrto Xavier	»	1.777	—	36.767	—
Rio Grande	»	908	—	12.387	—
Total	»	1.751.540	3.289.166	19.780.963	40.686.613
4759 — Ovas em conserva.					
Salvador	»	—	15	—	1.560
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	324	—	17.044
Total	»	—	339	—	18.604
4779 — Substitutos de banha de porco.					
Belém	»	33	16	449	300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.865	25.384	505.054	102.174
Santos	»	262.383	—	1.242.987	—
Rio Grande	»	—	181	—	1.364
Pôrto Esperança	»	5.670	—	33.626	—
Total	»	371.951	25.581	1.782.116	103.928
4799 — Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161.146	201.009	654.618	1.827.812
Santos	»	84.542	105.537	377.993	1.287.305
Paranaguá	»	—	320	—	14.828
Itaqui	»	2.688	—	11.472	—
Total	»	248.376	306.857	1.044.083	3.129.945
4800 — 4899 — PRODUTOS DIVERSOS	»	10.695.096	6.011.889	14.726.928	12.788.102
4817 — Sal para uso culinário.					
Manaus	»	223	155	1.463	1.405
Belém	»	2.340	1.089	13.622	8.344
São Luiz	»	218	—	1.610	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	516.199	6.692	548.924	25.724
Santos	»	5.145.537	3.673.130	4.609.133	4.596.557
Paranaguá	»	500.000	—	224.365	—
Florianópolis	»	1.628.091	—	1.073.635	—
São Francisco	»	597.102	—	378.254	—
Livramento	»	99.640	—	58.227	—
Pôrto Alegre	»	298.920	—	148.842	—
São Borja	»	232.000	—	53.694	—
Uruguaiana	»	797.120	—	303.361	—
Pôrto Esperança	»	298.800	1.046.900	193.743	701.562
Corumbá	»	—	833.672	—	514.816
Total	»	10.116.190	5.561.638	7.703.873	5.848.408
4818 — Vinagre.					
Manaus	»	1.205	—	9.324	—
Belém	»	6.894	1.450	55.212	7.463
São Luiz	»	—	798	—	2.998
Fortaleza	»	290	889	2.009	3.835
Recife	»	5.660	—	23.890	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.132	57.317	276.190	299.512
Santos	»	10.947	16.507	68.690	101.709
Pôrto Alegre	»	—	64	—	1.538
Total	»	70.128	77.025	435.315	417.055
4819 — Condimentos e molhos temperados, n. e.					
Manaus	»	—	13	—	312
Belém	»	94	21	1.054	372
Recife	»	—	143	—	4.579
Salvador	»	—	239	—	3.646
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.639	10.911	716.366	218.705
Santos	»	209.093	22.040	473.891	242.817
Pôrto Alegre	»	20	32	683	683
Total	»	226.846	33.399	1.191.994	471.114

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
4829 – Confeitos, balas, bombons e outros dôces de confeitaria.	kg				
Belém	»	7.018	[illegible]	170.[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»		792		[illegible]
Recife	»	3.833	5.587	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	791	2.089	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.951	70.484	[illegible]	[illegible]
Santos	»	75.294	65.131	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	4.373	9.011	111.880	[illegible]
Total		157.260	166.558	[illegible]	[illegible]
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos.					
Fortaleza	»		1.987		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.831	26.453	233.589	[illegible]
Santos	»	4.964	11.684	[illegible]	[illegible]
Total		17.795	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4869 – Massas alimentícias, n. e.					
Belém	»	143	—	[illegible]	
Fortaleza	»	—	70		624
Salvador	»	641	631	8.151	7.14[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.660	1.258	[illegible]	7.093
Santos	»	25.187	63.221	127.684	286.678
Pôrto Esperança	»	—	40		19[illegible]
Total		28.631	65.220	[illegible]	[illegible]
4899 – Não especificados.					
Manaus	»	50.460	19.939	599.320	[illegible]
Belém	»	21.074	20.910	265.180	[illegible]
Fortaleza	»	—	272	-	[illegible]
Natal	»	—	272		11.417
Recife	»	65	29	1.058	4.01[illegible]
Salvador	»	74	993	2.010	10.943
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.224	17.097	46.950	211.889
Santos	»	5.074	8.452	69.118	150.22[illegible]
São Borja	»	275	—	746	
Total	»	78.246	67.925	981.412	786.877
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.296.615	1.018.842	2.294.077	[illegible]
4909 – Cereais para alimentação de pássaros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	742.476	156.724	1.176.339	[illegible]
Santos	»	281.672	331.287	454.638	[illegible]
Total	»	1.024.148	488.011	1.630.977	[illegible]
4959 – Forragens verdes ou sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	329.198	—	386.650
Santos	»	214.492	5.975	205.591	6.789
Antonina		495		1.736	
Uruguaiana	»	9.740	59.870	40.839	[illegible]
Total		224.727	395.043	248.166	428.[illegible]
4972 – Sementes de cânhamo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.293	59.207	308.421	[illegible]
Santos	»	9.027	76.391	80.476	[illegible]
Total		42.320	135.598	388.897	[illegible]
4999 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	500	190	17.160	936
Santos	»	4.920	—	8.877	
Total	»	5.420	190	26.037	[illegible]
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	Ton	524.045	564.035	3.855.778.808	[illegible]
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	kg	55.205	69.340	12.581.446	[illegible]
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	10.945	28.346	[illegible]	[illegible]
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes.	»				
Belém	»	—	3	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.878	1.311	309.045	181.456
Santos	»	68	702	13.520	108.807
São Paulo	»	—	1	—	1.112
Pôrto Alegre	»	—	1	—	839
Total	»	1.946	2.018	322.5[illegible]	[illegible]
5114 – Escôvas para dentes.					
Manaus	»	—	27	—	3.680
Belém	»	—	159	—	41.127
Fortaleza	»	—	7	—	399
Recife	»	0	189	59	54.47[illegible]
Salvador	»	—	2	—	253

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIOADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	5.314	4.135	1.301.078	1.047.863
Santos	»	1.738	1.618	293.049	149.886
São Paulo	»	—	21	—	5.457
Curitiba	»	—	13	—	3.706
Cruz Alta	»	—	27	—	5.619
Pelotas	»	—	10	—	2.634
Pôrto Alegre	»	17	44	2.633	8.335
Total	»	7.069	6.257	1.596.819	1.323.420
5119 – Escôvas, n. e.					
Belém	»	—	1	—	59
Fortaleza	»	—	0	—	331
Salvador	»	—	1	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140	501	10.608	84.315
Santos	»	29	161	9.096	32.660
Total	»	169	664	19.614	117.384
5120 – Pincéis e broxas de crina para caiação.					
São Luiz	»	—	31	—	468
Parnaíba	»	—	30	—	721
Fortaleza	»	—	15	—	839
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	2	78	59
Total	»	1	78	78	2.087
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Belém	»	—	15.963	—	129.878
São Luiz	»	—	3	—	98
Pôrto do Rio de Janeiro	»	189	93	30.829	18.200
Santos	»	22	1	5.271	1.228
Paranaguá	»	0	—	3.268	—
Total	»	211	16.060	39.368	149.404
5123 – Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarelas, óleo, douração e usos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25	156	12.096	99.585
Santos	»	153	310	20.690	57.600
São Paulo	»	—	22	—	20.404
Curitiba	»	—	2	—	5.989
Pôrto Alegre	»	—	0	—	117
Total	»	178	490	32.786	183.695
5126 – Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata.					
Recife	»	0	—	118	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	140	295	72.669
Santos	»	—	68	—	13.694
São Paulo	»	—	17	—	4.115
Total	»	2	225	413	90.478
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos.					
Penedo	»	703	—	45.065	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	90	98	15.784	20.616
Total	»	793	93	60.849	20.616
5161 – Correias de pêlo para máquinas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	233	136	15.074	8.229
Santos	»	195	59	10.211	3.356
Total	»	428	195	25.285	11.585
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	1.403	4.746	141.347	545.332
Santos	»	58	2.803	6.723	347.534
São Paulo	»	—	143	—	34.076
Pôrto Alegre	»	60	77	5.460	9.462
Total	»	1.526	7.769	153.535	936.404
5199 – Não especificadas					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	9	23	7.917	2.516
Santos	»	—	1.445	—	24.532
Total	»	9	1.473	7.917	27.048
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	664	392	694.437	95.005
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»				
Santos	»	1	—	79	—
Total	»	1	—	79	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO PAÍS DE ORIGEM (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	6	—	2 054
Santos	»	13	143	4 980	7 352
Total	»	13	149	1 680	10 376
5253 – Botões ou marcas de madrepérola					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	148	153	36 227	59 187
Santos	»	5	—	2 650	—
Pôrto Alegre	»	—	83	—	19 163
Corumbá	»	—	6	—	3 150
Total	»	153	242	38 877	81 500
5299 – Não especificadas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	153	0	117 885	10
Santos	»	335	1	179 773	3 044
Pôrto Alegre	»	9	—	23 143	—
Total	»	497	1	650 801	3 063
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	43.551	40.592	9 553 194	8 363 219
5609 – Calçados.					
Recife	»	—	41		12 655
Salvador	»	1	1	550	585
Belo Horizonte		—	1		1 360
Pôrto do Rio de Janeiro	»	139	2.245	15.951	312 678
Santos	»	1.298	1.118	257.562	650 188
São Paulo	»	—	1		1 172
Pôrto Alegre	»		1	—	137
Total	»	1.438	3.408	274.063	478 101
5647 – Tiras de couro para chapéus.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	422	485	49.550	49 306
Santos	»	13.019	8.431	1.579.482	965 431
Total	»	13.442	8.916	1.629.032	1.014.737
5649 – Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	21	3.825	6.294
Santos	»	24	—	3.019	—
São Paulo	»	—	11	—	4 290
Total	»	30	32	6.844	10.584
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Recife	»	1.894	1.237	167.328	67.097
Maceió	»	3.859	2.540	283.700	186 310
Penedo	»	596	73	43.914	6.341
Pôrto do Rio de Janeiro	»	161	1.296	16.237	179.822
Santos	»	4.301	5.167	449.047	555.968
São Paulo	»	—	2	—	1.930
Total	»	10.811	10.225	969.226	997.369
5669 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Manaus	»	—	0	—	98
Fortaleza	»	—	0	—	97
Recife	»	6	1.238	1.505	53 123
Salvador	»	—	5	—	800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	587	1.550	73.559	116 364
Santos	»	123	1.091	37.172	164 021
São Paulo	»	—	3	—	2 181
Total	»	.716	3.887	112.109	340 284
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, manchons e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	199	53	407 034	21 634
Santos	»	44	139	42 112	211 291
São Paulo	»	—	13	—	76 387
Total	»	243	205	449 446	308 677
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Manaus	»	—	7	—	2 630
Fortaleza	»	1	—	653	—
João Pessoa	»	—	2	—	1 168
Recife	»	7	4	4.175	5 892
Salvador	»	0	—	79	—
Belo Horizonte	»	—	2	—	1 190
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.573	5.910	3.016.234	2.727 077
Santos	»	3.209	1.654	1.475.467	636.433
São Paulo	»	—	388	—	195 989
Curitiba	»	—	26	-	14.028

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Paranaguá	kg	—	20	—	11.720
Pelotas	»	—	8	—	17.481
Pôrto Alegre	»	157	445	70.036	156.846
Total	»	10.947	8.466	4.566.674	3.770.454
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e					
Belém	»	11	1	4.487	1.112
Recife	»	—	26	—	10.158
Salvador	»	—	1	—	351
Belo Horizonte	»	—	16	—	1.033
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.429	1.587	736.911	436.373
Santos	»	771	586	266.532	173.518
São Paulo	»	—	226	—	132.125
Pôrto Alegre	»	79	95	28.231	32.953
Corumbá	»	35	57	9.716	33.597
Total	»	3.325	2.605	1.045.877	821.220
5695 – Malas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170	285	19.967	44.661
Santos	»	171	718	19.935	92.991
São Paulo	»	—	16	—	2.614
Total	»	341	1.019	39.902	140.266
5699 – Não especificadas.					
Belém	»	—	11	—	4.273
Fortaleza	»	—	0	—	332
Recife	»	0	—	39	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	877	1.148	258.383	259.657
Santos	»	1.382	168	210.602	36.617
São Paulo	»	—	207	—	50.930
Curitiba	»	—	11	—	2.341
Pôrto Alegre	»	—	7	—	1.404
Corumbá	»	—	277	—	125.673
Total	»	2.259	1.829	469.024	481.227
5700 – 5799 – *De penas*	»	45	10	74.585	61.528
5799 – De penas.					
Pôrto po Rio de Janeiro	»	38	10	64.004	61.021
Santos	»	7	—	10.581	—
São Paulo	»	—	0	—	507
Total	»	45	10	74.585	61.528
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	50.565.924	58.910.624	233.300.823	291.568.387
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	948.143	1.240.127	16.125.002	22.728.414
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça.					
Manaus	»	170	334	4.377	7.289
Belém	»	13.737	2.377	308.140	59.035
São Luiz	»	3.158	138	52.647	2.336
Fortaleza	»	952	2.391	21.859	45.782
Recife	»	18.632	10.373	281.359	194.873
Salvador	»	936	789	13.700	17.365
Pôrto do Rio de Janeiro	»	494.331	634.492	8.128.207	11.514.603
Santos	»	374.780	518.905	5.465.321	8.512.849
Florianópolis	»	777	5.449	9.442	86.917
Pelotas	»	131	251	4.465	8.948
Pôrto Alegre	»	—	796	—	10.594
Rio Grande	»	4.023	6.990	77.449	126.022
Total	»	911.627	1.183.285	14.366.967	20.586.613
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes.					
Recife	»	428	—	8.243	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.918	22.054	157.813	699.511
Total	»	7.346	22.054	166.156	699.511
6019 – Obras de cortiça, n. e.					
Manaus	»	—	166	—	4.873
Belém	»	19	8	1.620	1.482
Fortaleza	»	—	133	—	10.049
João Pessoa	»	—	15	—	1.619
Recife	»	1.828	434	79.271	56.058
Maceió	»	—	32	—	1.366
Salvador	»	1	0	195	58
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.401	20.285	219.519	413.493
Santos	»	4.097	5.371	164.325	242.330
Paranaguá	»	—	344	—	5.977
Florianópolis	»	—	53	—	819

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Pelotas	kg	—	131		[illegible]
Pôrto Alegre		42	207	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		46	45	[illegible]	2 410
Total		9.434	27.224	[illegible]	[illegible]
6033 – Charutos.					
Belém		202	187	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro			158		[illegible]
Total		202	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6035 – Cigarros.					
Belém	»	2 748	1 596	144 819	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	363	507	18 567	[illegible]
Santos	»	610	1 309	31 393	[illegible]
Pôrto Alegre	»	11	109	767	[illegible]
Total	»	3.738	3.515	[illegible]	[illegible]
6039 – Manufaturas de fumo, n. e.					
Belém	»	295	718	10 424	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.663	2.289	[illegible]	282 371
Santos	»	5.879	570	183 032	51 878
Pelotas	»		9		[illegible]
Pôrto Alegre	»	80	120	[illegible]	[illegible]
Total	»	14.917	3.706	891 622	[illegible]
6099 – Não especificadas.					
Santos	»	879	—	13 579	
Total	»	879		13 579	—
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	1.693	1.455	26 261	81 770
6109 – Bôlsas, cestas e estojos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.591	492	25 383	13 423
Santos	»		41	—	[illegible]
Total	»	1.591	533	25 383	[illegible]
6133 – Tecidos de junco ou rotim.					
Belém	»	—	374	—	38 825
Recife	»	—	2	—	117
Total	»	—	376	—	38 942
6199 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102	546	878	27 867
Total	»	102	546	878	27 867
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxtes*	»	19.123	14.692	1 899 115	[illegible]
6247 – Tranças e obras semelhantes de palha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	497	1 296	115.149
Santos	»	—	177	—	43 640
Total	»	2	674	[illegible]	158 789
6252 – Capachos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.138	—	[illegible]
Santos	»	—	1.624	—	[illegible]
Total	»	—	4.762		[illegible]
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes.					
Recife	Um	204	192	17 911	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.143	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	4.270	178	183 494	22 114
Curitiba	»	—	36	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	623	—	[illegible]	—
Corumbá	»	216		9 014	
Total	»	10.456	1.061	[illegible]	[illegible]
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.					
Manaus	»	—	144		[illegible]
Fortaleza	»	148	—	6 595	—
Recife	»	911	—	4 808	—
Aracaju	»	108	—	5 653	
Salvador	»	3	85	275	4 322
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.021	312	[illegible]	8.603
Santos	»	23.541	104	971 672	11.719
São Paulo	»	—	17.542	—	828.366
Pôrto Alegre	»	3	84	3 730	9 844
Total	»	25.735	18.271	[illegible]	869.663

1944/1945*

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6294 – Cordoalha.					
Natal	kg	—	20	—	176
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.353	7.089	215.223	86.875
Santos	»	3	19	59	1.014
Total	»	15.356	7.128	215.282	88.065
6299 – Não especificadas.					
Manaus	»	67	—	3.005	—
Belém	»	—	1	—	195
Fortaleza	»	—	28	—	2.767
Cabedelo	»	—	4	—	195
Recife	»	—	69	—	3.161
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.092	446	3.486	26.600
Santos	»	27	97	1.468	2.301
São Paulo	»	—	19	—	11.374
Livramento	»	2	—	332	—
Pôrto Alegre	»	—	83	—	2.243
Total	»	1.188	747	8.291	48.836
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	759.211	328.975	11.312.092	11.175.990
6509 – Caixas, cenários e estojos (1).					
Manaus	»	—	95	—	566
Fortaleza	»	—	190	—	1.891
Natal	»	—	80	—	273
Recife	»	—	346	—	6.399
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.960	—	47.674
Santos	»	—	3.940	—	64.512
São Paulo	»	—	17	—	6.419
Florianópolis	»	—	25	—	97
São Francisco	»	—	3	—	20
Pôrto Alegre	»	—	175	—	862
Total	»	—	8.831	—	128.713
6529 – Mobílias, móveis e peças avulsas.					
Recife	»	—	10	—	175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.046	7.842	219.818	813.208
Santos	»	868	511	90.132	32.598
Total	»	2.914	8.363	309.950	845.981
6545 – Cabos para chapéus de sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	885	139	203.017	43.022
Total	»	885	139	203.017	43.022
6567 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Cabedelo	»	1.201	1.122	56.238	61.023
Recife	»	7.354	12.765	354.686	706.649
Maceió	»	1.115	2.034	71.955	115.075
Salvador	»	1.304	153	80.844	6.263
Pôrto do Rio de Janeiro	»	389.769	71.577	3.391.167	3.621.150
Santos	»	94.169	78.530	3.219.025	3.163.950
Rio Grande	»	—	162	—	11.335
Total	»	494.912	166.343	7.173.915	7.685.445
6569 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5	—	98
Santos	»	—	3	—	175
Total	»	—	8	—	273
6580 – Brinquedos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22	403	1.385	19.299
Santos	»	17	27	1.424	1.892
Total	»	39	430	2.809	21.191
6581 – Artigos para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	277	320	5.850	16.402
Santos	»	288	—	42.894	—
Total	»	565	320	48.744	16.402
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Belém	»	19	—	2.768	—
Fortaleza	»	—	4	—	604
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147	701	21.808	36.876
Santos	»	13	93	6.988	9.907
Pôrto Alegre	»	—	11	—	702
Total	»	179	809	31.564	48.089

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6585 – Artigos para colégio e escritório.					
Fortaleza	kg		7		644
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17	20	21 428	1 [illegible]
Santos	»	30	[illegible]	11 818	22 [illegible]
São Paulo	»		59		3 208
Pôrto Alegre	»	—	9		[illegible]
Total	»	192	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6586 – Objetos de uso doméstico.					
Fortaleza	»	—	7	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.207	12	16 630	370
Santos	»	31	761	1 230	15 217
Total	»	1 238	780	17 860	[illegible]
6587 – Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.					
Manaus	»	528	223	12 897	6 075
Belém	»	2.885	370	70 824	9.420
São Luiz	»	814	1.231	28 621	41 283
Fortaleza	»	160	252	5 138	8.838
Recife	»	3.140	3.371	103.211	125.902
Salvador	»	1.554	2 332	24.979	37 809
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.470	53 686	1 972 925	1 247.947
Santos	»	16.355	21.786	479 143	519 068
Total	»	102.706	83.251	2 698 041	[illegible]
6590 – Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.					
Fortaleza	»	517	—	2.061	—
Recife	»	1.507	—	5.929	—
Salvador	»	1.807	—	3.789	—
Vitória	»	71	—	1 924	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	113.573	32.251	346.522	77.981
Santos	»	30.603	—	159.898	—
Livramento	»	610	—	2 790	—
Pôrto Alegre	»	1.056	—	3.926	—
Total	»	149.744	32.251	526.839	77.981
6591 – Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retróz.					
Santos	»	1.366	—	44.012	—
Total	»	1.366	—	44.012	—
6594 – Malas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	99	—	6 [illegible]
Total	»	—	99	—	6.106
6598 – Escadas.					
Santos	»	—	213	—	2 829
Total	»	—	213	—	2 829
6599 – Não especificadas.					
Belém	»	—	86	—	11.616
Recife	»	624	209	1 684	6 741
Salvador	»	116	13	1.335	187
Vitória	»	—	19	—	410
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.860	2 511	168 630	114 510
Santos	»	670	24.313	14.350	117.412
Florianópolis	»	—	2	—	50
Pôrto Alegre	»	31	39	3.141	3 354
Total	»	4.301	27.192	192.120	254.592
6600 – 6699 – *Papel*	»	45.629.147	55.432 619	144 046.690	173 039 285
6610 – Papel para desenho.					
Recife	»	1	844	20	23 941
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.635	11.749	387.932	396.224
Santos	»	11.509	9.127	274 173	184.726
Pôrto Alegre	»	—	322	—	8 478
Total	»	27.145	22.042	662.155	613 369
6611 – Papel para escrever.					
Recife	»	—	5.038	—	40.991
Salvador	»	—	223	—	8 565
Pôrto do Rio de Janeiro	»	134.421	397.610	1.703.671	3 897 266
Santos	»	80.779	249.462	789.703	2 228 309
São Paulo	»	—	100	—	5 510
Pôrto Alegre	»	15.358	12.783	164.639	116 084
Total	»	230.558	665.216	2 658.013	6 295.925
6612 – Papel para impressão.					
Manaus	»	80	—	1.638	—
Belém	»	—	871	—	13.670

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Natal	kg	—	272	—	1.441
Recife	»	—	23.962	—	180.518
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.543.378	1.278.249	7.670.556	7.377.824
Santos	»	178.757	592.136	1.247.252	4.207.178
Livramento	»	980	—	5.109	—
Pôrto Alegre	»	14.625	100.765	118.323	717.795
Total	»	1.737.820	1.996.255	9.042.878	12.498.426
6613 – Papel para impressão de jornais.					
Manaus	»	23.521	49.861	49.173	114.309
Belém	»	123.087	143.123	251.147	313.780
Fortaleza	»	273.674	200.560	594.328	425.142
Recife	»	736.536	731.105	1.338.953	1.528.183
Maceió	»	—	20.841	—	41.147
Salvador	»	435.550	343.009	790.852	693.808
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.392.895	29.475.523	42.502.941	60.078.333
Santos	»	12.951.849	13.518.264	23.336.578	26.964.213
São Paulo	»	—	422.867	—	783.266
Pôrto Alegre	»	1.661.430	1.546.461	2.957.480	3.139.358
Rio Grande	»	—	40.947	—	80.537
Total	»	39.598.542	46.492.561	71.821.452	94.162.676
6622 – Papel cristal ou glacine.					
Recife	»	—	8.627	—	78.235
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.587	242.743	197.597	2.030.257
Santos	»	27.863	156.131	331.429	1.447.312
Pôrto Alegre	»	—	14.134	—	112.007
Total	»	43.450	421.635	529.026	3.667.811
6623 – Papel crepon, gaufre, de sêda e semelhantes.					
Belém	»	1	—	98	—
Recife	»	7.451	38.437	52.898	248.326
Salvador	»	—	5.316	—	38.162
Pôrto do Rio de Janeiro	»	237.843	191.613	3.314.790	2.099.919
Santos	»	115.668	156.853	2.079.029	2.109.771
Paranaguá	»	—	2	—	117
Pôrto Alegre	»	71.572	84.197	942.088	601.456
Rio Grande	»	1.967	1.459	17.418	12.654
Total	»	434.502	477.877	6.406.321	5.110.405
6629 – Papel com preparo superficial, n. e.					
Manaus	»	9	180	648	5.104
Belém	»	1	—	59	—
Fortaleza	»	—	56	—	1.971
Recife	»	—	74.660	—	355.436
Salvador	»	2.145	3.522	15.292	25.539
Belo Horizonte	»	—	9	—	1.423
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.642	299.248	1.046.476	3.184.648
Santos	»	79.686	91.056	1.171.745	1.268.110
Livramento	»	2.723	5.855	32.938	35.664
Pelotas	»	97	—	5.968	—
Pôrto Alegre	»	36.264	36.911	350.247	371.328
Total	»	176.567	511.437	2.623.373	5.249.223
6639 – Papel em peças para forrar salas.					
Santos	»	—	63	—	2.280
Total	»	—	63	—	2.280
6642 – Papel em tiras para máquinas registradora e semelhantes					
Belém	»	—	21	—	156
Fortaleza	»	—	526	—	5.288
Natal	»	97	—	488	—
Recife	»	2.016	3.970	32.023	36.875
Salvador	»	419	1.281	9.360	28.815
Vitória	»	1	—	39	—
Niterói	»	—	6	—	663
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.801	55.936	200.567	573.208
Santos	»	186.736	4.263	1.334.776	111.072
São Paulo	»	—	6	—	3.859
Paranaguá	»	—	18	—	78
Pôrto Alegre	»	24	29	3.764	5.048
Rio Grande	»	437	—	4.650	—
Total	»	222.531	66.156	1.645.667	765.062
6645 – Papel em tiras para cartões perfuráveis.	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	519.737	690.028	2.268.468	3.891.340
Santos	»	258.806	125.528	1.217.351	618.956
Total	»	778.543	815.556	3.485.819	4.510.296

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A CUSTO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
6649 – Papel em tiras, n. e.					
Belém	kg	17		137	
Santos		7.017		241 081	
Total		7 034		241 218	
6652 - Papel filtro.					
Belém		20		332	
Parnaíba		946		10 227	
Recife		1.086	391	27.212	14 770
Pôrto do Rio de Janeiro		25.329	19.761	486.333	403 069
Santos		8.334	5.995	152.235	183.321
Livramento		32		663	
Pôrto Alegre		—	136	—	13.275
Rio Grande		254	—	3.710	
Total		36.001	26.283	680.742	614.375
6653 – Papel para embalagem de frutas.					
Pôrto do Rio de Janeiro		382.616	423.818	1.999.055	2.317.675
Santos		58.932	245 301	314 826	1 264.468
Total		441.548	669.299	2.913 881	3.581.541
6655 – Papel em tiras para cigarros.					
Pôrto Velho		1.169	—	25.147	—
Manaus		22.618	4.965	476.636	115.225
Belém		74.262	22.689	2.039.481	644.841
São Luiz		11.948	—	355.447	
Fortaleza		27.669	10.185	575.122	222.434
Natal		2.415	859	65.823	21.266
Cabedelo		11.257	—	253.171	—
Recife		144.737	13.019	3.318.546	275.617
Maceió		5.520	—	126.677	—
Salvador		2.946	3.443	61.864	71.159
Pôrto do Rio de Janeiro		60.677	30.523	1.439.593	749.482
Santos		316.538	147.469	6.775.687	2.964.859
Livramento		290	—	15.159	—
Pelotas		—	754	—	15.487
Pôrto Alegre		—	11.983	—	242.699
Rio Grande		6.368	435	130.991	12.948
Santa Vitória do Palmar		—	697	—	33.737
Total		691.354	247.021	15.859.044	5 402.752
6659 – Papel para usos industriais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro		1.002	2.209	19.739	177.796
Santos		—	13.756	—	188.447
Total		1.002	15.965	19.739	366 243
6660 – Papel carbono.					
Manaus		35	142	3.660	11.043
Belém		32	812	2.789	69 237
Fortaleza		356	115	26 709	19.609
Natal		—	11	—	1.405
Recife		1.664	4.511	115.032	245 296
Maceió		—	14	—	1.327
Pôrto do Rio de Janeiro		24.255	23.049	1.328 879	1.367.232
Santos		26.406	28.894	1.337.729	1.377.851
Cruz Alta		—	21	—	1.522
Pôrto Alegre		435	2.105	24 502	101.660
Total		53.183	59.674	2.837.300	3.187.182
6662 – Papel higiênico.					
Pôrto Velho		25	—	489	—
Manaus		1.993	—	9 039	—
Salvador		2.166	—	12 514	—
Pôrto do Rio de Janeiro		50.816	81.244	292 295	438.477
Santos		13.862	57.040	73.240	317.251
Total		68.862	138.284	389.048	755.728
6663 – Mata borrão.					
Pôrto do Rio de Janeiro		7.964	135 067	53 341	796 571
Santos		13.202	44.817	70.886	253.666
Total		21.166	179.824	124.227	1.050.237
6668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.					
Manaus		180	29	12 049	1.834
Fortaleza		—	25	—	1.930
Natal		92	—	2.577	—
Cabedelo		1.696	—	84 788	—
Recife		674	2 895	30 729	109.974
Salvador		5	—	254	—

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	109.268	67.805	5.359.747	3.393.902
Santos	»	43.028	25.927	1.685.097	1.024.254
Pôrto Alegre	»	1.124	251	63.975	12.936
Total	»	156.067	96.935	7.246.281	4.544.830
6669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Manaus	»	168	—	3.356	—
Recife	»	3.462	46.071	19.910	257.973
Salvador	»	—	32	—	1.246
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.610	61.074	574.482	630.188
Santos	»	38.813	600.375	344.588	3.974.272
São Paulo	»	—	62	—	6.162
Livramento	»	3.945	—	31.251	—
Pôrto Alegre	»	236.156	180.025	2.017.186	944.612
Total	»	336.154	890.639	2.990.773	5.814.453
6670 – Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos.					
Belém	»	26	—	16.244	—
Recife	»	28.046	46.395	253.845	418.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.903	315.391	792.173	2.603.938
Santos	»	238.080	299.118	1.871.420	2.558.333
Pôrto Alegre	»	4.024	35.269	37.221	397.441
Total	»	359.079	696.173	2.970.903	5.383.136
6676 – Cartão cortado para etiquetas e ficharies.					
Belém	»	1	—	589	—
Fortaleza	»	—	15	—	195
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.921	582	77.635	53.466
Santos	»	3	—	746	—
Total	»	1.925	597	78.970	53.661
6680 – Papelão em fôlhas.					
Fortaleza	»	617	1.516	14.605	33.948
Recife	»	3.801	455	45.871	5.599
Salvador	»	889	—	14.503	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.835	34.134	673.267	553.116
Santos	»	27.825	14.729	316.794	236.408
Livramento	»	—	26	—	195
Pôrto Alegre	»	4.425	710	76.343	9.686
Total	»	85.392	51.570	1.141.383	838.952
6681 – Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes.					
Manaus	»	—	803	—	1.404
Belém	»	112.949	14.938	200.424	29.240
São Luiz	»	—	140	—	819
Recife	»	9.903	8.480	20.749	52.752
Salvador	»	1.430	5.090	2.886	10.047
Pôrto do Rio de Janeiro	»	286.257	219.504	582.481	507.977
Santos	»	245.899	80.738	530.924	254.881
Livramento	»	1.910	1.268	7.260	4.366
Pôrto Alegre	»	23.302	—	73.081	—
Rio Grande	»	5.292	3.370	16.937	11.260
Total	»	686.942	334.331	1.434.742	872.746
6685 – Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana.					
Manaus	»	—	342	—	5.634
Belém	»	55	46	1.761	1.032
Recife	»	1.105	3.968	26.608	54.101
Salvador	»	482	817	6.377	11.168
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.196	88.034	1.241.643	1.212.964
Santos	»	78.136	201.885	1.112.872	2.132.437
Livramento	»	46	34	881	682
Pôrto Alegre	»	10.543	2.601	155.757	40.328
Rio Grande	»	814	90	3.886	2.068
Total	»	179.377	297.817	2.549.785	3.460.414
6687 – Papelão para padrões de máquinas de tecer.					
Santos	»	929	—	14.528	—
Total	»	929	—	14.528	—
6690 – Papel provido de cola ou goma.					
Recife	»	—	778	—	8.931
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.899	2.795	42.361	48.645
Santos	»	29	2.403	4.797	73.344
Pôrto Alegre	»	—	12	—	800
Total	»	1.928	5.988	47.158	131.720

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR EM MIL-RÉIS (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6691 – Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.					
Fortaleza	kg	—	47		1 [illegible]
Total	»	—	47		1 [illegible]
6694 – Papel celofane e semelhantes.					
Salvador	»	5.127	—	47 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.580	21.614	[illegible]	[illegible]
Santos	»	187.484	201.484	[illegible]	[illegible]
Total	»	239.191	229.098	[illegible]	[illegible]
6696 – Papel forrado de tecido de algodão ou linho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 841	11 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	141	318	[illegible]	[illegible]
Total	»	6 282	11.[illegible]	[illegible]	[illegible]
6699 – Papel, n. e.					
Belém	»	—	1 941	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.098	4 535	[illegible]	[illegible]
Santos	»	977	6.507	[illegible]	[illegible]
Total	»	6 073	12.983	[illegible]	[illegible]
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*		2 122 327	1.713.119	[illegible]	[illegible]
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Belém	»	1	17	78	—
Parnaiba	»	—	11	—	[illegible]
Natal	»	11	—	[illegible]	—
Recife	»	88.768	61.136	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	469.316	518 206	[illegible]	[illegible]
Santos	»	10.612	13 617	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	6.567	—	[illegible]
Curitiba	»	—	12	—	[illegible]
Paranaguá	»	23	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	—	165	—	[illegible]
Total	»	568.731	599.729	[illegible]	[illegible]
6702 – Livros para contabilidade, notas e lembranças.					
Belém	»	33	—	2 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31	1 431	[illegible]	[illegible]
Santos	»	71	11	[illegible]	[illegible]
Total	»	135	1.442	[illegible]	[illegible]
6705 – Livros para leitura.					
Manaus	»	—	168	—	[illegible]
Belém	»	2.140	980	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	43	—	[illegible]	—
Fortaleza	»	220	387	[illegible]	[illegible]
Natal	»	323	—	[illegible]	—
Recife	»	6.432	5.431	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	43	—	[illegible]	—
Salvador	»	3.005	1.478	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	2.785	—	[illegible]
Vitória	»	—	5	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	437.374	501.208	[illegible]	[illegible]
Santos	»	132.670	174.561	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	28.967	—	[illegible]
Curitiba	»	—	3.338	—	[illegible]
Paranaguá	»	2.589	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	2.664	4.460	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	40	5	[illegible]	[illegible]
Santa Maria	»	—	3.868	—	[illegible]
Total	»	587.543	727.641	[illegible]	[illegible]
6725 – Mortalhas para cigarros.					
Belém	»	818	—	[illegible]	—
Santos	»	—	1.057	—	[illegible]
Jaguarão	»	—	4.280	—	[illegible]
Total	»	818	5.337	[illegible]	[illegible]
6729 – Manufaturas de papel, n. e.					
Pôrto Velho	»	82	—	822	—
Manaus	»	3.330	82	[illegible]	[illegible]
Belém	»	100	1.065	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	—	1 210	—	[illegible]
Natal	»	—	84	—	[illegible]
Recife	»	108	3	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	—	163	—	[illegible]
Salvador	»	10	—	[illegible]	—
Vitória	»	38	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.110	38.359	[illegible]	[illegible]

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	6.485	13.309	81.251	315.208
São Paulo	»	—	28	—	176
Pôrto Alegre	»	127	1	5.187	740
Rio Grande	»	—	50	—	351
Total	»	17.389	54.303	252.440	977.526
6739 – Tecidos de papel.					
Recife	»	—	627	—	15.647
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	739	—	18.027
Santos	»	47	1.711	10.764	33.518
Total	»	47	3.077	10.764	67.192
6767 – Carreteis, espulas, tubos e semelhantes para máquinas de de fiação.					
Recife	»	1.264	—	69.961	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	709	—	15.727
Santos	»	—	5.835	—	110.925
Total	»	1.264	6.544	69.961	126.652
6772 – Chapéus simples, de papel.					
Santos	Um	—	75	—	8.814
Total	»	—	75	—	8,814
6585 – Malas de papelão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	40	—	4.193	—
Santos	»	—	3.037	—	44.158
Total	»	40	3.037	4.193	44.158
6786 – Modelos para estudos de anatomia, outras ciências, artes e ofícios.					
Belém	»	21	—	1.350	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	138	446	14.948	28.154
Santos	»	5	—	353	—
Total	»	164	446	16.651	28.154
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n.e.					
Manaus	»	—	1	—	20
Belém	»	1	634	39	6.455
Fortaleza	»	1	2	605	39
Natal	»	—	227	—	6.970
Recife	»	7.179	3.014	112.732	19.384
Salvador	»	—	34	—	546
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.315	32.394	908.258	817.802
Santos	»	4.548	13.228	66.336	273.909
São Paulo	»	—	45	—	2.395
Livramento	»	—	375	—	7.859
Pelotas	»	—	19	—	623
Pôrto Alegre	»	95	27	2.952	4.875
Rio Grande	»	—	7	—	2.145
Total	»	69.139	50.017	1.090.922	1.143.022
6791 – Moldes para artes e ofícios.					
Fortaleza	»	—	141	—	1.814
Recife	»	263	292	4.992	17.806
Salvador	»	31	116	2.808	11.531
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.297	7.338	153.389	520.778
Santos	»	200	918	25.142	80.794
São Paulo	»	—	917	—	52.507
Curitiba	»	—	11	—	1.577
Pelotas	»	—	121	—	17.192
Pôrto Alegre	»	40	722	4.893	37.713
Total	»	1.831	10.576	191.224	741.712
6792 – Baralhos.					
Natal	»	—	13	—	897
Cabedelo	»	—	1	—	117
Recife	»	—	13	—	1.110
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.947	4.700	395.669	181.769
Santos	»	3.914	2.537	171.367	93 889
Florianópolis	»	588	686	18.495	22.098
Pôrto Alegre	»	68	—	2.828	—
Santa Vitória do Palmar	»	—	56	—	3.898
Total	»	15.517	8.006	588.359	303.778
6793 – Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.					
Belém	»	—	12	—	1.541
Fortaleza	»	12	189	1.677	19.957
Cabedelo	»	—	69	—	7.902
Recife	»	47	98	7.391	18.275
Salvador	»	—	3	—	117

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] 1944	VALOR [illegible] 1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	17 646	18 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		2 183	4 849	[illegible]	[illegible]
São Paulo		—	1 [illegible]		[illegible]
Curitiba			18		[illegible]
Paranaguá		123	16	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		21	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		1	—	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible] 288	[illegible]	[illegible]
6794 – Mapas geográficos e semelhantes.					
Fortaleza		[illegible]	—	[illegible]	
Recife		10	—	352	
Salvador			66	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible] 213	[illegible]	[illegible]
Santos		192	17	[illegible]	[illegible]
Total		551	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6795 – Moeda-papel ou bilhetes de banco.					
Pôrto do Rio de Janeiro		103 612	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		103 612	146 738	[illegible]	[illegible]
6796 – Músicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro		589	2 153	[illegible]	[illegible]
Santos		2.627	1 829	[illegible]	[illegible]
São Paulo		—	3 683		115 639
Pôrto Alegre		331	23	15.441	[illegible]
Total		3 547	7 988	175 487	350 641
6797 – Obras impressas.					
Manáus		—	252	—	[illegible]
Belém		3	643	[illegible]	32 706
Fortaleza		22	—	1 697	
Natal		—	47	—	1 382
Cabedelo		—	45	—	7 519
Recife		1.102	583	[illegible]	19 941
Salvador		670.460	136	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte		—	2	—	39
Vitória		—	11		468
Pôrto do Rio de Janeiro		51.183	50.003	[illegible]	[illegible]
Santos		6.718	6.134	[illegible]	213 376
São Paulo		—	1.044		[illegible]
Paranaguá		19	—	[illegible]	
Pelotas		—	27		214
Pôrto Alegre		15	272	[illegible]	6 689
Total		729 522	59 205	1 970.867	2.327 307
6798 – Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica.					
Pôrto do Rio de Janeiro		75	4	175 225	[illegible]
São Paulo		—	1	—	69 670
Total		75	5	175 225	[illegible]
6799 – Não especificadas.					
Belém		—	34		720
Fortaleza		—	26	—	4 623
Recife		34	—	1.199	—
Pôrto do Rio de Janeiro		1.811	384	106.610	18 080
Santos		524	91	3.492	2 360
Total	»	2.369	535	111.292	25 783
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e sem[illegible]*	»	86.280	179 307	[illegible]	8 552 702
6826 – Borracha em fio nu.					
Santos	»	—	242	—	18 808
Total	»	—	242	—	18.808
6830 – Borracha em tecidos de algodão.					
Recife	»	—	116	—	13.813
Pôrto do Rio de Janeiro	»	180	570	[illegible]	[illegible]
Santos		—	66	—	8 514
Livramento	»	—	[illegible]		[illegible]
Total	»	180	853	[illegible]	[illegible]
6831 – Borracha em tecidos de sêda.					
Pôrto do Rio de Janeiro		—	31		9 637
Santos	»	19	—	[illegible]	—
Total	»	19	[illegible]	[illegible]	9 637

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6835 – Borracha em outros artefatos e obras com algodão.					
Recife	kg	2	—	117	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.006	203	84.879	50.980
Santos	»	2	11	569	5.675
Pôrto Alegre	»	—	8	—	3.024
Total	»	1.010	222	85.565	59.679
6839 – Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Recife	»	—	13	—	5.201
Salvador	»	0	—	20	—
Belo Horizonte	»	—	18	—	4.210
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136	839	102.164	180.825
Santos	»	257	52.305	73.506	1.630.658
São Paulo	»	—	114	—	37.403
Total	»	393	53.289	175.690	1.858.297
6849 – Artigos de borracha para confecções.					
Santos	»	—	2	—	39
Total	»	—	2	—	39
6861 – Correias de borracha para máquinas.					
Manáus	»	107	—	4.044	—
Belém	»	—	13	—	644
Fortaleza	»	—	175	—	12.494
Recife	»	11	1.156	4.124	60.522
Maceió	»	—	6	—	1.327
Salvador	»	14	293	2.360	16.545
Vitória	»	1.444	—	49.242	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.745	23.994	176.198	719.636
Santos	»	2.489	21.388	168.573	1.228.988
São Paulo	»	—	7	—	1.112
Pôrto Alegre	»	33	6.717	2.828	159.760
Rio Grande	»	—	147	—	7.258
Total	»	7.843	53.896	407.369	2.208.286
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas.					
Manáus	»	—	39	—	3.448
Belém	»	—	3	—	1.090
Fortaleza	»	4	26	1.054	3.237
Recife	»	648	304	21.867	31.848
Maceió	»	—	5	—	2.574
Salvador	»	318	17	20.439	2.340
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.049	2.563	65.595	129.939
Santos	»	1.127	1.371	308.664	167.191
Livramento	»	—	78	—	6.569
Pôrto Alegre	»	23	13	1.649	658
Total	»	3.169	4.419	419.263	348.894
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Manáus	»	16	—	3.549	—
Belém	»	—	7	—	195
Parnaíba	»	—	3	—	2.377
Fortaleza	»	—	2	—	838
Recife	»	31	32	5.477	5.863
Pôrto do Rio de Janeiro	»	341	92	44.641	7.706
Santos	»	337	1.818	43.832	65.582
Pôrto Alegre	»	58	—	9.933	—
Total	»	783	1.954	107.432	82.661
6876 – Calçados e galochas de borracha.					
Vitória	»	125	—	4.574	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	145	—	8.678	—
Santos	»	—	152	—	14.571
Total	»	270	152	13.252	14.571
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Belém	»	—	1	—	195
Recife	»	—	10	—	1.580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	486	1.119	152.328	142.354
Santos	»	175	3.303	27.449	424.337
São Paulo	»	—	31	—	9.765
Pôrto Alegre	»	111	—	30.049	—
Total	»	772	4.464	209.826	578.231
6881 – Artigos de borracha para esporte.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	—	2.692	—
Santos	»	107	—	9.243	—
Total	»	123	—	11.935	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO EMBARQUE (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6883 — Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior.					
Manaus	kg	1 110		2 718	
Belém	»	24		881	
Parnaíba	»		11		44
Recife	»	10	137	2 768	77
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.509	1 599	56.842	57 011
Santos	»	366	2.602	14.615	90
Total	»	3.019	1 340	108 844	58
6885 — Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Fortaleza	»	—	0	—	19
Recife	»	—	25	—	1 [illegible]
Salvador	»		35		2 813
Pôrto do Rio de Janeiro	»	524	2.567	35 197	177 31[illegible]
Santos	»	440	292	26.247	[illegible]
Total	»	864	2 917	101.744	18 [illegible]72
6886 — Borracha preparada para dentista.					
Belém	»		1		741
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.374	3 056	811.9[illegible]	[illegible]
Santos	»	307	279	59 011	[illegible]
Pôrto Alegre	»	6	—	1 722	—
Total	»	7.681	3.330	896.718	[illegible] 210
6887 — Tubos de borracha.					
Belém	»	1.415	97	30.646	5 22[illegible]
Fortaleza	»	—	252	—	30 381
Natal	»		5		620
Recife	»	1 423	1 289	70.038	55.610
Salvador	»	1.545	33	88.480	3.816
Vitória	»	339	167	11.730	6.732
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.109	31.129	1 125.609	1 [illegible]82.732
Santos	»	6 019	8.260	218.789	[illegible]81.935
Livramento	»	—	94	—	5.000
Pôrto Alegre	»	30	125	3.549	11.680
Total	»	55.880	41.118	1.518.841	1.661.678
6889 — Manufaturas de borracha, n. e.					
Manaus	»	—	62	—	7.661
Belém	»	14	220	1.211	1.312
Parnaíba	»		1		58
Fortaleza	»		161		16 144
Natal	»	—	1	—	188
Cabedelo	»	8	—	1.638	—
Recife	»	19	164	1.863	21 310
Maceió	»		18		1.561
Salvador	»		1.252		28 611
Belo Horizonte	»		1		312
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.737	3.604	274.822	355 018
Santos	»	466	2.242	24.533	86 871
Pôrto Alegre	»		19		3.618
Total	»	4.244	7.748	307 067	526.057
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORICEM MINERAL	»	219.888.916	224.277.342	706.010.286	757.382.171
7000 — 7099 — *De pedras e de outras matérias minerais*	»	25.861.955	10.156.913	58.477.764	52.198.426
7006 — Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos					
Manaus	»	148	411	6.047	11.972
Belém	»	869	955	16.669	22 954
Fortaleza	»	435	1 822	11.037	39.409
Natal	»	—	13		293
Recife	»	3.603	11.328	63.337	218 727
Salvador	»	4.040	1.195	65.252	16 104
Vitória	»	—	5		416
Pôrto do Rio de Janeiro	»	334.983	303.478	7.003.274	5.877.723
Santos	»	277.514	318.843	5.319.933	6 144.863
São Paulo	»	—	5		6.923
Paranaguá	»	—	449	—	9.219
Florianópolis	»	—	581	—	16 585
Itajaí	»		1		188
São Francisco	»	47	18	1.385	488
Livramento	»	177	580	5.458	10.192
Pelotas	»	—	29	—	1 009
Pôrto Alegre	»	11.211	29 115	230.112	515 078
Rio Grande	»	664	560	17.192	14 032
Total	»	633.691	669.188	12.739.926	12 909 849
7011 — Cartão, em fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto.					
Pôrto Velho	»	311	—	1.8[illegible]	—
Manaus	»	1.490	905	67 357	27 749
Belém	»	1.957	1 817	24.912	35 613
São Luiz	»	1.119	1 187	11.709	16.992
Parnaíba	»	—	20	—	1 170

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Fortaleza	kg	1.665	1.900	54.188	44.814
Natal	»	—	73	—	3.629
Cabedelo	»	70	1.544	3.258	61.056
Recife	»	16.203	19.300	333.821	347.321
Maceió	»	885	1.150	19.656	15.452
Salvador	»	379	4.099	1.385	54.837
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.537	177.043	880.668	2.160.796
Santos	»	67.679	149.623	737.519	1.505.237
Paranaguá	»	—	353	—	3.647
Livramento	»	143	409	3.023	12.388
Porto Alegre	»	1.394	26.503	9.978	227.851
Rio Grande	»	462	1.093	10.027	13.711
São Borja	»	1.089	—	12.602	—
Total	»	164.383	378.248	2.175.026	4.536.063
7012 - Chapas e telhas de amianto.					
Recife	»	1.575	—	6.498	—
Porto do Rio de Janeiro	»	49.317	26.831	191.266	142.632
Santos	»	24.309	26.700	91.162	123.537
Livramento	»	—	4.791	—	11.012
Pôrto Alegre	»	16.125	40.547	69.036	186.169
São Borja	»	1.551	—	13.525	—
Corumbá	»	—	294	—	1.694
Total	»	92.878	99.163	371.487	465.044
7015 - Tecidos e artefatos de amianto.					
Manaus	»	5.137	1.006	200.653	25.702
Belém	»	1.977	5.417	96.563	234.999
São Luiz	»	1.132	310	23.035	5.010
Parnaíba	»	—	223	—	4.759
Fortaleza	»	2.227	1.510	57.194	56.459
Natal	»	965	1	19.940	98
Cabedelo	»	932	113	26.723	7.353
Recife	»	11.148	29.560	342.483	876.071
Maceió	»	939	377	26.565	8.409
Salvador	»	1.706	2.703	55.973	58.429
Vitória	»	36	—	1.345	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	103.792	185.833	2.693.152	5.466.329
Santos	»	108.379	175.817	3.783.280	5.481.081
Paranaguá	»	—	410	—	7.527
Florianópolis	»	—	1.349	—	44.768
Livramento	»	327	288	18.737	9.485
Pelotas	»	147	—	8.234	—
Pôrto Alegre	»	3.828	17.595	105.936	505.444
Rio Grande	»	698	2.653	25.145	65.981
São Borja	»	280	—	4.338	—
Total	»	249.650	425.161	7.489.352	12.858.904
7017 - Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Manaus	»	12	14	1.492	1.561
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.191	4.441	45.364	55.245
Santos	»	—	5.067	—	49.923
Rio Grande	»	466	102	3.337	1.132
Total		3.669	9.624	50.193	107.861
7019 - Manufaturas de amianto, n. e.					
Fortaleza	»	130	—	4.790	—
Recife	»	—	6.377	—	52.105
Salvador	»	—	250	—	12.877
Vitória	»	—	75	—	3.122
Pôrto do Rio de Janeiro	»	93.980	23.134	548.279	307.698
Santos	»	1.474	2.860	34.026	69.680
São Paulo	»	—	32	—	2.865
Livramento	»	—	79	—	2.161
Pelotas	»	3	—	78	—
Pôrto Alegre	»	76	—	4.672	—
Rio Grande	»	0	0	117	98
Total	»	95.663	32.807	591.962	450.606
7023 - Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Recife	»	10.132	27.459	24.145	64.109
Salvador	»	—	4.234	—	9.365
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.104.433	848.338	1.542.886	1.261.793
Santos	»	2.421.859	255.136	2.334.293	311.946
Pôrto Alegre	»	—	12.496	—	28.797
Total	»	3.536.424	1.147.663	3.901.324	1.676.010
7033 - Tijolos de argila para limpar facas.					
Manaus	»	3.172	—	7.931	—
Belém	»	4.214	286	13.164	917
São Luiz	»	880	1.769	2.633	7.309
Total	»	8.266	2.055	23.728	8.226

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	[illegible]	[illegible] 1944	[illegible] 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Pôrto Velho	k	8.288		[illegible]	
Manaus			27.[illegible]		[illegible]
Belém		118		[illegible]	
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	82.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	158.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		[illegible]		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		12.[illegible].082	2.[illegible]	[illegible]	
Santos		2.[illegible]71	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento			36.881		[illegible]
Pôrto Alegre			18[illegible]		[illegible]
Total		15.211.[illegible]	3.[illegible]	[illegible]	[illegible]
7036 – Artigos sanitários de argila.					
Manaus		3.[illegible]47	[illegible]	17.[illegible]	[illegible]
Belém		8.[illegible]	2.98[illegible]	43.[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		67.8[illegible]8	17.927	[illegible]	[illegible]
Santos			3.412		[illegible]
Pôrto Alegre		2.633	7.431	18.[illegible]77	[illegible]
Total		82.[illegible]	31.81[illegible]	[illegible]	[illegible]
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos.					
Salvador			[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		575.735	418.[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		1.604.370	952.630	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre			33.432		[illegible]
Total		2.180.085	1.404.118	3.118.49[illegible]	[illegible]
7041 – Ardósia para escrever.					
Manaus		—	429	—	[illegible]
Fortaleza			1.016		[illegible]
Recife		818	2.601	3.278	[illegible]
Salvador		1.010	9.910	2.827	36.19[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		33.010	49.870	106.828	165.813
Santos		25.127	97.959	67.962	[illegible]22.533
Pôrto Alegre		10.219		34.471	
Total		70.184	161.785	215.366	[illegible]
7042 – Lápis ou bastões de ardósia.					
Manaus	»	—	62	—	273
Recife	»	60	-	334	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.139	2.237	3.573	7.21[illegible]
Santos	»	2.801	6.157	21.527	[illegible]2.144
Pôrto Alegre	»	1.443	-	6.634	
Total	»	5.443	8.456	32.068	[illegible]9.632
7066 – Rebolos de granito.					
Recife	»	1.027	23	4.914	2[illegible]4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.302	2.232	148.314	42.378
Santos	»	13.900	25.404	58.916	156.205
Total	»	24.229	27.659	212.144	198.817
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Fortaleza	»	—	33	-	[illegible]944
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.758	8.564	20.638	[illegible]22.054
Total	»	1.758	8.597	20.638	[illegible]
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Manaus	»	1.802	1.216	19.344	15.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23	120	2.995	11.272
Santos	»	288	193	16.912	26.[illegible]
Total	»	2.113	1.529	[illegible]9.251	52.988
7088 – Produtos refratários, n. e.					
Recife	»	—	13.683	—	39.[illegible]
Salvador	»	—	6.987	—	18.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.621.184	963.786	5.86[illegible].672	2.1[illegible]2.921
Santos	»	375.234	124.550	818.628	460.412
Total	»	2.996.418	1.1[illegible]9.006	6.679.[illegible]00	2.671.6[illegible]5
7095 – Cadinhos de grafite.					
Manaus	»	243	78	2.984	[illegible]
São Luiz	»	517	—	7.195	—
Fortaleza	»	1.259	5.343	14.[illegible]65	[illegible]2.285
Recife	»	1.257	10.4[illegible]9	16.985	[illegible]65.[illegible]39
Maceió	»	—	181	—	6.981
Aracajú	»	—	258	-	3.954

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	65.023	160.786	665.817	1.724.119
Santos	»	89.516	183.675	1.044.374	2.276.640
Florianópolis	»	—	2.000	—	28.719
Pôrto Alegre	»	1.677	4.738	20.807	60.349
Rio Grande	»	1.042	—	15.743	—
Total	»	160.534	372.768	1.788.010	4.349.642
7097 - Obras de mica ou malacacheta.					
Pôrto Velho	»	6	—	2.975	—
Manaus	»	77	84	10.812	13.690
Belém	»	—	153	—	3.219
Recife	»	347	—	22.803	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.934	3.138	113.865	169.178
Santos	»	1.781	368	135.422	48.592
Livramento	»	7	—	1.560	—
Pelotas	»	1	—	527	—
Pôrto Alegre	»	86	1	6.444	12.792
Total	»	4.239	3.744	294.408	247.471
7099 - Não especificadas.					
Manaus	»	342	—	3.494	—
Belém	»	3.131	1.417	150.700	53.857
Fortaleza	»	—	256	—	5.755
Recife	»	74.864	28.265	202.737	79.055
Salvador	»	—	1.749	—	45.123
Pôrto do Rio de Janeiro	»	119.611	528.005	1.548.308	2.073.489
Santos	»	110.048	30.488	346.318	632.314
São Paulo	»	—	60	—	5.974
Paranaguá	»	—	840	—	22.261
Pôrto Alegre	»	612	65	11.934	9.113
Rio Grande	»	—	154	—	4.075
Uruguaiana	»	—	27.150	—	65.359
Total	»	308.608	618.449	2.263.491	2.996.375
7100 - 7199 - *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	4.800	9.261	12.821.562	18.959.733
7105 - Ouro em fôlhas para dourar.					
Recife	Grama	—	55	—	3.295
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.403	35.237	532.436	205.004
Santos	»	170.422	51.796	878.943	82.727
São Paulo	»	—	103.886	—	170.004
Pôrto Alegre	»	27.225	36.920	48.925	50.933
Total	»	223.050	227.894	1.460.304	511.963
7109 - Manufaturas de ouro, n. e.					
Fortaleza	»	—	61	—	3.609
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.981	6.300	352.727	270.649
Santos	»	11.815	419	406.967	17.960
São Paulo	»	—	5.490	—	93.368
Pôrto Alegre	»	851	112	25.928	4.855
Total	»	25.047	12.382	785.622	390.441
7119 - Manufaturas de platina.					
Belém	»	56	2.000	20	1.600
Salvador	»	—	230	—	234
Pôrto do Rio de Janeiro	»	963	1.420	33.814	13.402
Santos	»	2.084	120	116.931	3.512
Total	»	3.103	3.770	155.765	18.748
7120 - Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal.					
Manaus	»	—	63.000	—	72.070
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.167.189	1.410.347	3.702.504	4.564.978
Santos	»	87.433	134.000	258.333	454.364
São Paulo	»	—	13.815	—	13.364
Pôrto Alegre	»	35	335	196	7.316
Total	»	1.254.657	1.621.547	3.961.033	5.112.092
7128 - Manufaturas de prata com marfim e outras matérias.					
Belém	»	10.770	—	20.955	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.461	80.307	4.626	20.127
Total	»	14.231	80.307	34.581	20.127
7129 - Manufaturas de prata, n. e.					
Belém	»	84	—	78	—
Fortaleza	»	—	233	—	2.342
Recife	»	—	287.629	—	409.535
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.050.202	5.895.530	4.187.953	9.701.101
Santos	»	212.435	1.105.458	301.418	1.773.334

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	Grama	—	7 708	—	7 708
Curitiba	»	—	16 520	—	14 194
Livramento	»	—	25	—	175
Total	»	3 262 721	7 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
7199 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15 125	1 662	[illegible]	[illegible]
Santos	»	8 100	—	[illegible]	—
Total	»	23 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	kg	182 804 506	205 [illegible]	[illegible]	[illegible]
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes.					
Recife	»	—	2 793	—	9 770
Salvador	»	2 997	—	8 145	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29 221	46 841	85 789	11 037
Santos	»	23 959	—	69 432	—
Pôrto Alegre	»	2 392	2 081	7 [illegible]	6 406
Total	»	58 567	51 765	[illegible]	[illegible]
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	361 [illegible]	174 134	[illegible]	[illegible]
Santos	»	39 948	152 183	92 [illegible]	372 884
Total	»	401 [illegible]	326 317	[illegible]	[illegible]
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de Estradas de Ferro.					
Belém	»	—	3 561	—	14 [illegible]
Fortaleza	»	2 116	2 540	6 029	10 121
Recife	»	20 043	126 676	88 261	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	838 221	285 556	2 [illegible]	[illegible]
Santos	»	71 043	43 142	189 066	115 [illegible]
São Francisco	»	—	6 233	—	18 012
Pôrto Alegre	»	62 305	21 818	178 [illegible]	62 319
Rio Grande	»	12 982	—	21 223	—
Total	»	1 [illegible]	484 532	2 [illegible]	[illegible]
7409 – Chapas, n. e. (1)					
Manaus	»	—	2 [illegible]	—	9 [illegible]
Belém	»	—	9 621	—	31 016
Recife	»	—	17 239	—	[illegible]
Salvador	»	—	23 092	—	74 944
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	397 566	—	[illegible]
Santos	»	—	333 483	—	930 618
Itajaí	»	—	10 077	—	23 256
Pôrto Alegre	»	—	37 368	—	[illegible]
Rio Grande	»	—	1 011	—	2 205
Total	»	—	[illegible]	—	[illegible]
7410 – Alfinetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88	135	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	36	—	2 [illegible]
Total	»	88	171	[illegible]	[illegible]
7412 – Arame farpado					
Manaus	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Belém	»	4 026	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	145 078	81 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife	»	355 386	280 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	147 566	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	607 021	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	1 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	40 [illegible]	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre	»	51 208	70 777	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	20 [illegible]	—	[illegible]
Total	»	2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7413 – Grampos galvanizados para cerca.					
Pôrto Velho	»	7 [illegible]	—	[illegible]	—
Manaus	»	—	1 [illegible]	—	[illegible]
São Luiz	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza	»	29 643	9 981	[illegible]	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	46 722	71 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	193 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	137 231	152 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	5 489	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	467 217	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Classe aberta em 1945

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7414 – Cabo ou cordoalha.					
Manaus	kg	3.514	4.185	40.389	59.708
Belém	»	5.633	32.766	81.595	338.388
São Luiz	»	—	752	—	11.669
Fortaleza	»	302	—	4.476	—
Recife	»	34.164	26.151	499.162	297.470
Salvador	»	16.374	89.815	125.497	508.932
Vitória	»	20.491	12.213	219.275	118.859
Pôrto do Rio de Janeiro	»	790.510	744.143	7.633.599	8.179.297
Santos	»	341.493	344.844	3.252.081	3.083.532
Florianópolis	»	977	3.016	15.432	27.061
Itajaí	»	—	1.077	—	8.760
Livramento	»	450	391	7.173	4.200
Pôrto Alegre	»	5.479	18.089	84.359	259.136
Rio Grande	»	7.325	30.174	87.044	225.029
Corumbá	»	—	708	—	6.795
Total	»	1.226.532	1.299.334	11.960.092	13.128.926
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado.					
Pôrto Velho	»	50.545	—	100.727	—
Manaus	»	17.710	22.321	43.855	50.371
Belém	»	285.554	17.450	537.824	65.397
São Luiz	»	—	39.194	—	197.194
Parnaíba	»	—	3.039	—	12.339
Fortaleza	»	65.072	52.305	177.071	132.565
Natal	»	69.915	—	162.400	—
Recife	»	660.839	603.169	1.474.666	1.345.484
Salvador	»	600.975	512.103	1.318.854	953.713
Vitória	»	44	—	548	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.776.207	4.816.836	13.070.754	12.630.767
Santos	»	6.005.775	5.189.811	22.374.811	17.374.584
Paranaguá	»	108.374	32.334	201.442	62.724
Florianópolis	»	464.598	313.317	922.527	559.777
Cruz Alta	»	—	10.440	—	47.819
Livramento	»	158.672	8	364.225	312
Pelotas	»	35.367	152.983	160.167	633.229
Pôrto Alegre	»	1.188.514	1.371.235	2.610.041	3.656.269
Rio Grande	»	298.270	328.599	554.362	934.160
Total	»	14.795.431	13.365.294	44.080.274	38.566.725
7417 – Tela de arame (1).					
Belém	»	—	10	—	4.987
Fortaleza	»	—	744	—	9.326
Recife	»	—	2.233	—	29.544
Salvador	»	—	6.606	—	71.552
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	39.234	—	551.532
Santos	»	—	24.498	—	278.260
Florianópolis	»	—	147	—	6.776
Livramento	»	—	60	—	759
Pôrto Alegre	»	—	137	—	8.450
Total	»	—	73.809	—	961.186
7420 – Arquivos e ficharios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.489	6.769	264.718	134.880
Santos	»	—	1.720	—	68.186
Total	»	15.489	8.489	264.718	203.066
7421 – Burras ou cofres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	779	—	11.215
Total	»	—	779	—	11.215
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.					
Belém	»	406	—	9.267	—
Fortaleza	»	—	41	—	1.092
Recife	»	—	1	—	97
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.651	36.384	58.503	606.229
Santos	»	600	550	4.849	20.697
Total	»	4.657	36.976	72.619	628.115
7430 – Brinquedos de fôlha-de flandres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10	—	3.177
Total	»	—	10	—	3.177
7435 – Lâminas de fôlhas-de-flandres.					
Manaus	»	—	124.948	—	375.432
Belém	»	2.493.767	1.367.850	6.347.580	3.757.474
Fortaleza	»	10.065	24.688	28.132	68.029
Recife	»	1.794.005	7.495.792	5.180.509	19.787.417
Maceió	»	10.240	32.616	27.789	88.068
Salvador	»	3.641	204.292	11.330	569.844
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.625.046	14.714.344	27.759.094	40.413.608
Santos	»	25.952.553	22.445.629	73.576.041	60.175.428
Paranaguá	»	21.213	—	63.523	—
Florianópolis	»	—	119.083	—	233.055

(1) Classe aberta em 1945

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944-1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	1944	1945	1944	1945
Itajaí	[illegible]	18.1[illegible]	77.[illegible]	[illegible]
Laguna		[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Francisco		7.9[illegible]	[illegible]	[illegible]
Basé		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		3.228.8[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible].196	[illegible].872	[illegible]
Rio Grande		1.181.121	2.[illegible].[illegible]	[illegible]
		7.254.575	[illegible]	[illegible]
Total		51.670.911	[illegible]	[illegible]
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.				
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo		695	[illegible]	[illegible]
Recife		10.537	[illegible]	[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracajú		414	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		1.668	[illegible]	[illegible]
Santos		737	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí		525	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		14.576	[illegible]	[illegible]
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.				
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		651	[illegible]	[illegible]
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		940	[illegible]	[illegible]
Recife		1.060	[illegible]	[illegible]
Salvador		4	[illegible]	[illegible]
Belo Horizonte		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		174	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		10.881	[illegible]	[illegible]
Santos		7.890	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		118	[illegible]	[illegible]
São Francisco		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		232	[illegible]	[illegible]
Total		21.950	[illegible]	[illegible]
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes.				
Pôrto velho		4.473	[illegible]	[illegible]
Manaus		4.514	[illegible]	[illegible]
Belém		2.025	[illegible]	[illegible]
São Luiz		57	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		3.603	[illegible]	[illegible]
Natal		4	[illegible]	[illegible]
Cabedelo		14	[illegible]	[illegible]
Recife		22.019	[illegible]	[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		1.179	[illegible]	[illegible]
Vitória		4.060	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		114.833	[illegible]	[illegible]
Santos		117.631	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		1.389	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		20.349	[illegible]	[illegible]
Total		296.150	[illegible]	[illegible]
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes.				
Pôrto velho		43	[illegible]	[illegible]
Manaus		47	[illegible]	[illegible]
Belém		30.551	[illegible]	[illegible]
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		78	[illegible]	[illegible]
Salvador		6.087	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		51.935	[illegible]	[illegible]
Santos		39.237	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		4.355	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		5.000	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		8.017	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		40	[illegible]	[illegible]
Total		145.390	[illegible]	[illegible]
7448 – Torneiras, registros e válvulas.				
Manaus		1.278	[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz		2.157	[illegible]	[illegible]

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Fortaleza	kg	2.747	2	38.784	19
Natal	»	—	9	—	722
Recife	»	5.410	12.357	90.934	243.580
Maceió	»	—	101	—	1.813
Salvador	»	3.134	8.428	9.599	176.744
Vitória	»	415	—	9.404	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	311.244	124.903	5.092.654	2.499.633
Santos	»	27.545	33.135	640.057	538.342
Paranaguá	»	—	12.623	—	236.812
Livramento	»	8.036	255	174.371	6.377
Pelotas	»	—	334	—	9.922
Pôrto Alegre	»	3.388	10	134.199	506
Rio Grande	»	714	1.696	19.090	66.686
Total	»	366.390	193.961	6.175.214	3.787.319
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.					
Pôrto Velho	»	4	—	78	—
Manaus	»	234	175	5.337	6.416
Belém	»	1	10.920	566	75.915
São Luiz	»	54	—	998	—
Fortaleza	»	2.767	2.460	9.207	13.637
Recife	»	3.396	18.727	76.834	398.629
Salvador	»	—	945	—	33.268
Vitória	»	119	—	1.366	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.326	45.234	1.017.452	678.298
Santos	»	184.185	60.057	1.207.843	1.123.045
São Paulo	»	—	103	—	16.788
Florianópolis	»	—	995	—	18.788
Livramento	»	—	176	—	4.342
Pôrto Alegre	»	667	3.221	12.837	58.971
Rio Grande	»	330	1	12.375	293
Total	»	254.083	142.924	2.344.943	2.428.390
7452 – Caixilharia, grades e portões.					
Recife	»	—	4.825	—	91.415
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	14.737	—	192.271
Santos	»	148	—	2.231	—
Total	»	148	19.562	2.281	283.686
7453 – Estruturas completas e desarmadas para edificações.					
Vitória	»	—	42.374	—	431.624
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.209	—	53.414
Paranaguá	»	—	228.472	—	687.396
Total	»	—	284.055	—	1.222.434
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais					
Manaus		25.692	338	117.078	3.329
Fortaleza	»	3.340	19.628	18.963	65.088
Recife	»	19.080	266.697	72.468	1.010.669
Salvador	»	142.194	78.675	442.853	423.245
Vitória	»	1.140	—	18.786	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116.389	528.353	1.595.278	2.282.456
Santos	»	214.869	180.676	1.037.613	927.489
Rio Grande	»	16.099	60.909	49.350	185.114
Total	»	538.803	1.135.276	3.352.339	4.897.390
7455 – Comportas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.319	—	14.613
Santos	»	—	140.007	—	667.473
Total	»	—	141.326	—	682.086
7456 – Postes e tôrres para cabos de transmissão elétrica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.115	16.915	17.549	347.512
Santos	»	4.987	285.303	19.776	533.556
Total	»	12.102	302.218	37.325	881.068
7459 – Obras para construções, n. e.					
Pôrto Velho	»	1.052	—	7.401	—
Belém	»	1.997	700.760	30.073	1.277.567
Recife	»	43.670	42.415	151.083	158.263
Salvador	»	2.917	22.998	18.992	128.766
Vitória	»	1.355.789	104.263	3.591.118	1.236.427
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.439.950	1.706.055	21.659.234	7.202.418
Santos	»	392.778	1.069.606	2.133.725	5.925.713
Paranaguá	»	—	2.607	—	18.827
Pôrto Alegre	»	65.489	5.482	110.772	17.693
Rio Grande	»	294.072	—	492.104	—
Total	»	7.604.714	3.654.186	28.194.507	15.965.674

1944-1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$) 1945
460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira.					
Parnaíba	kg	—	635	—	8 [illegible]
Cabedelo	»	—	5 693		18 [illegible]
Recife	»	153 940	294 815	1 593 057	2 [illegible] 973
Maceió	»	—	857		12 [illegible]
Aracaju	»		18 [illegible]		110 [illegible]
Salvador	»	1.722		29 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	470.089	12 993	155 331	316 [illegible]
Santos	»	32.670	271 119	588 117	2 [illegible]
Total	»	654 421	731 968	2 365 411	5 118 [illegible]
461 – Acessórios para máquinas de indústria de cimento.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	623.502	786 435	1 797 012	[illegible]
Santos	»	295.546	135.[illegible]	863 284	2 392 [illegible]
Total	»	919.[illegible]48	1.222 [illegible]	2 [illegible] 296	7 719 [illegible]
462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63		32 337	
Santos	»	7.878	9 259	770.685	956 [illegible]
Pôrto Alegre	»	17	146	7 911	105 [illegible]
Total	»	7.958	9.105	810.933	1 061 [illegible]
463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles.		—	116		6 682
Manaus	»		172		[illegible]
Belém	»		603		[illegible]
Recife	»	116	117	11 109	8 [illegible]
Salvador	»	1.690	798	41 374	32 17[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5 373	1 317	188.854	147 1[illegible]
Santos	»	232	8	22.2[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre	»				
Total	»	6.811	6.071	265.578	224 1[illegible]
465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração.		667	—	1[illegible].919	
Belém	»	29 469		69 0[illegible]	
Recife	»	81.322	48 317	932 70[illegible]	520 72[illegible]
Vitória	»	9[illegible].546	172.453	2.053.018	1 633.670
Pôrto do Rio de Janeiro	»	61.008	48.872	255 [illegible]	286 126
Santos	»	799	—	51.529	
Rio Grande	»				
Total	»	251.811	269.642	3.[illegible]57 892	2 440 518
466 – Acessórios para máquinas de indústria siderúrgica e metalúrgica		4.862.278	978 642	23.290.[illegible]92	9 678 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229.201	1 582	913 626	115.470
Santos	»				
Total	»	5.091.479	980 224	24.229.018	9 793 809
467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.		2.112		58 032	
Belém	»	—	994		63 [illegible]
São Luiz	»	187	289	10 14[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	7.291	7 978	311 637	317 [illegible]
Cabedelo	»	21 015	10 015	[illegible]	[illegible]
Recife	»	6.797	9 236	25[illegible]	318 [illegible]
Maceió	»		662		[illegible]
Aracaju	»		717		[illegible]
Salvador	»	72 321	10 [illegible]	3 521.7[illegible]	1 7[illegible] 717
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible] 310	142 [illegible]	4 [illegible]	[illegible]
Santos	»		270		148 [illegible]27
São Paulo	»	152		9 7[illegible]	
Itajaí	»		10		25 [illegible]
Joinvile	»	131	19	21 957	21 [illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	110	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»				
Total	»	[illegible]27	[illegible]	[illegible]2.526	13 1[illegible]
469 – Acessórios para máquinas [illegible]		6 [illegible]		53 7[illegible]	
Pôrto Velho	»	[illegible]	211	67 [illegible]	28 781
Manaus	»	7 21[illegible]	1 2[illegible]	[illegible]2.8[illegible]	79 4[illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]2	[illegible]3	[illegible]
São Luiz	»	69	—	2 223	
Parnaíba	»	2 [illegible]	2.2[illegible]	6 [illegible]	[illegible] 515
Fortaleza	»	[illegible]		5 912	
Cabedelo	»	15.1[illegible]	[illegible].2[illegible]	27[illegible]	1 [illegible]
Recife	»	43	12.879	647	[illegible]42 7[illegible]
Salvador	»	—	179	—	12 851
Vitória	»	[illegible]	78[illegible]	9 [illegible] 918	16 [illegible] 372
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]07 652	383.[illegible]4	[illegible] 596	10 7[illegible] 167
Santos	»	—	258		[illegible].501
São Paulo	»	—	2	—	1 [illegible]17
Curitiba	»	11	495	3.558	27.30[illegible]
Paranaguá	»	—	2 526	—	61 712
Florianópolis	»				

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Francisco	kg	1.791	—	47.162	—
Livramento	»	50	351	7.437	44.544
Pelotas	»	18.220	561	206.469	20.112
Pôrto Alegre	»	12.208	22.875	277.948	781.744
Rio Grande	»	832	1.437	51.493	48.786
Pôrto Esperança	»	—	2.000	—	88.810
Total	»	738.988	1.310.320	16.252.360	30.509.865
7477 — Trilhos, cremalheiras e acessórios.					
Pôrto Velho	»	635	—	3.170	—
Manaus	»	20.114	5.990	137.698	49.647
Belém	»	895	15.517	6.302	58.332
São Luiz	»	108.409	—	170.781	—
Fortaleza	»	—	1.997.052	—	2.833.225
Recife	»	3.915.335	2.601.198	5.976.400	5.127.145
Salvador	»	1.482.996	9.024.567	2.020.958	11.836.632
Vitória	»	422.512	59	578.869	604
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.903.500	24.717.750	48.277.524	39.043.827
Santos	»	20.707.645	45.537.931	29.961.402	76.036.198
Pôrto Alegre	»	22.491	75.751	66.534	98.060
Rio Grande	»	55.958	—	207.700	—
Total	»	56.640.490	83.975.815	87.407.398	135.083.670
7480 — Agulhas para costura, crochê, tricô, e semelhantes.					
Manaus	»	—	13	—	14.955
Belém	»	41	142	20.069	43.004
São Luiz	»	—	80	—	23.596
Parnaíba	»	—	0	—	97
Fortaleza	»	—	30	—	22.337
Cabedelo	»	—	9	—	1.130
Recife	»	3.756	344	1.965.375	300.855
Salvador	»	7	—	5.202	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.113	6.264	4.680.054	2.402.313
Santos	»	9.708	4.604	5.151.748	2.832.910
São Paulo	»	—	28	—	16.291
Curitiba	»	—	5	—	274
Pelotas	»	—	7	—	974
Pôrto Alegre	»	218	506	127.446	205.790
Rio Grande	»	12	—	2.137	—
Total	»	21.855	12.032	11.952.031	5.864.526
7483 — Fogareiros, fornos e semelhantes.					
Belém	»	—	661	—	18.331
Recife	»	—	253	—	6.594
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.233	2.687	125.492	96.625
Santos	»	361	4.664	12.768	136.275
Pôrto Alegre	»	3	143	370	3.023
Total	»	5.597	8.408	138.630	260.848
7484 — Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Belém	»	12	—	1.570	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.024	—	112.415
Santos	»	—	594	—	32.641
Pôrto Alegre	»	13	—	1.040	—
Total	»	25	1.618	2.610	145.056
7485 — Artigos para escritório.					
Manaus	»	13	—	334	—
Belém	»	73	7	3.886	2.283
Fortaleza	»	—	11	—	1.366
Recife	»	129	407	8.818	23.028
Salvador	»	61	88	3.686	5.404
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.401	6.870	360.096	272.764
Santos	»	631	4.677	27.754	272.490
São Paulo	»	—	144	—	10.299
Pôrto Alegre	»	30	251	2.379	14.999
Total	»	7.338	12.455	466.953	602.633
7486 — Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Fortaleza	»	—	18	—	761
Recife	»	—	14	—	507
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.672	6.192	17.461	208.235
Santos	»	3.932	4.490	34.744	150.916
São Paulo	»	—	41	—	15.090
Pôrto Alegre	»	—	19	—	195
Total	»	5.604	10.774	52.205	375.704
7487 — Tubos flexíveis.					
Manaus	»	—	113	—	4.790
Belém	»	—	125	—	4.186
Fortaleza	»	37	36	2.032	2.492

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1944	1945	1944	1945
Recife	kg	29.275	62	160 797	429
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.328	47 581	9 [illegible]	236 364
Santos	»	60.031	59.108	261 650	203 049
Pôrto Alegre	»	572		14 174	—
Rio Grande	»	35		196	—
Total	»	92.048	107 021	351 825	441 307
88 – Tubos, exclusive os flexíveis.					
Pôrto Velho	»	39.901		124 119	
Manaus	»	122.301	24 851	376.898	85 311
Belém	»	34 680	152 107	111.059	551 805
São Luiz	»	29.256	23 108	99 171	85 803
Parnaíba	»	11.277	7.091	38 854	28 555
Fortaleza	»	303.522	186.343	1 094 215	670.967
Natal	»	12.542		48 316	—
Cabedelo	»	28.902	21.042	112 597	92.382
Recife	»	1.235.893	1.940 651	7 930 251	5 578.328
Maceió	»	1 981		31 134	—
Aracaju	»	2.972	19.435	14.012	223 569
Salvador	»	354.810	924.163	1.186 913	2 541.997
Vitória	»	87.116	319	361 150	3 093
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.212.459	13.037.027	54.219.398	12 653 186
Santos	»	8.856.206	7.548.745	26 71 [illegible]	21 622 726
Paranaguá	»	31.712	21.767	88 740	71 034
Florianópolis	»	48.982	31.347	147.046	91 481
Itajaí	»	—	2.105		6 361
São Francisco	»	—	7.691		14 898
Livramento	»	142.225	52 633	1.674.947	178 593
Pelotas	»	61.631	2.002	239.427	6.197
Pôrto Alegre	»	477.515	685.595	1.107.075	2.055.208
Rio Grande	»	170.347	139.520	509.162	398.111
Total	»	27.266.224	24.815.811	92 593.337	79.958 592
90 – Recipientes para condução de mercadorias.					
Pôrto Velho	»	11.939	—	35 383	—
Manaus	»	24.058	123.711	60.947	222.875
Belém	»	215.953	233.511	807.746	866.342
São Luiz	»	26.112	14.570	97.760	50.762
Parnaíba	»	689	—	2.985	—
Fortaleza	»	277.617	310.972	1.259.612	1.685.152
Natal	»	21.262	17.358	63.269	52.235
Cabedelo	»	28.563	14.553	103.760	17 637
João Pessoa	»	—	2.492	—	7.979
Recife	»	803.467	806.622	3.024.208	2.777.648
Maceió	»	45.560	26.517	133.177	85.107
Aracaju	»	1.692	6.295	5.494	19.284
Salvador	»	179.701	172.613	579.849	639.988
Vitória	»	17.850	60.029	66.204	81.602
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.132.132	3.807.009	10.321.296	11.993.776
Santos	»	2.845.014	3.787.876	10.139.293	14.342.572
São Paulo	»	—	11	—	390
Paranaguá	»	101.220	107.122	301.886	368 519
Florianópolis	»	9.238	8.766	6 996	31 428
Itajaí	»	20.876	32.451	64.932	101.312
Joinvile	»	—	34	—	254
São Francisco	»	136	7.199	646	26.815
Livramento	»	17.983	20.665	87.820	108.571
Pelotas	»	19.885	19.907	137.106	61.078
Pôrto Alegre	»	203.151	247.810	713.521	897.435
Rio Grande	»	66.495	154.695	227 688	546.526
Pôrto Esperança	»	—	6.298	—	36.874
Corumbá	»	1.980	—	17.412	—
Total	»	8.102.873	9.989.077	28 303.990	38.055.161
92 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes.					
Manaus	»	—	130	—	5 140
Belém	»	436	347	19.244	24.787
Recife	»	55	—	1 742	—
Salvador	»	—	187	—	6.633
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.491	14.561	91.074	256.232
Santos	»	5.615	13.105	85.813	271.763
Pôrto Alegre	»	—	102	—	2 453
Rio Grande	»	—	178	—	2 708
Total	»	12.597	28.610	197 873	569 716
93 – Correntes.					
Manaus	»	103	—	1 179	—
Belém	»	112.922	1	598.850	20
Fortaleza	»	977	6.750	5 292	35.904
Recife	»	4.483	16.430	52 862	92.277
Salvador	»	—	617	—	8.838
Vitória	»	815	—	6 396	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.209	103.121	481.042	741.533
Santos	»	19.920	33.849	382.635	625.000

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Florianópolis	kg	—	3.175	—	17.383
Livramento	»	410	—	4.526	—
Pôrto Alegre	»	—	98	—	4.370
Rio Grande	»	31	206	858	6.611
Total	»	183.870	164.547	1.534.131	1.531.936
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.					
Belém	»	4.663	—	163.400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	125	626	18.146	44.506
Santos	»	6	153	4.465	7.255
Total	»	4.794	779	186.011	51.761
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Manaus	»	114	329	1.794	9.908
Belém	»	162.779	2.286	1.470.586	64.850
São Luiz	»	—	167	—	2.536
Fortaleza	»	—	5.104	—	13.130
Recife	»	4.627	13.276	98.022	270.639
Salvador	»	20	201	5.434	14.027
Vitória	»	14	—	255	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.591	99.005	1.097.635	1.465.146
Santos	»	78.362	183.446	373.268	1.557.609
Paranaguá	»	—	1.994	—	75.785
Pôrto Alegre	»	704	2.512	31.821	55.620
Rio Grande	»	1.061	1.074	5.339	9.770
Total	»	330.272	309.394	3.083.554	3.539.020
7496 – Obras para instalações sanitárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.109	—	41.560
Santos	»	6	562	721	14.684
Pôrto Alegre	»	3	—	156	—
Total	»	9	2.671	877	56.244
7497 – Obras esmaltadas, n. e.					
Belém	»	504	423	9.128	9.423
Salvador	»	—	327	—	8.108
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.793	3.439	151.098	87.907
Santos	»	—	1.814	—	48.131
Total	»	6.297	6.003	160.226	153.569
7499 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	293	—	3.894
Belém	»	189.323	1.395	862.646	33.422
Fortaleza	»	—	8.917	—	42.291
Recife	»	118.787	14.321	275.292	161.360
Aracaju	»	—	76	—	4.349
Salvador	»	11.268	18.814	47.305	54.683
Vitória	»	249	20	3.198	3.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	313.428	504.909	3.674.958	3.916.065
Santos	»	45.154	254.320	174.918	2.277.146
São Paulo	»	—	68	—	10.330
Paranaguá	»	—	812	—	63.993
Livramento	»	—	2.220	—	38.219
Pelotas	»	—	9.826	—	38.357
Pôrto Alegre	»	1.041	3.041	10.593	36.866
Rio Grande	»	309	2.220	4.273	28.240
Total	»	679.559	821.252	5.053.183	6.712.325
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	1.506.524	1.477.177	22.899.717	29.722.618
7500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	55.156	2.157	239.468	101.825
7507 – Canos de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.374	185	48.291	1.132
Total	»	4.374	185	48.291	1.132
7509 – Manufaturas de chumbo, n. e.					
Manáus	»	431	34	14.134	799
Belém	»	—	337	—	12.428
Fortaleza	»	—	23	—	1.168
Recife	»	159	—	4.232	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.134	326	151.707	34.525
Santos	»	342	16	6.504	410
Rio Grande	»	353	49	8.647	2.340
Total	»	50.419	785	185.224	51.670
7519 – Manufaturas de estanho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	940	255	43.366
Santos	»	360	233	5.698	5.267
Pôrto Alegre	»	—	14	—	390
Total	»	363	1.187	5.953	49.023

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1945
7520 – 7579 – *De cobre*	kg	1.219.343	1.170.176	20.408.337	26.731.664
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Recife	»	—	50		7.096
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22	2.519	4.173	155.721
Santos	»	191	822	7.538	123.[illegible]
Total	»	213	3.391	11.711	28.[illegible]
7521 – Bicos de cobre para gás.					
Manaus	»	—	12	—	2.[illegible]
Cabedelo	»	—	6		1.[illegible]
Recife	»	2	45	1.688	7.9[illegible]
Salvador	»	—	5	—	1.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	277	403	142.482	[illegible].878
Santos	»	181	187	3[illegible].087	41.23[illegible]
São Paulo	»	—	87	—	18.9[illegible]7
Pôrto Alegre	»	53	89	12.612	17.[illegible]
Total	»	513	834	19[illegible].899	17[illegible].597
7524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.					
Manaus	»	10	20	468	1.58[illegible]
Belém	»	—	98	—	1.[illegible]
Natal	»	—	67		7.484
Recife	»	4	230	78	11.29[illegible]
Aracaju	»	—	31	—	2.887
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.174	9.117	118.[illegible]	[illegible]
Santos	»	2.107	4.696	8[illegible].505	201.507
Pôrto Alegre	»	73	249	5.459	2[illegible].259
Total	»	4.368	14.508	211.325	661.[illegible]
7526 – Peças de cobre para instalações sanitárias.					
Recife	»	56	—	10.539	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141	314	16.207	4[illegible].38[illegible]
Santos	»	241	79	11.269	15.177
Pôrto Alegre	»	146	—	25.672	
Total	»	587	393	96.687	60.557
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Manaus	»	3.985	6	81.815	254
Belém	»	94	8	13.719	581
São Luiz	»	132	169	6.439	7.954
Fortaleza	»	121	222	9.350	20.947
Recife	»	946	1.336	57.414	72.988
Maceió	»	197	136	9.691	4.855
Salvador	»	347	1.435	14.416	45.386
Vitória	»	11	—	761	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.227	11.999	470.871	849.420
Santos	»	5.543	14.720	371.470	971.435
Livramento	»	592	288	18.273	8.777
Pôrto Alegre	»	150	260	15.892	20.521
Rio Grande	»	462	217	21.586	15.058
Total	»	28.807	30.796	1.091.697	2.018.173
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.					
Manaus	»	141	4	4.136	234
Belém	»	27	—	293	
Fortaleza	»	—	232	—	7.654
Recife	»	1	7	157	293
Maceió	»	—	12	—	429
Salvador	»	—	131	—	4.829
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.595	5.224	55.628	236.525
Santos	»	579	3.157	25.661	101.398
Pôrto Alegre	»	895	1.663	24.940	45.701
Total	»	3.118	10.430	11[illegible].815	397.003
7536 – Arame nu de cobre.					
Pôrto Velho	»	761	—	10.822	—
Manaus	»		19	—	5[illegible]
Belém	»	410	240	[illegible].661	[illegible].31[illegible]
São Luiz	»	[illegible]	—	[illegible]7	—
Fortaleza	»	—	1[illegible]8		3.313
Cabedelo	»	3.[illegible]	—	32.8[illegible]	—
Recife	»	[illegible]96	5.0[illegible]	6.781	[illegible]5.008
Maceió	»	—	[illegible]		20
Vitória	»	328	—	3.[illegible]3	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	49.[illegible]	21[illegible]	868.601
Santos	»	[illegible]	68.[illegible]5	5.378.[illegible]2	695.634
São Paulo	»	—	[illegible]	—	30.006
Pôrto Alegre	»	[illegible]7	[illegible]	[illegible]	12.65[illegible]
Total	»	[illegible]	121.[illegible]	[illegible]57.[illegible]	1.678.498

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7537 – Tela de arame de cobre.					
Belém	kg	16	6	5.519	10.759
Recife	»	1.072	4.298	159.601	340.874
Maceió	»	—	21	—	1.032
Aracaju	»	295	—	12.916	—
Salvador	»	661	322	28.521	113.005
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.414	18.924	1.950.816	1.938.248
Santos	»	22.343	32.391	2.761.794	3.952.643
São Paulo	»	—	9	—	8.985
Florianópolis	»	—	136	—	27.705
Itajaí	»	40	161	6.929	20.262
Pôrto Alegre	»	—	745	—	53.981
Rio Grande	»	—	156	—	1.267
Total	»	40.841	57.079	4.925.496	6.468.701
7541 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes.					
Belém	»	—	2	—	195
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33	84	18.977	7.492
Total	»	33	86	18.977	7.687
7549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.					
Fortaleza	»	—	10	—	585
Pôrto do Rio de Janeiro	»	142	153	13.150	47.912
Santos	»	1.373	628	84.432	169.682
Rio Grande	»	—	11	—	351
Total	»	1.515	802	97.582	218.530
7551 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal.					
Recife	»	—	0	—	332
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.045	642	620.223	302.257
Santos	»	548	303	296.664	129.094
São Paulo	»	—	181	—	71.267
Pôrto Alegre	»	—	2	—	1.500
Total	»	2.593	1.128	916.887	504.450
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Recife	»	—	17	—	993
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.015	2.052	437.736	295.089
Santos	»	1.021	176	202.481	24.972
Pôrto Alegre	»	—	3	—	351
Total	»	4.036	2.248	640.217	321.405
7555 – Artigos de cobre para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	15	6.321	5.731
Santos	»	3	—	1.619	—
Total	»	3	15	7.940	5.731
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	609	506	105.801	100.146
Santos	»	1.181	410	275.726	118.501
São Paulo	»	—	8	—	3.427
Paranaguá	»	—	95	—	22.230
Pôrto Alegre	»	—	197	—	30.241
Total	»	1.790	1.216	381.527	274.545
7560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira.					
Recife	»	5.067	3.968	76.137	79.437
Maceió	»	—	117	—	3.880
Santos	»	304	—	16.823	—
Total	»	5.371	4.085	92.960	83.317
7567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil.					
Recife	»	147	334	16.394	11.335
Pôrto do Rio de Janeiro	»	813	24.915	59.574	378.731
Santos	»	2.506	5.423	98.592	90.718
Total	»	3.466	30.672	168.560	489.784
7569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.					
Manaus	»	167	—	3.569	—
Belém	»	—	5	—	916
São Luiz	»	—	70	—	3.902
Fortaleza	»	36	73	4.388	2.706
Recife	»	44	209	7.490	11.199
Salvador	»	28	—	1.197	—

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Vitória	kg	3.057	—	59.390	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.743	2 129	110.031	135 266
Santos	»	1.955	1.097	101 779	182 087
Total	»	8.030	6 583	281 814	330 016
7573 – Fogareiros de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91	150	3 617	6 048
Pôrto Alegre	»	90	—	6.596	—
Total	»	181	150	10 213	6 048
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre.					
Pôrto Velho	»	20	—	1.722	—
Manaus	»	54	—	1 073	—
Belém	»	65	—	3.346	—
Fortaleza	»	—	30	—	5.004
Recife	»	284	65	4 595	3.352
Salvador	»	—	8	—	2.203
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.106	11.356	113 863	214.347
Santos	»	114.433	17.633	564.871	166 222
Paranaguá	»	—	150	—	10 887
Livramento	»	—	15	—	995
Pôrto Alegre	»	—	444	—	46 590
Total	»	123.962	29.701	689.380	479 600
7575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	448	348	35.482	30 353
Santos	»	945	368	76.930	39.524
São Paulo	»	—	30	—	2.205
Total	»	1.393	746	112.412	72.082
7577 – Tubos de cobre.					
Manaus	»	2.795	55	41.145	3.154
Belém	»	467	28	10.702	936
São Luiz	»	6	—	516	—
Fortaleza	»	—	103	—	975
Natal	»	—	1.197	—	29.735
Cabedelo	»	—	2.464	—	37.557
Recife	»	15.418	53.918	239.508	756 269
Aracaju	»	—	2.602	—	39.505
Salvador	»	250	3.185	3 847	47.130
Vitória	»	33	—	644	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135.790	404.988	2.058 381	5.393.498
Santos	»	75.409	322.108	1 044.387	4.281.923
Paranaguá	»	—	3.080	—	33 957
Pôrto Alegre	»	2.174	11.473	79.285	178.312
Total	»	232.342	805.231	3.478.445	10 783.951
7579 – Obras de cobre, n. e.					
Belém	»	—	23	—	916
Fortaleza	»	—	45	—	1.541
Recife	»	33	383	1 899	57.573
Aracaju	»	—	89	—	2.672
Salvador	»	27	70	1 151	780
Vitória	»	27	—	726	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	80.609	37.556	639.116	1.088.744
Santos	»	106.896	6.432	575.542	211 496
São Paulo	»	—	12	—	7 004
Pôrto Alegre	»	1	628	760	23.406
Total	»	187.593	45.238	1.210.194	1 107 126
7580 – 7589 – *De zinco*	»	230.010	303.765	2.183.659	2 821.719
7583 – Chapas de zinco.					
Fortaleza	»	—	387	—	3 824
Recife	»	733	8.838	10.691	97.230
Salvador	»	—	1.012	—	7.199
Pôrto do Rio de Janeiro	»	139.993	131.584	1.268 897	1 200 880
Santos	»	66.109	66.070	670.850	693 838
Florianópolis	»	—	4.972	—	36 172
Pôrto Alegre	»	13.186	38.047	130.493	289 548
Rio Grande	»	—	12.571	—	82.446
Total	»	220.021	283.481	2 100.841	2 411.137
7589 – Obras de zinco, n. e.	»	—	24	—	312
Manaus	»	6.846	—	42 315	—
Belém	»	244	—	6 243	—
Recife	»	2.211	16.510	26.212	211.347
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	3.705	98	196.801
Santos	»	—	45	—	2.122
São Paulo	»	688	—	7 950	—
Rio Grande	»				
Total	»	9.989	20 284	82 818	410.582

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7590 – 7599 – *De outros metais de uso correntes*	kg	2.015	1.079	68.253	67.4
7598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.					
Manaus	»	—	329	—	13.6
Recife	»	1.348	0	20.238	4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	106	377	10.589	30.3
Santos	»	220	308	13.093	21.5
Total	»	1.674	1.014	43.920	66.0
7599 – Não especificadas.					
Belém	»	—	7	—	8
Fortaleza	»	—	58	—	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225	—	14.694	
Santos	»	25	—	3.043	
Pôrto Alegre	»	91	—	7.196	
Total	»	341	65	24.333	1.3
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	118.861	151.712	3.334.666	5.040.0
7603 – Chapas de alumínio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.780	36.772	132.942	648.8
Santos	»	—	1.256	—	60.8
Total	»	8.780	38.028	132.942	709.6
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.					
Manaus	»	69	—	1.530	
Belém	»	256	124	14.595	6.7
Fortaleza	»	1	—	273	
Recife	»	25	3	824	5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.946	36.187	1.014.563	1.036.8
Santos	»	21.382	62.854	213.498	740.5
São Paulo	»	—	7	—	4.3
Pôrto Alegre	»	114	1.048	3.435	18.1
Rio Grande	»	1	—	334	
Total	»	98.794	100.223	1.249.052	1.807.2
7664 – Molibdênio em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	534	703	432.321	541.4
Santos	»	—	4	—	4.3
Total	»	534	707	432.321	545.7
7679 – Manufaturas de níquel.					
Fortaleza	»	—	144	—	7.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.868	4.859	231.633	473.0
Santos	»	4.318	6.641	376.432	424.0
Total	»	9.186	11.644	608.065	904.8
7684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	475.419	541.125	786.574	932.1
Santos	»	6.900	22.680	27.986	10.4
Total	»	482.319	563.805	814.560	942.6
7699 – Não especificadas.					
Salvador	kg	—	190	—	28.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.082	269	97.726	94.9
Santos	»	—	4	—	1.8
Pelotas	»	—	83	—	4.3
Total	»	1.082	546	97.726	130.0
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	9.592.180	6.647.664	56.808.841	52.221.3
7815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço.					
Recife	»	4.515	104	28.568	2.1
Salvador	»	1.689	2.053	14.094	12.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	208.936	232.891	1.488.292	1.686.0
Santos	»	150.659	97.047	1.144.560	702.6
Pelotas	»	2.146	—	14.976	
Pôrto Alegre	»	5.981	—	45.236	
Total	»	373.926	332.095	2.735.726	2.403.0
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos					
Manaus	»	16.264	—	60.775	
Belém	»	139.050	13.598	581.111	57.3
São Luiz	»	3.977	—	17.883	
Fortaleza	»	16.363	10	66.723	39.5
Recife	»	133.675	43.773	535.918	202.9
Salvador	»	239.301	1.007	947.549	9.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.657.953	1.625.614	9.879.893	5.682.2
Santos	»	3.130.290	1.291.192	11.163.564	4.957.2
Florianópolis	»	64.353	—	216.460	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO DO BRASIL (Cr$) 1944	VALOR A BORDO DO BRASIL (Cr$) 1945
Pelotas	kg	26.760	5.570	81.759	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.191.164	117.303	1.316.427	111.607
Rio Grande	»	70.064	7.031	218.757	[illegible]
Total	»	7.683.214	3.105.698	28.[illegible]6.819	[illegible]
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Belém		363	—	18.076	
Recife		45	—	1.[illegible]89	
Pôrto do Rio de Janeiro		126.[illegible]70	26.960	507.[illegible]82	[illegible]
Santos		3.[illegible]29	11.464	[illegible]8.708	[illegible]
Pôrto Alegre		—	14.[illegible]63	—	[illegible]
Total		130.[illegible]7	83.387	57[illegible].316	[illegible]
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro.					
Manaus	»	7[illegible]6	—	8.623	—
Belém	»	18.766	3.975	233.712	[illegible]
Fortaleza	»	9.244	3.618	102.774	[illegible]
Natal	»	1.695	—	17.000	
Recife	»	47.357	23.636	186.715	[illegible]36.602
Maceió	»	708	—	6.279	
Aracaju	»	1.043	—	11.739	
Salvador	»	5.409	16.961	77.765	201.533
Pôrto do Rio de Janeiro	»	165.635	185.607	2.281.305	[illegible]5.895
Santos	»	41.904	73.145	519.770	1.001.076
Pôrto Alegre	»	26.219	34.580	220.486	376.117
São Borja	»	9.118	—	87.698	—
Total		321.944	341.522	4.053.046	[illegible]08.611
7839 – Artigos de louça e vidro para escritório.					
Salvador	»	11	—	799	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34	61	2.418	2.028
Santos	»	6	0	273	98
Total		51	61	3.190	2.126
7843 – Botões ou marcas de louça e vidro.					
Fortaleza	»	—	104	—	28.333
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17	751	9.312	243.206
Santos	»	29	—	8.133	—
São Paulo	»	—	52	—	16.571
Total	»	46	907	17.445	288.110
7849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	569	885	49.268	4.526
São Paulo	»	—	38	—	11.608
Total	»	569	923	49.268	16.134
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios.					
Belém	»	—	5	—	1.110
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	11.720	—	914.022
Santos	»	—	717	—	17.563
Total	»	—	12.442	—	932.695
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Belém	»	353	201	22.771	21.014
Fortaleza	»	1	—	312	—
Recife	»	397	1.592	26.713	96.177
Salvador	»	221	986	13.451	63.217
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33.548	33.892	1.976.989	2.127.250
Santos	»	12.494	25.577	755.198	1.255.728
São Paulo	»	—	1	—	1.947
Florianópolis	»	—	152	—	5.415
Pelotas	»	22	—	3.730	—
Pôrto Alegre	»	20	1.364	13.623	110.063
Rio Grande	»	—	71	—	3.570
Total	»	47.056	63.836	2.812.787	3.685.321
7869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas.					
Manaus	»	269	—	5.269	
Belém	»	137	—	5.673	—
São Luiz	»	68	—	1.872	—
Fortaleza	»	87	—	1.736	—
Cabedelo	»	—	12	—	234
Recife	»	538	164	19.026	4.602
Aracaju	»	—	11	—	370
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.427	3.330	88.585	69.725
Santos	»	1.392	616	90.043	29.819
Pelotas	»	—	70	—	956
Pôrto Alegre	»	—	141	—	8.936
Rio Grande	»	57	—	5.143	—
Total	»	3.975	4.344	217.347	114.642

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7871 – Louça para resistir ao fogo.					
Belém	kg	324	829	3.690	10.148
São Luiz	»	—	4	—	19
Fortaleza	»	—	1.868	—	23.068
Recife	»	1.039	3.919	15.464	50.609
Salvador	»	1.905	4.868	30.319	72.989
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.749	87.336	586.925	1.028.525
Santos	»	24.462	37.523	296.733	470.161
São Paulo	»	—	10	—	312
Florianópolis	»	1.588	1.076	22.554	17.748
Pôrto Alegre	»	2.075	4.872	33.943	86.353
Rio Grande	»	—	162	—	2.165
Total	»	82.142	142.467	989.628	1.762.097
7874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Manaus	»	33	18	10.276	8.197
Belém	»	467	927	43.624	43.757
Recife	»	441	—	21.004	—
Salvador	»	—	2.094	—	38.278
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.406	15.152	918.532	1.518.580
Santos	»	2.052	3.619	197.402	495.430
Rio Grande	»	—	48	—	1.951
São Borja	»	—	66	—	3.239
Total	»	11.399	21.924	1.190.838	2.109.432
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa.					
Manaus	»	1.039	1.109	28.353	15.628
Belém	»	3.822	1.092	106.841	34.532
Fortaleza	»	2.232	887	36.826	29.518
Natal	»	—	88	—	1.308
Cabedelo	»	—	320	—	5.631
Recife	»	23.735	3.407	334.417	122.152
Maceió	»	—	48	—	1.110
Salvador	»	57	—	4.758	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	189.332	193.730	3.640.427	5.043.463
Santos	»	107.331	57.687	2.002.551	1.676.413
São Paulo	»	—	1	—	136
Florianópolis	»	469	—	27.440	—
Pelotas	»	—	2.427	—	42.161
Pôrto Alegre	»	13.413	4.557	212.169	102.307
Rio Grande	»	3.045	2.242	33.577	33.521
Total	»	344.475	267.595	6.427.359	7.107.880
7879 – Manufaturas de louça, n. e.					
Manaus	»	623	2.822	14.643	51.124
Belém	»	—	590	—	34.150
Recife	»	325	125	4.762	3.197
Salvador	»	—	261	—	7.812
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.197	4.971	134.649	285.503
Santos	»	1.745	1.576	102.774	81.491
Rio Grande	»	—	266	—	11.706
Total	»	4.890	10.611	256.828	474.983
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.514	308.545	717.162	1.695.175
Santos	»	—	10.084	—	208.900
Total	»	85.514	318.629	717.162	1.904.075
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro.					
Belém	»	3	19	255	332
Fortaleza	»	—	51	—	897
Recife	»	51	21	956	350
Salvador	»	127	89	2.211	1.968
Pôrto do Rio de Janeiro	»	229.680	1.241.104	1.281.511	5.034.840
Santos	»	8.967	66.124	112.840	401.533
Pôrto Alegre	»	305	1.396	4.992	5.932
Total	»	239.133	1.308.804	1.402.765	5.445.852
7883 – Garrafões de vidro.					
Recife	»	1.388	—	7.086	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.290	286	74.394	4.833
Santos	»	753	34	12.718	643
Total	»	8.431	320	94.198	5.476
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Manaus	»	—	267	—	2.142
Belém	»	60	608	409	19.962
Fortaleza	»	—	22	—	429
Recife	»	281	85	6.555	1.521
Salvador	»	—	4.109	—	78.469

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Belo Horizonte	kg	—	30	—	1 364
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26 765	47.004	1 211 943	1 408 137
Santos	»	14 822	12.466	784.622	515.576
São Paulo	»	—	21	—	5 601
Paranaguá	»	—	96	—	13 785
Pôrto Alegre	»	19	1.296	1.845	43 152
Total	»	41.947	65 911	2.008.374	2.090 138
7885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Manaus	»	—	16	—	917
Belém	»	15.973	12	376.658	662
São Luiz	»	297	—	19.187	—
Fortaleza	»	47	78	3 297	4.989
Recife	»	119	—	5.638	—
Salvador	»	13	210	569	12 179
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.667	1.103	57.042	37.443
Santos	»	1.337	1.884	72.064	89.055
Livramento	»	—	38	—	976
Pôrto Alegre	»	—	7	—	449
Total	»	19.453	3.348	531.455	136.661
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Manaus	»	138	—	28.721	—
Belém	»	9.265	7.645	100.845	58 076
Fortaleza	»	—	173	—	3.078
Natal	»	—	51	—	469
Cabedelo	»	—	132	—	1.150
Recife	»	4.486	33.074	55.123	294.481
Maceió	»	—	45	—	292
Aracaju	»	—	801	—	5.948
Salvador	»	234	7.886	1.521	63.502
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.527	116.961	1.197.036	1.843.083
Santos	»	68.097	170.660	1.143.007	1.789.307
Paranaguá	»	—	1.127	—	19.955
Pelotas	»	—	563	—	20.330
Pôrto Alegre	»	1.045	1.746	31.516	24.498
Total	»	140.792	340.864	2.876.772	4 115.172
7887 – Tubos de vidro.					
Belém	»	0	1	204	20
Recife	»	161	113	17.491	2 961
Maceió	»	—	1	—	331
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.572	73.825	463.201	584 966
Santos	»	844	2.003	26.741	54.898
Livramento	»	—	6	—	565
Pôrto Alegre	»	—	483	—	10 847
Rio Grande	»	—	9	—	429
Total	»	19.577	76.533	507.727	655.020
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.					
Manaus	»	—	378	—	12.488
Belém	»	3.130	542	143.251	25.645
São Luiz	»	—	2	—	19
Fortaleza	»	—	22	—	1 871
Recife	»	14	892	1.287	13.616
Salvador	»	65	2.127	5.651	14.886
Belo Horizonte	»	—	2	—	273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.847	78.906	781.611	1.994.313
Santos	»	8.983	62.976	331.601	774.843
São Paulo	»	—	1	—	6.458
Pôrto Alegre	»	120	282	7.060	6.029
Total	»	33.159	146.040	1.270.461	2.850.411
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	544.391	522.564	61.947.736	75.243 447
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	410.181	354.966	41.922.725	45.305.275
8000 – 8099 – *De algodão*	»	251.144	212.246	12.913.154	22.168.535
8099 – Tecidos brancos.					
Recife	»	—	249	—	76.810
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.003	—	1.833 095
Santos	»	—	1.453	—	854.827
São Paulo	»	—	73	—	24.980
Pôrto Alegre	»	—	5	—	273
Total	»	—	4.783	—	2.789.985
8019 – Tecidos crus.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	480	46	39.583	14.450
Santos	»	464	2.075	11 160	283.619
São Paulo	»	—	114	—	29.796
Pôrto Alegre	»	—	54	—	20.182
Total	»	944	2.289	50.743	348.047

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8024 – Tecidos estampados.					
Salvador	kg	—	61	—	35.533
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.235	2.253	250.608	690.009
Santos	»	370	438	39.024	227.002
Pelotas	»	—	15	—	11.390
Total	»	2.605	2.767	289.632	963.934
8027 – Tecidos tintos.					
Recife	»	—	90	—	32.897
Pôrto do Rio de Janeiro	»	862	2.038	103.237	922.343
Santos	»	1.518	2.039	53.040	813.945
São Paulo	»	—	19	—	3.959
Total	»	2.389	4.186	156.277	1.773.144
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes.					
Santos	»	—	10	—	3.159
Total	»	—	10	—	3.159
8031 – Tecidos com mescla de sêda.					
Belém	»	—	1	—	156
Total	»	—	1	—	156
8032 – Panos para forros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.435	6.508	170.924	785.127
Santos	»	—	3.646	—	189.152
Pôrto Alegre	»	—	100	—	14.756
Total	»	1.435	10.254	170.924	981.035
8034 – Lonas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	514	321	23.841	10.846
Santos	»	139.475	54.906	3.025.573	1.272.101
Livramento	»	228	—	8.029	—
Total	»	140.217	55.227	3.057.443	1.282.947
8036 – Panos para encapar livros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	191	—	11.307	—
Santos	»	—	1.831	—	79.873
Total	»	191	1.831	11.307	79.873
8037 – Fitas isolantes.					
Pôrto Velho	»	91	—	3.581	—
Manaus	»	97	241	3.394	5.013
Belém	»	—	41	—	2.590
Fortaleza	»	—	341	—	6.894
Natal	»	—	107	—	1.247
Recife	»	188	1.715	9.491	32.679
Salvador	»	—	135	—	2.667
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.078	34.065	1.081.324	1.037.868
Santos	»	20.415	33.038	773.074	1.248.094
Livramento	»	—	49	—	857
Pôrto Alegre	»	—	1.531	—	36.384
Total	»	51.869	74.263	1.875.864	2.424.283
8038 – Lamé dourado ou prateado e tecidos semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	188	93	30.276	13.476
Total	»	188	93	30.276	13.476
8039 – Tecidos, n. e.					
Belém	»	82	6	10.522	20
Fortaleza	»	—	0	—	39
Recife	»	—	80	—	42.179
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.301	1.749	403.290	369.031
Santos	»	321	1.748	44.398	569.754
São Paulo	»	—	64	—	45.497
Total	»	1.704	3.641	458.210	1.026.520
8040 – Passamanaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	34	942	38.414
Total	»	1	34	942	38.414
8044 – Cadarços, cordões e tranças.					
Recife	»	—	50	—	5.039
Pôrto do Rio de Janeiro	»	230	1.004	12.212	53.888
Santos	»	272	577	46.132	69.937
Pôrto Alegre	»	—	13	—	7.156
Total	»	502	1.653	58.344	126.990

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
019 – Artigos para confecções, n. e.					
São Luiz	kg	' 2			1 092
Recife	»	26	—	2 633	—
Salvador	»	—	2	—	3.395
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.105	4.238	2 312 991	3 032 635
Santos	»	2.205	657	210 662	236 285
São Paulo	»	—	196		188 919
Pelotas	»	—	9		5 571
Total	»	5.336	5.104	2.526 286	3 467.931
050 – Alcatifas e tapetes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	50		1 310
Total	»	—	50	—	1.310
059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	—	3.985	—
Total	»	5	—	3 985	—
067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil.					
Recife	»	797	99	42 963	8 808
Maceió	»	25	—	4.407	—
Salvador	»	—	87	—	3.707
Pôrto do Rio de Janeiro	»	148	1.364	13.568	142.530
Santos	»	1.095	1.464	66 254	142.625
Total	»	2.065	3.014	127.192	297.760
069 – Acessórios para máquinas, n. e.					
Belém	»	—	5	—	819
Fortaleza	»	5	—	332	—
Recife	»	92	389	4.138	13 579
Pôrto do Rio de Janeiro	»	981	1.652	80.071	179 933
Santos	»	5.151	1.705	193.463	132.387
Pôrto Alegre	»	—	250	—	12 467
Rio Grande	»	—	64	—	6 653
Total	»	6.229	4.056	278.007	345 858
075 – Gravatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	743	740	159 280	171.981
Total	»	713	740	159 280	171 981
077 – Meias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59	210	10.921	66.515
Santos	»	177	—	66.671	—
Total	»	236	210	77.592	66.515
078 – Roupa feita.					
Belém	»	3	—	687	—
Parnaíba	»	—	22	—	3 565
Fortaleza	»	—	48	—	7 902
Recife	»	2	2	568	254
Salvador	»	4	1	730	175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.998	4.437	947.873	1.881 990
Santos	»	1.483	1.896	466 430	336 653
São Paulo	»	—	1.161	—	69 625
Pôrto Alegre	»	4	108	1.736	34 177
Total	»	4.494	7.675	1 437 824	2 327.341
079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Fortaleza	»	0	—	79	—
Recife	»	—	13	—	11 389
Salvador	»	0	—	20	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	608	1 899	328 390	1 095.741
Santos	»	388	729	275 650	609.682
São Paulo	»	—	16	—	6.026
Pelotas	»	—	7	—	6.289
Pôrto Alegre	»	5	7	3.920	1.345
Total	»	1.031	2.671	608.059	1 730.472
089 – Artigos de uso doméstico.					
Belém	»	5	36	569	623
Recife	»	—	0	—	2 399
Salvador	»	5	—	550	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	675	597	561.455	746.791
Santos	»	191	199	234 863	320.524
Pôrto Alegre	»	1	—	390	—
Total	»	877	832	797.837	1.070.337

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8094 – Cordoalha.					
Manaus	kg	102	64	3.648	2.7
Belém	»	—	72	—	3.3
Recife	»	4.691	869	108.163	19.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.800	7.530	254.076	154.9
Santos	»	6.516	5.424	185.833	144.8
Total	»	23.109	13.959	551.720	325.4
8097 – Oleados.					
Belém	»	—	5	—	3
Vitória	»	280	—	6.144	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.793	5.898	29.340	86.0
Santos	»	788	1.979	14.673	51.7
Total	»	2.861	7.882	50.157	138.1
8099 – Não especificadas.					
Belém	»	—	17	—	49
São Luiz	»	—	17	—	1.7
Recife	»	—	0	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	963	2.209	119.166	173.49
Santos	»	1.240	2.778	15.483	194.78
Pôrto Alegre	»	9	—	604	—
Total	»	2.152	5.021	135.253	370.55
8100 – 8199 – *De canhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	159.037	142.720	29.099.571	23.136.74
8100 – 8119 – *De canhamo*	»	7.456	7.108	92.449	96.60
8114 – Cordoalha de cânhamo.					
Santos	»	19	13	667	1.03
Total	»	19	13	667	1.03
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.					
Manaus	»	—	44	—	2.24
Maceió	»	140	—	3.946	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.524	2.274	34.811	18.67
Santos	»	557	924	25.271	36.24
Pelotas	»	155	—	1.507	—
Pôrto Alegre	»	3.061	3.853	26.247	38.41
Total	»	7.437	7.095	91.782	95.57
8120 – 8139 – *De juta*	»	7.165	2.315	137.804	44.92
8134 – Cordoalha de juta.					
Santos	»	—	85	—	13.677
Total	»	—	85	—	13.677
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Manaus	»	544	560	8.366	9.306
São Luiz	»	79	—	923	—
Recife	»	56	—	1.112	—
Salvador	»	—	50	—	1.054
Vitória	»	2.239	—	97.031	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.260	101	12.022	1.736
Santos	»	120	1.519	1.759	19.148
Pelotas	»	114	—	917	—
Pôrto Alegre	»	218	—	1.658	—
Uruguiana	»	1.935	—	14.016	—
Total	»	7.165	2.230	137.894	31.244
8140 – 8189 – *De linho*	»	139.242	97.675	28.389.763	22.276.217
8169 – Tecidos de linho.					
Manaus	»	432	281	66.865	50.252
Belém	»	771	407	130.788	78.674
Terezina	»	—	99	—	10.018
Fortaleza	»	295	41	54.737	14.235
Recife	»	2.677	2.365	394.641	401.864
Maceió	»	120	87	24.395	13.219
Salvador	»	3.059	1.175	328.434	137.359
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.871	54.889	13.762.065	9.277.589
Santos	»	20.677	18.000	2.661.984	2.288.911
São Paulo	»	—	1.479	—	337.260
Pelotas	»	—	37	—	6.868
Pôrto Alegre	»	—	10	—	5.889
Total	»	115.902	78.870	17.423.909	12.622.129
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa.					
Recife	»	85	55	61.869	77.652
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.072	4.015	3.814.704	3.587.694
Santos	»	4.816	3.048	3.893.214	2.935.224
São Paulo	»	—	27	—	8.816
Pôrto Alegre	»	55	—	33.858	—
Total	»	11.030	7.145	7.803.645	6.609.386

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$	
		1944	1945	1944	1945
8179 – Artigos de linho de uso pessoal.					
Recife	kg	0	1	157	1 385
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.927	2.189	1.336 203	2 041 176
Santos	»	878	116	770 657	139 370
São Paulo	»	—	165	—	132 155
Curitiba	»	—	3		3 978
Pôrto Alegre	»	4	12	5.754	9 355
Total	»	2 809	2 777	2.112 771	2 327 719
8184 – Cordoalha de linho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	604	1 049	51 038	72 201
Santos	»	—	227	—	19.720
Total	»	604	1.276	51 038	91.721
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Recife	»	49	90	2.145	3.859
Salvador	»	—	220	—	11.921
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.252	2.318	286.513	157.307
Santos	»	3.481	4.977	649.064	451.895
Pôrto Alegre	»	520	2	32.246	370
Rio Grande	»	595		28.432	—
Total	»	8.897	7.607	998.400	625 262
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	5.174	35.622	389.555	718 998
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49	—	2.166	—
Santos	»	—	21.309	—	194.700
Total	»	49	24.309	2.166	194 700
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais.					
Belém	»	—	423	—	39 018
Parnaíba	»	—	14	—	1 110
Salvador	»	341	789	8.014	19.387
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.845	796	175.532	54.851
Santos	»	1.968	905	195.383	77 408
Pôrto Alegre	»	—	110	—	15.062
Total	»	4.154	3.028	378.929	206.836
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais n. e.					
Vitória	»	935	—	6.851	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	436		7.510
Santos	»	36	4.341	1.609	277.445
Pelotas	»	—	124	—	1.210
Pôrto Alegre	»	—	3.384	—	31.297
Total	»	971	8.285	8.460	317.462
8200 – 8299 – *De têrteis de origem animal*	»	130.976	160.762	18 105.103	26.901.275
8200 – 8249 – *De lã*	»	129.165	158 913	17.133 558	24 793.219
8209 – Tecidos de lã.					
Manaus	»	—	16	—	3.843
Belém	»	—	95	—	29.502
Cabedelo	»	—	74	—	19.695
João Pessoa	»	—	17	—	5.073
Recife	»	54	70	10.473	23.392
Salvador	»	32	183	7.970	53.972
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.324	19.706	4.676.794	4 190.179
Santos	»	12.121	26.004	1.626.316	4.109.935
São Paulo	»	—	2.641	—	799.269
Curitiba	»	—	120	—	35 443
Paranaguá	»	—	21	—	6.276
Pelotas	»	—	52	—	14.256
Pôrto Alegre	»	—	117	—	33.923
Rio Grande	»	—	18	—	4.056
Uruguaiana	»	—	70	—	20.977
Total	»	35.531	49.201	6.321.553	9.340.791
8220 – Alcatifas e tapetes de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.011	29.571	4.010.645	6.662.550
Santos	»	1.052	3.595	368.620	392.924
Pôrto Alegre	»	—	159	—	62.361
Total	»	15.063	33.325	4.379.265	7.117.835
8231 – Cobertores de lã.					
Belém	»	—	27	—	2.419
Natal	»	—	27	—	2.409
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.132	1.314	159.250	147.291
Santos	»	1.550	2.023	105.557	157.232
Total	»	2.682	3.391	264.807	309.342

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8232 - Chapéus simples de feltro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	1.823	1.485	190.059	124.491
Santos	»	458	—	22.643	—
Pôrto Alegre	»	153	168	13.152	935
Total	»	2.434	1.653	225.854	125.426
8238 - Roupa feita, de lã.					
Fortaleza	kg	—	4	—	566
Recife	»	1	—	569	—
Salvador	»	—	2	—	1.248
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.451	3.985	978.557	1.774.772
Santos	»	2.437	2.304	526.395	915.125
São Paulo	»	—	627	—	262.958
Curitiba	»	—	7	—	3.356
Pôrto Alegre	»	132	196	35.275	51.244
Total	»	5.021	7.125	1.540.736	3.009.269
8239 - Artifos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Recife	»	—	1	—	681
Salvador	»	1	—	550	—
Belo Horizonte	»	—	0	—	351
Porto do Rio de Janeiro	»	991	1.296	296.864	486.499
Santos	»	711	545	270.541	250.731
São Paulo	»	—	744	—	302.079
Pelotas	»	—	43	—	11.196
Pôrto Alegre	»	—	77	—	26.487
Total	»	1.613	2.706	567.955	1.078.024
8244 - Peças de lã para máquinas.					
Belém	»	28	6	3.816	19
Fortaleza	»	1.351	2.775	51.656	104.702
Cabedelo	»	8	—	1.775	—
Recife	»	10.547	7.538	563.962	355.965
Maceió	»	363	—	17.352	—
Penedo	»	742	—	45.416	—
Salvador	»	5	37	936	2.122
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.641	15.167	1.299.931	1.544.693
Santos	»	15.333	14.290	1.446.803	1.285.283
Itajaí	»	247	—	35.635	—
Pelotas	»	71	—	13.859	—
Pôrto Alegre	»	995	412	97.895	40.320
Total	»	41.331	40.219	3.579.036	3.333.104
8246 - Feltro.					
Pôrto Velho	»	9	—	892	—
Belém	»	—	9	—	702
Natal	»	—	7	—	507
Recife	»	114	36	22.491	7.699
Pôrto do Rio de Janeiro	»	255	4.024	49.747	195.621
Santos	»	195	7	33.596	1.285
São Paulo	»	—	30	—	3.432
Livramento	»	324	—	2.964	—
Pôrto Alegre	»	4.014	—	30.966	—
Rio Grande	»	1.842	—	17.266	—
Total	»	6.753	4.113	157.832	209.246
8248 - Trapos, ourelas e retalhos de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.590	—	25.564
Santos	»	20.970	15.965	96.598	178.617
Total	»	20.970	18.555	93.598	204.181
8249 - Manufaturas de lã, n. e.					
Recife	»	1	—	2.127	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	156	2.521	63.446
Santos	»	3	4	274	2.555
Total	»	13	160	4.922	66.001
8250 - 8289 - *De sêda*	»	1.811	1.849	936.545	2.108.056
8254 - Gaze de sêda gomada para peneiras.					
Recife	»	5	9	16.654	22.183
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	297	510	646.215
Santos	»	29	255	59.695	650.827
São Paulo	»	—	31	—	85.789
Pelotas	»	—	6	—	9.151
Pôrto Alegre	»	—	6	—	22.679
Total	»	34	604	76.859	1.436.838
8259 - Tecidos de sêda, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53	124	24.239	77.120
Total	»	53	124	24.239	77.120

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		[illegible] (1.000 $)	
		1944	1945	1944	1945
264 – Fitas de sêda.					
São Paulo	kg	—	15	—	28 158
Total	»	—	15		28 158
269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	91	96	[illegible]	25 [illegible]
Santos	»	—	0	—	117
Total	»	91	96	58 [illegible]	25 [illegible]
278 – Roupa feita de sêda.					
Recife	»	3	5	3 [illegible]	[illegible] 147
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131	135	94 691	122 699
Santos	»	72	17	74 115	20 107
São Paulo	»	—	6	—	12 320
Pôrto Alegre	»	—	8	—	2 478
Total	»	186	222	171 790	164 101
279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.					
Recife	»	—	0	—	760
Pôrto do Rio de Janeiro	»	197	124	147 786	106 144
Santos	»	497	107	247 109	92 891
São Paulo	»	—	13	—	6 497
Total	»	694	244	394 895	206 330
289 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Belém	»	4	—	1 800	—
São Luiz	»	13	—	5 909	—
Fortaleza	»	11	2	5 752	1 285
Recife	»	77	89	27 779	34 181
Salvador	»	—	15	—	5 925
Pôrto do Rio de Janeiro	»	606	191	180 088	53 537
Santos	»	40	245	17 805	76 080
Paranaguá	»	2	—	1 099	—
Pôrto Alegre	»	—	2	—	878
Total	»	753	544	240 252	171 835
300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	3 234	6 836	1 919 948	3 036 897
350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	3 019	6 317	1 818 376	2 917 887
359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Salvador	»	0	—	118	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	454	2 139	297 181	841 983
Santos	»	12	203	8 657	101 363
São Paulo	»	—	34	—	31 194
Pôrto Alegre	»	—	5	—	2 921
Total	»	466	2 372	345 956	947 371
364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	25	—	8 639
Total	»	—	25	—	8 639
378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes.					
Belém	»	—	0	—	429
Fortaleza	»	—	5	—	2 205
Recife	»	—	1	—	585
Salvador	»	4	5	2 159	3 121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	241	469	167 771	182 519
Santos	»	230	726	101 260	230 409
São Paulo	»	—	77	—	36 131
Pôrto Alegre	»	13	—	6 680	—
Total	»	488	1 283	277 879	481 399
389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	—	6	—	3 024
Belém	»	15	7	5 947	4 344
Parnaíba	»	—	1	—	1 142
Fortaleza	»	12	8	6 165	3 102
Cabedelo	»	2	—	956	—
Recife	»	18	61	9 326	29 042
Salvador	»	14	0	8 461	59
Belo Horizonte	»	—	10	—	4 800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 317	1 779	774 656	948 921
Santos	»	711	479	456 929	330 798
São Paulo	»	—	263	—	118 473
Pôrto Alegre	»	6	119	2 164	62 874
Total	»	2 095	2 667	1 264 541	1 477 478

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	kg				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	165	27	64.118	16.3
Santos	»	20	462	7.414	102.
Total	»	185	489	71.532	119.(
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	157.109	247.264	11.019.905	23.707.(
8400 – 8439 – *De celulóide*	»	42.815	34.863	2.272.436	1.978.7
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide.					
Salvador	»	—	40	—	4.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	472	223	47.845	29.3
Santos	»	104	1	11.954	3
Total	»	576	264	59.799	35.1
8430 – Brinquedos de celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	30	—	15.8
Total	»	—	30	—	15.8
8435 – Lâminas de celulóide.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.282	10.889	1.060.148	568.1
Santos	»	21.352	20.273	1.048.873	1.032.0
Joinvile	»	—	528	—	26.3
São Francisco	»	—	1.404	—	67.1
Pôrto Alegre	»	—	456	—	18.5
Total	»	41.634	33.550	2.109.021	1.712.3
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.					
Belém	»	1	—	98	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	604	864	102.654	187.1
Santos	»	0	128	79	19.7
São Paulo	»	—	2	—	2.4
Pôrto Alegre	»	0	25	785	6.4
Total	»	605	1.019	103.616	215.7
8440 – 8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	»	114.294	212.401	8.747.469	21.728.6
8443 – Botões ou marcas de matéris plásticas					
Belém	»	110	—	10.011	
Fortaleza	»	—	232	—	21.0
Recife	»	88	244	7.894	35.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.106	17.344	954.653	2.172.6
Santos	»	3.438	7.783	476.142	855.2
São Paulo	»	—	128	—	15.7
Pelotas	»	—	40	—	6.7
Pôrto Alegre	»	—	403	—	106.5
Total	»	9.742	26.174	1.448.700	3.213.1
8444 – Fechos de matérias plásticas para bolsas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100	391	12.831	89.4
Santos	»	—	68	—	10.0
São Paulo	»	—	126	—	20.5
Total	»	100	585	12.831	120.11
8445 – Cabos castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus de sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	280	3.867	45.377	895.55
Santos	»	264	—	40.171	—
Total	»	544	3.867	85.548	895.55
8479 – Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.					
Manaus	»	—	54	—	5.63
Belém	»	11	—	5.163	—
Fortaleza	»	34	397	4.817	59.44
Recife	»	42	623	7.511	69.23
Araeaju	»	—	60	—	8.43
Salvador	»	0	607	20	78.55
Belo Horizonte	»	—	177	—	20.37
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.352	41.087	2.653.015	6.929.93
Santos	»	12.586	16.949	1.522.150	2.276.70
São Paulo	»	—	1.347	—	293.73
Curitiba	»	—	148	—	17.97
Paranaguá	»	84	—	13.208	—
Florianópolis	»	32	63	5.711	7.60
Joinvile	»	—	39	—	5.27
São Francisco	»	25	—	4.338	—
Cruz Alta	»	—	41	—	9.50
Pelotas	»	—	3	—	64
Pôrto Alegre	»	648	1.817	105.276	221.90
Total	»	33.814	63.412	4.321.209	10.004.96

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
381 – Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1 214	4.715	343 149	567 091
Santos	»	833	248	71 619	38 726
Total	»	5.047	4 963	111 768	605 817
385 – Artigos de matérias plásticas para escritório.					
Salvador	»	109	9	11 350	2 751
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.354	1.180	225 037	161 088
Santos	»	358	734	38 140	83.872
São Paulo	»	—	119	—	81.061
Pôrto Alegre	»	1	0	2.317	98
Total	»	1.822	2.042	276.844	328.870
396 – Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.					
Belém	»	—	11	—	4.546
Fortaleza	»	—	27	—	2 901
Recife	»	102	131	4.656	5.576
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.760	8 617	147 674	564.663
Santos	»	599	1.182	41.202	142.462
São Paulo	»	—	83	—	13.510
Pôrto Alegre	»	63	17	10.199	2.731
Total	»	2.524	10.071	203.131	736 419
399 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	44	—	1.522
Belém	»	2	22	78	781
Fortaleza	»	11	1	995	19
Recife	»	230	1.169	11.071	94.457
Salvador	»	11	9	1.463	702
Vitória	»	5	—	149	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.941	55.830	1.196.564	3.118.960
Santos	»	22.459	43.674	772.334	2.476.443
São Paulo	»	—	134	—	62.864
Paranaguá	»	12	—	332	—
Pôrto Alegre	»	26	387	1.132	67.464
Rio Grande	»	—	17	—	585
Total	»	60.701	101.287	1.984.438	5.823.797
400 -8999 – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	154.022.458	148 743 906	471.708.219	436 922.202
400 – 8599 – *Produtos químicos organicos*	»	5.789.558	8.069.720	60.639.385	60.006.873
402 – Ácido cítrico.					
Pôrto Velho	»	499	—	11.194	—
Manaus	»	—	200	—	2.766
Belém	»	210	400	3.710	7.089
Fortaleza	»	45	—	488	
Recife	»	609	453	8.323	5.382
Salvador	»	1.250	881	18.031	11.907
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.555	7.332	266.355	98.320
Santos	»	17.436	8.142	240.349	110.161
Livramento	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	6.456	389	85.533	5.032
Total	»	46.060	17.797	633.983	240.667
403 – Ácido fórmico.					
Belém	»	964	1.152	11.091	14.047
Recife	»	6.170	18.693	55.901	175.114
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.625	41.029	728 719	367.147
Santos	»	74.061	32.606	711.924	291.077
Pôrto Alegre	»	—	4.529	—	42.151
Total	»	156.820	98.009	1.507.635	889.536
404 – Ácido lítico.					
Belém	»	1	10	59	468
Salvador	»	925	10	11.026	371
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.041	2.061	387.276	67.145
Santos	»	12 427	7.633	219.461	122.336
Pôrto Alegre	»	150	42	5.527	1.482
Total	»	43.544	9.756	623.349	191.802
405 – Ácido oxálico.					
Belém	»	7.429	—	63.565	—
Parnaíba	»	6.073	7.632	56.097	60.169
Fortaleza	»	—	100	—	838
Recife	»	18.128	1.089	160.778	8.038
Salvador	»	272	1	1.722	58
Pôrto do Rio de Janeiro	»	184.395	39.713	1.498.822	281.468

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	97.184	23.493	812.475	167.2
Pôrto Alegre	»	2.804	50	30.159	4
Rio Grande	»	—	20.155	—	150.1
Total	»	316.285	92.263	2.623.648	668.4
8507 – Ácido tânico.					
Belém	»	—	15	—	1.7
Recife	»	231	111	28.925	12.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.595	6.880	168.138	329.5
Santos	»	3.775	5.526	243.504	348.1
Pôrto Alegre	»	25	388	3.093	26.7
Total	»	6.626	12.900	443.660	699.6
8508 – Ácido tartárico.					
Belém	»	1	—	59	-
Salvador	»	—	200	—	8.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.332	208.657	4.719.363	8.497.5
Santos	»	75.343	52.700	2.243.338	1.611.1
Porto Alegre	»	3.621	1.000	97.674	28.3
Total	»	237.097	322.557	7.060.434	10.145.7
8509 – Ácidos orgânicos, n. e.					
Belém	»	50	974	2.572	11.2
Fortaleza	»	11	—	175	-
Recife	»	—	34.437	—	306.0
Salvador	»	71	24	2.603	7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	108.718	34.406	1.652.663	734.5
Santos	»	138.538	71.019	1.883.805	900.5
Florianópolis	»	50	—	1.092	-
Livramento	»	—	10.044	—	78.6
Pelotas	»	—	1.899	—	14.2
Pôrto Alegre	»	2.305	61	32.908	3.4
Rio Grande	»	949	45	4.858	6
Total	»	250.692	152.909	3.580.736	2.049.0
8519 – Álcoois.					
Belém	»	15	—	393	-
Salvador	»	—	156	—	72
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.215	186.977	240.097	1.714.94
Santos	»	25.372	211.193	250.138	1.444.11
Livramento	»	—	1	—	1
Pôrto Alegre	»	168	2.017	3.828	20.79
Rio Grande	»	11	11	702	62
Total	»	42.781	400.355	495.158	3.151.21
8521 – Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais.					
Belém	»	1	36	20	2.10
Fortaleza	»	18	—	1.433	—
Recife	»	—	53	—	1.79
Salvador	»	349	685	10.388	6.04
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.183	77.621	1.105.934	1.153.64
Santos	»	67.721	12.614	1.366.490	329.05
Florianópolis	»	10	—	1.034	—
Pôrto Alegre	»	77	811	7.274	22.20
Total	»	114.359	91.820	2.492.573	1.514.93
8522 – Cânfora sintética.					
Manaus	»	181	90	10.220	4.82
Belém	»	—	50	—	2.96
Salvador	»	271	272	17.261	14.83
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.002	8.113	567.377	290.21
Santos	»	13.265	8.179	498.976	288.90
Pelotas	»	454	—	25.755	—
Pôrto Alegre	»	475	—	26.040	—
Total	»	29.648	16.704	1.145.649	601.74
8525 – Formol.					
Belém	»	2.041	408	11.840	1.98
Fortaleza	»	—	170	—	1.24
Recife	»	—	4.285	—	16.33
Salvador	»	612	5.967	2.521	22.45
Pôrto do Rio de Janeiro	»	97.939	95.463	376.277	355.04
Santos	»	381.287	237.676	1.399.174	825.59
Pôrto Alegre	»	3.844	6.317	17.395	26.25
Total	»	485.723	350.166	1.807.207	1.248.92
8531 – Clorofórmio.					
Belém	»	14	5	98	11
Recife	»	35	58	936	1.57
Salvador	»	426	885	6.207	10.37

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A [illegible] NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	8.080	7.135	129.200	[illegible]
Santos		53.237	53.823	661.985	[illegible]
Pôrto Alegre		30	70	885	[illegible]
Total		61.852	59.976	799.315	[illegible]
8539 – Éteres e seus derivados, n. e.					
Belém		71	72	1.725	[illegible]
Recife		-	11		[illegible]
Salvador		46	55	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		27.240	31.97[illegible]	621.70[illegible]	[illegible]
Santos		32.746	9.8[illegible]	582.226	[illegible]
Livramento		14	13	177	[illegible]
Pôrto Alegre		252	253	4.817	[illegible]
Total		60.369	42.227	1.014.454	[illegible]
8547 – Naftalina.					
Belém		5.130	24	24.318	[illegible]
Fortaleza		2.048		15.920	
Recife		10.107	-	50.33[illegible]	
Salvador		1.701	-	11.32[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		89.300	1.105	551.770	[illegible]
Santos		58.124	5.292	338.[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		8.649		58.212	
Rio Grande		2.045		14.367	
São Borja		300		2.1[illegible]	
Total	»	177.404	6.421	1.068.025	[illegible]
8552 – Nitrobenzol, nitrotoluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis.					
Recife	»	1.050	—	87.359	—
Salvador	»	—	5	—	482
Pôrto do Rio de Janeiro	»	127.853	52.745	845.799	370.335
Santos	»	118.505	39.371	711.739	252.532
Pôrto Alegre	»	20	—	254	—
Total	»	247.428	92.121	1.645.146	632.355
8559 – Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.					
Manaus	»	40	—	294	—
Belém	»	1	—	20	—
Recife	»	10.001	4.502	790.008	270.977
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.228	47.395	3.533.505	2.595.002
Santos	»	247.965	83.006	6.071.187	3.037.3[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	5	—	195
Total	»	321.235	134.908	10.395.014	5.903.522
8567 – Fenol.					
Belém	»	25	333	510	1.618
Fortaleza	»	—	34	—	585
Recife	»	—	204	—	2.458
Salvador	»	322	251	5.166	6.454
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.758	51.791	387.381	611.963
Santos	»	50.339	195.395	692.078	2.902.346
Pôrto Alegre	»	372	617	4.813	6.847
Total	»	81.816	248.625	1.089.948	3.535.271
8571 – Acetato de cálcio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	—	469	—
Total	»	7	—	469	—
8572 – Sais de cromo.					
Santos	»	2.128	—	27.875	—
Total	»	2.128	—	27.875	—
8574 – Prussiato amarelo (ferrocianeto de potássio).					
Belém	»	1	—	59	—
Salvador	»	317	168	4.083	2.339
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.047	31.664	284.977	273.259
Santos	»	44.093	6.987	520.574	82.229
Pôrto Alegre	»	50	25	1.590	468
Rio Grande	»	—	6	—	20
Total	»	72.508	38.844	811.283	358.315
8575 – Ferrocianeto de sódio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.780	8.554	144.111	57.929
Santos	»	6.082	6.057	42.467	47.411
Total	»	27.862	14.611	186.578	105.340
8576 – Cianeto de potássio.					
Salvador	»	—	1	—	58

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	4.048	788	96.690	17.746
Santos	»	58	6.729	1.347	115.992
Pôrto Alegre	»	—	10	—	390
Total	»	4.106	7.528	98.037	134.186
8577 – Cianeto de sódio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	114.638	343.762	813.952	2.023.411
Santos	»	27.714	136.386	183.876	938.349
Total	»	142.352	480.148	997.828	2.961.760
8578 – Tártaro emético, (tartarato de antimônio e potássio).					
Belém	»	—	5	—	136
Recife	»	10	—	780	—
Salvador	»	—	185	—	6.526
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.005	1.979	32.610	56.279
Santos	»	1.477	1.697	43.834	49.111
Pôrto Alegre	»	—	5	—	371
Total	»	2.492	3.871	77.224	112.423
8589 – Produtos químicos orgânicos para análise.					
Belém	»	0	—	294	—
Salvador	»	—	61	—	1.599
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.964	1.917	102.885	120.611
Santos	»	899	372	64.302	21.775
São Paulo	»	—	1	—	2.161
Livramento	»	7	52	255	1.092
Pôrto Alegre	»	—	46	—	2.204
Rio Grande	»	2	—	195	—
Total	»	2.872	2.449	167.931	149.442
8591 – Desidratantes para álcool.					
Recife	»	23.971	—	68.371	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.565	—	88.531	—
Total	»	53.536	—	156.902	—
8599 – Não especificados.					
Manaus	»	1.138	10	3.899	214
Belém	»	32.963	62.169	120.437	212.474
São Luiz	»	25	—	1.296	—
Fortaleza	»	12.603	70.623	40.034	231.841
Recife	»	192.806	787.565	721.744	2.287.084
Aracaju	»	23	—	1.252	—
Salvador	»	81.232	51.421	287.453	166.616
Vitória	»	1.995	—	6.242	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.298.530	1.051.037	9.693.266	7.571.628
Santos	»	1.177.455	2.667.761	8.721.452	10.551.440
São Paulo	»	—	35	—	31.890
Paranaguá	»	—	8.520	—	22.112
Florianópolis	»	—	34.958	—	98.721
Itajaí	»	—	7.482	—	25.168
São Francisco	»	590	4.988	5.967	17.130
Livramento	»	—	4	—	214
Pelotas	»	134	45.360	3.298	138.892
Pôrto Alegre	»	1.862	445.890	83.035	1.296.852
Rio Grande	»	0	134.932	39	406.303
Total	»	2.801.356	5.372.755	19.689.324	23.058.579
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	48.019.154	43.349.106	98.018.037	81.967.394
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Manáus	»	24.237	30.500	50.262	36.289
Belém	»	139.098	64.216	209.382	67.856
São Luiz	»	15.250	5.100	16.784	5.385
Parnaíba	»	10.200	—	12.681	—
Fortaleza	»	25.400	5.400	26.417	5.521
Cabedelo	»	45.750	66.150	43.701	60.837
Recife	»	97.301	76.261	145.784	78.034
Maceió	»	10.150	10.200	10.247	10.731
Salvador	»	62.730	10.150	108.710	9.770
Pôrto do Rio de Janeiro	»	897.655	1.669.428	1.155.500	1.737.084
Santos	»	1.745.957	1.197.000	2.668.052	1.144.710
Florianópolis	»	2.994	—	5.970	—
Pelotas	»	58.968	15.300	114.679	16.017
Pôrto Alegre	»	68.029	40.650	152.069	41.420
Rio Grande	»	—	15.201	—	14.672
Total	»	3.113.719	3.205.556	4.720.238	3.228.326
8602 – Alvaiade de Chumbo. (Carbonato básico de chumbo).					
Recife	»	6.986	—	34.745	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172.645	31.621	779.792	144.356
Santos	»	435.209	116.153	2.053.383	535.471

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR ADUANEIRO EM MIL CRUZEIROS	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto Alegre	kg	15 005	3.000	6.308	16.887
Rio Grande	»		2 000		9 228
Total	»	627 005	152 771	2 [illegible] 282	795.942
8601 – Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.					
Manaus	»	—	2 000		9 150
Belém	»	2.000	8 003	12 229	32 250
São Luiz	»		2 000	—	10 750
Fortaleza	»	—	10.000	—	47 780
Areia branca	»	3.161		11.981	
Cabedelo	»		5 000		23 875
Recife	»	30.499	21 912	111 556	97 595
Maceió	»	—	300		99 150
Salvador	»		2	—	30
Pôrto do Rio de Janeiro	»	231.657	303 826	847.157	1 167.695
Santos	»	142.269	137.963	561.543	517.292
Pelotas	»	5.000	21.012	22 830	79 502
Pôrto Alegre	»	11 725	69.600	299 761	345 251
Rio Grande	»	3.750	24.953	11 701	79 171
Total	»	464.060	605.571	1 811.359	2 [illegible] 893
8606 – Potassa (carbonato neutro de potássio.)					
Recife	»	2.891	50.008	13 152	178 038
Salvador	»	4.865		21 821	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.766	43.242	377.784	186 027
Santos	»	37.306	104.338	170.591	193 137
Pôrto Alegre	»	10.267	9.902	49 518	48.909
Total	»	139.095	207.490	632.866	846.141
8607 – Barrilha (carbonato neutro de sódio).					
Itacoatiara	»	9.979		13.682	—
Manaus	»	39.649	30 510	19.023	56 648
Belém	»	197.683	191.910	163 278	210 090
São Luiz	»	304.830	182.889	337.028	204.699
Parnaíba	»	101.600	—	123.472	—
Fortaleza	»	466.755	35.866	526.235	12.021
Natal	»	3.062	—	4.476	—
Cabedelo	»	59.893	—	48.368	
Recife	»	774.291	168.931	824.343	165 189
Maceió	»	96.350	39.510	88.888	26 473
Salvador	»	290.687	203.250	334.812	165 040
Niterói	»	55.882	—	67.411	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.801.761	8.959.332	9.607.275	8 982 696
Santos	»	6.701.629	12.915.829	7.263.122	12.926 075
Livramento	»	—	7.257	—	6 160
Pelotas	»	—	61.020	—	56 365
Pôrto Alegre	»	131.721	564.387	158.733	570.955
Rio Grande	»	—	39.219	—	31 811
Total	»	18.237.937	23.720.401	19.910.167	23 627 460
8609 – Carbonatos, n. e. (1).					
Belém	»	—	5 122	—	22.219
Fortaleza	»	—	50	—	409
Recife	»	—	1.032	—	1 702
Salvador	»	—	1	—	19
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	252.220	—	930.197
Santos	»	—	167.131	—	522.061
Livramento	»	—	3	—	77
Pôrto Alegre	»	—	1 295	—	10 306
Total	»	—	426.857	—	1 489 990
8610 – Cloreto de cobalto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21	51	2.511	2.633
Total	»	21	51	2.511	2.633
8612 – Cloreto de bário.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.100	51.380	23.133	113.169
Santos	»	11	30.166	295	73.232
Pôrto Alegre	»	—	3.085	—	3.175
Total	»	9.111	84.631	23.428	221.576
8613 – Cloreto de cálcio.					
Belém	»	830	5.599	1.448	14.221
Recife	»	10.094	15.436	11.403	15.124
Salvador	»	594	1.381	6.162	15.861
Pôrto do Rio de Janeiro	»	356.273	119.734	406.716	220.293
Santos	»	407.530	40.579	384.604	53.478
Livramento	»	—	2	—	30
Pôrto Alegre	»	2.881	310	17.464	4.678
Total	»	778.112	183.041	827.797	323.094

(1) Classe aberta em 1945

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8614 – Cloreto de estanho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	66	702	3.621	23.0
Santos	»	—	13	—	9
Total	»	66	715	3.621	23.9
8615 – Cloreto de zinco.					
Belém	»	1.497	1.123	11.460	5.8
Recife	»	1.861	1.954	11.292	13.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.628	41.663	124.817	202.1
Santos	»	18.223	20.414	99.213	101.8
Livramento	»	—	2.129	—	8.2
Rio Grande	»	4.685	5.300	31.291	30.9
Total	»	51.894	72.583	278.073	362.1
8616 – Iodeto de potássio.					
Belém	»	11	36	1.139	2.6
Fortaleza	»	33	20	2.281	1.5
Recife	»	920	73	92.257	5.7
Aracaju	»	90	—	7.828	-
Salvador	»	427	—	35.525	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.667	6.403	336.710	432.3
Santos	»	1.038	1.043	76.592	76.0
Florianópolis	»	45	—	3.685	-
Livramento	»	—	0	—	
Pelotas	»	555	363	35.695	22.4
Pôrto Alegre	»	—	25	—	2.3
Total	»	7.786	7.957	591.712	543.4
8619 – Sais halóides, n. e.					
Manaus	»	5	—	1.658	-
Belém	»	5.162	5.630	69.565	32.1
São Luiz	»	30	455	7.890	92.0
Fortaleza	»	457	662	84.780	120.1
Recife	»	18.503	9.878	87.758	34.5
Salvador	»	847	257	121.321	30.1
Vitória	»	80	—	3.198	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	232.089	178.299	1.764.399	1.405.8
Santos	»	445.255	216.633	1.407.991	1.000.8
Florianópolis	»	20	—	2.964	-
Livramento	»	250	—	741	-
Pelotas	»	118	123	12.897	13.3
Pôrto Alegre	»	19.833	10.449	116.877	63.3
Rio Grande	»	—	24	—	2.9
Total	»	722.649	422.410	3.682.059	2.795.5
8620 – Clorato de potássio.					
Belém	»	1	—	—	-
Recife	»	—	17.539	—	120.5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	293.266	243.614	2.689.043	1.721.3
Santos	»	294.890	120.897	4.739.279	1.432.6
Paranaguá	»	20.000	15.000	387.281	365.0
Pôrto Alegre	»	27.983	25.080	500.304	526.8
Total	»	636.134	421.530	8.315.907	4.166.4
8621 – Clorato de sódio.					
Recife	»	998	318	6.068	2.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.094	10.204	7.023	40.8
Santos	»	3.493	8.754	13.631	42.6
Total	»	5.495	19.276	26.722	85.7
8624 – Perclorato de amônio.					
Belém	»	1	—	59	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	30.000	294	178.2
Total	»	4	30.000	353	178.2
8633 – Hipoclorito de cal ou cálcio (cloreto de cal).					
São Luiz	»	—	2.026	—	4.4
Fortaleza	»	—	10.129	—	19.8
Recife	»	173.954	481.639	384.835	1.045.9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	385.834	243.505	918.979	628.1
Santos	»	507.703	461.062	921.949	830.2
Total	»	1.067.491	1.198.361	2.225.823	2.528.6
8640 – Nitrato de amônio.					
Belém	»	1	—	39	-
Recife	»	—	45.450	—	190.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116	7	3.161	2
Santos	»	18.120	25	140.317	4
Total	»	18.237	45.482	143.517	191.2

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] 1944	VALOR [illegible] 1945
8642 – Nitrato de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	9.8[illegible]	10.3[illegible]	70.2[illegible]	7[illegible]
Santos			10.2[illegible]		[illegible]
Total		9.8[illegible]2	20.577	70.2[illegible]	[illegible]
8646 – Nitrato de potássio.					
Belém		5.163	—	[illegible]	
Recife		921.8[illegible]	87[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador			20		211
Pôrto do Rio de Janeiro		371.[illegible]12	80.8[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		8[illegible].734	20.[illegible]	[illegible]	71.[illegible]
Total		1.386.107	970.8[illegible]	[illegible]	[illegible]
8647 – Nitrato de sódio.					
Belém		1		[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		9[illegible]	115	[illegible]	[illegible]
Santos		4.944.4[illegible]	2.568.8[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		4.945.35[illegible]	2.568.9[illegible]7	1.972.[illegible]	[illegible]
8649 – Nitratos e nitritos, n. e.					
Manaus		941	—	9.1[illegible]	
Belém		8	25	472	2.123
Recife		30	10.160	2.[illegible]	22.951
Salvador		[illegible]7	6	6.4[illegible]	39
Pôrto do Rio de Janeiro		74.7[illegible]6	34.363	[illegible]	[illegible]7.667
Santos		60.786	22.731	[illegible]	111.257
Livramento		—	2.053		3.999
Pôrto Alegre		66	73	[illegible].029	5.129
Total		136.754	69.37[illegible]	720.3[illegible]7	[illegible] 165
8651 – Sulfêto de antimônio.					
Recife		5.080	8.610	70.057	81.457
Salvador		6.447	—	78.477	
Pôrto do Rio de Janeiro		36.317	10.57[illegible]	296.709	102.893
Santos		24.964	23.431	230.559	201.851
Paranaguá		908	—	8.716	—
Pôrto Alegre		1.070	4[illegible]	16.438	5.789
Total		71.876	13.110	67[illegible].976	391.993
8657 – Sulfêto de sódio.					
Belém		88.918	50.800	198.6[illegible]3	98.896
São Luiz		—	5.152	—	10.887
Fortaleza		29.338		72.081	—
Cabedelo		—	60.969	—	116.143
Recife		101.496	45.400	230.839	81.213
Salvador		79.506	25.400	179.772	42.842
Pôrto do Rio de Janeiro		941.262	141.339	1.886.183	218.012
Santos		779.233	407.751	1.539.335	691.480
Pelotas		—	50.800		93.687
Pôrto Alegre		31.364	111.744	66.997	203.392
Rio Grande	»	71.527	—	118.733	—
Total	»	2.122.644	899.34[illegible]	4.322.583	1.586.582
8659 – Sulfêtos, n. e.					
Belém		33	1	354	19
Recife		20	—	371	
Salvador		273	2.021	1.658	7.850
Pôrto do Rio de Janeiro		1.629	1.863	15.115	30.093
Santos		107	4.817	725	45.466
Pôrto Alegre		20	30	1.463	546
Total	»	2.082	8.732	19.986	83.971
8660 – Sulfato de alumínio.					
Belém		—	1.089	—	837
São Luiz	»	—	22.686		27.802
Recife		140.459	241.875	170.456	283.179
Salvador	»	65.227	10.044	85.410	21.468
Pôrto do Rio de Janeiro	»	766.944	394.367	1.124.787	496.822
Santos	»	807.945	822.016	1.136.847	1.003.646
Pôrto Alegre	»	61.259	56.608	81.544	69.928
Pôrto Murtinho	»	9.900	—	21.097	—
Total	»	1.851.734	1.548.685	2.623.051	1.903.682
8662 – Sulfato de Bário					
Belém	»	2.994	8	5.516	20
Salvador	»	—	100	—	1.561
Pôrto do Rio de Janeiro	»	234.877	84.136	573.934	205.288
Santos	»	174.799	89.035	482.286	160.982
Pôrto Alegre	»	15.192	5	32.778	59
Total	»	427.862	173.284	1.094.514	367.910

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8664 – Sulfato de cobre.					
Recife	kg	—	508	—	2.475
Salvador	»	—	6.106	—	24.083
Pôrto do Rio de Janeiro	»	133.815	218.754	421.550	679.424
Santos	»	665.516	594.839	2.075.386	1.876.594
Florianópolis	»	4.990	—	16.439	—
Pôrto Alegre	»	160.000	100.005	511.967	311.318
Rio Grande	»	20.000	10.000	67.739	34.298
Total	»	984.321	930.212	3.093.081	2.928.192
8665 – Sal amargo ou sulfato de magnésio.					
Belém	»	1	5	20	58
Recife	»	42.662	10.977	93.025	18.242
Salvador	»	55.338	—	84.519	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.649	228.975	183.738	485.546
Santos	»	98.509	55.553	163.274	105.517
Pôrto Alegre	»	25	1.372	216	10.477
Total	»	271.184	296.882	524.792	619.840
8666 – Pedra-ume.					
Recife	»	2.000	—	5.557	—
Salvador	»	2.096	—	5.069	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.054	28.096	68.733	74.280
Santos	»	20.837	26.705	50.671	51.493
Florianópolis	»	—	3.175	—	9.097
Pôrto Alegre	»	23.000	6.000	50.309	11.862
Total	»	73.987	63.976	180.339	146.738
8667 – Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio).					
Belém	»	1	50	20	292
Fortaleza	»	91	500	507	2.780
Recife	»	61.510	17.958	70.092	24.952
Salvador	»	2.268	4.990	3.396	6.293
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.929.681	373.850	1.523.988	354.144
Santos	»	3.149.627	390.691	2.413.217	1.020.787
Pôrto Alegre	»	60.431	35.606	46.825	44.838
Rio Grande	»	30.907	—	23.890	—
Total	»	5.234.816	823.645	4.081.935	1.454.097
8669 – Sulfatos e alúmens, n. e.					
Belém	»	54	5.957	943	26.702
Fortaleza	»	907	10	1.669	150
Recife	»	7.945	11.276	32.168	20.875
Salvador	»	2.785	55.040	25.312	104.690
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.061	444.770	300.670	1.316.248
Santos	»	113.297	382.578	392.350	1.573.314
Curitiba	»	—	50	—	2.927
Livramento	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	6.307	3.490	39.869	32.398
Total	»	185.356	903.171	792.981	3.077.318
8679 – Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos.					
Manaus	»	3.148	—	13.006	—
Belém	»	10.656	—	37.068	—
Natal	»	—	4.536	—	12.838
Recife	»	128.521	49.638	822.976	351.528
Salvador	»	20.977	757	60.300	2.418
Pôrto do Rio de Janeiro	»	471.861	115.955	1.775.828	855.129
Santos	»	319.228	133.919	1.203.998	952.766
Livramento	»	—	1	—	15
Pôrto Alegre	»	25.764	36.887	92.143	116.518
Rio Grande	»	—	5.169	—	13.436
Total	»	980.155	346.922	4.005.319	2.304.640
8681 – Sais Halóides para análise.					
Belém	»	—	5	—	68
Recife	»	30	—	430	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	57	156	2.447
Santos	»	51	113	4.330	5.03
Livramento	»	—	1	—	3
Rio Grande	»	6	—	234	—
Total	»	92	176	5.150	8.19
8690 – Cromato de potássio.					
Belém	»	—	190	—	1.34
Recife	»	—	1.834	—	11.44
Salvador	»	1.349	1	12.769	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.921	25.632	88.325	191.54
Santos	»	20.495	31.988	136.555	266.33

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Livramento	kg.				
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Total					
S691 – Cromáto de sódio.					
Belém					
Recife					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Total					
S692 – Sais de cromo, n. e.					
Pôrto Velho					
Belém					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
S693 – Arseniato de chumbo.					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
S695 – Boratos.					
Belém					
Recife					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
S696 – Silicato de Potássio.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total					
S697 – Silicato de sódio.					
Belém					
Fortaleza					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Livramento					
Pôrto Alegre					
Total					
S699 – Não especificados.					
Manaus					
Belém					
Parnaíba					
Recife					
Salvador					
Porto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Livramento					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Total					
S700 – S799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*					
S701 – Ácido bórico.					
Belém					
Fortaleza					
Recife					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Florianópolis					
Pôrto Alegre					
Total					

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8706 – Ácido fosfórico.					
Manaus	kg	—	5	—	78
Belém	»	32	20	589	331
Recife	»	—	1.796	—	14.933
Salvador	»	—	10	—	273
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.525	82.884	371.764	464.657
Santos	»	126.473	55.853	810.318	405.820
Pôrto Alegre	»	40	—	879	—
Rio Grande	»	—	6	—	1.112
Total	»	189.070	140.574	1.183.550	887.204
8709 – Ácidos minerais, n. e.					
Pôrto Velho	»	11.785	—	71.607	—
Manaus	»	2.700	22	19.705	58
Belém	»	19.255	5.061	115.347	39.662
Fortaleza	»	—	2.739	—	18.184
Recife	»	275	246	4.526	2.049
Salvador	»	—	100	—	312
Vitória	»	180	—	785	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.006	43.815	372.170	451.498
Santos	»	4.598	15.821	93.091	175.755
Pôrto Alegre	»	852	20	17.758	936
Rio Grande	»	154	174	3.354	3.219
Total	»	77.805	67.993	698.343	691.673
8712 – Anídrido arsenioso ou arsênico branco.					
Fortaleza	»	—	7.445	—	27.608
Cabedelo	»	2.708	—	9.204	—
Recife	»	6.940	33.314	28.149	130.378
Salvador	»	—	50.363	—	155.436
Pôrto do Rio de Janeiro	»	164.961	341.821	528.759	1.013.947
Santos	»	1.475.709	1.489.018	4.661.109	4.271.455
Livramento	»	—	25.128	—	70.378
Pelotas	»	30.113	—	77.259	—
Pôrto Alegre	»	86.394	210.965	303.169	596.303
Total	»	1.766.825	2.158.059	5.607.649	6.265.505
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio).					
Belém	»	1	—	59	—
Fortaleza	»	91	—	412	—
Recife	»	—	960	—	4.097
Salvador	»	25	1.502	705	8.081
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.737	23.728	495.375	125.620
Santos	»	109.420	66.267	548.369	370.446
Pôrto Alegre	»	5.189	5	22.200	254
Rio Grande	»	—	23	—	838
Total	»	197.454	92.490	1.067.120	509.336
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio).					
Itacotiara	»	10.206	—	18.608	—
Manaus	»	91.662	58.100	238.673	99.540
Belém	»	815.430	297.695	1.625.203	680.116
São Luiz	»	247.335	10.479	491.930	59.455
Tutóia	»	—	1.905	—	21.129
Parnaíba	»	124.860	97.870	319.531	245.310
Fortaleza	»	1.740.017	506.760	3.291.337	1.398.289
Areia Branca	»	23.391	—	115.856	—
Natal	»	31.751	—	55.838	—
Cabedelo	»	430.610	304.800	753.934	440.065
Recife	»	1.505.532	2.130.223	2.720.579	3.219.908
Maceió	»	528.646	12.039	960.322	458.973
Aracaju	»	22.226	—	36.865	—
Salvador	»	433.688	420.992	935.894	653.751
Vitória	»	111.447	—	545.115	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.687.454	5.922.021	12.936.424	9.183.594
Santos	»	21.084.928	13.618.368	39.897.445	23.464.208
Paranaguá	»	150.993	55.247	674.101	256.635
Florianópolis	»	61.689	13.744	203.038	58.394
Livramento	»	—	20.004	—	35.294
Pelotas	»	409.548	132.450	1.048.570	203.459
Pôrto Alegre	»	1.099.949	442.422	2.804.601	755.883
Rio Grande	»	147.272	126.310	319.391	392.007
Total	»	35.803.625	24.171.429	69.983.505	41.626.016
8750 – Óxido de cobalto.					
Salvador	»	20	—	3.337	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.301	159	719.683	16.974
Santos	»	11.561	2.718	1.173.202	255.394
Pôrto Alegre	»	50	400	5.170	42.565
Total	»	18.932	3.277	1.901.392	324.933

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8751 – Oxido de Antimônio.					
Salvador	kg	200	—	3 171	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.086	5 152	31 636	51 428
Santos	»	79.751	8.185	723 191	75 763
Total		83.037	13 637	758 298	127.191
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Oxido de chumbo)					
Manaus	»	—	182	—	1.131
Fortaleza	»	1.633	1.996	10 939	10 962
Recife	»	505	2.177	2 661	13.735
Salvador	»	22.741	6.001	140 742	42.602
Pôsto do Rio de Janeiro	»	125.602	90.718	600.716	111.500
Santos	»	172.350	247.572	801.187	1 063.486
Pôrto Alegre	»	7.348	5.048	40.834	21.907
Rio Grande	»	—	6.500	—	28.543
Total		330.179	360.194	1.597.079	1 626.866
8754 – Vermelho de Ferro (Oxido de Ferro-Férrico).					
Belém	»	11.250	—	41.058	—
Fortaleza	»	10.469	—	67.600	—
Recife	»	10.000	—	47.814	—
Salvador	»	1.310	816	32.275	5.424
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.953	17.736	387.707	80.907
Santos	»	54.882	58.431	302.878	289.127
Total		165.864	76.983	879 312	384.158
8755 – Oxido Ferroso Férrico (Magnético).					
Belém	»	—	2.450	—	18.466
Fortaleza	»	3.285	510	19.718	2.961
Recife	»	12.164	—	66.255	—
Salvador	»	12.343	5.528	67.044	40.291
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.215	63.837	312.739	191.116
Santos	»	230.579	111.560	790.171	330.191
Itaqui	»	2	—	20	—
Pôrto Alegre	»	12.018	4.215	66.321	28.435
Total		336.606	188.100	1.322.271	611.460
8756 – Magnésio calcinada (Oxido de Magnésio).					
Belém	»	—	45	—	1.112
Recife	»	45.442	9.525	80.535	16.018
Salvador	»	—	2.177	—	4.058
Pôrto do Rio de Janeiro	»	349	20.187	6.561	137.287
Santos	»	46.622	154.771	149.318	491.922
Pôrto Alegre	»	345	7.032	3.548	10.873
Total		92.758	193.737	239.962	691.300
8757 – Óxido de Titânio.					
Recife	»	—	1.361	—	9.989
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.756	45.796	197.803	399.043
Santos	»	33.020	137.280	285.225	937.657
Porto Alegre	»	1.996	—	17.706	—
Total		57.772	184.437	500.821	1.346.689
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco).					
Belém	»	14.331	31 871	88.959	189.168
Fortaleza	»	45	5.988	351	31.132
Recife	»	36.015	11.704	213.917	64.831
Salvador	»	13.887	7.058	223.434	41 536
Pôrto do Rio de Janeiro	»	698.396	1.234.101	3 342.566	5.215 579
Santos	»	863 301	2.785.582	5.767.376	11.367.896
Florianópolis	»	8.629	9.525	41.301	56.442
Itajaí	»	—	4.535	—	24.134
Pôrto Alegre	»	16.105	10.362	75.757	60.162
Total		1 690.107	4.104.729	7.783.651	17.051.480
8759 – Óxidos, n. e.					
Belém	»	2	21	78	897
São Luiz	»	—	714	—	3.078
Fortaleza	»	893	—	4.908	—
Recife	»	234	—	15.586	—
Salvador	»	36	30	5 763	4.311
Vitória	»	140	—	6.065	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.201	40.619	553.415	615 759
Santos	»	66.598	19.701	429.050	348 842
São Francisco	»	—	500	—	47.878
Pôrto Alegre	»	9	118	1.366	11.101
Total		120.163	61.703	1.016.172	1.031.866

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DASTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8764 – Água oxigenada.					
Belém	kg	8	81	785	1.034
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.643	26.007	694.706	441.990
Santos	»	55.882	70.116	983.026	982.416
Total	»	97.533	96.204	1.678.517	1.425.440
8769 – Peróxidos, Bióxidos e Superóxidos, n. e.					
Belém	»	2	—	118	—
Salvador	»	—	3	—	351
Pôrto do Rio de Janeiro	»	621	1.735	59.512	45.963
Santos	»	218	284	16.947	14.429
Pôrto Alegre	»	—	2	—	234
Total	»	841	2.024	70.537	60.977
8780 – Ácidos, Álcalis e Anídridos para análise.					
Belém	»	0	—	137	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	457	39	4.593	2.477
Santos	»	4.144	5.780	31.541	56.633
Livramento	»	1	34	39	702
Total	»	4.602	5.853	36.310	59.817
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.					
Belém	»	3	—	138	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.308	2.289	40.842	121.725
Santos	»	256	807	9.168	56.376
Livramento	»	1	79	59	2.746
Pôrto Alegre	»	—	923	—	35.191
Rio Grande	»	24	64	761	1.948
Total	»	1.592	4.167	50.968	217.986
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa.					
Belém	»	2.427	—	12.975	—
Recife	»	697	13.353	1.549	49.841
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.414	26.181	48.449	102.379
Santos	»	1.088	5.829	2.959	61.024
Pôrto Alegre	»	194	—	726	—
Total	»	12.760	45.463	66.650	213.244
8791 – Amônia comprimida.					
Manaus	»	45	—	833	—
Belém	»	1.009	681	11.210	4.848
Recife	»	91	3.418	1.649	59.232
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.240	94.524	476.824	791.148
Santos	»	38.332	45.798	317.713	396.170
Livramento	»	9.185	12.104	63.366	77.884
Pelotas	»	13.655	—	102.370	—
Pôrto Alegre	»	—	2.049	—	17.325
Rio Grande	»	—	544	—	9.385
Total	»	114.557	159.118	974.015	1.355.992
8793 – Hidrosulfitos estabilizados pelo formol ou acetona.					
Recife	»	17.365	24.530	160.892	193.260
Pôrto do Rio de Janeiro	»	74.402	101.409	601.532	850.187
Santos	»	38.025	125.112	323.322	975.912
Total	»	129.792	251.051	1.085.656	2.019.659
8794 – Gases compostos.					
Pôrto Velho	»	41	—	1.703	—
Manaus	»	—	522	—	11.332
Belém	»	197	6.597	3.416	93.641
Fortaleza	»	—	2.267	—	7.133
Recife	»	1.134	—	27.953	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	632.338	736.764	2.806.961	2.801.206
Santos	»	518.746	570.021	1.597.839	2.110.818
São Francisco	»	—	2.181	—	23.412
Pôrto Alegre	»	1.523	1.665	26.319	28.397
Rio Grande	»	—	1.141	—	20.813
Corumbá	»	—	1.000	—	30.179
Total	»	1.153.979	1.322.158	4.464.241	5.126.931
8795 – Produtos químicos agressivos, sugeitos à licença do Ministério da Guerra.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.062	20.036	473.496	73.397
Santos	»	16.935	11.991	57.904	45.166
Total	»	44.997	32.027	531.400	118.563
8799 – Não especificados.					
Belém	»	2	1.514	59	21.320
São Luiz	»	1.190	—	4.510	—
Recife	»	3.458	499	19.393	2.122

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE			
		1944	1945	1944	1945
Salvador	k				
Vitória					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Rio Grande					
Total					
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparados*					
8809 – Adesivos e Emplastros.					
Belém					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Total					
8811 – Cafeína e seus sais.					
Belém	Grama				
Fortaleza					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Pôrto Alegre					
Total					
8812 – Cocaína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total					
8813 – Codeína e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total					
8815 – Morfina e seus sais.					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
Total					
8816 – Quinino e seus sais.					
Belém					
Aracaju					
Salvador					
Niterói					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Total					
8817 – Estriquinina e seus sais.					
Recife					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Pôrto Alegre					
Total					
8818 – Teobromina e seus sais.					
Belém					
Salvador					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Pôrto Alegre					
Total					
8819 – Alcalóides, n. e.					
Belém					
Fortaleza					
Aracaju					
Salvador					
Belo Horizonte					
Pôrto do Rio de Janeiro					
Santos					
São Paulo					
Pôrto Alegre					
Total					

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8824 – Extratos medicinais.					
Belém	kg	2.308	2.730	628.617	330.2
São Luiz	»	—	6	—	8
Fortaleza	»	—	10		1.4
Recife	»	10	17	5.579	4.4
Salvador	»	11	14	5.555	3.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.252	8.721	1.134.912	1.335.6
Santos	»	4.927	2.924	196.354	260.9
São Paulo	»	—	31	—	19.2
Pôrto Alegre	»	313	79	49.840	7.2
Total	»	31.821	14.532	2.016.857	1.963.1
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Belém	»	—	1	—	2
São Luiz	»	2	—	334	
Fortaleza	»	371	—	4.083	
Recife	»	23	120	1.429	9.5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.147	51.532	708.308	1.335.5
Santos	»	—	558	—	3.5
Total	»	26.543	52.211	714.154	1.348.9
8832 – Comprimidos e pástilhas comprimidas medicinais.					
Manaus	»	—	1	—	1.4
Recife	»	68	148	35.039	20.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.360	9.719	11.420.578	5.477.5
Santos	»	626	7.109	272.646	3.871.6
São Paulo	»	—	2	—	7.7
Pôrto Alegre	»	—	9	—	3.2
Total	»	16.054	16.988	11.728.313	9.382.4
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais.					
Belém	»	947	11	207.167	5.1
Fortaleza	»	29	—	5.771	
Salvador	»	12	—	5.614	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.476	6.343	2.407.013	1.039.7
Santos	»	1.750	1.308	220.161	253.8
São Paulo	»	—	13	—	19.4
Total	»	12.214	7.675	2.845.726	1.318.3
8838 – Pílulas e drágeas medicinais.					
Belém	»	—	1	—	4
Recife	»	10	—	2.505	
Vitória	»	52	—	64.503	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.380	3.570	1.263.701	2.294.7
Santos	»	591	717	85.636	240.6
Total	»	3.033	4.288	1.416.345	2.535.8
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Belém	»	18	3	16.941	1.1
Fortaleza	»	1	—	195	
Recife	»	200	60	194.780	9.8
Salvador	»	46	—	22.967	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.513	14.201	7.688.231	6.678.7
Santos	»	2.005	6.976	913.070	2.584.1
São Paulo	»	—	12	—	6.4
Pôrto Alegre	»	—	4	—	3.1
Total	»	13.783	21.256	8.836.184	9.283.5
8849 – Injeções medicinais.					
Belém	Grama	7.904	20.149	4.331	30.9
Recife	»	204.293	10.000	164.781	3.1
Salvador	»	—	110	—	2.2
Belo Horizonte	»	—	25.000	—	43.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.892.444	15.310.725	17.436.365	13.123.1
Santos	»	14.648.078	6.651.509	5.912.290	7.058.9
São Paulo	»	—	1.600.638	—	1.620.2
Pôrto Alegre	»	—	89.790	—	35.0
Total	»	27.752.719	23.707.921	23.517.767	21.919.3
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.					
Belém	kg	0	6	20	27.1
Recife	»	—	4	—	3
Belo Horizonte	»	—	0	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.391	3.934	2.393.418	3.170.8
Santos	»	1.143	5.339	437.862	490.1
São Paulo	»	—	319	—	68.7
Total	»	8.534	9.602	2.831.300	3.757.5

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$	
		1944	1945	1944	1945
8866 — Metais e metalóides coloidais.					
Belém	Grama	500	—	550	—
Recife	»	50	—	117	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157.470	196.138	95.721	55.977
Santos	»	61.072	10.000	51.470	14.589
Pôrto Alegre	»	2.000	10.000	2.179	10.103
São Borja	»	1.000	—	1.554	—
Total	»	222.092	516.538	151.391	80.669
8867 — Metais preciosos em preparações químicas.					
Belém	»	620	360	2.061	117
Recife	»	9.030	—	1.115	—
Aracajú	»	2.830	—	950	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	208.997	532.593	122.542	398.415
Santos	»	342.095	632.952	112.093	171.435
Livramento	»	1.000	910	314	546
Pôrto Alegre	»	—	7.000	—	1.111
Total	»	564.542	1.173.728	242.084	571.627
8871 — Creolina e semelhantes.					
Manaus	k	500	1.125	5.856	12.867
Belém	»	—	90	—	1.307
Pôrto do Rio de Janeiro	»	212.741	358.452	1.151.735	1.910.258
Santos	»	45	1.361	8.441	26.579
Total	»	213.289	361.028	1.169.026	1.951.011
8872 — Lisol e semelhantes.					
Vitória	»	205	—	1.220	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	768	891	6.478	18.295
Total	»	973	891	10.698	18.295
8874 — Preparações nutritivas e dietéticas.					
Recife	»	—	2.825	—	70.528
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.240	18.558	153.572	234.722
Santos	»	1.529	13.568	6.969	66.932
Pôrto Alegre	»	—	1.354	—	28.640
Total	»	7.789	36.305	160.541	100.822
8877 — Preparações purgativas.					
Belém	»	—	91	—	506
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.164	2.889	195.755	47.241
Santos	»	7.051	10.265	399.589	608.514
Total	»	20.215	13.245	585.344	656.261
8889 — Soruns, vacinas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	1.322.903	949.227	757.139	1.673.268
Santos	»	770.301	425.167	904.452	646.312
São Paulo	»	—	545.352	—	1.287.553
Pôrto Alegre	»	—	8.850	—	1.409
Total	»	2.093.201	1.928.599	1.661.591	3.711.542
8890 — Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas. (1)					
Belém	kg	—	49	—	9.985
Fortaleza	»	—	66	—	19.295
Salvador	»	—	272	—	58.459
Belo Horizonte	»	—	2	—	1.171
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	16.989	—	3.379.676
Santos	»	—	10.272	—	2.418.553
São Paulo	»	—	196	—	55.782
Pôrto Alegre	»	—	20	—	2.010
Total	»	—	27.792	—	5.971.914
8891 — Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.					
Pôrto Velho	»	68	—	5.558	—
Manaus	»	416	457	11.758	52.136
Belém	»	45	412	5.738	44.608
Fortaleza	»	1	—	19	—
Recife	»	4	6	783	331
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.234	7.181	1.386.326	969.013
Santos	»	332	584	18.653	75.204
Pôrto Alegre	»	4	8	5.365	819
Total	»	9.104	8.648	1.162.196	1.073.111
8892 — Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Manaus	»	89	209	1.794	4.303
Belém	»	309	130	7.057	1.189
Fortaleza	»	—	289	—	1.828
Recife	»	544	—	17.051	—

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg	300	694	8.245	16.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.313	6.135	255.725	146.67
Santos	»	1.210	—	62.077	-
Total		8.947	7.439	352.849	173.8
8893 – Emulsões e óleos medicinais.					
Belém	»	14	32	539	2.08
Fortaleza	»	986	597	36.474	19.60
Recife	»	7	136	1.727	7.80
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.421	13.872	734.342	543.3
Santos	»	1.003	10.438	87.895	248.5
Pôrto Alegre	»	1	219	137	20.8
Total		16.432	25.294	861.534	842.2
8894 – Chás medicinais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	569	—	10.2
Total		—	569	—	10.2
8895 – Glucosides.					
Belém	»	—	1	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.392	4.355	1.580.582	1.176.4
Santos	»	277	353	25.212	30.5
Total		5.669	4.709	1.605.794	1.207.3
8896 – Gotas medicinais.					
Recife	»	—	306	—	4.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	819	2.475	368.432	1.089.7
Santos	»	873	401	316.432	115.1
Pôrto Alegre	»	—	1	—	4
Total		1.692	3.183	684.844	1.209.7
8897 – Sabonetes medicinais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.861	235	28.953	6.0
Santos	»	19	10	489	4
Total		1.880	245	29.442	6.4
8898 – Ácido ascórbico (vitamina C) e outras vitaminas.					
Belém	»	1	14	1.638	9.7
Recife	»	586	23	70.639	10.3
Salvador	»	49	64	50.351	43.2
Niterói	»	23	—	26.417	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.682	11.886	2.575.322	4.095.2
Santos	»	2.747	1.447	2.708.710	1.238.3
São Paulo	»	—	290	—	274.4
Pôrto Alegre	»	17	10	14.977	6.2
Total	»	6.105	13.734	5.448.074	5.677.5
8899 – Não especificados.					
Pôrto Velho	»	48	—	9.276	-
Manaus	»	1.000	119	300.555	7.5
Belém	»	76	670	16.214	60.7
São Luiz	»	55	170	6.792	9.5
Fortaleza	»	282	137	18.271	8.1
Recife	»	726	257	107.066	38.9
Aracajú	»	68	—	9.952	-
Salvador	»	2.222	673	244.495	29.2
Belo Horizonte	»	—	70	—	18.1
Niterói	»	120	—	115.229	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	265.907	366.952	25.559.945	25.282.6
Santos	»	247.502	218.830	22.689.466	6.991.7
São Paulo	»	—	451	—	370.2
Florianópolis	»	272	20	37.206	2.4
Livramento	»	—	550	—	5.1
Pelotas	»	138	—	6.792	-
Pôrto Alegre	»	2.986	12.491	220.030	363.9
Rio Grande	»	—	35	—	5.1
Total	»	521.492	601.425	49.341.289	33.193.6
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	56.283.004	61.973.385	83.036.414	95.217.5
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	54.940.519	60.592.436	55.131.721	59.834.3
8903 – Cianamida de cálcio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	30.090	—	53.9
Santos	»	179.835	1.814	806.058	2.9
Total	»	179.835	31.814	306.058	56.8
8904 – Sulfato de amônio.					
Recife	»	—	70.035	—	97.0
Salvador	»	—	18.144	—	24.3

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	40.279	—	78.136
Santos		29.937	315.701	43.769	126.812
Total		29.937	444.159	43.769	696.418
907 – Salitre do chile (nitrato de sódio impuro)					
Recife		1.999.575	—	2.561.443	—
Pôrto do Rio de Janeiro		1.851.469	1.448.910	1.906.524	1.574.127
Santos		29.998.118	23.034.716	30.046.536	25.119.153
Pôrto Alegre		4.100.301	3.300.987	5.126.333	4.211.664
Total		37.949.463	27.784.612	39.641.836	30.907.944
908 – Ureia sintética.					
Santos		—	18.144	—	58.745
Total		—	18.144	—	58.745
916 – Fosfatos naturais.					
Pôrto do Rio de Janeiro		—	32.871	—	108.67[illegible]
Santos		9.705	614.523	100.210	605.698
Pôrto Alegre		522.160	1.019.250	515.132	1.037.904
Total		531.865	1.666.647	615.342	1.782.1[illegible]
918 – Superfosfatos de cálcio.					
Recife		27.305	1.790.087	30.420	1.888.191
Salvador		—	19.958	—	35.532
Pôrto do Rio de Janeiro		169.853	1.550.453	[illegible]	1.743.937
Santos		5.619.152	17.344.903	4.045.624	11.160.435
Total		5.816.310	20.705.491	4.219.488	14.628.093
925 – Cloreto de potássio.					
Recife		123.589	578.343	159.[illegible]	820.549
Pôrto do Rio de Janeiro		—	229.902	—	289.138
Santos		1.318.102	2.123.734	1.751.466	2.040.738
Pôrto Alegre		739.944	386.209	936.752	487.770
Total		2.181.635	3.318.188	2.847.319	4.538.195
927 – Sulfato de potássio.					
Recife		275.331	—	439.043	—
Pôrto do Rio de Janeiro		—	134.340	—	198.853
Total		275.331	134.340	439.043	198.853
936 – Salitre (nitrato de potássio impuro)					
Recife		9.978	—	52.960	—
Pôrto do Rio de Janeiro		1.000	—	21.946	—
Santos		—	19.953	—	57.828
Total	»	10.978	19.953	74.906	57.828
939 – Adubos químicos, n. e.					
Recife		—	1.199.311	—	1.403.217
Pôrto do Rio de Janeiro		—	1	—	293
Santos		7.322.787	3.415.172	6.364.399	3.731.705
São Paulo		—	462	—	17.715
Pôrto Alegre		621.378	1.834.142	614.085	1.831.032
Rio Grande		—	20.000	—	15.888
Pôrto Esperança		21.000	—	1.776	—
Total		7.965.165	6.199.088	6.952.060	6.999.850
940 – 8999 – *Outros produtos*		1.342.485	1.389.949	27.991.693	35.383.225
949 – Massas ou pastas.					
Manaus		—	11	—	624
Belém		—	132	—	1.480
Fortaleza		—	178	—	2.8[illegible]
Recife		842	200	15.134	6.122
Maceió		—	23	—	1.345
Salvador		—	54	—	741
Pôrto do Rio de Janeiro		28.919	65.563	182.473	256.295
Santos		8.057	6.553	90.828	121.060
Paranaguá		11	—	137	—
Livramento		—	15	—	1.364
Pôrto Alegre	»	205	500	3.315	9.341
Total	»	38.035	73.320	292.947	401.176
959 – Perfumarias.					
Pôrto Velho	»	63	—	372	—
Manaus	»	—	7	—	4.097
Belém	»	—	278	—	15.122
São Luiz	»	—	6.698	—	22.690
Terezina	»	—	75	—	12.029
Fortaleza	»	—	234	—	31.873
Recife	»	306	1.198	191.972	207.477

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg	220	675	117.013	116.424
Belo Horizonte	»	—	33	—	19.119
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.013	57.499	10.118.557	13.325.486
Santos	»	13.120	16.255	2.378.034	2.817.830
São Paulo	»	—	242	—	84.948
Pelotas	»	—	3	—	7.807
Pôrto Alegre	»	183	350	42.033	113.742
Total	»	73.905	83.437	12.847.981	16.778.644
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura.					
Manaus	»	84	—	1.158	—
Belém	»	3.244	—	133.942	—
Recife	»	1.917	2.268	15.638	78.406
Salvador	»	—	50	—	566
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.722	245.593	1.265.830	3.127.386
Santos	»	4.151	54.555	63.049	1.940.611
Pôrto Alegre	»	3.486	46.789	15.704	283.057
Rio Grande	»	33.354	—	164.146	—
Total	»	186.958	349.255	1.664.467	5.430.026
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.					
Manaus	»	270	—	3.769	—
Belém	»	94	—	4.621	—
Recife	»	5.544	4.327	36.836	26.299
Salvador	»	21	4.678	1.531	27.037
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.168	103.683	1.154.592	1.017.363
Santos	»	169	33.997	7.488	973.562
Rio Grande	»	247.362	163.903	1.458.689	908.164
São Borja	»	—	2.000	—	16.135
Total	»	313.628	312.593	2.667.526	2.968.560
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	298	—	46.252
Santos	»	—	4	—	4.448
Total	»	—	302	—	50.700
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria de cerâmica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	27.100	5.700	135.169	27.058
Santos	»	228.950	68.900	896.541	262.672
São Paulo	»	—	119.200	—	414.865
Paranaguá	»	4.000	—	18.135	—
Livramento	»	—	0	—	19
Pôrto Alegre	»	—	1.000	—	4.273
Total	»	260.050	194.800	1.049.845	708.887
8979 – Preparações, n. e.					
Manaus	kg	1.050	1.021	56.621	52.282
Belém	»	290	558	10.223	10.308
São Luiz	»	590	982	13.914	36.013
Fortaleza	»	515	1.878	4.721	23.060
Natal	»	—	349	—	6.573
Cabedelo	»	—	119	—	1.073
Recife	»	1.280	2.950	16.952	52.531
Maceió	»	58	97	2.457	1.675
Aracaju	»	41	79	1.092	1.891
Salvador	»	593	870	18.940	15.189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.099	113.273	527.657	1.585.713
Santos	»	33.189	70.163	692.123	1.216.601
Pôrto Alegre	»	1.564	4.417	34.968	54.745
Total	»	76.269	196.756	1.379.668	3.057.654
8989 – Preparações para análise.					
Belém	»	2	237	997	21.712
Recife	»	37	1.195	3.608	37.615
Salvador	»	0	37	157	2.691
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.931	2.378	113.836	146.704
Santos	»	50.303	824	313.691	99.553
Pôrto Alegre	»	1	8	726	1.326
Rio Grande	»	5	—	354	—
Total	»	53.279	4.679	433.369	309.601
8993 – Colas preparadas.					
Belém	»	433	163	8.765	4.464
Fortaleza	»	—	15	—	643
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.514	3.977	180.366	103.755
Santos	»	23.278	10.103	358.813	175.050
São Paulo	»	—	10	—	488

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (CRUZEIROS NO PAÍS) (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Paranaguá	kg	136			
Pôrto Alegre		13	67		
Rio Grande			3		
Total		32 371	11 778		
3996 – Revelações e fixadores para fotografia.					
Belém			124		
Fortaleza			135		
Recife		616			
Salvador		1.841			
Pôrto do Rio de Janeiro		6.496	4 760		
Santos		2.637	760		
Total		10 784	5.779		
3997 – Super carburantes e anti-detonantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro		1.337			
Total		1.337	—		
3999 – Não especificados.					
Manaus		242	1.531		
Belém		92			
São Luiz		113	—		
Parnaíba			343		
Fortaleza		771	8 591		
Natal		—	168		
Cabedelo		—	8		
Recife		19.760	24.750		
Maceió		—	3.749		
Aracaju			384		
Salvador		2.522	1.312		
Vitória		—	7		
Pôrto do Rio de Janeiro		228.361	140.384		
Santos		255.511	136.907		
São Paulo		—	2		
Paranaguá		—	754		
Itajaí		—	1.450		
Livramento		13.942	10		
Pelotas		—	13.624		
Pôrto Alegre		2.263	3.192		
Rio Grande		32.076	901		
Total		555.653	339.856		
4000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS		98.811.381	131.263.782		
4000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*		722.616	611.819		
4019 – Instrumentos para desenho.					
Belém		3	1		
Fortaleza			19		
Recife		15	25		
Salvador		—	49		
Belo Horizonte			22		
Vitória		53	—		
Pôrto do Rio de Janeiro		4.902	4.236		
Santos		534	1.700		
São Paulo		—	37		
Pôrto Alegre		—	13		
Total		5.505	6.102		
4029 – Aparelhos para demonstração e ensaio.					
Belém		1.216	1.290		
Fortaleza		—	10		
Recife		480	772		
Salvador		44	332		
Pôrto do Rio de Janeiro		6.298	17.164		
Santos		1.710	8.116		
São Paulo		—	19		
Florianópolis		—	1		
Livramento		—	93		
Pôrto Alegre		—	138		
Rio Grande		—	7		
Total		9.748	27.942		
4049 – Aparelhos e instrumentos para geodésia topografia e levantamento de planos.					
Recife		2	39		
Salvador		584	1.628		
Belo Horizonte		—	8		
Pôrto do Rio de Janeiro		3.319	7.841		

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	1.390	1.517	548.422	836.162
São Paulo	»	—	2	—	3.836
Rio Grande	»	—	3	—	2.454
Total	»	5.295	11.038	1.557.247	4.000.616
9051 – Contadores e registradores de gás.					
Recife	»	4	87	2.399	10.652
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115.927	40.482	2.226.863	1.024.679
Santos	»	36	3.666	3.999	76.514
Pôrto Alegre	»	3.072	96	46.548	19.881
Total	»	119.039	44.331	2.279.809	1.131.726
9052 – Densímetros e areômetros.					
Salvador	»	6	4	821	1.092
Pôrto do Rio de Janeiro	»	169	666	46.893	113.781
Santos	»	88	372	11.226	74.679
Livramento	»	—	9	—	1.090
Pôrto Alegre	»	141	312	18.584	30.580
Rio Grande	»	1	24	589	3.785
Total	»	405	1.387	78.113	225.007
9053 – Hidrômetros.					
Belém	»	—	3	—	273
São Luiz	»	1.018	203	64.690	9.892
Recife	»	—	1.247	—	73.670
Maceió	»	—	470	—	22.367
Salvador	»	—	13	—	1.617
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.584	251	1.190.764	11.608
Santos	»	3.827	20.616	217.522	993.009
São Paulo	»	—	3	—	2.339
Pôrto Alegre	»	65	4.624	40.143	235.710
Rio Grande	»	—	1	—	975
Total	»	31.494	27.436	1.513.119	1.356.460
9054 – Micrômetros.					
Fortaleza	»	—	5	—	3.315
Recife	»	—	18	—	10.904
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.012	1.027	357.040	499.424
Santos	»	143	732	136.077	265.474
São Paulo	»	—	22	—	25.376
Livramento	»	—	1	—	253
Pôrto Alegre	»	—	67	—	25.406
Total	»	1.155	1.932	493.117	830.152
9058 – Termômetros.					
Manaus	»	21	1	11.814	917
Belém	»	9	1	8.475	1.657
São Luiz	»	25	—	3.414	—
Fortaleza	»	2	—	3.998	—
Recife	»	66	33	34.005	7.291
Salvador	»	86	32	58.228	16.408
Belo Horizonte	»	—	4	—	4.507
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.957	4.320	2.238.579	1.571.211
Santos	»	3.560	3.869	2.137.423	1.022.124
São Paulo	»	—	69	—	33.127
Curitiba	»	—	1	—	1.132
Paranaguá	»	57	—	47.146	—
Florianópolis	»	5	—	5.875	—
Livramento	»	64	169	16.795	28.515
Pelotas	»	294	—	34.671	—
Pôrto Alegre	»	349	303	166.033	92.428
Rio Grande	»	126	85	21.892	20.454
Total	»	8.621	8.878	4.788.488	2.799.760
9059 – Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.					
Manaus	»	73	269	5.732	19.293
Belém	»	89	39	13.697	5.753
São Luiz	»	—	3	—	1.013
Fortaleza	»	68	38	10.744	7.941
Natal	»	1	10	648	2.061
Recife	»	336	755	29.818	84.181
Maceió	»	—	38	—	8.161
Aracajú	»	—	7	—	2.841
Salvador	»	1.441	8.098	70.427	97.753
Belo Horizonte	»	—	17	—	6.961
Vitória	»	1	226	79	20.851
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.488	32.016	4.362.412	4.657.971
Santos	»	7.263	22.029	1.038.488	3.177.131
São Paulo	»	—	43	—	36.231
Paranaguá	»	—	31	—	13.151
Livramento	»	119	134	13.741	14.071
Pelotas	»	182	121	12.367	12.381

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A PREÇOS NO GRAU-CÔS 1944	VALOR A PREÇOS NO GRAU-CÔS 1945
Pôrto Alegre	kg	391	280	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		108	291	[illegible]	[illegible]
Santa Maria			14		[illegible]
Total	»	33.560	[illegible]	[illegible]	8.278.972
065 – Objetivas oculares, condensadores e lentes.					
Fortaleza			0		97
Recife		2	[illegible]	[illegible]	20
Pôrto do Rio de Janeiro		613	242	[illegible]	87.614
Santos		771	260	[illegible]	100.182
São Paulo			1		[illegible]
Total		1.386	[illegible]	[illegible]	189.228
066 – Óculos.					
Belém		1	41	9	[illegible]
Fortaleza		—	75	—	[illegible]
Recife		—	106	—	[illegible]
Salvador		3	86	[illegible]	11.960
Pôrto do Rio de Janeiro		12.891	5.042	[illegible]	[illegible]
Santos		4.411	2.007	[illegible]	[illegible]
São Paulo		—	29		[illegible]
Curitiba		—	3		[illegible]
Paranaguá		19	[illegible]	[illegible]	—
Florianópolis		—	31		5.755
Joinvile		—	34		5.716
Cruz alta		—	26		3.726
Pelotas	»	—	39		7.015
Pôrto Alegre		676	150	[illegible]	122.744
Total	»	18.001	8.319	[illegible]	4.298.206
068 – Vidros para óculos.					
Fortaleza		—	3	—	2.005
Recife		176	—	62.762	
Salvador		9		1.840	
Pôrto do Rio de Janeiro		10.960	21.628	2.697.481	[illegible]
Santos		1.706	1.243	535.672	360.665
São Paulo		—	42		6.204
Pôrto Alegre		79	27	16.664	7.333
Total	»	12.930	22.943	3.314.419	3.679.160
069 – Aparelhos de observação e ótica, n. e.					
Manaus	»	9	6	3.553	3.779
Fortaleza	»	8	—	2.400	—
Recife	»		60	—	18.340
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.954	5.319	2.510.791	1.942.299
Santos	»	331	541	86.557	135.376
São Paulo	»		20		16.769
Total	»	6.302	5.946	2.603.3[illegible]1	2.116.563
080 – Máquinas fotográficas.					
Salvador	»	29	—	2.419	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.266	9.997	550.992	697.856
Santos	»	67	355	8.617	45.554
Pôrto Alegre	»	10	—	4.103	—
Total	»	3.372	10.352	566.131	743.410
081 – Placas ou rolos para fotografia.					
Manaus	»	474	147	9.894	3.531
Belém	»	13	—	7.386	—
Fortaleza	»	4.271	—	78.331	—
Natal	»	3.132	—	63.071	—
Cabedelo	»	373	—	7.371	—
Recife	»	1.169	2.434	78.003	134.034
Salvador	»	—	969	—	31.441
Pôrto do Rio de Janeiro	»	209.876	101.704	9.983.747	6.197.079
Santos	»	105.982	53.891	6.246.639	2.311.587
Pôrto Alegre	»	4.862	103	97.642	2.536
Total	»	330.152	159.248	16.572.084	8.680.208
082 – Aparelhos ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	16	—	507
Santos	»	—	114	—	170.205
Total	»	—	130	—	170.712
084 – Cinematógrafos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.814	3.536	254.778	436.399
Santos	»	12	164	2.847	33.897
Total	»	2.826	3.700	257.625	470.296

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9085 – Filmes cinematográficos impressos.					
Pôrto Velho	kg	2	—	1.937	—
Recife	»	9	199	4.436	14.515
Salvador	»	0	—	3.218	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	36.772	28.548	8.853.044	6.813.900
Santos	»	627	1.683	381.742	711.413
São Paulo	»	—	46	—	28.777
Pelotas	»	—	7	—	2.573
Pôrto Alegre	»	30	—	12.760	—
Total	»	37.440	30.384	9.257.137	7.571.178
9086 – Filmes cinematográficos virgens.					
Belém	»	7	—	3.386	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.705	12.175	2.982.533	1.526.666
Santos	»	5.523	2.263	540.288	308.165
Total	»	33.235	14.438	3.526.207	1.834.831
9087 – Aparelhos sonoros para cinematografia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.245	43	144.670	9.550
Santos	»	96	405	28.800	63.555
Total	»	2.341	448	173.470	73.105
9088 – Acessórios para cinematógrafos.					
Belém	»	1	11	468	5.808
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.383	10.304	510.390	1.209.821
Santos	»	638	3.577	49.486	233.746
São Paulo	»	—	11	—	9.628
Total	»	4.022	13.903	560.344	1.459.003
9089 – Acessórios para fotografia, n. e.					
Manaus	»	1.760	—	47.269	—
Belém	»	—	2	—	273
Recife	»	6	1	1.119	351
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.963	8.196	397.411	618.463
Santos	»	133	1.484	23.162	207.662
São Paulo	»	—	3	—	2.514
Pôrto Alegre	»	1	29	177	2.982
Total	»	4.863	9.715	469.138	832.248
9092 – Aparelhos e dispositivos sonoros.					
Manaus	»	—	33	—	607
Belém	»	—	103	—	3.097
Recife	»	9	—	79	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	992	2.148	54.950	162.610
Santos	»	25	266	725	41.350
Pôrto Alegre	»	9	13	118	2.849
Total	»	1 035	2.563	55.872	210.51
9095 – Gasogênios.					
Fortaleza	»	—	3.880	—	12.82
Recife	»	—	2.254	—	56.84
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.212	2.374	1.224.348	141.94
Santos	»	—	62.919	—	1.418.09
Paranaguá	»	—	424	—	15.90
Total	»	24.212	71.851	1.224.348	1.645.51
9096 – Instrumentos para laboratórios industriais.					
Belém	»	345	—	45.659	—
Recife	»	20	409	9.874	28.284
Vitória	»	892	—	66.456	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.312	11.272	420.740	315.67
Santos	»	1.831	1.146	375.822	88.70
Livramento	»	35	—	5.163	—
Pelotas	»	—	7	—	3.88
Rio Grande	»	—	1	—	1.14
Total	»	11.435	12.835	923.714	437.61
9099 – Não especificados.					
Belém	»	356	6	10.935	1.56
Fortaleza	»	—	17	—	1.38
Natal	»	1	24	59	5.5
Recife	»	133	2.289	21.064	185.2
Aracaju	»	—	137	—	15.5
Salvador	»	1	105	744	8.9
Belo Horizonte	»	—	10	—	3.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.646	28.235	1.019.618	3.011.9
Santos	»	3.883	14.484	525.626	1.357.9
São Paulo	»	—	5	—	8.1
Paranaguá	»	—	1.725	—	231.4

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR [illegible] Cr$	
		1944	1945	1944	1945
Pelotas	k[illegible]	—	2	—	16
Pôrto Alegre		222	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		0	17	[illegible]	[illegible]
Total		11.?12	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de ciências, medicina, odontologia e veterinária*		219.533	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1 – Agulhas para injeções de ferro e aço.					
Belém	Grama	1.8?1	5?7	1.077	?12
Recife		2.100	?.820	?.37?	1.858
Pôrto do Rio de Janeiro		176.210	2.2?0.784	176.5??	?7.743
Santos		18.425	17.0??	11.6??	?1.703
Total	kg	181	2.326	191.188	277.610
5 – Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço.					
Belém	Grama	—	892	—	?98
Recife	»	100	—	550	—
Belo Horizonte		—	430	—	137
Pôrto do Rio de Janeiro		24.000	31.000	11.879	29.688
Santos		3.188	5.100	1.633	9.068
São Paulo		—	10.100	—	1.034
Total	kg	27	57	17.012	17.825
1 – Aparelhos ortopédicos.					
Manaus		6	—	52	—
Natal		—	3	—	5.992
Pôrto do Rio de Janeiro		380	1.027	7?.?67	185.950
Santos		388	182	53.2?6	22.857
Total		774	1.212	133.713	217.709
– Aparelhos para medicina, n. e. (1).					
Belém		—	77	—	15.545
Recife		—	133	—	25.631
Salvador		—	30	—	14.98?
Pôrto do Rio de Janeiro		—	16.063	—	2.2??.288
Santos		—	3.790	—	550.852
São Paulo		—	76	—	26.019
Curitiba		—	19	—	9.539
Pôrto Alegre		—	65	—	25.107
Total		—	20.253	—	2.87?.055
– "Categut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal.					
Manaus		—	5	—	1.773
Belém		6	27	157	10.708
Pôrto do Rio de Janeiro		224	318	284.993	100.229
Santos		1.677	1.706	691.992	917.114
São Paulo		—	317	—	124.511
Pôrto Alegre		13	17	20.749	29.095
Total	»	1.914	2.390	997.891	1.17?.460
– Gaze em tiras e ataduras.					
Cabedelo		—	13	—	2.389
Pôrto do Rio de Janeiro		701	2.850	53.385	100.912
Santos		4.206	113	28.278	8.781
Pôrto Alegre		—	37	—	5.390
Total	»	4.907	3.013	81.663	117.463
1 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Belém	»	—	2	—	605
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.601	716	164.179	103.421
Santos	»	—	928	—	145.249
Total	»	1.601	1.646	164.179	249.275
11 – Mesas para operações.					
Belém	»	144	—	4.992	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.870	21.172	513.706	1.135.049
Santos	»	—	714	—	25.675
Total	»	8.014	21.886	518.698	1.160.724
19 – Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.					
Belém	»	1	392	1.131	27.386
Recife	»	10	348	16.410	55.906
Belo Horizonte	»	—	3	—	6.025
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.783	5.523	2.112.054	2.538.90
Santos	»	123	554	158.235	193.170
São Paulo	»	—	23	—	22.023
Pôrto Alegre	»	—	41	—	15.461
Total	»	4.917	6.884	2.287.830	2.858.871

1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9161 – Cadeiras para dentista.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	2.847	4.711	128.256	221.[illegible]
Santos	»	—	360	—	16 [illegible]
Total		2.847	5.071	128.256	237 [illegible]
9162 – Dentes artificiais.					
Belém		—	0	—	2 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		1.549	666	1.710.003	818 [illegible]
Santos		278	125	669.838	298 [illegible]
Total		1.827	791	2.379.841	1.148 [illegible]
9169 – Aparelhos, instrumentos e objêtos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.					
Belém		—	32	—	4 [illegible]
Recife		—	228	—	22 [illegible]
Niterói		9	—	5.846	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		7.717	8.444	2.359.873	2.532 [illegible]
Santos		696	1.307	309.374	362 [illegible]
São Paulo		—	214	—	53 [illegible]
Pôrto Alegre		16	6	7.219	2 [illegible]
Total		8.438	10.231	2.673.312	2.979 [illegible]
9191 – Artigos de borracha.					
Belém		46	8	2.989	1 [illegible]
Fortaleza		10	—	3.276	[illegible]
Recife		59	27	7.414	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		5.223	1.129	840.973	160 [illegible]
Santos		2.858	1.230	549.838	188 [illegible]
São Paulo		—	25	—	17 [illegible]
Pôrto Alegre		47	122	9.421	2 [illegible]
Total		8.243	2.541	1.413.911	399 [illegible]
9196 – Preparações para dentista.					
Belém		—	1	—	[illegible]
Recife		44	—	26.383	—
Pôrto do Rio de Janeiro		35.927	16.924	7.201.656	3.060 [illegible]
Santos		20.067	3.692	1.876.906	611 [illegible]
São Paulo		—	67	—	38 [illegible]
Cruz Alta		—	11	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.430	14	234.906	1. [illegible]
Total		57.468	20.709	9.339.851	3.720 [illegible]
9197 – Seringas de vidro graduadas.					
Belém	»	0	21	351	[illegible]
Fortaleza	»	0	10	117	[illegible]
Cabedelo	»	29	—	6.869	—
Recife	»	137	306	34.299	[illegible]
Maceió	»	34	—	8.004	—
Aracaju	»	16	—	4.071	—
Salvador	»	29	185	8.895	[illegible]
Belo Horizonte	»	—	493	—	[illegible]
Niterói	»	45	—	8.697	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.788	10.151	3.270.524	3.2[illegible]
Santos	»	12.992	9.464	3.158.896	2.3[illegible]
São Paulo	»	—	1.910	—	[illegible]
Curitiba	»	—	316	—	[illegible]
Paranaguá	»	674	—	121.953	—
São Francisco	»	15	—	4.136	—
Pelotas	»	—	32	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	2.098	1.793	434.879	3 [illegible]
Rio Grande	»	33	60	9.015	[illegible]
Total	»	27.890	24.741	7.070.706	6.7[illegible]
9199 – Não especificados.					
Pôrto Velho	»	64	—	1.703	—
Manaus	»	160	10	10.562	[illegible]
Belém	»	55	166	23.414	[illegible]
Fortaleza	»	8	7	1.287	[illegible]
Recife	»	—	37	—	[illegible]
Salvador	»	96	54	37.682	[illegible]
Vitória	»	2.196	—	117.858	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	115.924	24.248	8.270.743	2.1[illegible]
Santos	»	1.852	1.173	826.545	[illegible]
São Paulo	»	—	3	—	[illegible]
Paranaguá	»	8	—	3.804	—
Pôrto Alegre	»	122	180	33.340	[illegible]
Total	»	120.485	25.878	9.326.938	2.[illegible]

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1945
00 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	kg	120.991	137.360	6.642.347	36.157.815
00 – 9349 – *Instrumentos de música*	»	107.731	78.607	1.890.152	4.[illegible].318
09 – Instrumentos de corda e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.100	763	104.934	96.509
Santos	»	2.738	55	110.134	39.289
São Paulo	»	—	300	—	64.466
Total	»	4.838	1.118	215.098	200.261
19 – Instrumentos de percussão e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78	—	10.635	—
Santos	»	2	—	118	—
Total	»	80	—	10.753	—
26 – Gaitas.					
Santos	»	—	48	—	20.631
Total	»	—	48	—	20.631
29 – Instrumentos de sôpro e acessórios n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83	26	158.633	35.151
Santos	»	40	22	33.868	15.698
São Paulo	»	—	40	—	27.743
Total	»	123	88	192.501	78.592
31 – Harmônicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	64	—	10.920
Santos	»	15	—	6.591	—
Total	»	15	64	6.591	10.920
34 – Órgãos.					
Santos	Um	—	4	—	6.230
Total	»	—	4	—	6.230
36 – Pianos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	25	73.495	213.937
Santos	»	—	15	—	190.847
Total	»	13	40	73.495	404.784
37 – Acessórios para pianos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	2.793	2.087	160.781	107.408
Santos	»	1.550	2.845	106.521	98.953
São Paulo	»	—	2	—	1.424
Total	»	4.343	4.934	267.302	207.785
42 – Gramofones, vitrolas e semelhantes.					
Recife	»	—	669	—	46.607
Pôrto do Rio de Janeiro	»	976	581	112.644	113.237
Santos	»	54	710	4.868	40.109
Pôrto Alegre	»	—	36	—	3.473
São Borja	»	50	—	6.923	—
Total	»	1.080	1.996	124.435	203.426
43 – Discos para vitrolas e semelhantes.					
Belém	»	—	2	—	11
Parnaíba	»	5	—	1.197	—
Recife	»	15	671	1.053	24.454
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.391	44.682	2.750.335	1.460.575
Santos	»	980	2.721	50.396	157.925
Pôrto Alegre	»	673	1.271	58.168	75.121
Total	»	90.064	49.350	2.861.149	1.718.192
44 – Acessórios para vitrolas e semelhantes.					
Fortaleza	»	—	8	—	3.21
Recife	»	—	450	—	47.483
Salvador	»	—	12	—	3.668
Belo Horizonte	»	—	5	—	7.192
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.723	6.242	956.013	760.905
Santos	»	1.220	5.659	164.901	523.286
São Paulo	»	—	1	—	10.124
Pelotas	»	—	9	—	1.756
Pôrto Alegre	»	2	83	624	21.596
Rio Grande	»	—	0	—	273
Total	»	4.945	12.439	1.121.538	1.379.50

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	16	113	4.952	37.13
Santos	»	16	65	12.339	17.69
São Paulo	»	—	59	—	18.49
Pôrto Alegre	»	—	43	—	5.67
Total	»	32	280	17.291	78.99
9360 – 9389 – *Relojoaria*	»	13.242	53.753	1.746.157	31.848.49
9369 – Despertadores.					
Manaus	»	177	—	10.900	—
Belém	»	1.236	53	78.585	3.64
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.335	9.817	444.213	1.058.04
Santos	»	1.449	24.758	117.625	2.438.86
Pôrto Alegre	»	163	165	12.525	33.69
Total	»	8.360	34.793	663.848	3.534.25
9370 – Relógios de algibeira ou de pulso.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45	7.970	245.189	16.818.73
Santos	»	21	2.825	67.056	8.413.28
São Paulo	»	—	108	—	478.72
Pôrto Alegre	»	—	75	—	200.55
Total	»	66	10.978	312.245	25.911.29
9371 – Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário.					
Manaus	»	—	863	—	100.05
Belém	»	—	448	—	43.36
São Luiz	»	—	2	—	97
Fortaleza	»	—	2	—	66
Pôrto do Rio de Janeiro	»	913	3.173	120.688	523.29
Santos	»	—	134	—	17.15
Total	»	913	4.622	120.688	685.51
9375 – Relógios registradores de frequência.					
Fortaleza	»	—	141	—	22.50
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.424	2.427	151.505	205.62
Santos	»	222	1.351	63.108	212.43
Pôrto Alegre	»	—	65	—	14.63
Total	»	1.646	3.934	219.613	455.19
9378 – Relógios próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	424	130	45.600	22.56
Total	»	424	130	45.600	22.56
9379 – Relógios, n. e.					
Belém	»	—	2	—	1.48
Fortaleza	»	—	53	—	9.37
Pôrto do Rio de Janeiro	»	953	2.219	154.002	823.61
Santos	»	549	563	80.165	129.24
Pôrto Alegre	»	—	2	—	1.17
Rio Grande	»	4	—	3.023	
Total	»	1.506	2.839	237.190	969.81
9388 – Vidros para relógios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	187	192	118.933	17.95
Santos	»	—	211	—	36.01
Pôrto Alegre	»	22	16	9.904	6.0
Total	»	209	419	128.887	59.97
9389 – Peças sôltas e maquinismo para relógios.					
Belém	»	—	4	—	4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75	859	14.572	184.43
Santos	»	43	115	3.514	20.56
São Paulo	»	—	10	—	4.42
Total	»	118	933	18.036	209.84
399 – Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	—	3.867	
Santos	»	11	—	2.140	
Total	»	18	—	6.007	
400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	2.155.871	2.823.530	63.035.719	92.977.85
9400 – 9409 *Cutelaria*	»	54.589	52.219	2.024.551	3.121.73
9401 – Canivetes.					
Belém	»	—	3	—	3.77
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	12	2.670	3.68
Santos	»	—	23	—	14.92
Total	»	10	43	2.670	22.37

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A FORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A FORDO NO BRASIL Cr$ 1945
9402 – Facas.					
Manaus	kg	—	12[illegible]		[illegible]
Belém		7.819	2[illegible]5	[illegible]	[illegible]
Recife		95	42	5.029	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		930	708	53.808	[illegible]
Santos		9.401	2.860	148.531	[illegible]
São Paulo		—	3	—	[illegible]
Livramento		—	49	—	[illegible]
Pôrto Alegre		—	7	—	[illegible]
Rio Grande		59		4.085	
Total		18.304	3.857	614.812	[illegible]
9405 – Navalhas.					
Fortaleza		—	2		[illegible]
Recife		0	13	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		2.553	4.612	397.611	1.123.[illegible]
Santos		5.320	870	119.292	168.[illegible]
São Paulo		—	78		20.[illegible]
Curitiba		—	1	—	[illegible]
Pelotas		—	237		31.[illegible]
Pôrto Alegre		51	168	13.137	[illegible]
Rio Grande		62		12.[illegible]	
São Borja		—	4		117
Total		7.986	5.985	543.073	[illegible]
9407 – Terçados ou facões de mato.					
Pôrto Velho		54	—	2.681	—
Manaus		1.512	10.682	39.955	[illegible]
Belém		10.5[illegible]1	8.801	280.718	[illegible]
São Luiz		3.592	—	103.000	—
Parnaíba		726		20.235	
Fortaleza		694	59	20.278	2.[illegible]
Recife		694		19.942	
Salvador		9.121	7.382	279.180	218.71[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		55	3.319	1.963	97.[illegible]
Total		26.989	30.276	767.952	[illegible]
9408 – Tesouras.					
Belém		4		491	—
Recife		—	24	—	77[illegible]
Maceió		—	36	—	11.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		1.137	1.769	83.672	538.[illegible]
Santos		123	5.935	8.799	141.78[illegible]
Curitiba		—	15	—	1.19[illegible]
Pôrto Alegre		—	569	—	17.613
Rio Grande		36	28	3.043	3.[illegible]
Total	»	1.300	11.316	96.005	511.719
9409 – Cutelaria, n. c.					
Fortaleza	»	—	680	—	11.994
Pôrto do Rio de Janeiro	»	0	25	39	3.586
Santos	»	—	37	—	7.149
Total	»	0	742	39	22.729
9410 – 9469 – *Ferramentas*		2.046.395	2.597.486	59.537.017	84.516.669
9410 – Alfanjes.					
Santos	»	—	3.976	—	209.069
Total	»	—	3.976	—	209.069
9412 – Enxadas.					
Manaus	»	169	497	883	5.596
Belém	»	381	1.414	3.671	12.721
Recife	»	476	572	5.034	7.[illegible]
Vitória	»	2	—	20	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.721	5.937	99.799	83.077
Santos	»	9.321	61.603	162.748	1.109.577
Total	»	21.010	70.023	272.155	1.218.287
9413 – Facões grosseiros sem gume para cortar cana.					
Belém	»	—	2.377	—	39.874
Fortaleza	»	703	—	9.462	—
Salvador	»	2.874	—	94.577	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.367	—	102.632	—
Santos	»	125	—	6.064	—
Total	»	10.074	2.377	212.735	39.874
9415 – Machados.					
Pôrto Velho	»	3.745	—	47.751	—
Manaus	»	2.887	239	40.752	4.269
Belém	»	71.919	27.473	1.084.738	333.394
São Luiz	»	6.133	12.647	69.097	151.50

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Parnaíba	kg	2.654	6.622	28.915	77.140
Fortaleza	»	1.562	9.146	18.315	143.270
Recife	»	290	2.011	3.660	31.985
Salvador	»	54	1.085	1.237	31.548
Pôrto do Rio de Janeiro	»	39.513	52.792	391.370	556.098
Santos	»	65.877	52.230	668.573	522.440
Paranaguá	»	—	953	—	9.989
Florianópolis	»	—	2.382	—	25.811
Pôrto Alegre	»	3.940	3.637	39.035	40.379
Total	»	198.514	171.217	2.393.443	1.927.830
9416 — Pás e picaretas.					
Manaus	»	112	216	1.229	3.156
Belém	»	657	6.360	7.951	65.412
São Luiz	»	1.305	—	16.674	—
Parnaíba	»	—	65	—	1.344
Fortaleza	»	—	8.870	—	92.519
Recife	»	13.268	28.431	103.225	230.791
Salvador	»	1.179	5.732	13.021	48.107
Vitória	»	—	4.842	—	51.675
Pôrto do Rio de Janeiro	»	81.912	164.924	736.888	1.504.751
Santos	»	9.556	51.863	100.278	437.841
Pôrto Alegre	»	2.400	2.144	22.869	28.756
Rio Grande	»	388	1.462	3.553	14.644
Total	»	110.777	274.909	1.035.688	2.473.996
9419 — Ferramentas grossas, n. e.					
Manaus	»	90	897	1.139	17.680
Belém	»	—	1.522	—	15.614
Fortaleza	»	4	—	118	—
Cabedelo	»	—	63	—	1.501
Recife	»	10.046	11.850	82.246	92.836
Salvador	»	2.872	538	23.089	2.787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.522	58.577	396.037	708.545
Santos	»	3.382	14.342	47.967	158.495
Pelotas	»	—	1.051	—	18.934
Pôrto Alegre	»	2.661	4.000	56.180	80.477
Total	»	50.577	92.840	606.826	1.096.899
9444 — Limas de aço.					
Manaus	»	1.776	1.552	74.066	54.933
Belém	»	4.451	4.785	283.664	166.277
São Luiz	»	1.726	—	45.905	—
Fortaleza	»	2.758	6.296	100.153	160.355
Natal	»	479	440	17.383	12.974
Recife	»	21.513	23.069	504.253	661.332
Maceió	»	814	1.250	28.648	48.317
Salvador	»	6.531	8.481	137.094	238.832
Pôrto do Rio de Janeiro	»	168.432	150.876	4.132.842	3.813.934
Santos	»	219.050	345.836	6.225.735	9.107.130
São Paulo	»	—	10	—	1.908
Curitiba	»	—	817	—	31.146
Paranaguá	»	1.979	990	68.384	36.085
Florianópolis	»	8.606	6.058	358.965	177.695
Itajaí	»	2.578	—	96.985	—
São Francisco	»	—	1.177	—	40.545
Cruz Alta	»	—	375	—	14.067
Livramento	»	8	219	628	4.643
Pelotas	»	1.037	788	35.810	25.934
Pôrto Alegre	»	33.630	63.441	976.072	1.667.300
Rio Grande	»	2.150	5.873	64.388	106.936
Santa Maria	»	—	174	—	3.336
Total	»	477.518	627.357	13.150.975	16.373.679
9446 — Níveis comuns de bolha de ar.					
Manaus	»	0	—	59	—
Fortaleza	»	—	5	—	273
Natal	»	—	21	—	956
Recife	»	13	352	510	10.121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	689	597	45.823	49.917
Santos	»	984	859	27.906	138.471
Florianópolis	»	6	—	373	—
Pôrto Alegre	»	176	12	2.866	1.054
Rio Grande	»	220	—	14.036	—
Total	»	2.088	1.846	91.573	200.792
9448 — Trenas ou fitas de medir.					
Belém	»	0	—	20	—
Fortaleza	»	—	25	—	5.363
Recife	»	110	116	18.075	22.392
Salvador	»	51	—	6.324	—
Vitória	»	5	—	2.728	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.967	2.895	269.015	375.002
Santos	»	1.672	2.610	195.609	314.164

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg	—	426	—	67 215
Florianópolis	»	8	30	536	1 417
Pelotas	»	—	3	—	410
Pôrto Alegre	»	15	199	1 234	23 777
Total		3 824	9 304	493 241	812 768
149 – Ferramentas e utensílios manuais, para artes e ofícios, n. e					
Pôrto Velho	»	965	—	52 330	—
Manaus	»	1 270	3.333	57 284	121 817
Belém	»	4 466	10.481	241 758	414 598
São Luiz	»	419	423	17 408	13 028
Parnaíba	»	—	0	—	19
Fortaleza	»	828	5 150	12 215	259 009
Natal	»	2	985	78	39 810
Cabedelo	»	21	192	4 007	10 806
Recife	»	17 347	27.130	592 516	1.161 505
Maceió	»	—	8	—	2 283
Aracaju	»	—	18	—	722
Salvador	»	1 248	47.162	57 335	1.335 131
Vitória	»	6.261	606	121 999	51 089
Pôrto do Rio de Janeiro	»	521.470	443.122	25.380 641	23.520 585
Santos	»	148.008	330 916	5 242 507	13 626 098
São Paulo	»	—	136	—	50 344
Curitiba	»	—	23	—	10 701
Paranaguá	»	337	57	13.205	806
Florianópolis	»	1 484	3.031	63 765	112 745
São Francisco	»	237	491	7.229	25 288
Livramento	»	209	235	17 847	17 260
Pelotas	»	0	32	1 218	1 165
Pôrto Alegre	»	9.543	30 579	353 210	1.267 318
Rio Grande	»	1.055	421	68 087	28 011
Santa Maria	»	—	161	—	11 062
São Borja	»	114	—	21.416	—
Total		715.687	901.873	32.363.598	42 073.833
159 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico.					
Manaus	»	2 263	—	48 172	—
Belém	»	34	—	1.983	—
Vitória	»	1 055	—	10.345	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	880	3.273	30.194	70.454
Santos	»	6.179	2.300	95.315	83.352
Florianópolis	»	—	771	—	11.267
Pôrto Alegre	»	248	—	5.045	—
Total		10.599	6.344	191.054	165.018
169 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Pôrto Velho	»	23	—	2.172	—
Itacoatiara	»	22	—	2.379	—
Manaus	»	429	193	18.747	14.432
Belém	»	7.889	2.138	263.834	46.429
São Luiz	»	93	105	4 272	3.160
Fortaleza	»	369	1.777	18 547	61.956
Natal	»	—	168	—	8.385
Recife	»	4.814	817	186.017	91.189
Aracaju	»	—	35	—	2.205
Salvador	»	85	14.901	6.515	387.587
Vitória	»	630	—	26 399	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.301	259.469	3.431.627	11.493.589
Santos	»	346.190	118.103	4.535.389	5 211 925
São Paulo	»	—	447	—	205.605
Curitiba	»	—	23	—	7.958
Paranaguá	»	63	—	4.878	—
São Francisco	»	—	18	—	2.512
Livramento	»	757	1.319	54.657	89.126
Pelotas	»	—	31	—	10.063
Pôrto Alegre	»	13.871	25.233	172.314	277.126
Rio Grande	»	159	619	27 991	101 477
Total		442 725	435.429	8.755.729	17 921.624
180 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	54.887	173.825	1.474.151	5.339 443
193 – Garrafas térmicas e semelhantes.					
Manaus	»	—	193	—	8.024
Belém	»	380	175	15.366	10.767
Fortaleza	»	—	41	—	1.988
Natal	»	—	23	—	936
Cabedelo	»	—	3	—	195
Recife	»	395	704	13.416	40.976
Maceió	»	—	4	—	214
Salvador	»	—	72	—	3.077
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.049	24.145	404.751	1.237.099
Santos	»	1.425	5.258	78.656	332.579
Paranaguá	»	—	167	—	8.819
Pôrto Alegre	»	555	4.580	26.564	292.739
Total	»	9.804	35.365	538.753	1.937.423

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9499 – Não especificados.					
Pôrto Velho	kg	5	—	2.662	
Belém	»	—	9	—	1.3
Natal	»	—	0	—	1
Recife	»	—	389	—	19.2
Aracaju	»	—	71	—	3.2
Salvador	»	154	13	2.577	2.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44.305	136.342	896.765	3.219.4
Santos	»	616	1.314	25.360	140.8
Pôrto Alegre	»	3	322	8.034	15.6
Total	»	45.083	138.460	935.398	3.402.0
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	10.116.798	9.275.287	269.303.273	300.182.4
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia.					
Belém	»	126	16.329	4.856	1.319.6
São Luiz	»	0	70	962	14.2
Fortaleza	»	4	—	1.669	
Cabedelo	»	—	607	—	95.1
Recife	»	3.793	2.638	576.814	334.3
Salvador	»	99	15.675	18.606	1.184.0
Vitória	»	37	46	7.202	7.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	132.208	75.541	9.729.626	11.699.8
Santos	»	117.256	16.379	15.282.311	1.998.1
São Paulo	»	—	2	—	4.5
Curitiba	»	—	1	—	1.9
Paranaguá	»	154	1	15.331	4.5
Florianópolis	»	40	—	8.541	
Pelotas	»	48	—	12.524	
Pôrto Alegre	»	2.345	4.151	193.051	123.0
Rio Grande	»	15	—	4.312	
Total	»	256.125	131.440	25.855.905	16.787.3
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia.					
Manaus	»	—	50	—	6.0
Belém	»	2.307	—	299.636	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.531	24.622	1.316.185	3.400.8
Santos	»	785	275	97.539	37.0
Corumbá	»	150	—	38.415	
Total	»	11.773	24.947	1.751.775	3.445.1
9505 – Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas					
Fortaleza	»	—	33	—	6.1
Recife	»	—	178	—	25.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.477	38.584	201.887	4.236.2
Santos	»	—	13.063	—	1.415.0
Livramento	»	535	—	35.176	
Pôrto Alegre	»	235	1.955	12.936	240.9
Total	»	3.247	53.913	249.999	5.925.0
9506 – Acessórios para rádios.					
Pôrto Velho	»	—	20	—	3.9
Belém	»	18	506	6.177	31.
Fortaleza	»	30	665	5.972	84.3
Recife	»	45	1.263	7.453	164.3
Salvador	»	175	248	25.459	44.9
Vitória	»	—	37	—	11.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	43.301	144.382	4.383.337	12.217.1
Santos	»	23.550	74.373	3.219.881	7.796.3
São Paulo	»	—	51	—	17.9
Paranaguá	»	1	29	917	4.2
Livramento	»	33	674	6.458	84.4
Pelotas	»	—	109	—	21.1
Pôrto Alegre	»	1.077	3.320	208.266	529.7
Rio Grande	»	—	66	—	8.5
São Borja	»	106	—	12.090	
Total	»	68.336	225.743	7.876.019	21.022.9
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	73	—	13.8
Santos	»	—	142	—	26.2
Total	»	—	215	—	40.0
9508 – Válvulas e tubos para rádios.					
Belém	»	45	156	13.258	33.2
Fortaleza	»	52	251	27.393	70.2
Recife	»	76	317	13.728	63.2
Salvador	»	74	151	19.090	42.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.420	23.859	4.757.676	7.525.7
Santos	»	2.730	9.729	580.791	2.373.0
São Paulo	»	—	22	—	5.1
Paranaguá	»	13	—	3.356	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR ATUALIZADO NO EXATO Cr$ 1944	VALOR ATUALIZADO NO EXATO Cr$ 1945
Livramento	kg	296		124.827	
Pelotas			15		14.922
Pôrto Alegre		186	2.765	128.912	10.056
Total		17.192	37.205	5.669.037	10.638.837
9511 – Aparelhos eletro-dentários.					
Belém		—		—	331
Pôrto do Rio de Janeiro		3.011	3.311	300.459	382.685
Santos		—	158		67.484
Total		3.011	3.8[illegible]	300.459	450.500
9518 – Empolas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes.					
Pôrto Velho		33		8.10[illegible]	—
Belém		5	7[illegible]	2.985	9.927
Pôrto do Rio de Janeiro		3.449	1.139	1.592.090	2.246.980
Santos		46	582	86.236	498.949
Pôrto Alegre			42	—	24.358
Total		3.533	5.133	1.689.413	2.780.194
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
Manaus		544	4	11.671	16.380
Belém		1	288	1.073	13.088
Fortaleza		—	319	—	37.209
Natal		1	—	275	—
Recife		34	854	15.567	78.771
Vitória		819	—	57.163	—
Pôrto do Rio de Janeiro		74.522	109.803	1.937.899	14.136.730
Santos		766	1.012	68.958	415.642
São Paulo			5		2.158
Pôrto Alegre		20	93	12.636	19.812
Total		76.728	175.376	6.135.245	15.050.963
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Manaus		—	319	—	4.039
Belém		90	1.655	2.172	53.360
São Luiz		—	2.900	—	30.338
Recife	»	1.091	298	13.131	7.013
Salvador		325	8.320	5.871	282.770
Pôrto do Rio de Janeiro		60.281	72.985	1.604.651	2.472.279
Santos		51.486	90.584	633.616	1.072.620
Pôrto Alegre		—	15.702	—	592.874
Total	»	113.273	204.682	2.259.441	4.515.293
9522 – Geradores e semelhantes.					
Manaus	»	1.153	1.082	79.629	60.579
Belém	»	896	3.766	42.624	112.896
Fortaleza	»	2.429	5.853	90.697	147.666
Recife	»	8.325	14.210	161.596	425.389
Salvador	»	299	7.927	7.195	142.396
Vitória		17.600	45	479.207	6.653
Pôrto do Rio de Janeiro	»	843.920	936.169	20.926.784	22.528.726
Santos	»	230.584	360.013	5.090.191	9.222.894
Livramento	»	1.693	16.880	101.167	75.037
Pelotas	»	—	12	—	1.168
Pôrto Alegre	»	1.950	11.620	49.321	541.386
Rio Grande		7.114	1.624	339.171	25.011
Corumbá	»		4.075	—	102.122
Total	»	1.116.263	1.363.282	27.31[illegible]	33.691.923
9523 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.027		1.874.953	—
Santos	»	37		1.037	
Total	»	49.064	—	1.875.990	—
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcoól.					
Manaus	»	—	2.698	—	132.338
Belém	»	—	18.811	—	712.337
São Luiz	»	—	386	—	17.871
Fortaleza	»	—	1.756	—	86.663
Recife	»	8.162	7.727	298.210	289.206
Salvador	»	—	11.374	—	299.128
Vitória	»	121	—	14.408	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.614	70.187	621.022	2.234.765
Santos	»	1.393	17.841	44.952	499.381
Total	»	22.290	130.789	978.592	4.271.689
9525 – Motores.					
Manaus	»	—	1.836	—	39.724
Belém	»	3.757	12.188	91.779	252.176

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Luiz	kg	253	18	10.103	818
Fortaleza	»	1.394	5.465	31.349	109.863
Natal	»	68	—	3.327	—
Recife	»	2.439	18.231	49.076	654.993
Salvador	»	73	7.305	1.346	186.180
Vitória	»	24.444	4	616.712	976
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.060.996	585.307	28.156.779	15.135.565
Santos	»	275.941	494.936	5.008.556	11.897.175
São Paulo	»	—	1	—	1.012
Itajaí	»	—	20	—	741
Livramento	»	396	787	9.120	17.149
Pelotas	»	3.191	1.091	76.655	18.887
Pôrto Alegre	»	4.446	7.127	101.338	149.025
Total	»	1.377.398	1.134.316	34.156.140	28.464.284
9526 Pilhas.					
Pôrto Velho	»	462	—	5.969	—
Manaus	»	4.881	5.958	67.104	75.738
Belém	»	25.110	9.253	300.093	114.845
São Luiz	»	175	776	2.787	9.970
Parnaíba	»	1.000	1	13.954	19
Fortaleza	»	1.348	3.592	14.142	48.336
Recife	»	5.203	15.504	46.103	144.593
Maceió	»	—	555	—	7.588
Salvador	»	3.909	1.230	39.914	15.628
Vitória	»	23.121	192	177.376	1.268
Pôrto do Rio de Janeiro	»	156.403	102.802	1.619.686	1.337.383
Santos	»	135.790	90.941	1.287.951	816.955
Paranguá	»	286	—	1.904	—
Pelotas	»	240	—	1.570	—
Pôrto Alegre	»	14.493	7.342	103.613	101.040
Rio Grande	»	182	164	3.475	4.657
Total	»	372.603	238.310	3.085.641	2.678.020
9527 – Transformadores estáticos.					
Belém	»	—	272	—	20.914
Fortaleza	»	6	4.485	569	69.526
Recife	»	750	9.455	21.488	145.656
Salvador	»	—	15.523	—	178.664
Vitória	»	25.518	—	459.822	—
Niterói	»	—	780	—	19.588
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391.151	315.478	5.621.371	6.101.370
Santos	»	135.648	340.653	2.944.066	6.238.529
São Paulo	»	—	25	—	2.127
Paranaguá	»	11	490	2.431	20.726
Livramento	»	—	21	—	2.319
Pôrto Alegre	»	—	65	—	3.450
Rio Grande	»	—	3.457	—	59.252
Total	»	553.084	690.704	9.040.747	12.862.121
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	1	0	176	253
Belém	»	—	60	—	3.044
Fortaleza	»	—	4	—	565
Recife	»	10	1.717	393	108.129
Salvador	»	—	2	—	1.910
Vitória	»	16	—	3.828	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	533	8.332	98.102	486.299
Santos	»	224	7.436	13.648	832.182
Pôrto Alegre	»	—	568	—	23.174
Total	»	784	18.119	116.147	1.455.556
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação.					
Pôrto velho	»	7	—	5.245	—
Manaus	»	1	26	585	23.592
Belém	»	59	315	23.769	26.306
São Luiz	»	1	—	785	—
Fortaleza	»	1.687	718	86.198	47.567
Recife	»	1.126	8.041	76.121	496.047
Salvador	»	158	2.234	10.433	151.455
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.550	83.984	4.328.900	5.062.102
Santos	»	25.160	40.515	1.448.805	2.595.929
São Paulo	»	—	0	—	897
Paranaguá	»	413	—	19.178	—
Pôrto Alegre	»	2.266	4.656	125.845	284.797
Rio Grande	»	—	32	—	4.030
Total	»	102.428	140.521	6.125.864	8.692.722
9536 Faróis, faroletes lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	500	30	33.046	5.397
Belém	»	6.713	359	446.543	61.534
Parnaíba	»	—	58	—	8.834
Fortaleza	»	8	84	3.120	5.415

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR [illegible] (Cr$) 1944	VALOR [illegible] (Cr$) 1945
Recife	kg	1	8[illegible]	[illegible]	32.2[illegible]
Salvador		247	[illegible]	18.[illegible]	22.7[illegible]
Vitória		17[illegible]	—	[illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro		9[illegible]0	15.70[illegible]	5[illegible]	88[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]87	1[illegible]	71[illegible]
Livramento		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre		—	[illegible]	—	[illegible]
Total		21.18[illegible]	22.[illegible]	1.1[illegible]	1.[illegible]
9539 – Artigos para iluminação, n. e.					
Belém		—	2.7[illegible]	—	6[illegible]
São Luiz		[illegible]	—	[illegible]	—
Fortaleza		—	[illegible]	—	[illegible]
Vitória		2.[illegible]	1	128.[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		41.[illegible]	1.[illegible]	1.972.[illegible]	[illegible]
Santos		19	8.[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		—	[illegible]	—	2.[illegible]
Rio Grande		—	7[illegible]	—	[illegible]
Total		44.[illegible]	13.128	2.08[illegible]	8[illegible]
9553 – Ferramentas elétricas.					
Manaus		201	—	2[illegible]	—
Belém		345	1.[illegible]7	2[illegible].071	52.[illegible]
Fortaleza		—	4.523	—	87.87[illegible]
Natal		—	1.1[illegible]	—	28.8[illegible]
Recife		848	29.077	37.8[illegible]	5[illegible]
Salvador		3.962	49.58[illegible]	94.906	1.156.41[illegible]
Vitória		1[illegible]8	—	2.905	—
Pôrto do Rio de Janeiro		36.118	2[illegible]2.2[illegible]	1.42[illegible].8[illegible]7	7.6[illegible]1.[illegible]
Santos		23.611	[illegible].4[illegible]	734.062	3.822.[illegible]
São Paulo		—	5	—	1.9[illegible]
Florianópolis		—	257	—	28.7[illegible]
Itajaí		[illegible]	—	5.163	—
Livramento		10	140	3.[illegible]19	8.2[illegible]
Pelotas		—	573	—	8.8[illegible]
Pôrto Alegre		1.550	52.547	53.6[illegible]	2.4[illegible]
Rio Grande		621	1.55[illegible]	29.065	30.8[illegible]7
Total		68.439	554.74[illegible]	2.44[illegible].744	17.801.[illegible]
9554 – Ferros de engomar.					
Belém		—	10	—	1.19[illegible]
Parnaíba		—	20	—	1.307
Pôrto do Rio de Janeiro		8	564	488	20.70[illegible]
Santos		—	193	—	15.8[illegible]
Total		8	7[illegible]	488	38.8[illegible]
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro		23.755	43.115	1.132.843	3.38[illegible].8[illegible]
Santos		—	187	—	13.91[illegible]
Total		23.755	43.302	1.132.843	3.39[illegible].7[illegible]
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Recife		377	—	35.02[illegible]	—
Salvador		—	29	—	2.297
Pôrto do Rio de Janeiro		1.511	9.752	75.58[illegible]	273.2[illegible]7
Santos		233	7.102	10.035	227.042
São Paulo		—	4	—	312
Total	»	2.121	16.887	120.[illegible]35	5[illegible]2.87[illegible]
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.					
Belém	»	2.126	—	95.375	—
Recife	»	5.537	1.178	117.644	33.06[illegible]
Salvador		1.939	2.4[illegible]4	54.728	47.205
Vitória		3.832	—	82.578	
Pôrto do Rio de Janeiro		92.893	31.455	2.134.533	1.472.924
Santos		39.887	50.614	1.257.429	1.976.72[illegible]
Florianópolis		57	739	6.674	32.096
Itajaí	»	—	96	—	8.697
São Francisco		—	237	—	6.474
Livramento		—	9.594	—	661.076
Pelotas	»	1.346	—	24.773	—
Pôrto Alegre	»	4.374	1.037	121.926	162.217
Rio Grande	»	1.152	—	21.037	—
Total	»	153.143	97.444	3.916.717	4.490.475
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.					
Manaus	»	372	20	8.736	5.365
Belém	»	—	46	—	3.178
Fortaleza	»	659	—	35.742	—
Recife	»	77	890	7.793	29.390
Salvador	»	—	73	—	5.902

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Vitória	kg	19.085	—	361.329	—
Niterói	»	—	1.543	—	151.437
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171.244	54.389	3.669.060	3.296.037
Santos	»	3.673	19.658	76.262	1.146.877
Pôrto Alegre	»	294	—	29.681	—
Total	»	195.494	76.619	4.188.603	4.638.186
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Recife	»	—	261	—	2.283
Vitória	»	180	—	6.164	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	474	21.899	10.780	205.477
Santos	»	5.259	1.820	81.412	17.026
Rio Grande	»	—	17.829	—	145.977
Total	»	5.913	41.809	98.356	370.763
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Manaus	»	1.267	1.821	20.098	31.433
Belém	»	114	1.542	4.162	39.309
Fortaleza	»	303	130	14.033	6.542
Cabedelo	»	66	217	2.838	6.221
Recife	»	2.675	4.673	103.951	171.118
Maceió	»	—	3.771	—	90.527
Salvador	»	574	7.670	21.569	240.324
Vitória	»	19.266	112	214.068	1.989
Pôrto do Rio de Janeiro	»	224.536	67.769	2.306.330	2.220.594
Santos	»	51.547	35.459	1.149.591	1.138.670
Florianópolis	»	—	10.206	—	21.188
Livramento	»	231	538	3.828	8.385
Pelotas	»	2	—	59	—
Pôrto Alegre	»	7.577	3.450	128.368	94.356
Rio Grande	»	270	3	4.221	136
Total	»	308.428	137.361	3.973.116	4.070.792
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.					
Belém	»	—	353	—	5.965
São Luiz	»	—	44	—	1.422
Recife	»	13	—	1.178	—
Salvador	»	9	4	390	234
Vitória	»	4.228	—	104.067	—
Pôrto do Rio dde Janeiro	»	570.657	536.654	5.215.363	4.816.648
Santos	»	9.319	9.257	716.498	314.146
Livramento	»	794	23	9.089	800
Pôrto Alegre	»	8.604	—	87.568	—
Total	»	593.624	546.335	6.134.063	5.139.215
9572 – Carvões para eletricidade.					
Pôrto Velho	»	358	—	10.358	—
Manaus	»	2.029	87	41.550	14.967
Belém	»	—	7	—	2.259
São Luiz	»	8	—	2.211	—
Fortaleza	»	8	—	668	—
Cabedelo	»	—	19	—	1.912
Recife	»	50.459	460	476.497	51.298
Salvador	»	54	1.854	7.444	41.934
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150.493	153.457	2.971.954	2.624.603
Santos	»	958.435	321.818	8.082.911	3.221.765
São Paulo	»	—	42	—	3.584
Livramento	»	—	23	—	7.742
Pôrto Alegre	»	130	7.127	10.856	74.348
Rio Grande	»	—	9	—	1.132
Total	»	1.161.974	485.903	11.604.444	6.045.544
9575 – Isoladores de vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.350	1.082	33.120	39.816
Santos	»	3.741	9.865	45.660	61.088
Paranaguá	»	1.397	—	3.789	—
Pôrto Alegre	»	—	8.031	—	19.783
Total	»	7.488	18.978	82.569	129.687
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Manaus	»	—	3	—	39
Fortaleza	»	—	19	—	214
Recife	»	—	10	—	195
Salvador	»	—	2.183	—	17.190
Pôrto do Rio de Janeiro	»	41.706	64.747	611.983	597.016
Santos	»	57.082	94.819	435.275	842.197
Paranaguá	»	—	31	—	409
Pelotas	»	13	—	1.233	—
Pôrto Alegre	»	1.450	2.584	12.811	84.689
Total	»	100.251	164.396	1.061.302	1.541.949

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PREÇOS NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
78 — Painéis para instalações elétricas.					
Belém	kg	2	1 [illegible]	[illegible]27	72.000
Recife	»	—	558		17.766
Vitória	»	11.994	7.693	311.799	225.866
Pôrto do Rio de Janeiro	»	384.949	28.632	16.203.537	980.331
Santos	»	18.266	53.981	781.161	962.372
Livramento	»	203	—	7.397	—
Total	»	415.414	91.910	17.303.831	2.276.475
81 — Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95	185	13.781	35.947
Santos	»	10	6	939	799
Livramento	»	—	13		819
Total	»	105	204	14.720	37.565
82 — Peças de cobre para instalações elétricas.					
Manaus	»	56	—	6.271	—
Fortaleza	»	125	506	9.411	30.334
Natal	»	—	302		9.798
Cabedelo	»	—	16		663
Recife	»	647	361	14.941	18.908
Salvador	»	1.192	202	38.119	13.696
Pôrto do Rio de Janeiro	»	196.751	143.360	2.966.048	2.109.926
Santos	»	4.377	62.868	161.649	971.852
Paranaguá	»	6	—	858	—
Pelotas	»	114	—	2.535	—
Pôrto Alegre	»	763	519	25.679	21.851
Rio Grande	»	1	—	628	—
Total	»	204.032	207.937	3.256.129	3.189.948
83 — Peças de zinco para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15	1.042	1.721	8.526
Santos	»	26	4	2.427	410
Total	»	41	1.046	4.151	8.936
85 — Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.					
Belém	»	—	67	—	9.443
Fortaleza	»	148	355	9.248	23.185
Recife	»	83	237	6.445	26.887
Salvador	»	152	177	9.914	17.329
Niterói	»	—	226	—	5.359
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.043	14.397	103.058	940.728
Santos	»	1.810	5.390	109.738	355.355
Paranaguá	»	—	23	—	1.797
Pelotas	»	—	6	—	390
Pôrto Alegre	»	3	3.181	705	177.803
Rio Grande	»	248	109	23.657	7.563
Total	»	7.487	24.168	682.735	1.548.839
86 — Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Manaus	»	—	6	—	409
Fortaleza	»	1	24	550	1.305
Recife	»	556	1.652	18.086	26.383
Salvador	»	252	31	9.945	3.765
Vitória	»	1.225	—	24.753	—
Niterói	»	—	118	—	2.826
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.426	53.607	1.237.297	1.561.329
Santos	»	107.737	37.450	2.176.263	1.511.758
Paranaguá	»	77	3	1.014	546
Livramento	»	3	67	216	3.431
Pelotas	»	4	—	332	—
Pôrto Alegre	»	444	817	16.449	18.335
Rio Grande	»	28	41	883	916
Total	»	168.753	94.116	3.485.788	3.131.003
87 — Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Manaus	»	48	—	1.413	—
Belém	»	109	—	11.135	—
Fortaleza	»	509	1.309	15.621	73.297
Natal	»	—	0	—	78
Recife	»	2	1.125	117	39.179
Maceió	»	—	2	—	300
Salvador	»	2	80	936	9.421
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.785	21.577	567.787	662.119
Santos	»	5.933	19.012	215.548	488.451
Paranaguá	»	27	—	2.670	—
Livramento	»	9	9	273	195
Pelotas	»	19	—	1.898	—
Pôrto Alegre	»	3	32	491	4.439
Rio Grande	»	14	174	956	7.682
Total	»	25.460	43.320	818.845	1.285.251

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASI (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Pôrto Velho	kg	21	—	5.059	
Manaus	»	7.282	104	117.909	7
Belém	»	241	3.118	3.592	7
São Luiz	»	1.082	296	7.464	1
Fortaleza	»	422	2.594	62.589	5
Natal	»	14	—	137	
João Pessoa	»	—	7	—	
Recife	»	1.064	4.791	48.659	158
Maceió	»	—	11	—	1
Aracaju	»	862	1.439	31.997	4
Salvador	»	1.143	3.006	78.611	12
Vitória	»	17.608	16.789	632.473	264
Niterói	»	—	1	—	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	895.255	464.094	17.981.698	14.13
Santos	»	246.997	129.734	4.783.993	6.19
São Paulo	»	—	41	—	1
Paranagua	»	651	5.118	31.519	12
Florianópolis	»	—	268	—	2
Livramento	»	2.768	2.923	171.518	22
Pelotas	»	—	64	—	6
Pôrto Alegre	»	853	3.437	80.515	23
Rio Grande	»	380	647	22.756	4
Total	»	1.176.643	638.482	24.065.477	21.746
9599 – Aparelhos para medidas elétricas.					
Pôrto Velho	»	0	—	646	
Manaus	»	1.524	1.425	78.288	112
Belém	»	2.671	7	103.287	
São Luiz	»	—	1	—	
Fortaleza	»	1	98	294	10
Recife	»	578	196	79.366	35
Maceió	»	115	—	9.257	
Salvador	»	75	225	5.499	23
Vitória	»	3	8	1.853	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.470	46.716	1.877.361	6.555
Santos	»	60.019	19.219	1.935.612	1.538
Paranaguá	»	29	2	1.795	
Pelotas	»	1	121	137	17
Pôrto Alegre	»	26	58	5.012	14
Rio Grande	»	—	7	—	4
Total	»	120.582	68.033	4.148.398	8.315
9591 – Amplificadores elétricos de som.					
Belém	»	—	250	—	11
Fortaleza	»	—	198	—	22
Pôrto do Rio de Janeiro	»	917	5.275	83.593	667
Santos	»	82	531	11.781	29
Total	»	999	6.254	95.379	730
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro.					
Belém	»	238	—	5.049	
Salvador	»	54.275	355	294.057	24
Pôrto do Rio de Janeiro	»	582.135	14.472	29.589.824	2.234
Santos	»	101	103	23.576	20
Pôrto Alegre	»	68	—	6.340	
Total	»	636.817	14.930	29.918.846	2.279
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia.					
Recife	»	78	—	4.168	
Salvador	»	—	8.078	—	489
Vitória	»	1.420	—	32.978	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.049	18.930	1.017.270	910
Santos	»	55.763	114.735	718.895	3.943
Total	»	94.310	141.743	1.773.311	5.344
9594 – Elevadores elétricos.					
Belém	»	173	3.028	7.832	33
Recife	»	13.323	48.280	217.737	591
Salvador	»	5.700	6.298	140.578	134
Pôrto do Rio de Janeiro	»	251.459	793.939	3.860.158	13.355
Santos	»	35.728	54.087	545.455	748
Livramento	»	—	258	—	20
Total	»	306.383	905.890	4.771.760	14.883
9598 – Pára-raios.					
Manaus	»	34	—	1.268	
Recife	»	75	—	2.290	
Salvador	»	49	—	1.326	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre			[illegible]		[illegible]
Total	»	28.[illegible]53	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9599 – Não especificados.					
Belém			[illegible]		[illegible]
Parnaíba		—	112		[illegible]
Fortaleza		12	[illegible]	[illegible]	8.611
Natal		2	11	[illegible]	[illegible]
Cabedelo			51		2.377
Recife		237	27.[illegible]18	[illegible]	[illegible]
Maceió			15		1.110
Salvador		81	2.[illegible]57	[illegible]	85.[illegible]
Vitória		6[illegible]	111	[illegible]	7.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		8[illegible].957	89.133	[illegible]	7.[illegible]57.680
Santos		14.756	76.502	872.[illegible]	[illegible]845.788
São Paulo		—	125		24.270
Paranaguá		1	—	[illegible]	—
Livramento		22	—	[illegible]	—
Pelotas		235	68	[illegible].918	7.[illegible]48
Pôrto Alegre	»	1.148	1.541	[illegible]	62.666
Rio Grande		67	7	[illegible]	721
Total	»	97.367	199.435	4.978.[illegible]	[illegible]
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias.*	»	23.122.594	25.932.948	28.[illegible]	[illegible]166.577
9600 – Arados e instrumentos aratórios.					
Parnaíba	»	—	500	—	3.467
Fortaleza	»	—	6.540	—	32.203
Recife		29.118	29.[illegible]	156.918	115.792
Salvador	»	10.226	6.971	63.499	55.193
Vitória	»	1.[illegible]18	—	9.285	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.528	91.155	319.954	508.473
Santos	»	109.265	89.783	619.018	633.091
Pelotas		3.473	13.739	29.558	101.838
Pôrto Alegre	»	40.133	43.951	195.009	230.889
Total	»	245.761	284.848	1.393.221	1.711.246
9602 – Acessórios para arados.					
Belém	»	402	—	4.129	—
Parnaíba	»	—	62	—	526
Cabedelo	»	2.628	13.829	17.122	69.101
Recife	»	32.836	25.351	178.897	117.281
Salvador	»	—	637	—	3.804
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49.238	73.693	279.716	410.890
Santos	»	91.401	199.110	542.455	1.178.468
Pelotas	»	4.667	—	30.780	—
Pôrto Alegre	»	158.651	98.633	771.430	523.523
Total	»	339.823	411.315	1.824.829	2.[illegible]33.596
9603 – Debulhadores.					
São Luiz	»	—	303	—	11.279
Fortaleza	»	354	—	6.029	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.678	870	72.317	14.032
Santos	»	5.287	4.008	37.809	45.995
Livramento	»	—	4.664	—	111.617
Pôrto Alegre	»	13.430	3.580	198.059	25.701
Total	»	31.749	[illegible].425	314.214	208.624
9605 – Semeadeiras.					
Belém	»	38	—	548	—
Parnaíba	»	—	1.347	—	9.404
Recife	»	—	678	—	5.073
Salvador	»	—	491	—	3.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.980	12.629	50.017	96.876
Santos	»	200	3.803	1.865	32.014
Livramento	»	—	613	—	8.424
Pôrto Alegre	»	1.081	—	36.724	—
Total	»	8.299	19.561	89.154	151.991
9606 – Tratores agrícolas.					
Manaus	»	2	—	373	—
Belém	»	191	1.574	10.150	47.879
Parnaíba	»	—	13.156	—	206.586
Recife	»	49.857	21.545	793.498	352.503
Salvador	»	55.511	57.601	855.811	751.802
Vitória	»	763	—	47.541	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.172	155.9[illegible]	1.587.527	1.735.223
Santos	»	[illegible]5.21[illegible]	353.853	825.578	4.127.969

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Itaqui	kg	—	30.000	—	49.8
Pôrto Alegre	»	23.140	209.115	365.209	1.928.5
Rio Grande	»	—	4.861	—	70.5
Total	»	345.855	847.615	4.395.687	9.570.9
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.					
Belém	»	89	1.343	1.448	15.7
Parnaíba	»	—	2.711	—	30.5
Fortaleza	»	—	69	—	1.5
Natal	»	3.468	3.576	26.442	36.5
Cabedelo	»	2.847	—	21.946	
Recife	»	14.523	9.399	112.064	67.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	88.994	87.764	650.234	659.2
Santos	»	184.275	189.203	1.385.562	1.471.5
Pelotas	»	16.195	1.163	121.883	7.9
Pôrto Alegre	»	59.275	62.653	538.792	395.1
Total	»	369.666	357.821	2.858.371	2.685.2
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.876	2.521	151.283	82.0
Santos	»	20.775	42.349	473.604	560.8
Total	»	31.651	44.870	624.887	642.8
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles					
Manaus	»	—	2.745	—	37.9
Belém	»	2.578	929	46.269	20.0
Recife	»	3.636	6.709	63.817	96.0
Salvador	»	135	237	9.228	19.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	52.735	59.278	711.768	1.688.3
Santos	»	5.414	36.623	126.047	476.3
Pôrto Alegre	»	152	3.646	12.632	42.7
Total	»	64.650	110.167	969.751	1.781.3
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados.					
Salvador	»	131	—	8.407	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.466	3.5 4	65.709	116.3
Santos	»	11.546	33.962	274.794	1.351.8
Pôrto Alegre	»	97	644	46.137	42.7
Rio Grande	»	1	—	1.463	
Total	»	13.241	38.110	396.501	1.510.4
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha.					
Pôrto Velho	»	1.102	—	14.969	
Manaus	»	8.849	—	498.784	
Belém	»	51.788	28.619	694.667	207.0
Recife	»	—	67	—	3.0
Vitória	»	—	2.034	—	67.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13.188	1.072	283.151	26.0
Santos	»	196.364	261.463	3.669.913	4.904.
Livramento	»	59	—	1.512	
Pôrto Alegre	»	1.420	—	94.303	
Total	»	272.761	293.255	5.237.239	5.208.
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.976	—	142.
Santos	»	8.597	3.844	288.600	93.
Total	»	8.597	5.820	288.600	236.
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados.					
Belém	»	—	8.460	—	103.
São Luiz	»	15.822	560	493.052	4.
Parnaíba	»	3.756	—	40.909	
Fortaleza	»	1.656	2.360	57.728	26.
Natal	»	—	2.008	—	23.
Recife	»	11.122	5.043	103.553	84.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.208	880	210.892	28.
Santos	»	78.362	318.057	1.427.026	4.533.
Pelotas	»	303	—	12.565	
Pôrto Alegre	»	—	3.760	—	129.
Rio Grande	»	—	592	—	46.
Total	»	116.259	341.729	2.255.725	4.978.
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel					
Parnaíba	»	—	126	—	6.
Recife	»	2.095	—	11.287	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	1944	1945	1944	
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
Pôrto Alegre				
Total				
0639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias outras n. e.				
Recife				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
Total				
0640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.				
Belém				
São Luiz				
Parnaíba				
Fortaleza				
Salvador				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
Pôrto Alegre				
Uruguaiana				
Total				
0642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação da cerveja.				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
Total				
0643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.				
Belém				
Cabedelo				
Recife				
Aracaju				
Salvador				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
Total				
0644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerveja.				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Total				
0645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.				
Cabedelo				
Recife				
Maceió				
Aracaju				
Salvador				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
São Paulo				
Total				
0647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de vestuário				
Manaus				
Belém				
Recife				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				
São Paulo				
Florianópolis				
Pôrto Alegre				
Total				
0648 – Torradores				
Santos				
Total				
0649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.				
Belém				
Recife				
Vitória				
Pôrto do Rio de Janeiro				
Santos				

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Livramento	kg	17.000	7.309	145.992	144.0
Pelotas	»	1.029	1.004	107.647	45.3
Pôrto Alegre	»	580	2.129	19.179	78.3
Rio Grande	»	996	6.079	70.306	119.1
Santa Maria	»	—	177	—	15.0
Total	»	50.165	124.808	986.526	3.388.9
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento.					
Recife	»	3.462	9.615	84.255	170.0
Vitória	»	693	—	44.678	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.024.182	184.893	6.831.949	3.052.1
Santos	»	99.316	424.910	781.932	5.228.8
Rio Grande	»	124.500	—	1.900.596	
Total	»	1.252.153	619.328	9.643.410	8.450.7
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração.					
Fortaleza	»	—	10.845	—	183.8
Salvador	»	—	65.373	—	914.4
Belo Horizonte	»	—	0	—	1.3
Votória	»	1.096.481	142.328	15.371.542	2.262.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	745.777	110.472	11.218.291	3.174.8
Santos	»	106.187	23.566	1.515.111	333.1
Pôrto Alegre	»	—	3.133	—	13.0
Rio Grande	»	21.216	—	387.594	
Total	»	1.969.661	355.722	28.492.538	6.883.0
9656 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.					
Belém	»	146.706	—	332.336	
Salvador	»	555.697	379.853	5.329.385	4.049.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.115	6.170	24.380	70.2
Santos	»	56.938	—	132.679	
Rio Grande	»	—	1.779	—	49.9
Total	»	761.456	387.802	5.818.780	4.169.7
9659 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.582	681	1.437.841	147.0
Santos	»	955	7.461	48.231	227.0
Pôrto Alegre	»	138	—	19.766	
Rio Grande	»	21.508	—	522.010	
Total	»	79.183	8.142	2.027.848	374.7
9662 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.744	170.454	932.280	1.322.81
Santos	»	16.002	4.970	933.620	352.83
São Paulo	»	—	1	—	2.11
Livramento	»	315	207	37.120	31.35
Pelotas	»	—	2.645	—	122.52
Pôrto Alegre	»	1.127	2.500	33.504	93.49
Total	»	35.188	180.777	1.936.524	1.924.92
9665 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica.					
Pôrto Velho	»	5.454	—	150.513	
Vitória	»	—	49	—	1.60
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.200.786	15.659.518	176.165.976	205.184.83
Santos	»	924.906	247.946	7.381.823	1.625.65
Total	»	12.131.146	15.907.513	183.698.312	206.812.13
9666 – Fornos metalúrgicos.					
Vitória	»	2.449	—	41.027	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.091.172	209.855	12.317.223	2.815.91
Santos	»	46.095	11.725	238.328	307.14
Total	»	1.139.716	221.580	12.596.578	3.122.45
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar medeiras e metais.					
Manaus	»	—	430	—	9.34
Belém	»	—	545	—	42.82
Fortaleza	»	—	140	—	14.32
Recife	»	1.814	3.376	31.742	146.30
Salvador	»	312	—	10.554	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131.065	276.428	3.632.699	9.092.33

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Santos	Kg	50.832	1[illegible]905	785.[illegible]	1.154.014
Livramento		2	—	1.583	
Pôrto Alegre		—	2.[illegible]8	—	9[illegible].73[illegible]
Total	»	170.[illegible]	137.1[illegible]2	[illegible].1[illegible]9.678	[illegible]
674 – Desnatadeiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	840	26.5[illegible]8	[illegible] 016	1.[illegible]
Santos	»	—	9.835	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»		1.5[illegible]5		[illegible]7.7[illegible]
Total	»	840	37.928	[illegible]2.016	1.7[illegible]
675 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.					
Fortaleza	»	—	771		107.300
Recife	»	[illegible]0		7.121	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.223	10.766	173.2[illegible]3	[illegible]
Santos	»	3.001	1.774	3[illegible].71[illegible]	71.93[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]6	—	604
Pôrto Alegre	»	374		7.[illegible]	
Total	»	4.588	13.127	2[illegible]1.588	[illegible]
683 – Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.					
Parnaíba	»		130		[illegible]
Fortaleza	»	284	15.052	7.8[illegible]	[illegible]
Natal	»	1.219		16.811	
Recife	»	4.732	54.080	114.304	1.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.491	3.530	57.705	[illegible]
Santos	»	57.060	438.312	1.316.412	7.[illegible].718
Total	»	64.786	511.140	1.[illegible]43.120	[illegible]
685 – Prensas para algodão.					
Recife	»	—	1.172	—	[illegible]
Santos	»	132.433	1.821	874.702	[illegible]
Total	»	132.433	2.993	874.702	49.[illegible]
686 – Teares.					
Recife	»	74	—	1.[illegible]02	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	946	62.899	3[illegible].074	1.2[illegible]
Santos	»	45.119	183.130	487.037	[illegible].443
Total	»	46.139	246.029	523.043	4.7[illegible].270
688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	195		15.[illegible]	
São Luiz	»	1.229	373	34.691	[illegible]8.3[illegible]
Fortaleza	»	—	376	—	22.202
Cabedelo	»	796	516	63.993	[illegible]7.228
Recife	»	35.[illegible]	35.241	1.276.869	[illegible]2.497
Maceió	»	9.485	4.542	321.[illegible]	29.398
Aracaju	»	382	190	32.043	69.583
Salvador	»	241	259	19.858	34.[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	77.7[illegible]5	131.769	1.171.942	6.[illegible]
Santos	»	112.1[illegible]4	226.684	7.251.[illegible]	12.731.[illegible]
São Paulo	»	—	124	—	[illegible]11.76[illegible]
Pôrto Alegre	»	5.2[illegible]3	4.440	568.[illegible]	13.[illegible]
Rio Grande	»	979	3.591	75.275	[illegible]
Total	»	243.544	468.145	11.117.[illegible]	[illegible]
689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Belém	»	254	231	24.960	7.120
Cabedelo	»	99.182	6.[illegible]91	819.031	68.858
Recife	»	34.717	19.225	133.760	[illegible]7.871
Salvador	»	—	3.701	—	[illegible]8.101
Pôrto do Rio de Janeiro	»	76.571	40.[illegible]81	716.984	1.[illegible].614
Santos	»	312.974	1.[illegible]31.[illegible]81	3.[illegible]63.[illegible]44	[illegible].211
São Paulo	»	—	[illegible]	—	1.483
Pôrto Alegre	»	—	1.304	—	[illegible].082
Total	»	563.678	1.[illegible]2.[illegible]71	[illegible].48.7[illegible]	[illegible]
699 – Não especificados.					
Belém	»	195	—	[illegible] 910	
Fortaleza	»	—	3.829	—	41.397
Recife	»	—	994	—	37.[illegible]94
Salvador	»	—	1[illegible].424	—	[illegible]69.924
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]98.920	30.927	[illegible].383.0[illegible]9	1.119.083
Santos	»	3[illegible].173	[illegible]2.475	1.[illegible]29.175	487.410
Pôrto Alegre	»	122	1.067	7.[illegible]7	96.268
Total	»	[illegible]34.410	2[illegible]8.[illegible]6	[illegible].526.[illegible]1	3.351.776

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	kg	21.925.804	25.566.151	414.589.834	532.965.9
9700 – Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.159	6.045	1.487.582	154.1
Santos	»	21	963	1.911	40.8
Jaguarão	»	31	—	2.846	-
Total	»	26.211	7.008	1.492.339	195.0
9702 – Aparelhos de sinalização.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.904	1.712	119.165	29.9
Santos	»	—	103	—	2.0
Total	»	5.904	1.815	119.165	31.9
9708 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.					
Manaus	»	—	2.734	—	72.1
Belém	»	14.349	2.357	412.065	75.8
São Luiz	»	457	646	15.540	18.7
Parnaíba	»	—	77	—	5.5
Fortaleza	»	31	303	623	18.4
Natal	»	—	3	—	7
Recife	»	524	56	11.077	1.5
Salvador	»	2	317	1.394	17.7
Vitória	»	8	—	412	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.581	8.567	140.042	516.7
Santos	»	5.053	10.430	220.555	439.1
São Paulo	»	—	44	—	21.2
Paranaguá	»	6	—	4.495	-
Florianópolis	»	133	—	7 563	-
Pôrto Alegre	»	10	65	420	10.0
Rio Grande	»	79	511	3.003	16.4
Total	»	22.233	26.120	817.206	1.214.5
9712 – Prensas filtros.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.335	525	149.740	24.4
Santos	»	930	1.146	16.126	15.6
Total	»	6.265	1.671	165.866	40.0
9713 – Prensas hidráulicas.					
Belém	»	1.454	—	25.951	-
Natal	»	1.230	—	9.579	-
Recife	»	1.199	9.469	16.233	110.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.990	2.959	525.821	107.7
Santos	»	8.325	92.253	86.867	781.9
Pôrto Alegre	»	1.520	560	21.235	9.4
Total	»	60.718	105.243	635.766	1.009.3
9715 – Prensas para numerar, marcar ou picotar papel.					
Recife	»	75	80	2.414	17.4
Belo Horizonte	»	—	23	—	12.5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	378	1.833	219.003	333.9
Santos	»	55	2.025	50.918	188.2
São Paulo	»	—	185	—	78.1
Pôrto Alegre	»	—	23	—	9.3
Total	»	508	4.170	272.335	639.7
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Belém	»	—	132	—	4.7
Fortaleza	»	—	53	—	8.7
Recife	»	29	91	1.237	-
Salvador	»	—	—	—	8.5
Vitória	»	1.724	—	26.677	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	70.573	49.865	1.480.020	1.302.3
Santos	»	32.090	135.302	502.596	2.715.5
Pôrto Alegre	»	—	70	—	1.3
Total	»	104.430	185.513	2.199.530	4.131.3
9720 – Aparelho de movimento e transmissão.					
Belém	»	—	4.234	—	51.3
São Luiz	»	—	736	—	3.1
Fortaleza	»	331	—	2.934	-
Recife	»	6.597	3.232	90 242	49.2
Maceió	»	45	—	6.025	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	47.447	310.030	1.000.934	7.593.9
Santos	»	334.176	150.182	1.724.531	1.451.7
Pôrto Alegre	»	—	5.951	—	20.7
Rio Grande	»	258	632	1.090	4.8
Total	»	388.764	474.257	2.825.865	9.175.0
9724 – Guinchos manuais.					
Manaus	»	361	1.400	10.048	44.0
Belém	»	1.056	4.716	19.372	63.8

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	[illegible]	[illegible] 1944	[illegible] 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Fortaleza	[illegible]	1 28[illegible]	2 2[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal		—	[illegible]	[illegible]	15 9[illegible]
Recife		—	[illegible]	[illegible]	21 577
Salvador		—	[illegible]	[illegible]	1 7[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]	17 [illegible]	5 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		—	1 [illegible]	—	[illegible]
Livramento		[illegible]	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre		—	1 618	—	81 [illegible]
Rio Grande		—	87	—	[illegible]
Total		187 [illegible]78	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9725 – Guindastes, n. e.					
Pôrto Velho		[illegible]	—	7 [illegible]	—
Manaus		1 331	—	[illegible]	—
Belém		2 37[illegible]	—	47 0[illegible]	—
Fortaleza		—	544	—	13 754
Recife		173	15 268	11 22[illegible]	863 0[illegible]
Salvador		—	215	—	2[illegible]
Vitória		22 549	23 35[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		2 229 754	855 6[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		26 09[illegible]	171 26[illegible]	[illegible]	2 2[illegible] 473
Paranaguá		—	4 781	—	[illegible] 722
Pôrto Alegre		—	61	—	7 687
Total		2 282 707	1 101 1[illegible]	31 [illegible]	[illegible]
9726 – Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação.					
Vitória		197 528	—	1 782 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro		1 635 211	669 575	21 500 187	7 559 618
Santos		33 053	51 703	315 422	898 493
Total		1 865 792	721 278	23 488 539	8 458 111
9727 – Rolamentos e esferas para mancais.					
Pôrto Velho		2 717	—	35 5[illegible]	—
Manaus		25	29	2 769	2 649
Belém		53	267	7 871	26 021
São Luiz		—	8	—	936
Fortaleza		315	374	28 [illegible]	1[illegible] 001
Natal		—	53	—	5 011
Cabedelo		480	84	57 964	5 445
Recife		650	2 870	67 131	2[illegible] 04[illegible]
Salvador		—	3[illegible]	—	25 494
Vitória		19 282	—	244 049	—
Pôrto do Rio de Janeiro		86 508	263 146	5 778 360	12 191 186
Santos		13 376	65 289	1 172 462	4 6[illegible] 996
São Paulo		—	6	—	2 673
Paranaguá		352	—	25 984	—
Livramento		—	70	—	8 270
Pôrto Alegre		1 195	2 290	146 900	233 677
Rio Grande		197	82	31 661	17 971
Total		125 150	334 937	7 593 686	17 4[illegible] 371
9732 – Turbinas a vapor.					
Fortaleza		10	502	72[illegible]	[illegible] 824
Recife		—	32 640	—	1 9[illegible] 352
Pôrto do Rio de Janeiro		30 196	52 081	1 118 833	9 851 514
Santos		449	14 081	138 097	1 027 812
Livramento		1 043	—	41 223	—
Total		31 698	99 274	1 298 879	12 895 502
9734 – Locomóveis.					
Itaqui		—	6 000	—	24 895
Livramento		4 000	6 300	30 446	17 [illegible]
Pelotas		—	7 000	—	19 422
Pôrto Alegre		—	3 000	—	18 711
Total		4 000	22 300	30 446	80 061
9735 – Locomotivas para estabelecimentos agrí[illegible] e de minas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Um	20	1	11 186 965	499 490
Total		20	1	11 186 965	499 490
9736 – Acessórios de ferro e aço para locomoti[illegible]	kg	165 928	14 122	892 616	67 632
Recife		—	2 868	—	11 862
Ilhéus		—	290 869	—	1 115 940
Salvador		123 282	—	593 843	—
Vitória		1 858 656	672 382	6 874 785	2 401 282
Pôrto do Rio de Janeiro					

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	2.355.903	1.873.658	8.666.591	7.158.7
Pôrto Alegre	»	449	94.870	6.812	337.8
Rio Grande	»	51.519	213.025	212.399	770.4
Total	»	4.555.737	3.091.794	17.067.046	11.863.7
9737 – Acessórios para locomotivas, n. e.					
Pôrto Velho	»	1.014	—	38.789	-
Fortaleza	»	743	—	19.403	-
Recife	»	16.783	105.488	201.265	808.7
Salvador	»	119.612	46.730	2.490.363	661.3
Vitória	»	590	24	19.512	1.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159.769	218.276	2.373.045	4.249.1
Santos	»	14.766	11.974	149.436	734.5
Pôrto Alegre	»	5	—	1.021	-
Rio Grande	»	2.303	266	48.388	36.4
Total	»	315.585	382.758	5.341.219	6.491.7
9738 – Locomotivas, n. e.					
Pôrto Velho	Um	—	2	—	433.11
Salvador	»	3	2	2.231.449	359.26
Vitória	»	4	—	428.150	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	37	945.653	62.531.26
Santos	»	10	16	33.903.550	34.672.98
Pôrto Alegre	»	—	3	—	7.254.21
Rio Grande	»	—	3	—	7.252.22
Total	»	20	63	37.503.793	112.503.05
9739 – Máquinas motrizes a vapor, n. e.					
Manaus	kg	9	—	1.735	-
Santos	»	43.083	57	371.908	1.36
Pelotas	»	—	104	—	10.47
Total	»	43.092	161	373.643	11.83
9741 – Máquinas e ferramentas pneumáticas.					
Manaus	»	818	—	53.158	-
Belém	»	148	41	26.992	9.46
Fortaleza	»	603	18	51.352	3.21
Natal	»	—	130	—	33.52
Recife	»	398	637	28.443	74.70
Salvador	»	—	14.515	—	165.58
Vitória	»	142	—	13.270	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.577	77.530	4.011.498	5.811.81
Santos	»	6.841	39.104	583.365	1.787.54
Pôrto Alegre	»	1.159	3.576	70.512	131.24
Total	»	69.685	135.569	4.838.590	8.017.09
9742 – Tornos.					
Pôrto Velho	»	1.159	—	43.739	—
Manaus	»	230	—	7.813	—
Belém	»	4 716	8	174.907	1.188
Recife	»	1.553	5.589	66.002	231.898
Salvador	»	—	2.727	—	63.447
Vitória	»	243	—	11.611	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	388.034	162.706	14.471.863	6.010.971
Santos	»	105.952	130.332	2.165.891	3.466.335
São Paulo	»	—	112	—	167.721
Pôrto Alegre	»	2	8	1.472	8.182
Total	»	501.939	301.473	16.943.298	9.949.742
9743 – Máquinas-ferramentas.					
Manaus	»	24	204	6.891	4.636
Belém	»	—	366	—	27.054
São Luiz	»	—	325	—	5.979
Fortaleza	»	—	73	—	2.983
Recife	»	563	5.976	24.791	371.736
Salvador	»	205	5.219	12.613	150.556
Vitória	»	80	69	9.549	13.781
Pôrto do Rio de Janeiro	»	338.863	315.666	17.112.331	16.078.933
Santos	»	77.588	179.729	2.314.649	4.171.206
São Paulo	»	—	15	—	7.004
Itajaí	»	—	166	—	8.936
Livramento	»	1.402	1.146	4.825	18.788
Pelotas	»	14	—	2.535	—
Pôrto Alegre	»	2.517	2.046	75.145	124.451
Rio Grande	»	3.728	—	115.071	—
Total	»	424.984	511.030	19.678.392	20.986.043
9744 – Máquinas centrífugas.					
Parnaíba	»	—	40	—	17.220
Fortaleza	»	—	1.112	—	80.223
Recife	»	19	11.744	2.145	168.071
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.394	41.680	474.696	2.003.069

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR Cr$	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		[illegible]	[illegible]		21 [illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	28		13 [illegible]
Total		10 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
0 – Máquinas motrizes a gás, petróleo, [illegible] quente.					
Pôrto Velho		2 042	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Manaus		8 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		21 [illegible]	25 [illegible]	2 [illegible]	[illegible]
São Luiz		397	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		1 [illegible]	13 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal		377	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo		86	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		193 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		556 718	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		45 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Itajaí		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		1 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Corumbá		3 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		871 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
– Moinhos de vento.					
Belém		2 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Parnaíba		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Areia Branca		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Tratores, exclusive os agrícolas, roles [illegible] scores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade					
Pôrto Velho		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aracaju		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Uruguaiana		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Turbinas hidráulicas.					
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
– Velas para motores.					
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Paranaguá	kg	108	422	9.365	39.
Livramento	»	67	50	6.026	6.
Pôrto Alegre	»	757	1.684	65.834	151.
Total	»	27.701	58.518	2.792.635	3.937.
9759 – Máquinas motrizes, n. e.					
Belém	»	3.771	103	62.816	11.
Recife	»	5.689	48	90.317	6.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.377	6.046	495.218	245.
Santos	»	10.828	2	200.257	
Pôrto Alegre	»	36	35	1.021	
Total	»	47.692	6.234	849.629	264.
9760 – Máquinas para acondicionamento de ar.					
Belém	»	1.324	—	38.415	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.937	23.817	1.198.611	556.
Santos	»	7.218	19.342	235.109	494.
Total	»	40.479	43.159	1.472.135	1.051.
9762 – Compressores de ar.					
Belém	»	6.034	1.479	220.817	68.
Fortaleza	»	—	398	—	7.
Natal	»	—	1.551	—	45.
Recife	»	52.989	10.916	1.272.365	316
Salvador	»	3.640	5.276	113.440	161
Vitória	»	129.888	9.039	3.134.775	419
Pôrto do Rio de Janeiro	»	466.928	528.490	14.164.314	13.265
Santos	»	134.891	246.273	1.785.519	5.935
Paranaguá	»	596	2.429	16.040	37
Florianópolis	»	218	—	6.338	
Pôrto Alegre	»	341	9.194	23.641	233
Rio Grande	»	9.679	492	246.034	12
Corumbá	»	15.815	154	394.571	5.
Total	»	820.029	815.570	21.317.833	20.509
9763 – Compressores de amônia para máquinas frigoríficas.					
Manaus	»	42	—	2.650	
Belém	»	42	—	2.630	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.994	27.755	391.583	876
Santos	»	8.543	121.460	232.142	1.735
Pelotas	»	26.636	10	335.873	1
Pôrto Alegre	»	1.412	114	45.533	2
Rio Grande	»	—	1.618	—	43
Total	»	46.719	150.957	890.411	2.660
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Manaus	»	1.491	237	39.546	6.
Belém	»	3.376	1.119	125.282	29.
Parnaíba	»	169	143	3.834	2.
Fortaleza	»	129	—	6.279	
Recife	»	5.114	2.785	137.043	80.
Maceió	»	62	—	3.023	
Aracaju	»	20	—	1.717	
Salvador	»	105	—	5.577	
Vitória	»	6.578	496	65.997	9.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	66.641	138.526	1.732.422	3.68.
Santos	»	15.143	52.038	495.969	1.40.
Livramento	»	19.62	—	351.370	
Pôrto Alegre	»	16.773	24.489	439.924	58.
Rio Grande	»	54	91	1.703	
Total	»	125.917	219.834	3.349.693	5.81.
9765 – Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Pôrto Velho	»	72	—	3.033	
Manaus	»	13	173	2.633	1
Belém	»	33	2.153	3.450	13
São Luiz	»	363	495	15.303	2.
Parnaíba	»	97	—	5.555	
Fortaleza	»	219	77	13.816	3.
Recife	»	—	60	—	3.
Salvador	»	179	16	10.296	2.
Vitória	»	752	161	31.203	7.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.852	44.242	1.462.945	1.74.
Santos	»	11.226	25.175	861.785	1.49.
Pôrto Alegre	»	2.930	5.434	169.116	175
Total	»	50.736	77.991	2.579.244	3.59.
9769 – Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.					
Belém	»	200	249	10.000	6.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.335	11.441	115.499	4.4.

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	[illegible] 1944	[illegible] 1945	[illegible] 1944	[illegible] 1945
Santos	[illegible]		[illegible]		[illegible]
Pôrto Alegre					[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
770 – Bombas hidráulicas.					
Manaus			8		[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	3 [illegible]	[illegible]
São Luiz			[illegible]		[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	9 776	[illegible]
Natal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		2 158	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		1		1 [illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		22 [illegible]	7 [illegible]	778 [illegible]	[illegible]
Santos		11 013	23 [illegible]	276 [illegible]	[illegible]
Paranaguá		—	11 700		[illegible]
Total		42 768	[illegible]	[illegible]	[illegible]
771 – Bombas centrífugas.					
Belém		2 278	3 [illegible]	[illegible]	131 [illegible]
São Luiz		2 22[illegible]		84 [illegible]	
Fortaleza		[illegible]		[illegible]	
Recife		961	6 898	[illegible]	[illegible]
Salvador		2 976	4 723	18 [illegible]	154 [illegible]
Vitória		1 860	—	[illegible]	
Pôrto do Rio de Janeiro		67 990	92 625	2 [illegible]	[illegible]
Santos		[illegible] 928	30 972	[illegible]	[illegible]
Livramento		993	331	25 312	[illegible]
Pôrto Alegre		—	790		23 [illegible]
Corumbá		—	79	—	3 [illegible]
Total		128 646	141 052	3 898 671	[illegible]
772 – Bombas para gasolina ou para álcool motor.					
Vitória		4 773		184 247	
Pôrto do Rio de Janeiro		49 37[illegible]	9 197	407 648	[illegible]
Santos		8 735	1 232	179 257	[illegible]
Livramento		—	34	—	2 848
Total		32 879	[illegible]	771 182	309 428
773 – Bombas, n. e.					
Manaus		2	[illegible]	30	13 [illegible]
Belém		12 588	3 392	132 141	103 398
Fortaleza		2 072	22 682	[illegible] 784	264 958
Natal		4 330	—	407 [illegible]	
Recife		6 [illegible]	16 387	100 319	464 104
Maceió		—	253		6 862
Salvador		—	26 946	—	460 445
Vitória		75	3 309	8 954	89 122
Pôrto do Rio de Janeiro		194 241	159 436	11 312 640	5 499 697
Santos		28 815	74 190	627 410	2 040 679
Paranaguá		—	1 043	—	44 613
Livramento		1[illegible]2	—	3 822	—
Pelotas		1 [illegible]		[illegible]	
Pôrto Alegre		1 437	3 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande		—	867		[illegible]
Total		251 067	312 974	12 [illegible]	[illegible]
774 – Extintores portáteis de incêndio.					
Manaus		311	—	11 739	—
Belém		435	154	11 719	5 [illegible]
Fortaleza		—	449		13 [illegible]
Vitória		181		9 607	—
Pôrto do Rio de Janeiro		31 223	51 942	[illegible]	1 817 [illegible]
Santos		[illegible]	10 782	[illegible]	227 [illegible]
Pôrto Alegre			218		7 632
Total		[illegible] 573	63 545	[illegible]	2 170 848
775 – Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.					
Belém		—	3 123	—	46 510
Salvador		—	1 423	—	49 195
Pôrto do Rio de Janeiro		2 [illegible]	[illegible] 851	98 [illegible]	112 88[illegible]
Santos		[illegible]	2 [illegible]	[illegible]	68 [illegible]
Livramento		—	2 443	—	39 [illegible]
Total		[illegible]	12 633	113 [illegible]	316 449
779 – Injetores e outros aparelhos de ar [illegible] pulverização e dispersão de matérias líquidas [illegible]					
Belém		—	123	—	4 388
Fortaleza			7	—	1 737
Recife		310	—	29 [illegible]	—
Vitória		11	—	74[illegible]	—

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	4.097	4.144	353.363	219.130
Santos	»	1.718	2.794	173.294	273.874
São Paulo	»	—	0	—	1.112
Pôrto Alegre	»	—	94	—	3.200
Total	»	6.136	7.162	557.018	503.441
9780 – Máquinas de costura.					
Pôrto Velho	»	22	—	18.611	—
Manaus	»	82	291	85.841	80.650
Belém	»	68	179	72.624	145.146
Recife	»	12.006	76.740	939.481	2.064.649
Salvador	»	5.700	4.530	114.537	80.243
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185.460	144.693	6.911 298	4.295.924
Santos	»	215.327	242.741	7.159.281	7.503.895
São Paulo	»	—	0	—	623
Pôrto Alegre	»	1.863	4.145	43.396	123.969
Total	»	420.528	473.319	15.385.169	14.295.099
9781 – Máquinas de escrever.					
Manáus	»	416	85	25.196	6.107
Belém	»	86	4.034	12.177	404.520
São Luiz	»	—	156	—	14.553
Fortaleza	»	463	442	43.641	48.822
Recife	»	541	2.112	80.112	217.145
Maceió	»	—	84	—	8.940
Salvador	»	1.011	164	94.495	20.001
Vitória	»	—	496	—	46.417
Pôrto do Rio de Janeiro	»	86.716	93.272	8 171.179	11.661.400
Santos	»	5.991	30.849	525.210	3.326.772
São Paulo	»	—	28	—	45.847
Curitiba	»	—	3	—	2.127
Florianópolis	»	351	1.040	31.338	96.945
Pôrto Alegre	»	1.252	5.518	108.844	498.238
Total	»	96.827	138.283	9.112.192	16.397.970
9782 – Máquinas para calcular, "Hollerith" e outros sistemas.					
Manaus	»	—	148	—	22.009
Belém	»	86	306	15.236	55.461
São Luiz	»	—	374	—	118.455
Fortaleza	»	257	765	69.470	197.877
Recife	»	318	2.121	88.424	610.820
Maceió	»	—	107	—	2.719
Salvador	»	14	904	3.435	185.340
Vitória	»	30	383	5.496	98.741
Pôrto do Rio de Janeiro	»	65.612	169.994	9.475.812	25.331.547
Santos	»	8.347	35.384	2.113.869	8.725.556
São Paulo	»	—	1	—	1.207
Florianópolis	»	289	425	95.749	88.829
Pôrto Alegre	»	552	1.340	141.237	409.168
Total	»	75.505	212.252	12.008.938	35.847.820
9783 – Máquinas de germinar e incubar.					
Belém	»	—	218	—	15.668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.616	3.016	67.913	68.729
Santos	»	50	4.476	4.078	147.529
Total	»	1.666	7.710	71.991	231.826
9784 – Máquinas para usos profissionais.					
Manaus	»	781	—	91.103	—
Belém	»	975	1.944	118.231	31.760
Fortaleza	»	—	417	—	20.527
Natal	»	200	—	5.143	—
Recife	»	—	428	—	22.360
Vitória	»	60	—	11.012	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.738	91.901	701.084	2.776.800
Santos	»	13.007	23.988	474.758	1.269.760
São Paulo	»	—	34	—	5.285
Pôrto Alegre	»	—	795	—	18.832
Rio Grande	»	—	510	—	39.650
Total	»	30.761	120.017	1.401.331	4.184.036
9785 – Máquinas para escritório, n. e.					
Manaus	»	1.255	—	9.695	—
Belém	»	260	21	6.563	2.144
Recife	»	48	1.222	4.201	46.866
Salvador	»	28	—	3.491	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	102.820	62.430	2.776.699	4.017.638
Santos	»	847	9.614	56.183	801.120
São Paulo	»	—	168	—	38.800

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A PORTO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A PORTO NO BRASIL Cr$ 1945
Livramento	k	32	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre		37	[illegible]	1 108	21 [illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
786 – Máquinas para uso doméstico, n. e.					
Manaus		110	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		1.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		1 875	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pelotas		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre		381	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
787 – Máquinas para registrar pagamentos.					
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		12 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		3		[illegible]	
Pôrto Alegre			[illegible]	—	[illegible]
Total		27 850	[illegible]	[illegible]	[illegible]
788 – Máquinas para tipografia.					
Belém		—	10 741	—	[illegible]
Recife		594	5 197	[illegible]	[illegible]
Salvador		—	7 684	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		143 [illegible]	136 927	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	3 284	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	353 416	[illegible]	11 774 [illegible]
789 – Máquinas operatrizes, n. e.					
Belém		—	1 71[illegible]	—	[illegible]
Fortaleza		3 810	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		2 305	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió		—	57	—	[illegible]
Salvador		[illegible]	—	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	318 071	[illegible]	[illegible]
Santos		225 741	378 717	4 135 341	[illegible]
Paranaguá		—	[illegible]	—	[illegible]
Livramento		30 713	—	[illegible]	—
Pôrto Alegre		5.350	[illegible]	112 [illegible]	[illegible]
Rio Grande		27	1 333	1 [illegible]	[illegible]
Total		443.527	712 [illegible]	[illegible]	17 [illegible]
790 – Alambique, autoclaves, estufas e semelhantes.					
Belém		—	132	—	[illegible]
São Luiz		—	177	—	10 018
Recife		—	[illegible]	—	2 067
Salvador		—	32	—	7 804
Pôrto do Rio de Janeiro		3.913	38 942	[illegible]	1 [illegible]
Santos		10.910	3 036	[illegible]	217 647
Pôrto Alegre		—	28	—	1.050
Total		11.8[illegible]3	42 357	631 [illegible]	1 597 931
791 – Balanças.					
Belém		1.445	—	[illegible]	—
Fortaleza		—	[illegible]	—	8 599
Natal		1 64[illegible]	—	[illegible]	—
Recife		514	542	[illegible]	13 359
Salvador		[illegible]	—	[illegible]	—
Vitória		13 36[illegible]	—	89 [illegible]	—
Pôrto do Rio de Janeiro		112 665	22 756	[illegible]	[illegible]
Santos		22 957	103 [illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Pôrto Alegre		—	1 070	—	57 921
Total		152 932	127 930	[illegible]	2.172.[illegible]
792 – Caldeiras.					
Manaus		36	—	1 139	—
São Luiz		—	19 396	—	121.001
Fortaleza		21.057	1 140	[illegible]	12.818
Recife		8 [illegible]	13 [illegible]	[illegible]	374 466
Maceió		—	18 420	—	193 383
Salvador		4	[illegible]	1 178	461 041
Pôrto do Rio de Janeiro		553.73[illegible]	[illegible]	[illegible]	4 012 230
Santos		69.720	317 676	[illegible]	2 746 658
Livramento		2.010	1 179	17 840	31 247
Pôrto Alegre		339	15 403	[illegible]	106 439

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Rio Grande	kg	32.355	5.701	153.660	68.4
Uruguaiana	»	—	31.300	—	27.6
Corumbá	»	—	2.500	—	6.4
Total	»	687.749	1.015.695	11.283.610	8.161.7
9793 – Escavadores de alcatruzes, dragas sécas e semelhantes					
Belém	»	75.141	—	1.179.871	
Recife	»	1.682	—	25.068	
Salvador	»	—	460	—	41.7
Vitória	»	—	17.313	—	272.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	78.059	193.286	1.012.759	2.366.5
Santos	»	101.618	177.833	964.123	1.487.2
Pôrto Alegre	»	—	2.179	—	47.1
Total	»	256.500	391.071	3.172.821	4.215.5
9794 – Moinhos, exceto os de vento.					
Manaus	»	388	503	15.763	7.3
Belém	»	737	—	32.533	
Parnaíba	»	263	—	5.401	
Fortaleza	»	316	495	5.186	9.8
Natal	»	1.560	—	26.442	
Recife	»	441	4.769	8.717	99.8
Salvador	»	—	807	—	11.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.004	37.139	415.729	596.5
Santos	»	36.484	78.740	521.760	1.533.9
Pelotas	»	500	—	7.332	
Pôrto Alegre	»	2.634	2.795	24.095	44.8
Uruguaiana	»	685	—	21.907	
Total	»	56.066	125.188	1.084.865	2.363.7
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhante					
Manaus	»	39	30	11.798	9.0
Belém	»	34	76	10.516	18.4
São Luiz	»	12	—	3.627	
Fortaleza	»	62	102	13.579	22.5
Natal	»	—	3	—	8
Recife	»	247	481	67.497	94.2
Maceió	»	—	21	—	3.0
Salvador	»	45	31	6.903	10.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.977	4.295	1.273.686	784.3
Santos	»	10.016	3.828	1.777.724	672.2
São Paulo	»	—	50	—	9.3
Cruz Alta	»	—	11	—	3.7
Pôrto Alegre	»	238	389	50.241	88.9
Rio Grande	»	1	—	470	
Total	»	16.671	9.327	3.216.035	1.717.0
9796 – Máquinas para conservação de estradas.					
Manaus	»	81	—	2.120	
Belém	»	519	42.659	8.912	607.7
São Luiz	»	561	16.048	23.414	265.0
Recife	»	15.137	68.828	158.015	640.6
Aracaju	»	—	1.712	—	9.0
Salvador	»	16.761	3.454	125.895	38.2
Vitória	»	157.289	15.888	2.332.236	466.5
Pôrto do Rio de Janeiro	»	749.569	829.463	7.949.536	12.562.1
Santos	»	60.177	174.785	824.141	2.701.3
Pôrto Alegre	»	359	107	18.600	20.9
Total	»	1.050.893	1.152.884	11.452.869	17.251.7
9797 – Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes.					
Belém	»	412	—	13.152	
São Luiz	»	1.160	32	17.921	3.7
Fortaleza	»	—	1.659	—	21.0
Cabedelo	»	2.950	—	41.907	
Recife	»	758	547	70.923	21.7
Salvador	»	1.944	2.181	26.289	58.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	530	9.442	9.169	134.1
Santos	»	2.051	3.655	54.002	212.5
Parnaguá	»	991	—	62.934	
Total	»	10.736	17.516	306.237	454.4
9798 – Máquinas para trabalhos de engenharia.					
Belém	»	11.936	11.056	197.203	284.0
Parnaíba	»	—	784	—	17.0
Fortaleza	»	—	5.444	—	112.6
Cabedelo	»	—	655	—	22.0
Recife	»	11.497	1.743	133.037	31.3
Salvador	»	404	10.059	23.576	172.5
Vitória	»	19.883	—	383.707	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	352.604	268.546	4.954.699	3.908.6

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	[illegible]	[illegible]		[illegible]	
		1944	1945	1944	1945
Santos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
809 – Não especificados.					
Pôrto Velho				[illegible]	
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
800 – 9899 – *Veículos e acessórios*		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
802 – Acessórios para motores de aeroplanos.					
Belém		[illegible]		[illegible]	
Natal			[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
803 – Instrumentos e objetos físicos para [illegible] de aeroplanos.					
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
804 – Acessórios para aeroplanos, n. e.					
Manaus		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
811 – Automóveis para passageiros.					
Belém		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Maceió		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
812 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.					
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recife		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
815 – Automóveis providos de tanque, glindi[illegible] reihagem semelhantes.					
Belém		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Salvador		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Vitória		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
817 – Automóveis para correr sôbre [illegible]					
Recife		[illegible]	[illegible]		[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	Um	—	6	—	597
Rio Grande	»	—	6	—	14
Total	»	6	28	77.283	897
9820 – Buzinas para automóveis.					
Belém	kg	213	313	6.220	10
Fortaleza	»	—	848	—	24
Natal	»	—	59	—	1
Recife	»	1.971	4.559	57.093	132
Macció	»	—	36	—	
Aracaju	»	20	—	604	
Vitória	»	23	—	1.326	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.372	15.038	126.221	419.
Santos	»	5.676	18.935	158.042	538.
Pôrto Alegre	»	1.238	1.519	38.201	40.
Total	»	13.513	41.307	387.707	1.168.
9821 – Chassis para automóveis de passageiros.					
Vitória	Um	11	—	472.415	
Total	»	11	—	472.415	
9822 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.					
Belém	»	2	99	58.013	5.765.
São Luiz	»	2	4	73.690	82.
Fortaleza	»	4	45	114.753	1.142.
Natal	»	—	3	—	56.
Recife	»	—	86	—	4.301.
Aracaju	»	—	3	—	82.
Ilhéus	»	—	1	—	36.
Salvador	»	5	39	359.235	1.472.
Vitória	»	—	15	—	1.168.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	84	731	2.376.791	23.336.
Santos	»	881	5.906	18.409.819	114.186.
Itajaí	»	—	2	—	57.
Pôrto Alegre	»	—	20	—	533.
Rio Grande	»	—	5	—	152.
Total	»	978	6.959	21.333.301	152.373.
9823 – Motores para automóveis.					
Belém	kg	1.531	4.992	92.764	218.
São Luiz	»	72	—	4.154	
Fortaleza	»	3.314	26.093	193.235	908.
Natal	»	91	1.833	3.200	60.
Cabedelo	»	135	318	10.704	21.
João Pessoa	»	—	138	—	11.
Recife	»	6.287	49.515	352.324	2.065.
Macció	»	41	730	2.803	54.
Salvador	»	60	4.747	4.429	214.
Vitória	»	—	215	—	33.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	97.334	148.081	3.956.551	7.544.
Santos	»	362.240	799.122	9.960.127	23.529.
São Paulo	»	—	23	—	4.
Paranaguá	»	141	143	5.163	7.
Florianópolis	»	—	3.347	—	146.
Livramento	»	—	175	—	11.
Pôrto Alegre	»	9.051	21.681	391.383	945.
Rio Grande	»	177	208	6.708	9.
Total	»	480.474	1.061.372	14.988.550	35.788.
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.					
Manaus	»	—	33	—	3.
Belém	»	679	1.094	41.836	91.
São Luiz	»	—	18	—	1.
Fortaleza	»	766	1.669	68.493	142.
Natal	»	8	67	917	6.
Cabedelo	»	0	376	39	30.
Recife	»	2.580	7.415	279.308	631.
Macció	»	—	180	—	14.
Aracaju	»	12	—	1.073	
Salvador	»	73	1.200	5.199	70.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.604	32.655	1.856.121	2.232.
Santos	»	104.471	137.379	5.620.969	7.311.
Paranaguá	»	84	—	8.690	
Florianópolis	»	—	248	—	19.
Pôrto Alegre	»	3.558	7.695	323.966	498.
Rio Grande	»	108	103	12.486	12.
Total	»	133.943	190.123	8.219.088	11.065.
9825 – Radiadores para automóveis.					
Belém	»	89	755	3.426	23.
Fortaleza	»	1.192	435	33.037	15.
Natal	»	622	783	14.524	20.

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$ 1.000)	
		1944	1945	1944	1945
Cabedelo	kg	71	[illegible]	[illegible]	19 432
Recife	»	[illegible]	7 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	17 [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 295
Rio Grande	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	28 315	[illegible]	[illegible]	[illegible]
326 — Peças de ferro e aço para automóveis.					
Manaus	»	—	[illegible]	—	1 [illegible]
Belém	»	1 321	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	3 [illegible]	16 [illegible]	71 711	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]	[illegible]
João Pessoa	»	2 [illegible]	2 [illegible]	12 [illegible]	[illegible]
Recife	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Maceió	»	12 045	[illegible]	[illegible]	1 [illegible]
Salvador	»	203	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	472	715	7 [illegible]	[illegible]
Santos	»	115 056	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paranaguá	»	319 658	631 852	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	1 257	1 793	22 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	211	—	[illegible]
São Borja	»	11 001	11 785	[illegible]	[illegible]
	»	30	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	910 319	[illegible]	[illegible]
327 — Peças de vidro para automóveis.					
Fortaleza	»	18	—	691	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2 685	—	[illegible]
Santos	»	11 525	[illegible]	149 730	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	10	—	98
Total	»	11 543	23 424	[illegible]	[illegible]
328 — Faróis, faroletes e lanternas para automóveis.					
Belém	»	3	95	156	2 [illegible]
Fortaleza	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Natal	»	126	54	1 [illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	—	34	—	2 [illegible]
Recife	»	62	[illegible]	2 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4 038	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	13 222	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	13	[illegible]	157	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
329 — Acessórios para automóveis, n. e.					
Pôrto Velho	»	[illegible]	—	2 [illegible]	—
Manaus	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	7 [illegible]
Belém	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Luiz	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fortaleza	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Natal	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cabedelo	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
João Pessoa	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Recife	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maceió	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vitória	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Paranaguá	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Florianópolis	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Livramento	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
330 — Trens unidades, elétricos.					
São Luiz	Cm	—	[illegible]	—	[illegible]
Natal	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Santos	»	[illegible]	—	[illegible]	—
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
331 — Acessórios para trens unidades.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total	»	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas.					
Natal	kg	—	2.701	—	24.4
Recife	»	1.790	721	29.270	7.9
Salvador	»	—	864	—	44.6
Vitória	»	1.738.741	1.202.447	9.486.939	5.986.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.856.130	2.452.247	17.664.355	12.886.3
Santos	»	16.815	198.840	103.630	1.461.5
Paranaguá	»	—	1.061	—	8.4
Rio Grande	»	—	7.075	—	53.8
Total	»	4.613.476	3.865.956	27.284.194	20.473.9
9834 – Vagões para estradas de ferro.					
Recife	Um	—	20	—	1.853.8
Salvador	»	—	1	—	31.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4	3	499.034	677.1
Santos	»	—	1.729	—	119.129.3
Total	»	4	1.753	499.034	121.691.8
9835 – Acessórios para vagões, n. e.					
Pôrto Velho	kg	139.075	—	917.526	
Belém	»	—	461	—	11.3
São Luiz	»	—	6.122	—	48.9
Recife	»	7.477	13.478	33.304	63.9
Salvador	»	1.938	—	17.892	
Vitória	»	6.542	—	196.987	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.103	423.124	560.220	2.434.8
Santos	»	100.606	51.293	545.071	431.2
Total	»	395.741	494.478	2.271.000	2.989.7
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.					
Pôrto Velho	»	70.706	—	230.101	
Belém	»	—	2.693	—	24.0
São Luiz	»	—	9.081	—	22.0
Parnaíba	»	2.018	—	13.506	
Fortaleza	»	13.771	7.001	42.532	23.8
Cabedelo	»	10.393	—	70.674	
Recife	»	261.408	186.859	998.993	748.4
Salvador	»	—	107.054	—	245.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.992.617	10.290.089	8.824.576	42.336.7
Santos	»	1.656.217	1.483.501	5.326.061	5.152.0
Rio Grande	»	230.432	195.320	898.990	988.7
Total	»	4.237.562	12.281.598	16 405.433	49.541.0
9837 – Carros motores urbanos de tração elétrica.					
Pôrto Velho	»	663	—	13.357	
Manaus	»	2.378	1.689	64.268	57.7
Belém	»	65.430	1.377	289.134	58.1
São Luiz	»	7.227	—	23.606	
Fortaleza	»	3.281	616	168.370	41.4
Natal	»	782	—	2.906	
Recife	»	4.437	81.588	98.139	627.2
Maceió	»	—	305	—	4.3
Salvador	»	36.847	94.192	249.014	751.2
Vitória	»	4.294	1.026	32.583	11.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	634.986	401.295	3.931.675	1.915.1
Santos	»	126.092	191.200	1.477.159	1.550.7
Paranaguá	»	5.179	1.322	35.630	21.7
Foz do Iguaçu	»	29	—	1.501	
Pelotas	»	1.724	23	22.913	2.0
Pôrto Alegre	»	1.471	22.245	49.006	259.0
Rio Grande	»	—	3.740	—	10.2
Total	»	894.820	800.618	6.464.261	5.313.7
9838 – Automotrizes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.020	—	126.559	
Santos	»	97	—	10.059	
São Paulo	»	—	14	—	2.1
Total	»	1.117	14	136.618	2.1
9839 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.					
Belém	Um	4	—	1.901.559	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	2	4.814.220	42.0
Total	»	5	2	6.715.779	42.0
9839 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.					
Belém	»	2	—	1.456.625	
Total	»	2	—	1.456.625	

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9879 – Embarcações a remo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	808	1 [illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	—	—	—	—
Pôrto Alegre	»	—	—	—	[illegible]
Corumbá	»	—	53	—	21 [illegible]
Total	»	75	[illegible]	2 [illegible]	—
9880 – Motocicletas.					
Belém	»	538	—	[illegible]	—
Recife	»	5 779	—	197 183	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32 337	22 [illegible]	1 [illegible]	[illegible]
Santos	»	3 165	[illegible]	87 [illegible]	[illegible]
Total	»	42.019	22 [illegible]	1 347 [illegible]	[illegible]
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal.					
Fortaleza	»	571	839	21 [illegible]	[illegible]
Recife	»	—	975	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15 297	32 [illegible]	532 780	[illegible]
Santos	»	5 122	16 [illegible]	186 [illegible]	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Rio Grande	»	—	893	—	[illegible]
Total	»	20 990	52 [illegible]	740 [illegible]	[illegible]
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes.					
Recife	»	129	0	4 173	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23 674	21 572	1.099 924	[illegible]
Santos	»	14.357	20.032	446 217	[illegible]
Paranaguá	»	1.045	—	26 417	—
Pôrto Alegre	»	—	128	—	[illegible]
Total	»	39 205	41 [illegible]	1 576 711	[illegible]
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e.					
Belém	»	7	111	507	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Santos	»	114	1 [illegible]	7 047	[illegible]
Pôrto Alegre	»	—	152	—	[illegible]
Total	»	121	2 732	7 554	[illegible]
9890 – Acessórios para embarcações.					
Manaus	»	—	164	—	[illegible]
Belém	»	17 200	115	700 103	[illegible]
Natal	»	—	43	—	[illegible]
Recife	»	2 358	11 716	137 [illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	603.220	391 806	17 003 562	[illegible]
Santos	»	187	7 341	18 522	[illegible]
Total	»	622.965	411 215	18 [illegible]	[illegible]
9891 – Instrumentos físicos para embarcações.					
Natal	»	—	3	—	[illegible]
Recife	»	21	1.160	5 038	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.123	27.896	2 933 215	[illegible]
Total	»	18.144	29 059	2 938 253	[illegible]
9892 – Câmaras de ar.					
Belém	»	36	53	1 114	[illegible]
Fortaleza	»	—	22	—	[illegible]
Natal	»	—	2	—	[illegible]
Cabedelo	»	—	11	—	[illegible]
Recife	»	316	983	30 525	[illegible]
Maceió	»	—	7	—	[illegible]
Salvador	»	—	24	—	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.875	12.498	1 832 [illegible]	[illegible]
Santos	»	6.331	14.263	386 534	[illegible]
Pôrto Alegre	»	369	955	[illegible]	[illegible]
Total	»	39.927	28.818	2 270 071	[illegible]
9893 – Pneumáticos.					
Belém	»	358	523	9 951	[illegible]
Recife	»	1.045	4 607	[illegible]	[illegible]
Salvador	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Vitória	»	4.890	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.939	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santos	»	11.703	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	»	—	[illegible]	—	[illegible]
Pôrto Alegre	»	1.278	—	[illegible]	—
Total	»	76.213	75.961	[illegible]	[illegible]

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9894 — Rodas maciças de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.101	751	20.546	15.
Santos	»	—	121	—	3.
Total	»	1.101	872	20.546	18.
9896 — Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.					
São Luiz	»	—	9.100	—	23.
Natal	»	26	—	722	
Recife	»	—	34.699	—	112
Vitória	»	149.263	—	315.354	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.856	6.719	13.202	28
Santos	»	16.840	14.023	93.703	90
Total	»	167.985	64.541	422.981	254
9899 — Não especificados.					
Manaus	»	3.110	—	116.563	
Belém	»	—	1.793	—	75
Fortaleza	»	—	632	—	41
Recife	»	21.597	22.756	2.540.260	368
Salvador	»	1	1	994	
Vitória	»	1.865	—	32.232	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.378.724	1.083.276	279.303.913	109.459
Santos	»	8.770	41.760	705.101	2.868
Pôrto Alegre	»	2.926	5.723	295.577	1.119
Total	»	2.416.993	1.158.941	282.994.640	113.924
9900 — 9999 — *Vários artigos.*	»	20.220.433	5.156.838	682.844.303	241.612
9909 — Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Belém	»	—	2	—	
Fortaleza	»	24	1	4.078	
Recife	»	11	158	7.611	9
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.087	340	157.518	113
Santos	»	821	1.309	184.718	107
São Paulo	»	—	195	—	139
Pôrto Alegre	»	149	—	29.962	
Rio Grande	»	62	60	15.902	16
Total	»	2.154	2.065	399.789	385
9915 — Foguetes para iluminação.					
Belém	»	582	8	72.703	
Recife	»	5.248	—	83.585	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63	—	7.224	
Total	»	5.893	8	163.512	
9916 — Fósforos.					
Natal	»	15	14	236	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	54	—	
Santos	»	—	5	—	1
Total	»	15	73	236	2
9929 — Jogos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	172	432	13.397	44
Santos	»	4	3.092	644	56
São Paulo	»	—	18	—	1
Pôrto Alegre	»	—	1	—	
Total	»	176	3.543	14.041	103
9932 — Lápis.					
Itacoatiara	»	36	—	1.845	
Belém	»	—	58	—	2
Fortaleza	»	—	12	—	1
Recife	»	—	5	—	
Salvador	»	—	6	—	1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.828	3.593	545.923	629
Santos	»	670	1.440	126.820	186
São Paulo	»	—	135	—	22
Pôrto Alegre	»	—	330	—	24
Rio Grande	»	1	—	471	
Total	»	3.535	5.579	675.059	870
9938 — Penas de escrever.					
Manaus	»	—	10	—	5
São Luiz	»	—	8	—	3
Fortaleza	»	—	109	—	19
Recife	»	268	26	47.931	7
Aracaju	»	—	4	—	
Salvador	»	0	76	39	10
Belo Horizonte	»	—	65	—	16
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.416	2.748	549.688	695
Santos	»	824	1.780	151.312	370

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg				
Curitiba	»				
Florianópolis	»	1			
Pôrto Alegre	»	2 377			
Total	»				
9939 – Artigos para escritório, n. e.					
Manaus	»				
Belém	»				
Parnaíba	»				
Fortaleza	»				
Natal	»				
Recife	»				
Aracaju	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Paranaguá	»				
Florianópolis	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
9940 – Passamanaria dourada e prateada.					
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 002			
Santos	»	320			
Pelotas	»	3			
Total	»	1 348			
9941 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Total	»				
9943 – Botões ou marcas, n. e.					
Fortaleza	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
9949 – Artigos para confecções, n. e.					
Pôrto Velho	»				
Manaus	»				
Belém	»				
Natal	»				
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
São Paulo	»				
Curitiba	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
9953 – Espelhos e quadros.					
Manaus	»				
Belém	»				
Fortaleza	»				
Recife	»				
Salvador	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				
9954 – Objetos de arte, n. e. (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Total	»				
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes.					
Belém	»				
São Luiz	»				
Recife	»				
Pôrto do Rio de Janeiro	»				
Santos	»				
Pôrto Alegre	»				
Total	»				

(1) Classe aberta em 1945

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Recife	kg	—	104	—	14.09
Maceió	»	—	1	—	3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	919	5.653	179.393	763.35
Santos	»	1.419	4.600	259.714	458.86
São Paulo	»	—	15	—	4.05
Paranaguá	»	—	27	—	2.18
Livramento	»	30	—	3.985	-
Pôrto Alegre	»	3.010	—	26.630	-
Total	»	5.378	10.400	469.722	1.242.59
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	356	651	199.801	307.50
Santos	»	137	108	61.757	58.42
São Paulo	»	—	105	—	51.05
Pôrto Alegre	»	—	32	—	29.76
Total	»	493	896	261.558	446.73
9969 – Artigos para fumantes, n. e.					
Belém	»	26	27	6.455	6.20
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141	472	51.815	138.50
Santos	»	994	159	13.957	82.73
São Paulo	»	—	64	—	20.04
Pôrto Alegre	»	—	7	—	3.30
Total	»	1.161	729	72.227	250.96
9970 – Bagagens.					
Manaus	»	189	535	32.250	35.49
Belém	»	695	3.446	53.959	184.51
Fortaleza	»	352	1.397	16.077	69.98
Recife	»	378	1.758	29.451	184.99
Salvador	»	167	5.898	34.998	389.56
Vitória	»	189	72	24.938	6.45
Pôrto do Rio de Janeiro	»	57.140	87.517	3.478.289	6.292.09
Santos	»	18.231	42.945	1.124.942	3.146.35
Pôrto Alegre	»	227	819	35.805	56.35
Rio Grande	»	2.313	152	52.157	7.18
Total	»	79.881	144.539	4.882.866	10.372.93
9972 – Chapéus simples, n. e.					
Fortaleza	Um	—	31	—	2.14
Recife	»	1	—	20	-
Salvador	»	2	—	236	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	127	544	16.322	17.18
Santos	»	156	10.128	27.158	218.13
São Paulo	»	—	90	—	2.30
Pôrto Alegre	»	60	—	1.335	-
Total	»	346	10.793	45.071	239.83
9973 – Chapéus enfeitados, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	884	605	137.557	116.22
São Paulo	»	—	6	—	3.66
Total	»	884	611	137.557	119.88
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	2	15	176	3.80
Total	»	2	15	176	3.80
9975 – Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.					
Belém	»	8	—	2.414	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	326	1.317	167.307	420.67
Santos	»	290	239	102.860	51.23
São Paulo	»	—	2	—	1.83
Total	»	624	1.558	272.581	473.73
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	—	4	—	4.20
Belém	»	—	0	—	1
Parnaíba	»	—	10	—	8.38
Fortaleza	»	24	88	2.321	26.43
Recife	»	185	73	74.826	23.09
Salvador	»	0	184	157	24.04
Belo Horizonte	»	—	12	—	7.56
Vitória	»	37	—	4.476	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.449	5.927	1.217.991	2.768.24
Santos	»	1.881	2.061	722.485	681.84
São Paulo	»	—	356	—	245.79
Curitiba	»	—	68	—	7.71

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE 1944	QUANTIDADE 1945	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1944	VALOR A BORDO NO BRASIL Cr$ 1945
Florianópolis	kg	10	[illegible]	[illegible] 588	[illegible]
Pelotas	»	—	8		1 7[illegible]
Pôrto Alegre	»	192	29[illegible]	[illegible] 137	79 [illegible]
Rio Grande	»	—	7		8 81[illegible]
Total	»	4 778	9.097	2 0[illegible] 281	[illegible]
9980 – Brinquedos, n. e.					
Recife	»	—	24	—	1 167
Salvador	»	—	21	—	5 [illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6 349	12.072	338 568	[illegible] 113
Santos	»	2 636	3.195	181 261	[illegible] 673
São Paulo	»	—	25	—	2 [illegible]57
Pôrto Alegre	»	279	1.571	16 352	16 718
Total	»	9.264	16 908	539.181	1 2[illegible] 6[illegible]
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e.					
Recife	»	19	1	5.791	[illegible]23
Belo Horizonte	»	—	6	—	68[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 548	2.580	101 060	168 108
Santos	»	998	1.112	189 082	77 618
São Paulo	»	—	46	—	2 556
Curitiba	»	—	2	—	44[illegible]
Paranaguá	»	8	—	1 453	
Pôrto Alegre	»	245	83	36.273	14 152
Total	»	2.818	3 830	336.659	2[illegible]4 487
9984 – Lixa.					
Belém	»	78	—	4.901	—
Recife	»	876	2 138	27.515	72 1[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	128.063	74.690	2.959.721	1 897 263
Santos	»	134.095	182 711	3 068.477	[illegible] 967 846
Livramento	»	—	275	—	6 489
Pôrto Alegre	»	4.307	2.903	134.223	87 690
Rio Grande	»	—	34	—	1 546
Total	»	267.419	263 051	6 194.837	6 032 767
9985 – Artigos para iluminação, n. e.					
Manaus	»	—	807	—	24 795
Belém	»	4	0	314	90
Fortaleza	»	3	—	3 043	—
Recife	»	—	175	—	30.161
Salvador	»	—	2	—	19
Vitória	»	1	29	157	4 872
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.230	3 245	115 948	192.946
Santos	»	884	1.663	81 656	167 814
Livramento	»	—	5	—	39
Pôrto Alegre	»	24	28	2 478	370
Total	»	3 146	5.951	203.596	418 106
9986 – Artigos de uso doméstico n.e.					
Belém	»	—	370	—	2 630
Fortaleza	»	66	18	1.522	936
Natal	»	226	—	9.092	—
Recife	»	97	89	12 053	1 564
Salvador	»	—	338	—	8 094
Vitória	»	58	—	10.149	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.971	3.511	284 103	394 907
Santos	»	1.281	24.224	292 622	505 188
São Paulo	»	—	100	—	33 937
Curitiba	»	—	31	—	2 742
Total	»	3.699	28 678	609.541	946 965
9987 – Artigos para toucador, n. e.					
Parnaíba	»	—	14	—	2 946
Fortaleza	»	3	—	507	—
Recife	»	—	4	—	947
Salvador	»	—	224	—	22 509
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.102	3 939	533 345	716 862
Santos	»	490	1 317	130.540	188 894
São Paulo	»	—	203	—	14.443
Pôrto Alegre	»	15	78	2 068	4.975
Total	»	3.610	5.776	666 430	951 243
9988 – Artigos religiosos, n. e.					
Manaus	»	105	112	8 994	43 583
São Luiz	»	4	—	6.439	—
Recife	»	—	13	—	2 105
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	164	—	24 904
Santos	»	257	100	38.050	12 715
São Paulo	»	—	2	—	3 799
Total	»	366	388	53 483	87 106

I — IMPORTAÇÃO GERAL DE MERCADORIAS POR PORTOS DE DESTINO

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE DESTINO	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9990 – Amostras.					
Belém	kg	—	66	—	59
Fortaleza	»	—	89	—	97
Recife	»	—	134	—	236
Salvador	»	14	3	39	195
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.825	73	343.641	589
Santos	»	73	97	571	1.802
Pelotas	»	—	2	—	19
Pôrto Alegre	»	—	5	—	78
Total	»	1.912	469	344.251	3.075
9993 – Barracas ou tendas de abrigo.					
Vitória	»	92.403	—	746.960	—
Total	»	92.403	—	746.960	—
9994 – Desenhos, esbôços, maquetes ou modelos					
Recife	»	—	20	—	3.495
Pôrto do Rio de Janeiro	»	623	63	259.892	3.141
Santos	»	70	1.456	19.630	79.250
Total	»	693	1.539	279.522	85.886
9996 – Artigos sanitários, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	89	5.027	5.712	52.245
Santos	»	493	—	18.589	—
Total	»	582	5.027	24.301	52.245
9997 – Obreias, cápsulas e hóstias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	711	890	126.142	164.878
Total	»	711	890	126.142	164.878
9999 – Não especificados.					
Belém	»	939.051	130.914	12.553.184	2.121.011
Natal	»	—	722	—	99.717
Recife	»	492.381	81.222	8.950.073	3.388.662
Salvador	»	—	18.190	—	190.357
Vitória	»	141.603	141.055	1.264.226	1.176.317
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.511.651	3.888.678	630.728.846	196.957.656
Santos	»	306.965	16.588	3.756.704	382.107
São Paulo	»	—	2	—	795
Livramento	»	—	163	—	6.789
Pôrto Alegre	»	—	5.707	—	36.295
Rio Grande	»	17.974	—	288.795	—
Total	»	19.409.625	4.289.241	657.521.828	204.359.709
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	6.522	24.209	21.698.490	71.692.868
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.932.972	2.346.142	2.432.284.777	2.418.528.600
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.378.158	1.356.710	1.687.384.729	2.156.575.955
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	524.045	564.035	3.855.778.808	3.970.522.421
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.841.697	4.291.096	7.997.146.804	8.617.319.844

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A PREÇOS NO LOCAL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	74	97	228 902	1 [illegible] 383
0029 – Aves de canto ou de luxo.					
Pôrto Alegre	Cabeça	—	5	—	180
Total	»	—	5	—	180
0051 – Gado vacum para reprodução (1).					
Santos	»	—	120	—	1 200 000
Jaguarão	»	—	1	—	10 [illegible]
Pôrto Murtinho	»	—	130	—	[illegible] 570
Corumbá	»	—	32	—	42 240
Total	»	—	283	—	1 327 191
0061 – Gado vacum.					
Quaraí	»	2	—	[illegible]	—
São Borja	»	57	—	88 [illegible]	—
Pôrto Murtinho	»	20	—	16 [illegible]	—
Corumbá	»	34	6	26 310	6 000
Total	»	113	6	111 962	6 000
0063 – Gado cavalar.					
Foz do Iguaçu	»	1	—	400	—
Pôrto Murtinho	»	—	6	—	1 800
Total	»	1	6	400	1 800
0065 – Gado muar.					
Foz do Iguaçu	»	1	—	50	—
Corumbá	»	45	—	83 500	—
Total	»	46	—	83 550	—
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1 207 492	1 529 356	3 895 800 223	4 511 737 092
0100 – 0999 – DE ORIGEM ANIMAL	kg	29 295 281	20 755 562	342 602 201	340 005 609
0100 – 0199 – *Cabelos e pêlos*	»	443 458	353 241	19 391 984	15 390 103
0119 – Cerdas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1 812	5 417	245 047	596 918
Santos	»	19 945	11 912	1 219 162	1 262 112
Jaguarão	»	1 000	5 352	115 350	544 430
Rio Grande	»	2 264	1 712	264 496	181 740
Total	»	25 021	24 423	1 864 064	2 491 200
0129 – Crina ou cabelo animal					
Belém	»	—	511	—	2 078
Fortaleza	»	16 532	13 959	585 811	754 359
Recife	»	—	5 688	—	20 356
Salvador	»	—	15 600	—	276 909
Pôrto do Rio de Janeiro	»	44 635	41 423	1 292 122	1 764 121
Santos	»	157 764	166 072	9 609 237	7 [illegible] 419
Jaguarão	»	—	1 500	—	81 654
Livramento	»	320	10 305	38 791	[illegible] 41
Pôrto Alegre	»	1	0	140	81
Rio Grande	»	198 252	72 641	6 042 304	2 471 091
Corumbá	»	—	1 719	—	19 941
Total	»	417 504	328 818	17 559 405	12 908 913
199 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	933	—	28 515	—
Total	»	933	—	28 515	—
200 – 0299 – *Despojos animais*	»	1 223 367	469 565	1 372 584	685 310
209 – Barbatanas.					
Santos	»	—	450	—	8 076
Pôrto Alegre	»	—	3	—	60
Total	»	—	453	—	8 136
229 – Cascos ou unhas, n. e.					
Belém	»	—	28 136	—	11 416
Fortaleza	»	22 053	—	17 940	—
Total	»	22 053	28 136	17 940	11 416
231 – Esponjas ordinárias.					
São Paulo	»	—	438	—	52 849
Corumbá	»	1	—	40	—
Total	»	1	438	40	53 849

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0268 – Ossos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	37.400	296.428	45.548	308.163
Santos	»	370.794	—	376.789	—
Livramento	»	330.013	—	336.843	—
Rio Grande	»	461.090	—	418.769	—
Total	»	1.188.297	296.428	1.117.949	308.163
0289 – Pontas ou chifres, n. e.					
Belém	»	4.910	11.336	3.685	7.469
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	82.000	—	181.190
Jaguarão	»	—	7.021	—	13.991
Pôrto Alegre	»	—	19.000	—	70.148
Corumbá	»	—	24.378	—	23.998
Total	»	4.910	143.735	3.685	296.796
0299 – Não especificados					
Belém	»	5.767	—	179.502	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.035	175	19.503	3.980
Santos	»	304	—	3.965	—
Total	»	8.106	175	202.970	3.980
0300 – 0399 – *Corpos graxos*	»	626.533	749.978	10.125.626	11.164.990
0310 – Cêra de abelha.					
Recife	»	—	2.000	—	30.700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.000	217.339	429.066	3.692.718
Santos	»	285.429	328.421	4.568.601	5.233.649
Livramento	»	2.000	5.005	36.601	101.079
Rio Grande	»	303.567	50.000	4.880.141	838.376
Total	»	616.996	602.765	9.914.409	9.896.522
0334 – Lanolina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.221	—	65.937
Total	»	—	2.221	—	65.937
0336 – Margarina.					
Belém	»	—	21 200	—	228.779
Total	»	—	21.200	—	228.779
0337 – Sebo comum ou graxa.					
Corumbá	»	—	170	—	971
Total	»	—	170	—	971
0338 – Sebo prensado branco (oleostearina).					
Santos	»	—	20.798	—	187.398
Total	»	—	20.798	—	187.398
0339 – Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.					
Belém	»	—	88.000	—	349.080
Corumbá	»	95	—	684	—
Total	»	95	88.000	684	349.080
0359 – Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.					
Belém	»	3	1.500	240	27.350
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.383	—	54.720	—
Santos	»	—	13.324	—	408.950
Rio Grande	»	6.950	—	154.401	—
Corumbá	»	106	—	1.172	—
Total	»	9.442	14.824	210.533	436 300
0500 – 0599 – *Peles e couros em bruto*	»	18.954.915	10.124.603	176.865.887	137.033.990
0511 – Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e semelhantes, em bruto.	»				
Belém	»	4.271	6.127	836.549	1.166.310
Fortaleza	»	1.516	—	24.802	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	135	—	33.450
Santos	»	19	—	10.739	—
Jaguarão	»	609	3.050	63.658	77.160
Pelotas	»	5.525	4.176	649.779	455.440
Rio Grande	»	—	520	—	33.110
Total	»	11.940	14.008	1.585.527	1.765.480
0512 – Peles de caetetu ou queixada, em bruto.					
Belém	»	355.093	307.925	15.648.898	16.533.840
São Luiz	»	9.428	8.815	471.786	542.860
Fortaleza	»	15.007	10.561	970.067	695.400
Recife	»	523	1.027	33.258	113.800
Salvador	»	12.043	11.899	639.268	719.710
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.569	29.595	837.038	1.641.020

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	55.216	82.504	2.744.081	4.193.498
Jaguarão	»	1.610	4.168	50.680	150.375
Rio Grande	»	2.346	—	73.263	—
Corumbá	»	262	—	11.578	—
Total	»	472.097	456.494	21.284.917	24.590.518
0513 – Peles de Capivara, em bruto.					
Belém	»	97.261	128.407	1.235.603	1.882.069
São Luiz	»	2.510	1.350	23.153	13.845
Pôrto do Rio de Janeiro	»	325	15.150	7 273	685.262
Santos	»	22.474	61.917	1.052.785	3.508.433
Jaguarão	»	8.305	15.934	174.529	323.195
Pelotas	»	3.991	—	74.170	—
Rio Grande	»	6.331	3.125	150.847	75.426
Corumbá	»	1.561	—	60.200	—
Total	»	142.758	225.883	2.778.860	6.228.170
0515 – Peles de onça e semelhantes, em bruto.					
Belém	»	6.183	7.849	1.758.451	2.377.379
São Luiz	»	305	597	142.499	279.555
Tutóia	»	—	62	—	38.766
Fortaleza	»	6.367	2.849	4.407.627	2.693.543
Recife	»	173	758	118.099	600.175
Salvador	»	5.081	5.829	3.517.668	1.055.517
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.541	2.635	1.195.227	1.182.980
Santos	»	2.626	3.571	892.425	1.067.330
São Paulo	»	—	3	—	1.036
Jaguarão	»	192	153	12.117	17.040
Pelotas	»	1.379	1.600	166.781	194.658
Rio Grande	»	592	100	25.534	8.563
Corumbá	»	68	—	32.364	—
Tota	»	26.507	26.006	12.298.792	11.896.842
0518 – Peles de veado, em bruto.					
Belém	»	244.844	191.439	3.944.460	3.345.242
São Luiz	»	23.842	29.671	401.886	552.597
Tutóia	»	11.600	—	188.834	—
Fortaleza	»	9.915	12.873	176.444	223.461
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	61.056
Santos	»	1.819	703	32.699	21.615
Total	»	292.020	237.686	4.744 323	1.203.971
0519 – Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.					
Belém	»	6.667	526	251.951	89.197
Fortaleza	»	134	190	44.590	41.535
Cabedelo	»	1.915	—	132.385	—
Recife	»	—	178	—	98.727
Salvador	»	8.471	—	1.012.366	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.619	281	372.238	54.832
Santos	»	10.484	331	1.072.175	45.601
Jaguarão	»	1.693	2.838	40.841	66.889
Pelotas	»	1.126	3.671	175.698	528.547
Total	»	47.109	8.015	3.132.244	925.328
0541 – Couros vacuns, salgados.					
Belém	»	88.798	20.636	149.941	117.742
Salvador	»	475.000	—	1.984.738	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	513.200	—	1.928.726
Livramento	»	3.982.780	2.210.551	20.845.764	12.359.112
Rio Grande	»	9.277.667	4.127.085	46.116.583	24.155.139
Total	»	13.824.245	6.871.472	68.697.026	38.560.719
0548 – Couros de poreo, salgados.					
Santos	»	298.552	53.661	2.483.544	437.185
Rio Grande	»	59.358	—	453.567	—
Total	»	357.910	53.661	2.937.111	437.185
0561 – Couros vacuns, secos.					
Belém	»	10.385	9.354	45.144	53.799
Tutóia	»	7.526	—	55.197	—
Salvador	»	27.720	—	160.285	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	149.529	—	1.247.130	—
Santos	»	35.772	75.171	207.165	419.637
Total	»	230.932	84.525	1.715.921	473.436
0562 – Peles de cabra, secas.					
Fortaleza	»	283.269	60.685	6.254.930	1.339.055
Areia Branca	»	11.133	5.863	191.330	133.272
Cabedelo	»	81.888	34.214	1.928.199	817.614

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Recife	kg	729.162	681.435	16.716.244	15.684.525
Salvador	»	97.483	5.333	2.282.990	120.001
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.014	85.103	1.529.965	1.908.894
Total	»	1.269.949	872.663	28.903.658	20.003.361
0567 – Peles de carneiro, sêcas.					
Tutóia	»	3.510	6.084	69.671	143.665
Fortaleza	»	298.148	277.735	5.849.023	5.357.156
Areia branca	»	27.275	—	354.436	—
Cabedelo	»	11.356	17.498	293.033	341.016
Recife	»	190.623	211.147	3.270.724	4.287.956
Salvador	»	34.684	14.618	629.509	893.435
Pôrto do Rio de Janeiro	»	158.714	121.423	2.683.390	2.215.446
Livramento	»	3.122	—	13.079	—
Total	»	730.432	678.505	13.162.865	13.239.268
0568 – Couros de porco, sêcos.	»				
Santos	»	29.891	108.482	910.489	828.020
Total	»	29.891	108.482	910.489	828.020
0571 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto.					
Belém	»	251.470	39.660	6.049.137	1.630.985
São Luiz	»	759	516	81.470	50.211
Tutóia	»	1.810	4.987	52.950	423.749
Fortaleza	»	17.078	21.434	2.238.214	4.413.747
Recife	»	3.703	10.489	443.002	1.529.876
Salvador	»	15.585	21.829	1.822.831	3.152.748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.444	33.395	171.208	1.062.835
Santos	»	—	330	—	19.659
São Paulo	»	—	2	—	2.308
Jaguarão	»	—	7.413	—	90.225
Livramento	»	—	160	—	1.385
Pôrto Alegre	»	—	1.983	—	26.811
Total		294.909	145.198	10.858.812	12.434.539
0580 – Peles de peixe, em bruto.					
Belém	»	25.658	—	106.824	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	223	—	2.289	—
Total	»	25.881	—	109.104	—
0591 – Aparas de couro em bruto.					
Fortaleza	»	—	6.368	—	12.624
Pôrto do Rio de Janeiro	»	698.628	263.780	991.457	549.831
Santos	»	8.819	19.198	31.030	81.373
Rio Grande	»	—	17.266	—	13.642
Total	»	707.447	306.621	1.022.487	657.470
0592 – Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	28.667	—	124.878	—
Santos	»	64.948	1.377	669.606	71.286
Total	»	93.615	1.377	794.484	71.286
0599 – Peles e couros, em bruto, n. e.					
Belém	»	475	1.498	23.055	63.996
Fortaleza	»	—	114	—	33.228
Cabedelo	»	—	1.292	—	263.001
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	28	—	12.691
Santos	»	1.677	26.396	68.920	123.487
Pelotas	»	189	1.359	37.265	266.503
Rio Grande	»	395.031	3.320	1.800.036	15.427
Total	»	397.363	34.007	1.929.276	718.333
0600 – 0699 – *Peles e couros preparadas*	»	5.298.296	6.244.228	123.828.202	165.364.598
0612 – Peles de caetetu ou queixada, preparadas					
Belém	»	5.925	8.886	313.109	468.257
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.822	—	166.621
Santos	»	15.403	7.083	794.154	378.389
Total	»	21.328	17.791	1.107.323	953.258
0618 – Peles de veado, preparadas.					
Belém	»	6.000	245	97.557	4.445
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.139	—	168.498
Total	»	6.000	2.384	97.557	172.943
0619 – Peles de animais selvagens preparadas, n. e.					
Belém	»	4.088	—	48.220	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160	—	39.338	—

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	6.793	2.275	331.311	112.225
Livramento	»	2.676	—	9.548	—
Total	»	13.657	2.275	471.447	112.225
0661 – Couros vacuns curtidos ou sola.					
Belém	»	61.343	26.067	1.045.736	471.42[illegible]
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.119.564	846.576	22.568.254	18.181.509
Santos	»	3.062.135	3.691.031	39.810.536	40.149.688
São Paulo	»	—	34	—	917
Corumbá	»	1.181	45	18.523	631
Total	»	4.247.223	4.563.753	51.103.049	58.8[illegible].166
0662 – Peles de cabra, preparadas.					
Fortaleza	»	524	—	12.608	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.093	9.719	1.136.013	1.[illegible]2[illegible]7
Santos	»	—	14	—	4.277
Total	»	9.617	9.733	1.148.621	1.[illegible].524
0666 – Peles de carneiro, preparadas.					
Belém	»	—	61	—	5.711
Tutóia	»	—	2.400	—	55.389
Areia Branca	»	—	7.932	—	153.889
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82.032	747	1.383.390	47.260
Santos	»	—	268	—	22.152
Total	»	82.032	11.408	1.383.390	2[illegible]4.383
0668 – Couros de porco, curtidos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	232.882	209.312	17.276.396	15.387.359
Santos	»	348.539	868.530	26.100.744	63.[illegible]51.937
São Paulo	»	—	8	—	300
Jaguarão	»	72	—	3.463	
Pôrto Alegre	»	2.478	2.700	258.116	414.016
Rio Grande	»	27.680	10.792	2.399.517	823.376
Total	»	611.651	1.091.342	46.038.236	8[illegible].076.988
0674 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.					
Belém	»	23.531	45.510	8.188.892	16.946.727
Fortaleza	»	—	386	—	83.070
Salvador	»	912	1.025	54.901	212.593
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.639	5.014	3.104.720	1.679.795
Santos	»	1.969	120	729.836	64.976
Total	»	34.051	52.055	12.078.349	18.986.961
0691 – Aparas de couro preparado.					
Salvador	»	10.000	—	8.212	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.843	90.887	821.485	243.782
Rio Grande	»	—	23.907	—	16.631
Total	»	32.843	114.794	829.697	260.413
0692 – Camurça, marroquim e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.383	1.128	252.360	251.3[illegible]9
Santos	»	3.242	1.043	56.232	186.998
Total	»	4.625	2.171	308.592	438.307
0693 – Vaqueta.					
Belém	»	4.308	4.714	389.432	337.606
Pôrto do Rio de Janeiro	»	46.645	11	1.720.824	[illegible]419
Santos	»	—	1.338	—	106.922
São Paulo	»	—	19	—	460
Rio Grande	»	—	5.410	—	227.050
Corumbá	»	—	21	—	454
Total	»	50.953	11.513	2.101.256	672.911
0694 – Crostas, quadros e raspas.					
Belém	»	200	873	3.440	18.485
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.481	109.477	135.268	577.020
Santos	»	73.771	227.134	961.493	1.106.599
Rio Grande	»	—	11.063	—	28.296
Total	»	119.452	348.487	1.100.201	1.730.398
0698 – Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.					
Belém	»	266	402	17.404	42.032
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8.175	—	627.668
Santos	»	—	630	—	55.380
São Paulo	»	—	21	—	689
Jaguarão	»	—	321	—	29.735
Total	»	266	9.549	17.404	755.534

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
0690 – Peles e couros, preparadas, n. e.					
Belém	kg	2.559	2.605	182.226	274.975
Pôrto do Rio de Janeiro	»	62.035	4.358	2.560.447	190.031
Santos	»	4	—	407	—
Corumbá	»	—	10	—	581
Total	»	64.598	6.973	2.743.080	465.587
0700 – 0799 – *Penas*	»	75	6.492	12.729	131.442
0725 – Penas de garça.					
Santos	Grama	—	10.000	—	26.500
Total	»	—	10.000	—	26.500
0742 – Penas de ema.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60.000	—	11.209	—
Total	»	60.000	—	11.209	—
0799 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6.481.750	—	157.942
Pelotas	»	15.000	—	1.520	—
Total	»	15.000	6.481.750	1.520	157.942
0800 – 0899 – *Outros produtos*	kg	2.748.637	2.897.675	11.005.189	16.242.136
0807 – Ossos calcinados em branco.					
Livramento	»	39.025	—	35.976	—
Rio Grande	»	9.210	—	8.279	—
Total	»	48.235	—	44.255	—
0809 – Adubos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.300	78.100	19.518	87.502
Santos	»	1.295.647	1.022.743	3.417.179	1.434.560
Livramento	»	69.533	61.993	68.273	77.319
Rio Grande	»	390.166	219.720	713.878	312.671
Total	»	1.775.646	1.382.556	4.218.848	1.912.052
0861 – Cola de peixe.					
Belém	»	24.797	22.717	314.535	314.041
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.490	854	30.046	46.669
Total	»	26.287	23.571	344.581	360.710
0862 – Cola, exclusive a de peixe.					
Belém	»	20.996	5.000	291.223	34.059
Pôrto do Rio de Janeiro	»	95.730	100.550	643.383	720.213
Santos	»	694.914	854.543	3.649.367	4.019.921
Paranaguá	»	11.641	—	85.128	—
Corumbá	»	60	1	490	6
Total	»	823.341	960.094	4.669.591	4.774.199
0892 – Cálculos biliares.					
Santos	»	—	2.166	—	77.894
Total	»	—	2.166	—	77.894
0893 – Fel de boi.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.468	4.453	34.904	100.659
Santos	»	10.933	9.669	83.531	328.335
Livramento	»	3.606	2.195	31.756	111.660
Rio Grande	»	1.622	—	8.671	—
Total	»	20.029	16.317	158.862	540.654
0895 – Glândulas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	27.500	—	227.932
Livramento	»	20.879	5.286	131.911	88.152
Rio Grande	»	—	12.825	—	86.868
Total	»	20.879	45.611	131.911	402.952
0896 – Línguas, intestinos e outras vísceras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.368	50.223	589.333	318.770
Santos	»	1.797	164.379	20.651	783.319
Livramento	»	1.028	91.238	27.937	328.458
Rio Grande	»	—	25.000	—	67.335
Total	»	15.193	330.840	637.921	1.497.882
0899 – Não especificados					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.653	8.092	63.503	67.081
Santos	»	13.374	36.890	735.707	605.193

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto Alegre	kg	0	—	10	—
Rio Grande	»	—	1.628	—	3.600
Total	»	19.027	46.520	799.220	675.883
1000 – 1999 – DE ORIGEM VEGETAL	»	629.983.033	656.501.152	1.823.517.446	2.063.539.511
1000 – 1099 – *Vegetais próprios para medicina, indústria e ou-outros usos*	»	31.316.658	33.318.412	165.588.710	265.064.011
1009 – Plantas vivas.					
Fortaleza	»	—	2.140	—	83.070
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.382	—	15.738	—
Santos	»	4.803	9.845	82.081	265.499
São Paulo	»	—	250	—	49.139
Livramento	»	—	1.000	—	3.597
Pôrto Alegre	»	4	—	50	—
Uruguaiana	»	278	1.210	7 100	10.275
Corumbá	»	400	—	500	—
Total	»	6.867	14.445	136.269	411.580
1032 – Fumo em cordas.					
Rio Branco	»	5.392	—	57.384	—
Manaus	»	5.000	—	28.050	—
Belém	»	12.375	—	230.004	—
Salvador	»	4	19.924	10	123.212
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.000	—	113.636	—
Jaguarão	»	617.884	257.247	2.637.371	1.395.709
Livramento	»	475.853	132.302	2.437.734	1.054.716
Santa Vitória do Palmar	»	27.001	26.000	138.128	122.312
Corumbá	»	1.211	156	13.524	2.356
Total	»	1.169.720	435.629	5.655.841	2.698.307
1033 – Fumo em fôlhas.					
Rio Branco	»	168	—	1.540	—
Recife	»	—	10.333	—	94.286
Salvador	»	24.366.540	24.257.047	127.643.064	211.483.175
Pôrto do Rio de Janeiro	»	551.168	113.919	2.286.936	671.884
Santos	»	44.720	13.799	289.931	87.833
Itajaí	»	89.543	—	651.712	—
São Francisco	»	299.428	70.596	1.547.431	611.836
Jaguarão	»	140.994	126.290	625.446	1 261.597
Livramento	»	271.776	269.678	2.529.444	3.574.810
Pôrto Alegre	»	2.374.582	4.678.361	9.714.430	13.506.027
Rio Grande	»	554.695	1.850.687	3.631.462	11.196.239
Santa Vitória do Palmar	»	3.207	1.538	20.664	14.753
Corumbá	»	60	10	720	150
Total	»	28.696.881	31.392.258	148.942.785	252.502.589
1044 – Fôlhas de jaborandi.					
Tutóia	»	80.042	132.704	149.342	228.997
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.000	—	16.745	—
Total	»	85.042	132.704	166.087	228.997
1057 – Píretro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	141.854	—	910.487	—
Santos	»	294.519	988.064	1.890.448	6.342.625
Livramento	»	50.000	—	485.427	—
Pôrto Alegre	»	191.489	—	1.245.128	—
Rio Grande	»	308.644	69.954	1.967.547	451.973
Total		986.497	1.058.018	6.499.037	6.794.598
1064 – Ipecacuanha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.618	770	4.451.491	110.154
Santos	»	1.389	—	253.572	—
Corumbá	»	2.329	—	371.393	—
Total	»	33.727	770	5.076.456	110.154
1081 – Araroba em pó	»	8.973	678	149.609	15.065
Salvador					
Total	»	8.973	678	149.609	15.065
1083 – Timbó em rama.	»	—	25.200	—	144.911
Belém					
Total	»	—	25.200	—	144.911
1087 – Timbó em pó	»	250.725	107.760	1.465.336	749.386
Belém	»	8.000	—	44.236	—
Pôrto do Rio de Janeiro					
Total	»	258.725	107.760	1.509.572	749.386

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1089 – Cascas, fôlhas e semelhantes, para medicina, n. e.					
Manaus	kg	60	—	3.000	—
Belém	»	1	4.330	100	29.70
Tutóia	»	30.150	2.000	41.976	4.93
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.517	11.452	70.790	366.99
São Paulo	»	—	101	—	36.03
Jaguarão	»	3.750	—	1.310	—
Pôrto Alegre	»	—	5.000	—	9.23
Total	»	41.478	22.883	117.176	446.90
1099 – Não especificados.					
Belém	»	—	30.095	—	17.15
Salvador	»	1.949	13.979	11.957	9.92
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.713	33.261	295.336	521.67
Santos	»	786	22.820	16.228	497.24
São Francisco	»	1.300	—	3.847	—
Pôrto Alegre	»	5.000	—	8.510	—
Quaraí	»	—	8.000	—	2.50
Pôrto Esperança	»	—	20.000	—	3.00
Corumbá	»	—	2	—	2
Total	»	28.748	128.067	335.878	961.52
1100 – 1199 – *Caules não lenhosos*	»	1.313	119.747	7.894	710.41
1119 – Cana da Índia, bambu e semelhantes.					
Santos	»	1.313	119.747	7.894	710.41
Total	»	1.313	119.747	7.894	710.41
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	11.161.338	11.999.444	39.398.429	56.520.881
1201 – Caroá em fio.					
Recife	»	109.000	922.532	368.051	3.167.77
Santos	»	105.000	23.000	102.648	177.41
Total	»	205.000	945.532	470.699	3.345.19
1226 – Piaçava.					
Manaus	»	—	10.600	—	28.19
Belém	»	182.203	226.547	635.513	850.61
Recife	»	40.640	—	149.747	—
Salvador	»	1.708.109	3.375.837	6.888.357	15.101.11
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.672.548	1.899.899	6.990.159	8.149.97
Santos	»	8.000	40.478	46.402	192.08
Total	»	3.611.491	5.544.361	14.740.178	24.322.87
1228 – Tucum.					
Salvador	»	—	1.137	—	81.50
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.500	2.862	106.030	102.60
Total	»	2.500	3.999	106.030	184.10
1246 – Paina.					
Fortaleza	»	298.920	61.541	1.272.307	252.49
Recife	»	74.442	—	333.293	—
Salvador	»	57.402	139.227	285.005	607.17
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160.171	112.976	1.260.739	859.74
Santos	»	8.018	13.110	51.290	103.88
Total	»	598.953	326.854	3.202.634	1.823.20
1291 – Caroá.					
Recife	»	3.898.735	1.340.127	13.484.169	4.698.53
Salvador	»	2.110.916	1.394.571	4.852.989	3.766.82
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.829	5.000	229.726	14.91
Santos	»	316.545	279.130	1.180.677	1.087.17
Total	»	6.396.025	3.018.828	19.747.561	9.567.44
1299 – Não especificadas.					
Recife	»	494.341	1.731.303	694.084	14.099.18
Salvador	»	43.950	375.906	295.570	3.034.46
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.130	1.023	42.327	5.78
Santos	»	189	12.654	13.274	55.55
Antonina	»	19.768	—	19.508	—
Paranaguá	»	—	38.984	—	83.07
Livramento	»	80.000	—	66.564	—
Total	»	347.369	2.159.870	1.131.327	17.278.06
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	46.147.956	58.349.316	511.617.645	568.982.37
1312 – Cêra de carnaúba.					
Tutóia	»	4.239.208	3.985.516	110.706.766	106.808.21
Camocim	»	—	47.702	—	1.667.89
Fortaleza	»	5.739.737	4.196.965	155.415.354	127.806.36
Areia Branca	»	274.830	344.610	7.166.443	9.058.97

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg	417.169	360.971	11.050.859	10.208.228
Pôrto do Rio de Janeiro	»	389 704	415.524	11.434.115	13.230.526
Santos	»	78.824	50.791	2 448.044	1.654.070
São Paulo	»	—	20	—	2.497
Total	»	11.130.472	9.132.699	298.221.561	270.436.686
318 – Cêra de ouricuri.					
Salvador	»	1.445.985	1.382.445	26.350.618	24.450.924
Pôrto do Rio de Janeiro	»	143.320	236.295	2.941.347	4.387.449
Santos	»	710	6.587	21.909	143.886
São Paulo	»	—	90	—	5.297
Total	»	1.590.016	1.625.417	29.313.874	28.987.556
319 – Céras, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.610	11.520	218.071	88.004
Total	»	31.610	11.520	218.071	88.004
331 – Manteiga de cacau.					
Ilhéus	»	139.560	—	1.089.207	—
Salvador	»	6.556.020	2.039.630	51.549 995	17.526.685
Pôrto do Rio de Janeiro	»	566.738	1.160.429	4.979.533	10.252.129
Santos	»	889.231	171.460	6.766.828	1.820.190
Pelotas	»	83.760	—	653.711	—
Total	»	8.226.309	3 371.519	64.938.374	29.599.004
340 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	24.667.794	43.263.989	115.907.624	236.310.306
344 – Óleo de linhaça.					
Manaus	»	109	—	1.329	—
Belém	»	—	600	—	7.200
Corumbá	»	398	602	3.210	3.696
Total	»	408	1.202	4.539	10.896
345 – Óleo de oiticica.					
Tutóia	»	68.274	739.104	485.074	5.008.756
Fortaleza	»	6.157.183	10.314.727	38.571.236	77.295.984
Cabedelo	»	100.127	25.629	597.531	163.367
Recife	»	—	340.233	—	2.499.748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67.917	228.891	917.043	2.014.176
Santos	»	—	110.110	—	882.456
Total	»	6.393.501	11.758.094	40.570.884	87.834.487
360 – Óleo de andiroba.					
Belém	»	—	3.600	—	20.750
Total	»	—	3.600	—	20.750
361 – Óleo de babaçu.					
Belém	»	40.060	—	298.600	—
São Luiz	»	400.000	1.538.959	1.597.413	6 229.543
Tutóia	»	—	52.000	—	206.333
Total	»	440.000	1.020.959	1.896.013	6.435.876
362 – Óleo de caroço de algodão.					
Belém	»	70.500	89.003	490.525	691.684
Fortaleza	»	506.027	1 204 174	1.893.398	4.793.892
Natal	»	—	765.810	—	3.969.912
Cabedelo	»	670.000	—	2.5 2.562	—
Recife	»	721.855	1.032.520	2.896.565	4.304.649
Santos	»	6.581.312	18.099.787	26.190.996	78.105.219
Corumbá	»	—	30	—	487
Total	»	8.543.754	21 212.384	33.703.958	91.165.836
363 – Óleo de côco.					
Belém	»	160.900	9 274	1.089.60	55.644
Recife	»	30.000	—	324.914	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.097	1.001.892	717.957	7.883.062
Santos	»	1.830	11.087	7.452	96.963
Pôrto Alegre	»	160	—	1.560	—
Total	»	287.987	1.022 156	2.941.883	8.035.669
365 – Óleo de copaíba.					
Belém	»	35.605	39.613	661.510	950.854
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68	—	2.021	—
Santos	»	—	986	—	25.664
Total	»	35 673	40.599	663.531	986 518

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1366 – Óleo de cumaru.					
Belém	kg	21.500	—	365.478	—
Total	»	21.500	—	365.478	—
1367 – Óleo de mamona, palma-cristi ou rícino.					
Belém	»	38.400	21.179	107.042	128.667
Fortaleza	»	4.570.707	—	15.944.118	—
Recife	»	2.418.400	1.953.280	9.165.578	8.825.217
Salvador	»	—	421.256	—	1.960.319
Pôrto do Rio de Janeiro	»	971.772	2.405.032	4.028.711	12.244.897
Santos	»	117.158	1.043.033	632.379	5.287.312
Corumbá	»	—	5	—	150
Total	»	7.916.437	5.843.794	29.887.828	28.386.568
1369 – Óleos fixos líquidos, n. e.					
Belém	»	267.810	314.054	2.506.639	2.665.731
Tutóia	»	250.000	100.214	1.535.553	611.761
Fortaleza	»	370.704	73.318	1.578.397	230.400
Recife	»	—	60.646	—	455.095
Salvador	»	2	102	25	709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.022	377.659	167.544	3.252.968
Santos	»	117.996	835.808	895.361	6.217.099
Corumbá	»	—	0	—	7
Total	»	1.028.534	1.761.891	6.683.519	13.433.760
1383 – Estearina ou margarina de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.000	—	9.642	—
Total	»	1.000	—	9.642	—
1387 – Sebo de murumuru.					
Belém	»	368.158	115.470	2.357.146	754.452
Total	»	368.158	115.470	2.357.146	754.452
1388 – Sebo de ucuuba.					
Manaus	»	—	2.000	—	9.000
Belém	»	132.597	518.302	651.333	2.797.360
Total	»	132.597	520.302	651.333	2.806.360
1590 – 1599 – *Madeiras*	»	343.873.104	505.741.912	413.310.378	407.731.87
1503 – Ipé.					
Santos	»	—	147.509	—	136.91
Foz do Iguaçu	»	807.639	413.883	109.910	140.86
Jaguarão	»	13.425	—	8.429	—
Livramento	»	568.664	331.760	297.110	257.51
Rio Grande	»	—	26.700	—	17.59
Uruguaiana	»	72.505	144.900	43.279	86.29
Total	»	1.402.233	1.064.752	458.728	639.17
1504 – Massaranduba.	»				
Belém	»	262.981	754.933	169.232	411.45
Salvador	»	—	3.600	—	3.32
São Francisco	»	27.435	11.300	27.710	3.41
Rio Grande	»	—	31.276	—	47.44
Total	»	290.416	801.109	196.962	465.62
1505 – Pau d'arco.					
Belém	»	—	5.660	—	2.57
Total	»	—	5.660	—	2.57
1507 – Peroba.					
Belém	»	—	68271	—	3.13
Vitória	»	—	74.511	—	83.26
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20.004	—	10.94
Santos	»	2.262.553	96.524	1.261.904	52.83
Paranaguá	»	384.934	207.790	225.203	123.98
Corumbá	»	19.400	—	36.000	—
Total	»	2.666.887	405.100	1.523.107	274.15
1512 – Canela.					
Itajaí	»	—	76.500	—	64.19
São Francisco	»	305.352	130.503	501.234	216.15
Livramento	»	543.575	83.000	320.584	56.61
Rio Grande	»	—	14.630	—	11.28
São Borja	»	36.600	—	12.912	—
Uruguaiana	»	78.000	—	43.138	—
Total	»	963.527	301.633	877.868	347.63

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1514 – Imbuia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	350	9.255	300	155.022
Santos	»	210.387	224.262	370.875	388.341
Antonina	»	7.197	631	77.089	14.862
Paranaguá	»	522	1.023.348	9.923	1.519.609
São Francisco	»	1.053.728	6.632.779	1.883.121	11.906.367
Livramento	»	10.000	—	70.836	—
Total	»	1.282.184	7.890.275	2.412.144	13.984.201
1515 – Itaúba.					
Belém	»	248.070	31.762	59.536	7.623
Total	»	248.070	31.762	59.536	7.623
1516 – Louro vermelho.					
Belém	»	—	83.664	—	37.051
Foz do Iguaçu	»	144.013	56.043	24.849	17.571
Livramento	»	361.527	659.165	320.498	653.255
Rio Grande	»	—	14.860	—	12.677
São Borja	»	45.000	—	29.584	—
Uruguaiana	»	14.078	21.589	46.728	17.807
Total	»	564.618	835.252	421.659	758.361
1521 – Cabriúva.					
Foz do Iguaçu	»	194.396	141.640	36.663	47.901
Jaguarão	»	13.425	—	8.429	—
Livramento	»	540.821	514.330	325.889	415.153
Rio Grande	»	—	9.800	—	8.727
São Borja	»	39.000	—	27.449	—
Uruguaiana	»	463	—	307	—
Total	»	788.105	665.770	398.728	471.781
1522 – Jacarandá.					
Belém	»	—	25.615	—	6.148
Salvador	»	41.670	10.337	59.279	13.358
Vitória	»	234.260	2.569.317	234.789	2.998.383
Pôrto do Rio de Janeiro	»	216.749	619.660	411.796	727.330
Santos	»	—	110.000	—	152.295
Paranaguá	»	405	—	7.698	—
Total	»	493.084	3.274.929	704.562	3.897.714
1523 – Macacaúba.					
Belém	»	142.885	803.099	70.726	412.205
Total	»	142.885	803.099	70.726	412.205
1524 – Pau-brasil.					
Salvador	»	—	6.100	—	9.968
Total	»	—	6.100	—	9.968
1527 – Sucupira.					
Belém	»	31.889	624.409	18.364	316.848
Total	»	31.889	624.409	18.364	316.848
1530 – Baguaçu.					
São Francisco	»	236.336	144.631	76.356	83.793
Total	»	236.336	144.631	76.356	83.793
1531 – Cedro.					
Belém	»	—	103.647	—	61.178
Foz do Iguaçu	»	7.165.730	4.731.002	2.213.699	2.137.065
Itajaí	»	—	46.150	—	60.918
São Francisco	»	—	7.791	—	6.233
Bagé	»	—	6.000	—	8.000
Jaguarão	»	35.500	100.000	26.795	129.942
Livramento	»	5.518.554	4.508.470	4.328.494	4.678.118
Pôrto Alegre	»	25.264	447.403	74.316	644.977
Rio Grande	»	—	53.720	—	52.739
São Borja	»	1.860.000	—	1.467.877	—
Uruguaiana	»	682.730	78.752	575.961	82.899
Corumbá	»	800	290	4.480	488
Total	»	15.288.578	10.083.225	8.691.622	7.862.557
1532 – Freijó.					
Belém	»	—	152.806	—	103.010
Total	»	—	152.806	—	103.010

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1533 - Guajuvira					
Jaguarão	kg	14.400	14.820	3.889	8.2
Livramento	»	215.650	42.000	121.707	31.2
Rio Grande	»	—	4.250	—	3.4
Total	»	230.050	61.070	125.587	43.0
1534 - Jequitibá.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	799.420	—	538.900	
Santos	»	—	55.811	—	28.9
Total	»	799.420	55.811	538.900	28.9
1536 - Gonçalo Alves.					
Vitória	»	—	71.014	—	54.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	14.743	—	22.0
Total	»	—	85.757	—	76.2
1537 - Pau amarelo.					
Belém	»	—	128.350	—	72.7
Total	»	—	128.350	—	72.7
1540 - Andiroba.					
Manaus	»	—	40.114	—	32.5
Belém	»	—	41.175	—	39.8
Total	»	—	81.289	—	72.4
1541 - Aguano.					
Belém	»	6.983.432	7.683.131	5.484.976	6.008.7
Total	»	6.983.432	7.683.131	5.484.976	6.008.7
1542 - Capiúba.					
Belém	»	—	64.986	—	48.4
Uruguaiana	»	—	11.330	—	7.8
Total	»	—	76.316	—	56.0
1544 - Guaruba.					
Belém	»	—	141.251	—	72.0
Total	»	—	141.251	—	72.0
1546 - Pinho.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.550	—	2.4
Antonina	»	19.957.378	15.511.158	26.326.872	19.642.3
Paranaguá	»	31.835.873	21.020.148	35.975.963	24.943.0
Florianópolis	»	1.435.027	1.184.717	1.512.116	1.436.7
Itajaí	»	7.894.993	12.457.936	9.962.558	15 231.0
São Francisco	»	73.442.853	85.625.305	93.567.620	102.536.4
Bagé	»	27.000	128.250	26.591	166.0
Jaguarão	»	3.778.640	1.075.021	3.637.504	1.549.4
Livramento	»	38.986.624	23.185.956	44.668.624	33.228.4
Pôrto Alegre	»	51.729.677	61.162.135	66.678.381	86.854.3
Quaraí	»	—	99.000	—	133.4
Rio Grande	»	26.668.390	7.743.859	26.970.094	7.597.5
Santa Vitória do Palmar	»	—	283.041	—	353.0
São Borja	»	254.550	1.514.400	172.392	1.491.7
Uruguaiana	»	26.596.253	7.444.369	27.799.509	9.713.8
Corumbá	»	38.320	90.930	62.450	104.3
Total	»	282.555.578	238.528.775	334.851.674	301.385.4
1572 - Dormentes.					
Livramento	Um	—	22.709	—	879.0
Uruguaiana	»	50	—	1.169	
Corumbá	»	3.580	—	59.862	
Total	»	3.630	22.709	61.031	879.0
1581 - Madeiras de cedro, compensadas.					
Paranaguá	»	460	726	2.129	2.4
São Francisco	»	—	2.224	—	7.4
Livramento	»	26.203	11.960	109.934	51.0
Pôrto Alegre	»	—	15.851	—	54.4
Total	»	26,663	30.761	112.063	115.0
1581 - Madeiras de imbuia, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	579	—	10.0
Santos	»	76.570	252	270.647	6.4
Antonina	»	—	5.087	—	66.4

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Paranaguá	kg	13.102	51.970	105.416	307.726
São Francisco	»	—	64.554	—	408.005
Livramento	»	1.444	—	7.105	—
Total	»	91.116	122.442	383.168	889.726
1585 – Madeiras de lei, compensadas.					
Antonina	»	15.260	19.493	74.899	71.794
Paranaguá	»	490	—	10.087	—
São Francisco	»	10.046	—	23.428	—
Livramento	»	163.989	—	86.983	—
Total	»	189.785	19.493	195.397	71.794
1586 – Madeiras de pinho, compensadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.765	35.172	89.508	144.870
Santos	»	279.556	63.775	955.436	246.007
Antonina	»	826.955	492.690	2.411.975	1.384.142
Paranaguá	»	9.749.726	13.958.306	30.466.673	38.828.496
Itajaí	»	943.345	688.563	3.174.909	2.216.745
São Francisco	»	2.021.183	2.808.598	6 682.599	10.252.966
Livramento	»	288.992	290.556	685.360	673.246
Pôrto Alegre	»	723.882	1.130.521	2.183.821	3.779.427
Rio Grande	»	47.316	389.225	323.964	1.037.883
São Borja	»	27.237	50.454	93.007	259.631
Total	»	14.933.957	19.898.860	47.067.252	58.823.413
1589 – Madeiras compensadas, n. e.					
Belém	»	800	—	1.263	—
Santos	»	—	58.066	—	293.194
Antonina	»	33.826	—	108.249	—
Paranaguá	»	99.007	2.600	333.332	11.947
Itajaí	»	—	17.878	—	50.490
São Francisco	»	79.428	13.934	214.705	43.875
Livramento	»	8.671	29.000	21.856	91.106
Rio Grande	»	8.400	77.571	44.864	309.649
Total	»	230.132	199.049	724.269	800.261
1591 – Madeiras em bruto.					
Belém	»	330.379	1.067.793	320.659	650.066
Vitória	»	—	156.348	—	175.004
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	50.006	—	27.690
Santos	»	300	—	500	—
Antonina	»	4.564	—	3.040	—
Foz do Iguaçu	»	47.423	384.168	13.073	130.610
São Francisco	»	178.870	532.555	56.697	201.869
Bagé	»	—	10.500	—	15.100
Livramento	»	1.061.877	1.808.200	632.773	1.663.172
Pôrto Alegre	»	1.164.937	803.717	526.556	560.794
Quaraí	»	—	23.000	—	8.885
São Borja	»	4.161.800	—	2.668.760	—
Uruguaiana	»	54.660	24.622	25.532	26.794
Pôrto Murtinho	»	—	1.820.000	—	250.206
Corumbá	»	—	1.600	—	1.537
Total	»	7.004.750	6.681.903	4.247.590	3.711.667
1599 – Não especificadas.					
Manaus	»	119.381	—	456.847	—
Belém	»	1 603.614	1.087.702	1.330.762	1.042.882
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.344	—	4.974
Santos	»	6.163	53.600	31.110	106.227
Paranaguá	»	63.897	24.000	66.607	22.092
Foz do Iguaçu	»	406.019	2.900	86.654	725
Itajaí	»	—	26.900	—	14.177
São Francisco	»	83.754	938.733	42.657	276.119
Bagé	»	—	6.900	—	4.600
Livramento	»	1.035.518	292.600	657.428	256.695
Pôrto Alegre	»	1.525.207	504.943	976.723	239.143
Rio Grande	»	—	19.260	—	17.020
São Borja	»	862.400	—	378.362	—
Uruguaiana	»	5.600	3.300	3.642	1.600
Pôrto Murtinho	»	350.000	—	50.600	—
Corumbá	»	35.350	1.400	27.317	1.200
Total	»	6.097.903	2.963.982	4.108.109	1.987.394
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	155.352.769	203.574.292	211.592.509	313.120.737
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	155.306.386	203.489.800	211.344.752	311.704.413
1611 – Babaçu.					
São Luiz	»	5.301.960	28.293.682	12.449.260	65.318.661
Tutóia	»	1.478.200	15.998.754	3.413.596	24.457.946
Total	»	6.780.160	44.292.436	15.862.856	89.776.607

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1613 – Copra ou côco da Bahia.					
Salvador	kg	—	15.840	—	24
Total	»	—	15.840	—	2
1615 – Murumuru.					
Belém	»	400.040	511.800	522.070	83
Total	»	400.040	511.800	522.070	83
1618 – Tucum.					
Belém	»	90.000	31.500	133.769	48
São Luiz	»	270.000	473.500	453.327	89
Tutóia	»	889.933	5.850.000	1.594.816	11.09
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.000	—	54.272	–
Total	»	1.279.933	6.355.000	2.236.184	12.04
1619 – Frutos e sementes oleaginosas, de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	96	—	
Total	»	—	96	—	
1640 – Amendoim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.044	71.125	68.003	306
Santos	»	183.499	312.655	415.077	1.262
Corumbá	»	200	3.267	470	
Total	»	204.743	387.047	483.550	1.577
1647 – Sésamo ou gergelim.					
São Luiz	»	147.000	250.000	461.422	923
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.200	—	8.159	–
Santos	»	—	474.081	—	1.93
Total	»	148.200	724.081	469.581	2.85
1663 – Castanhas-do-pará, com casca.					
Manaus	»	—	15.000	—	39
Belém	»	—	363.890	—	2.68
Pôrto do Rio de Janeiro	»	848.963	272.750	3.084.750	694
Santos	»	20.100	—	74.458	–
Total	»	869.063	651.550	3.159.208	3.41
1665 – Oiticica.					
Fortaleza	»	54.026	—	436.894	–
Total	»	54.026	—	436.894	–
1666 – Cumaru.					
Belém	»	2.500	51.120	48.920	90
Pôrto do Rio de Janeiro	»	665	2.140	12.051	4
Total	»	3.165	53.260	60.971	94
1667 – Mamona, palma-crísti ou rícino.					
Belém	»	—	50.800	—	61
São Luiz	»	—	510.306	—	547
Tutóia	»	1.097.600	1.380.086	1.365.907	1.71
Camocim	»	—	5.604.908	—	7.15
Fortaleza	»	17.277.564	17.424.912	20.510.978	24.59
Natal	»	—	203.220	—	30
Cabedelo	»	4.835.572	5.087.006	6.287.726	6.16
Recife	»	29.131.711	32.367.840	37.577.389	39.99
Maceió	»	3.744.893	1.219.600	4.867.241	1.56
Salvador	»	29.677.666	27.274.852	38.124.279	35.73
Vitória	»	101.640	203.280	132.376	25
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.087.760	1.467.305	4.237.646	2.15
Santos	»	56.447.018	57.652.801	74.523.254	79.37
Livramento	»	75.000	—	94.864	–
Total	»	145.476.424	150.446.916	187.721.660	199.62
1671 – Caroá.					
Salvador	»	51.613	—	98.769	–
Total	»	51.613	—	98.769	–
1678 – Urucum.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.750	31.543	28.114	14
Santos	»	5.813	—	20.898	–
Total	»	14.563	31.543	49.012	14
1679 – Outros frutos e sementes oleaginosas, n. e.					
Belém	»	1.020	—	16.350	–
Fortaleza	»	—	20.237	—	46

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg	19.500	—	193.325	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.936	—	51.322	—
Total	»	21.436	20.237	243.997	165.113
699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.					
Belém	»	20.000	—	60.651	—
Fortaleza	»	—	56.893	—	1.548.163
Salvador	»	1.006	—	5.692	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	240	412	4.803
Santos	»	25.153	27.160	181.042	57.179
São Paulo	»	—	94	—	5.216
Pôrto Esperança	»	—	195	—	500
Corumbá	»	50	0	60	166
Total	»	46.323	84.492	247.757	1.616.824
800 – 1899 – *Outros produtos*	»	10.683.223	4.044.535	113.536.982	391.434.951
807 – Resíduos.					
Ilhéus	»	—	23.100	—	21.253
Santos	»	1.372	—	6.851	—
Total	»	1.372	23.100	6.851	21.253
814 – Amido ou fécula de mandioca, (polvilho).					
Tutóia	»	—	510.000	—	861.125
Fortaleza	»	—	1.257.598	—	2.473.037
Salvador	»	96.480	—	196.461	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	246.000	1.628.916	412.612	2.505.272
Santos	»	7.394.514	5.698.109	14.546.783	13.285.777
Pôrto Alegre	»	24.000	—	14.789	—
Corumbá	»	250	—	550	—
Total	»	7.761.244	8.524.623	15.171.195	19.225.211
819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.950	22.850	231.541	119.745
Santos	»	10.025.180	11.684.557	15.886.975	21.782.454
Total	»	10.076.130	11.707.407	16.118.516	21.902.199
1820 – 1849 – *Borracha*	»	21.192.582	18.887.368	365.838.658	315.923.620
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa.					
Belém	»	270.370	700	3.356.069	17.103
Ilhéus	»	2.316	—	29.785	—
Salvador	»	—	75	—	1.945
Total	»	272.689	775	3.385.854	19.048
1822 – Borracha fina.					
Belém	»	9.253.147	7.705.493	180.436.985	158.464.845
Ilhéus	»	—	66	—	1.251
Total	»	9.253.147	7.705.559	180.436.985	158.466.096
1823 – Borracha fina crepe.					
Belém	»	565.987	2.378.894	12.595.013	53.432.044
Ilhéus	»	4.513	17.800	118.122	463.892
Total	»	570.500	2.396.694	12.713.135	53.895.936
1824 – Borracha entre fina.					
Belém	»	444.338	332.853	10 790.166	7.431.337
Total	»	444.338	332.853	10.790.166	7.431.337
1825 – Sernambi.					
Belém	»	2.400.682	2.254.960	40.621 357	41.333.162
Tutóia	»	—	33	—	474
Ilhéus	»	8.505	21.710	141.985	367.117
Salvador	»	—	239	—	4.303
Total	»	2.409.187	2 276.942	40.765.342	41.704.996
1826 – Sernambi crepe.					
Belém	»	396.339	121.541	7.803.957	2.578.648
Ilhéus	»	6.858	—	175.189	—
Total	»	403.197	121.541	7.979.146	2.578.648
1827 – Caucho.					
Belém	»	282.795	524 682	5.939.902	11.072.045
Total	»	282.795	524.682	5.939 902	11.072.045
1828 – Sernambi de caucho.					
Belém	»	142.589	1.752	2.696.946	39.640
Total	»	142.589	1.752	2 696.946	39.640

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
829 – Borracha, n. e.					
Manaus	kg	15	—	247	
Belém	»	770.981	284.312	13.772.416	5.488
São Luiz	»	13.294	—	262.048	
Tutóia	»	74.384	568	1.304.975	11
Fortaleza	»	409.258	585.117	6.309.942	9.611
Recife	»	425.952	6.879	8.516.940	76
Ilhéus	»	658.760	25.129	12.475.812	560
Salvador	»	525.124	50.979	8.825.668	946
Total	»	2.877.768	952.984	51.468.048	16.695
1841 – Chicle.					
Belém	»	60.328	91.300	565.841	869
Total	»	60.328	91.300	565.841	869.
1842 – Borracha coquirana.					
Belém	»	371.830	466.681	3.640.654	5.510.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.000	—	299.497	
Santos	»	30.000	31.000	368.533	491.
Total	»	430.830	497.681	4.308.684	5.912.
1843 – Guta-percha.					
Fortaleza	»	38.681	—	674.846	
Total	»	38.681	—	674.846	
1844 – Borracha maniçoba.					
Manaus	»	293	—	4.799	
Belém	»	—	628	—	9.
Tutóia	»	152.757	275.101	2.663.702	4.238.
Fortaleza	»	416.939	120.204	4.463.695	2.163.
Natal	»	—	19.740	—	431.
Recife	»	57.081	142.229	1.276.142	3.022.
Salvador	»	681.753	900.645	11.735.645	16.114.
Total	»	1.308.823	1.458.547	20.143.983	25.979.
1845 – Borracha mangabeira.					
Belém	»	492	29.597	9.262	574.
São Luiz	»	4.859	10.597	72.341	205.
Tutóia	»	24.882	17.122	382.649	318.
Fortaleza	»	4.016	2.070	37.489	33.
Recife	»	25.950	23.407	351.765	419.
Ilhéus	»	355	2.536	5.037	37.
Salvador	»	43.807	93.094	582.525	1.517.
Total	»	104.352	178.333	1.441.068	3.107.
1846 – Borracha massaranduba.					
Manaus	»	—	46.758	—	922.
Belém	»	846.424	653.647	10.119.544	5.835.
Santos	»	—	10.000	—	175.
Total	»	846.424	709.805	10.119.544	6.933.
1848 – Borracha sórva.					
Belém	»	1.746.952	1.637.899	12.411.168	11.218.
Total	»	1.746.952	1.637.899	12.411.168	11.218.
1850 – 1859 – *Outras gomas, resinas e bálsamos*	»	554.567	265.865	12.125.891	2.639.
1851 – Goma-arábica.					
Manaus	»	875	—	5.300	
Belém	»	20	—	600	
Santos	»	—	5.090	—	29.
Pôrto Esperança	»	300	—	2.239	
Corumbá	»	8	4	70	
Total	»	1.203	5.684	8.209	29.
1852 – Copal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.880	30.020	159.541	185.
Total	»	26.880	30.020	159.541	185.
1853 – Jatobá.					
Salvador	»	7.800	—	98.534	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85.513	33.420	443.639	229.8
Total	»	93.313	33.420	542.173	229.8
1854 – Jutaicica.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.754	38.095	664.489	313.3
Santos	»	3.000	—	27.037	
Total	»	90.754	38.095	691.526	313.3

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1449	1945
1855 — Goma-laca.					
Manaus	kg	—	205	—	6.500
Belém	»	2.256	3.000	56.068	114.747
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.040	11.097	1.360.132	355.519
Santos	»	30.010	2.650	1.139.667	154.176
Paranaguá	»	2.500	—	94.833	—
Pôrto Alegre	»	77.000	2	3.021.248	120
Corumbá	»	—	10	—	522
Total	»	142.806	16.884	5.671.948	633.584
1857 — Resina negra de pinho ou breu (1).					
Guajará-Mirim	»	—	100	—	1.200
Manaus	»	—	30	—	210
Santos	»	—	3.000	—	84.000
Pôrto Alegre	»	—	2.000	—	36.975
Corumbá	»	—	2	—	10
Total	»	—	5.132	—	122.395
1859 — Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.					
Ilhéus	»	—	89.166	—	665.858
Salvador	»	23.566	51.220	106.668	333.184
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.894	2.810	1.432.850	19.712
Santos	»	—	3.660	—	106.432
São Francisco	»	1.000	—	32.513	—
Livramento	»	1.000	—	31.942	—
Pôrto Alegre	»	138.210	—	3.445.500	—
Corumbá	»	1	—	21	—
Total	»	199.611	137.250	5.049.494	1.125.216
871 — Dextrina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	94.960	—	393.198
Santos	»	3.000	18.000	8.575	108.403
Itajaí	»	15.853	14.520	56.248	53.785
São Francisco	»	4.020	7.021	12.979	28.022
Total	»	22.873	134.501	77.802	583.408
893 — Glicose de milho.					
Santos	»	1.053.824	499.271	2.139.641	1.075.145
Total	»	1.053.824	499.271	2.139.641	1.075.145
894 — Guaraná.					
Belém	»	500	1.500	15.257	30.893
Pôrto do Rio de Janeiro	»	120	290	5.040	11.778
Corumbá	»	—	75	—	1.950
Total	»	620	1.865	20.297	44.621
895 — Glicoses.					
Santos	»	20.000	—	47.996	—
Total	»	20.000	—	47.996	—
898 — Melaço.					
Jaguarão	»	—	307	—	841
Total	»	—	307	—	841
899 — Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	228	—	19.644
Corumbá	»	11	—	132	—
Total	»	11	228	132	19.644
1900 — 1999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.446.732	3.365.494	67.484.899	59.944.268
1909 — Carvões.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.200	—	250	—
Santos	»	1.960	—	14.912	—
Total	»	3.160	—	15.162	—
1922 — Álcool.					
Santos	Litro	—	800.000	—	5.019.274
Corumbá	»	73	75	308	466
Total	»	73	800.075	308	5.019.740
1950 — Amidos solúveis para a indústria têxtil.					
Salvador	kg	5.020	—	10.271	—
Santos	»	199.980	—	317.724	—
Total	»	205.000	—	327.995	—

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
1963 – Extrato de quebracho.					
Belém	kg	—	50	—	40
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	70.000	—	194.2
Santos	»	—	275.000	—	457.6
Total	»	—	345.050	—	652.2
1970 – Essências de frutas cítricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.377	31.735	2.530.647	2.533.4
Santos	»	223.731	271.205	8.082.564	9.983.7
Total	»	248.108	302.940	10.613.211	12.517.1
1971 – Essência de pau rosa.					
Manaus	»	—	1.980	—	354.5
Belém	»	304.852	28.422	37.714.528	5.128.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.286	30.664	232.363	5.222.7
Santos	»	170	4.939	29.837	903.9
Total	»	306.308	66.005	37.976.728	11.614.6
1973 – Essências para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	366	371.106	274.308	7.460.0
Santos	»	200	125.151	18.460	2.260.1
Pôrto Alegre	»	—	224	—	3.7
Total	»	566	496.481	292.768	9.723.9
1979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	500	—	3.6
Total	»	—	500	—	3.6
1990 – Acetato de celulose. (1)					
Santos	»	—	149.990	—	2.768.8
Total	»	—	149.990	—	2.768.8
1993 – Outras essências.					
Belém	»	77	—	42.154	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	323.998	98.597	19.107.094	5.251.0
Santos	»	124.297	175.955	4.836.910	8.281.1
São Paulo	»	—	40	—	5.2
São Francisco	»	—	10	—	9.5
Corumbá	»	—	1	—	5
Total	»	448.372	274.603	14.986.158	13.547.0
1999 – Não especificadas.					
Belém	»	30.009	100	93.956	5
Fortaleza	»	42	—	40	
Salvador	»	—	5.040	—	92.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.900	4.480	56.077	71.0
Santos	»	155.977	1.062.036	3.052.943	3.898.2
Paranaguá	»	—	11.000	—	33.5
Livramento	»	40.130	—	63.665	
Pôrto Alegre	»	—	0	—	1
Corumbá	»	96	135	5.888	1.4
Total	»	235.145	1.082.791	3.272.569	4.097.0
2000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	408.858.997	592.227.799	676.127.074	559.216.7
2000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	11.774.176	3.180.207	329.804.975	177.794.2
2023 – Terra sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera.					
Recife	»	—	300.000	—	324.5
Santos	»	—	2.000	—	3.0
Total	»	—	302.000	—	327.5
2029 – Areias ou sílicas, n. e.					
Santos	»	—	1.400	—	12.9
Total	»	—	1.400	—	12.9
2033 – Caulim.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	453.918	—	200.781	
Santos	»	230.664	64.000	131.447	37.1
Total	»	684.582	64.000	332.228	37.1
2038 – Argilas refratárias.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	288.560	380.000	179.163	331.6
Santos	»	102.000	10.226	122.466	34.1
Total	»	390.560	390.226	301.629	365.7

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2039 – Argilas, n. e.					
Santos	kg	95.022	122.000	50.939	72.508
Total	»	95.022	122.000	50.939	72.508
045 – Quartzo ou cristal de rocha.					
Areia Branca	»	—	56	—	8.690
Salvador	»	141.019	33.629	41.660.823	8.116.745
Pôrto do Rio de Janeiro	»	981.015	575.478	238.452.801	124.021.873
Total	»	1.122.034	609.163	280.113.624	132.147.308
2053 – Granito ou cantaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	739.467	352.602	328.650	236.382
Total	»	739.467	352.602	328.650	236.382
2057 – Mármore.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	23.920	68.096	50.312	169.331
Total	»	23.920	68.096	50.312	169.331
2067 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim.					
Belém	»	—	9	—	276
Pôrto do Rio de Janeiro	»	432	—	1.990	—
Santos	»	1.250	—	4.235	—
Paranaguá	»	1.008	2.400	4.792	13.536
Corumbá	»	4	—	32	—
Total	»	2.694	2.409	11.049	13.812
2070 – Ágata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.000	30.917	253.803	620.273
Santos	»	—	950	—	7.585
Total	»	16.000	31.867	253.803	627.858
2079 – Pedras, n. e					
Belém	»	—	10	—	83
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.446	—	79 160	—
Corumbá	»	110.000	4.000	5.250	300
Total	»	111.446	4.010	84.410	383
2085 – Gêsso em bruto.					
Belém	»	—	150	—	2.219
Natal	»	—	2	—	10
Corumbá	»	292	100	423	380
Total	»	292	252	423	2.609
2087 – Talco em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	9.825
Total	»	—	3.000	—	9.825
2095 – Grafita ou plumbagina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	107.487	—	592.999	—
Santos	»	91.030	131.005	414.999	454.657
São Paulo	»	—	6	—	30
Corumbá	»	31	14	220	100
Total	»	198.548	131.025	1.008.218	454.787
2097 – Mica ou malacacheta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	866.679	984.414	43.497.095	43.147.016
Santos	»	73.977	—	2.836.471	—
Total	»	940.656	984.414	46.333.566	43.147.016
2098 – Sal marinho ou sal-gema.					
Guajará-Mirim	»	—	45.630	—	35.056
Belém	»	—	60.000	—	30.300
Areia Branca	»	7.247.600	—	699.928	—
Corumbá	»	—	467	—	420
Total	»	7.247.600	106.097	699.928	65.776
2099 – Não especificadas.					
Belém	»	5.000	—	7.040	—
Salvador	»	20.000	—	11.859	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	58.249	—	59.687	—
Santos	»	15.941	7.646	148.791	103.271
Corumbá	»	102.165	—	8.819	—
Total	»	201.355	7.646	236.196	103.271

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2100 – 2199 – *Minerais preciosos, semipreciosos e raros*	kg	849	1.914	192.124.051	172.072.57
2120 – Prata em bruto.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	165.000	—	70.950	—
Total	»	165.000	—	70.950	—
2129 – Prata, n. e					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	160.000	—	90.400	—
Total	»	160.000	—	90.400	—
2161 – Diamantes em bruto (1)					
Salvador	»	—	310	—	1.118.75
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	9.492	—	21.361.69
Total	»	—	9.802	—	22.480.451
2162 – Diamantes lapidados.					
Salvador	»	8	—	30.375	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.429	8.580	158.635.357	101.898.80
Total	»	38.437	8.580	158.665.732	101.898.809
2170 – Ágatas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	19.226	520.592	261.217	290.311
Total	»	19.226	520.592	261.217	290.311
2171 – Águas-marinhas.					
Salvador	»	—	29	—	8.777
Pôrto do Rio de Janeiro	»	72.857	107.115	11.578.901	13.049.169
Total	»	72.857	107.144	11.578.901	13.057.946
2172 – Ametistas.					
Salvador	»	—	2.419	—	84.728
Pôrto do Rio de Janeiro	»	131.075	146.864	6.224.047	7.763.422
Total	»	131.075	149.283	6.224.047	7.848.150
2173 – Granadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.177	80.354	1.869.791	5.100.524
Total	»	32.177	80.354	1.869.791	5.100.524
2174 – Olhos-de-gato.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	121	—	184.084
Total	»	—	121	—	184.084
2175 – Topázios.					
Salvador	»	—	172	—	10.487
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.072	135.292	1.363.937	1.404.478
Total	»	22.072	135.464	1.363.937	1.414.965
2176 – Turmalinas.					
Salvador	»	—	168	—	9.025
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.592	19.782	857.766	1.556.507
Total	»	9.592	19.950	857.766	1.565.532
2178 – Citrinos.					
Salvador	»	—	2.092	—	58.517
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.565	129.831	5.450.530	5.460.278
Total	»	137.565	131.923	5.450.530	5.518.795
2179 – Pedras semipreciosas, n. e.					
Salvador	»	—	97	—	7.684
Pôrto do Rio de Janeiro	»	59.037	750.113	1.936.910	11.398.855
Total	»	59.037	750.210	1.936.910	11.406.539
2191 – Carbonados.					
Salvador	»	—	522	—	839.979
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.159	260	3.753.870	466.490
Total	»	2.159	782	3.753.870	1.306.469
2200 – 2299 – Minérios metálicos	kg	370.383.987	563.092.285	119.521.250	128.619.666
2201 – Bauxita.					
Santos	»	2.978.902	7.060.354	765.638	1.818.119
Total	»	2.978.902	7.060.354	765.638	1.818.119

(1) Classe aberta em 1945.

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2219 – Minérios de cromo.					
Salvador	kg	3.704.780	1.489.800	1.258.089	433.744
Angra dos Reis	»	1.016.000	—	332.936	
Total	»	4.720.780	1.489.800	1.591.025	433.744
2243 – Hematita.					
Vitória	»	105.434.240	101.391.385	9.605.112	9.829.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.469.104	26.259.472	1.461.490	2.218.722
Total	»	122.903.344	127.650.857	11.066.602	12.048.498
2245 – Magnetita e outros óxidos de ferro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	147	—	150	—
Corumbá	»	15	—	75	—
Total	»	162	—	225	—
2249 – Minérios de ferro, n. e.					
Vitória	»	10.983.600	—	1.262.553	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	71.911.332	172.343.097	6.420.594	14.848.708
Total	»	82.894.932	172.343.097	7.683.147	14.848.708
2259 – Minérios de manganês.					
Salvador	»	3.749.500	17.419.000	926.258	5.329.024
Pôrto do Rio de Janeiro	»	137.432.000	225.051.948	32.749.502	54.113.653
Corumbá	»	5.801.000	2.178.000	1.621.745	593.324
Total	»	146.982.500	244.648.948	35.297.505	60.036.001
2274 – Ilmenita e areia de ferro titânico.					
Vitória	»	2.500.000	5.000.000	438.853	872.100
Total	»	2.500.000	5.000.000	438.853	872.100
2277 – Rutilo.					
Fortaleza	»	1.343.857	103.460	2.670.361	209.706
Salvador	»	—	3.500	—	2.826
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	19.000	—	105.222
Santos	»	220.150	33.869	458.036	121.111
Total	»	1.564.007	159.829	3.128.397	438.865
2281 – Areias monazíticas.					
Salvador	»	3.000	30.480	4.180	35.709
Vitória	»	—	1.000.000	—	734.400
Total	»	3.000	1.030.480	4.180	770.109
2286 – Zircônio.					
Vitória	»	—	450.000	—	206.730
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.000	—	3.932
Santos	»	2.152.190	305.200	1.059.682	285.653
Total	»	2.152.190	758.200	1.059.682	496.315
2288 – Tantalita.					
Fortaleza	»	5.000	—	187.016	—
Natal	»	196.000	—	12.389.304	—
Recife	»	—	30.000	—	1.333.548
Total	»	201.000	30.000	12.576.320	1.333.548
2290 – Berilo.					
Fortaleza	»	220.097	—	521.005	—
Natal	»	935.000	—	2.378.253	—
Recife	»	—	381.750	—	1.084.587
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.593	128.480	73.551	430.131
Total	»	1.184.690	510.230	2.972.809	1.514.718
2298 – Minérios de volfrâmio.					
Fortaleza	»	346.150	291.600	8.348.713	4.521.125
Natal	»	—	25.000	—	427.899
Cabedelo	»	—	54.480	—	748.738
Recife	»	1.508.780	1.537.660	31.539.963	25.787.172
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54.480	—	1.378.589	—
Santos	»	79.756	129.780	1.378.654	2.066.131
Total	»	1.989.166	2.038.520	42.645.919	33.550.975
2299 – Não especificados.					
Fortaleza	»	305.050	370.020	235.011	456.094
Recife	»	2.724	—	55.737	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.540	1.950	200	1.872
Total	»	309.314	371.970	290.948	457.966

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2300 – 2399 – *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	Kg	16.747.109	2.243	2.436.725	11.43
2321 – Carvão de pedra.					
Pôrto Alegre	»	8.090.000	—	1.141.045	–
Rio Grande	»	8.650.000	—	1.255.618	–
Total	»	16.740.000	—	2.396.663	–
2330 – Alcatrão em bruto.					
Santos	»	7.080	—	40.000	–
Total	»	7.080	—	40.000	–
2339 – Produtos da destilação do carvão, n. e					
Santos	»	—	2.000	—	9.77
Corumbá	»	29	243	62	1.65
Total	»	29	2.243	62	11.43
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	8.523.310	25.222.724	28.312.822	77.018.62
2409 – Ferro fundido ou gusa.					
Vitória	»	—	1.100.000	—	954.88
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.241.675	14.972.465	6.553.116	22.939.51
Santos	»	—	760.500	—	1.091.45
Corumbá	»	96	—	1.000	–
Total	»	4.241.771	16.832.965	6.554.116	24.985.85
2411 – Ferro em barras, vergalhões verguinhas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.653.650	100.000	4.076.826	264.15
Santos	»	—	1.897.710	—	7.162.44
Pôrto Alegre	»	—	200.000	—	567.63
Corumbá	»	3.755	721	27.163	4.60
Total	»	1.657.405	2.198.431	4.103.989	7.998.84
2415 – Ferro em lâminas ou placas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	201.936	—	1.524.51
Santos	»	—	876.210	—	5.632.15
Corumbá	»	567	—	4.945	–
Total	»	567	1.078.146	4.945	7.156.66
2420 – Ferro de manganês.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.228.000	2.077.200	6.308.790	10.898.22
Santos	»	—	2.681	—	14.68
Total	»	1.228.000	2.079.881	6.308.790	10.912.91
2421 – Ferro níquel.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	53.676	113.099	711.783	1.573.39
Total	»	53.676	113.099	711.783	1.573.39
2422 – Ferrossilício.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	508.100	330.500	4.216.805	2.177.13
Santos	»	—	4.125	—	31.26
Total	»	508.100	334.625	4.216.805	2.208.40
2423 – Ferro cromo. (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	20.740	—	584.54
Santos	»	—	10.000	—	348.10
Total	»	—	30.740	—	932.65
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas.					
Belém	»	—	2.000	—	16.74
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	6.438	—	383.02
Santos	»	—	64.899	—	2.242.39
São Paulo	»	—	109	—	8.73
Corumbá	»	—	579	—	6.78
Total	»	—	74.025	—	2.657.67
2433 – Aço em tiras.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.365	297.536	157.599	2.172.81
Santos	»	163.021	46.000	1.096.376	307.85
Total	»	185.386	343.536	1.253.975	2.480.67
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes.					
Corumbá	»	17	65	214	1.61
Total	»	17	65	214	1.61

(1) Classe aberta em 1945.

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2499 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	448.471	917.492	3.903.367	7.241.208
Santos	»	198.873	1.219.705	1.236.842	8.868.495
Corumbá	»	1.084	14	17.996	235
Total	»	648.388	2.137.211	5.158.205	16.109.938
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	1.536	63.389	159.157	561.736
2519 – Estanho.					
Belém	»	1.300	—	147.109	—
Corumbá	»	13	5	816	210
Total	»	1.313	5	147.925	210
2569 – Latão e outras ligas de cobre.					
Santos	»	—	63.300	—	559.526
Corumbá	»	223	84	2.532	2.000
Total	»	223	63.384	2.532	561.526
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	—	2	—	162
2699 – Não especificados.					
Belém	»	—	2	—	162
Total	»	—	2	—	162
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	1.158	—	66.873	—
2799 – Não especificados.					
Belém	»	403	—	63.599	—
Corumbá	»	755	—	3.274	—
Total	»	1.158	—	66.873	—
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.013.279	344.056	1.086.708	857.289
2823 – Cinzas de ourivezaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.202	2.430	255.000	540.000
Total	»	1.202	2.430	255.000	540.000
2856 — Cal.					
Guajará-Mirim	»	10.000	180	26.000	800
Corumbá	»	57.500	37.545	15.400	9.680
Total	»	67.500	37.725	41.400	10.480
2856 – Cimento "Portland", comum.					
Guajará-Mirim	»	74.725	86.420	137.390	174.681
Pôrto Velho	»	2.250	—	4.500	—
Belém	»	100.000	—	117.000	—
Corumbá	»	767.542	217.481	531.163	132.128
Total	»	944.517	303.901	790.058	306.809
2899 – Não especificados.					
Corumbá	»	60	—	250	—
Total	»	60	—	250	—
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	413.593	320.979	2.623.213	2.280.954
2910 – Azul ultramar.					
Belém	»	—	2.590	—	28.248
Santos	»	347.350	289.400	2.277.466	1.923.198
Pôrto Esperança	»	5.000	—	46.372	—
Corumbá	»	93	4	812	477
Total	»	352.443	291.994	2.324.650	1.951.923
2914 – Côres metálicas em pó (purpurinas ou bronze-côres).					
Belém	»	25.875	—	232.894	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.200	—	54.000
Santos	»	—	2.660	—	133.812
Total	»	25.875	3.860	232.894	187.812
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato.					
Belém	»	50	—	100	—
Total	»	50	—	100	—
2919 – Côres ou corantes, n. e.					
Manaus	»	1.500	—	13.300	—
Belém	»	—	2.550	—	15.140
Santos	»	—	14.824	—	111.401
Corumbá	»	148	100	782	600
Total	»	1.648	17.474	14.082	127.141

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
2988 – Terras coloridas.					
Belém	kg	—	5.300	—	9.513
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29.698	2.200	43.329	3.714
Santos	»	3.000	—	4.488	—
Corumbá	»	489	51	1.660	51
Total	»	33.187	7.551	49.477	13.278
2999 – Não especificadas.					
Corumbá	»	390	100	2.010	890
Total	»	390	100	2.010	800
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	138.206.070	258.121.899	877.712.469	1.434.397.731
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	137.948.373	256.964.603	830.574.078	1.320.784.734
3000 – 3099 – *Algodão*	»	137.904.410	256.830.902	829.622.940	1.319.176.949
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, erochê, tricó e semelhantes.					
Manaus	»	1.867	—	115.900	—
Belém	»	8.953	4.329	539.958	365.985
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.557	5.886	202.233	518.731
Santos	»	135.509	185.454	4.652.128	6.351.735
São Paulo	»	—	25	—	1.000
Corumbá	»	244	134	12.298	10.717
Total	»	149.130	195.828	5.572.517	7.248.171
3066 – Algodão em fio para tecelagem.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	518.145	507.878	12.995.301	17.638.135
Santos	»	2.922.060	2.461.852	93.631.218	74.130.326
Itajaí	»	5.000	—	103.182	—
São Francisco	»	15.468	—	372.991	—
Total	»	3.460.673	2.969.730	107.102.692	91.768.461
3069 – Algodão em fio, n. e.					
Manaus	»	—	4.050	—	129.200
Belém	»	492	3.820	29.087	125.811
Pôrto do Rio de Janeiro	»	297.052	505.985	7.934.323	13.282.436
Santos	»	72.994	740.117	2.718.626	25.302.834
Corumbá	»	8	—	450	—
Total	»	370.546	1.253.972	10.682.486	38.840.281
3092 – Desperdícios de algodão.					
Recife	»	—	40.376	—	117.526
Total	»	—	40.376	—	117.526
3093 – Estôpa de algodão.					
Manaus	»	100	—	700	—
Recife	»	—	226.926	—	655.150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	45.159	615.333	120.291	2.067.742
Santos	»	658.675	1.723.775	1.781.812	5.436.747
São Francisco	»	—	1.984	—	9.662
Corumbá	»	1.833	713	6.103	1.962
Total	»	705.767	2.568.731	1.908.906	8.171.263
3094 – Algodão em rama.					
Belém	»	406.168	361.758	2.087.275	1.979.219
São Luiz	»	—	118	—	413
Recife	»	527.869	778.975	3.900.155	6.472.378
Salvador	»	—	26.035	—	219.159
Pôrto do Rio de Janeiro	»	170.033	—	1.896.033	—
Santos	»	106.535.666	163.288.741	660.058.097	1.040.386.531
Total	»	107.639.736	164.455.627	667.941.560	1.049.057.700
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.000	—	11.591
Total	»	—	5.000	—	11.591
3096 – Linters.					
Fortaleza	»	—	125.067	—	317.668
Recife	»	558.659	952.817	805.775	1.826.425
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	189.411	—	386.023
Santos	»	23.396.858	73.701.614	29.270.271	93.664.995
Total	»	23.955.517	74.959.909	30.076.046	96.195.111
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão.					
Fortaleza	»	—	240.076	—	423.064
Cabedelo	»	—	51.240	—	117.819
Recife	»	—	1.446.488	—	4.735.485

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Salvador	kg	—	30.000		127.374
Pôrto do Rio de Janeiro	»	990.020	1.692.500	3.899.053	6.710.720
Santos	»	633.021	7.011.425	2.447.780	15.652.383
Total	»	1.623.041	10.381.729	6.338.733	27.766.845
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	43.963	133.701	951.138	1.607.785
3109 – Cânhamo em fio.					
Belém	»	75	—	2.010	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.961	784	122.262	50.846
Santos	»	3.004	5.134	167.174	339.727
São Paulo	»	—	60		4.109
Total	»	5.040	5.978	291.746	394.682
3126 – Juta em fio para tecelagem.					
Santos	»	—	34.565	—	253.720
Total	»	—	34.565	—	253.720
3153 – Estôpa de linho.					
Santos	»	—	3.000	—	199.519
Total	»	—	3.000	—	199.519
3159 – Linho, n. e.					
Manaus	»	2.450	—	44.200	—
Belém	»	2.100	—	48.895	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.500	20.394	116.599	413.765
Santos	»	20.343	20.082	416.162	164.873
Total	»	31.393	40.476	625.766	578.638
3193 – Estôpa de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	40	100	360	900
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.140	3.530	30.291	22.386
Santos	»	—	33.143	—	68.408
Corumbá	»	—	212	—	480
Total	»	7.180	36.955	30.651	92.174
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	111	—	7.543
Santos	»	350	12.616	2.975	81.509
Total	»	350	12.727	2.975	89.052
3200 – 3299 – DE ORIGEM ANIMAL	»	228.170	1.127.117	44.629.858	112.613.554
3204 – Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.					
Belém	»	160	—	1.959	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	171	—	15.312	—
Santos	»	30	5.000	1.898	230.750
Corumbá	»	3	3	274	129
Total	»	304	5.003	19.443	230.879
3206 – Lã em fio para tecelagem.					
Santos	»	44.149	126.960	3.158.295	10.028.130
Total	»	44.149	126.960	3.158.295	10.028.130
3209 – Lã em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	59.160	—	4.448.976
Santos	»	35.070	30.738	4.230.756	2.230.636
Total	»	35.070	89.898	4.230.756	6.679.612
3221 – Lã em bruto.					
Recife	»	—	16.272	—	61.276
Livramento	»	—	46.063	—	602.458
Rio Grande	»	—	93.500	—	1.165.451
Total	»	—	155.835	—	1.829.185
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação.					
Recife	»	—	5.938	—	21.492
Santos	»	25.707	18.673	239.625	443.871
Total	»	25.707	24.611	239.625	465.363
3323 – Resíduos do beneficiamento da lã.					
Recife	»	—	9.282	—	30.590
Santos	»	5.704	5.243	26.315	137.304
Total	»	5.704	14.525	26.315	167.894

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCELÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3229 – Lã, n. e.					
Recife	kg	—	13.855	—	53.80
Santos	»	11.764	9.120	229.077	232.597
Total	»	11.764	22.975	229.077	286.401
3259 – Sêda em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	999	25.452	650.330	8.280.21
Santos	»	40.082	127.327	34.301.997	69.021.90
São Paulo	»	—	9.691	—	5.446.61
Total	»	41.081	162.470	34.952.327	82.748.73
3273 – Bôrra de sêda, em bruto.					
Santos	»	64.391	358.566	1.774.020	7.343.03
Total	»	64.391	358.566	1.774.020	7.343.03
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.					
Santos	»	—	166.274	—	2.834.32
Total	»	—	166.274	—	2.834.32
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	29.527	30.179	2.508.533	999.44
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	29.527	30.179	2.508.533	999.44
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem.					
Santos	»	10.000	25.000	613.548	920.22
Total	»	10.000	25.000	613.548	920.22
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116	150	7.986	12.43
Santos	»	19.410	—	1.886.959	—
São Paulo	»	—	25	—	36.13
Corumbá	»	1	—	40	—
Total	»	19.527	175	1.894.985	48.56
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto.					
Santos	»	—	5.004	—	30.65
Total	»	—	5.004	—	30.65
3400 – 3999 – SINTÉTICOS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.148.359	1.746.567	175.820.033	143.557.54
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	7.494	1.210	239.530	50.61
3469 – Galalite e semelhantes.					
Santos	»	914	1.200	25.119	50.16
Total	»	914	1.200	25.119	50.16
3499 – Não especificadas.					
São Paulo	»	—	10	—	45
Pôrto Alegre	»	6.580	—	214.411	—
Total	»	6.580	10	214.411	45
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	1.140.865	1.745.357	175.580.593	143.506.93
3919 – Anilinas e semelhantes.					
Santos	»	—	2.007	—	20.27
São Paulo	»	—	3	—	58
Corumbá	»	170	—	1.280	—
Total	»	170	2.010	1.280	20.85
3921 – Tinta para escrever.					
Manaus	»	1.200	—	4.200	—
Belém	»	—	5	—	35
Santos	»	5.960	—	289.527	—
Corumbá	»	20	8	403	40
Total	»	7.180	13	294.130	75
3922 – Tinta para impressão.					
Belém	»	—	130	—	5.31
Santos	»	—	101	—	5.17
Total	»	—	231	—	10.48
3924 – Tintas preparadas a base de verniz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	—	100	—
Corumbá	»	—	2	—	5
Total	»	1	2	100	5

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3929 – Tintas, n. e.					
Manaus	kg	1.000	—	12.000	—
Belém	»	500	—	8.232	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.284	8	13.270	420
Santos	»	1.975	110	23.464	1.802
Corumbá	»	432	448	6.133	4.471
Total	»	5.191	566	63.099	6.693
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil.					
Corumbá	»	3	—	174	—
Total	»	3	—	174	—
3975 – Mentol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	111.165	90.252	66.472.377	21.785.680
Santos	»	184.835	383.805	102.697.748	116.264.203
São Paulo	»	—	1.269	—	509.283
Pôrto Alegre	»	151	—	67.611	—
Total	»	296.161	475.326	169.217.767	138.559.166
3976 – Perfumes sintéticos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.138	1.249	2.116.531	424.516
Santos	»	495	60	176.829	20.325
São Francisco	»	5		5.109	—
Total	»	4.638	1.309	2.298.469	444.841
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.					
Belém	»	39.000	14.445	656.836	229.748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.059	—	159.138
Total	»	39.000	15.504	656.836	388.886
3984 – Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear.					
Corumbá	»	1	—	21	—
Total	»	1	—	21	—
3988 – Vernizes.					
Belém	»	333	—	17.376	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17	1.608	350	24.289
Total	»	410	1.608	17.726	24.289
3991 – Desinerustantes de caldeiras.					
Pôrto Alegre	»	1.489	—	17.029	—
Total	»	1.489	—	17.029	—
3994 – Leveduras e fermentos industriais.					
Santos	»	246	—	11.412	—
Corumbá	»	118	55	2.345	692
Total	»	364	55	13.757	692
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	14.252	56.420	72.630	264.217
Pôrto Velho	»	6.500	—	34.650	—
Brasiléia	»	—	7.000	—	23.125
Rio Branco	»	200	—	1.070	—
Manaus	»	2.622	22.700	11.329	73.433
Belém	»	730.702	100.351	2.751.091	337.513
Santos	»	39	1.047.929	382	2.234.414
Corumbá	»	29.595	12.732	101.188	68.961
Total	»	783.910	1.247.123	2.972.291	4.001.663
3999 – Não especificadas.					
Manaus	»	565	—	2.700	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	645	480	13.116	38.347
Santos	»	—	1.087	—	9.672
Corumbá	»	1.096	52	6.970	518
Total	»	2.306	1.619	27.786	48.567
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.412.368	1.394.775	5.232.671.385	5.134.104.346
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	kg	1.305.951.895	1.252.669.309	4.848.474.564	5.098.822.534
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	49.291	115.972	326.015	862.646
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais.					
Corumbá	»	2.110	100	4.524	300
Total	»	2.110	100	4.524	300

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4021 – Aguardente.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Litro	—	900	—	6.747
Corumbá	»	15	413	50	2.570
Total	»	15	1.313	50	9.317
4029 – Bebidas alcoólicas, n. e.					
Belém	kg	—	40	—	683
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.600	—	37.248
Santos	»	—	15.523	—	215.991
Corumbá	»	—	243	—	1.865
Total	»	—	19.406	—	255.787
4032 – Cerveja.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Garrafa	48	—	188	—
Corumbá	»	11.723	22.107	53.845	105.467
Total	»	11.771	22.107	54.033	105.467
4035 – Guaraná.					
Corumbá	kg	4.274	8.255	11.466	24.999
Total	»	4.274	8.255	11.466	24.999
4069 – Sumos e sucos de frutas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	52.012	—	313.924
Santos	»	—	12.269	—	130.411
Corumbá	»	860	515	2.916	3.156
Total	»	860	64.796	2.916	447.491
4079 – Vinhos.					
Belém	»	1.620	20	10.800	529
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.290	—	10.154	—
Santos	»	—	15	—	150
Corumbá	»	52	1.050	170	7.557
Total	»	2.962	1.085	21.124	8.236
4099 – Não especificadas.					
Manaus	»	100	—	1.080	—
Belém	»	—	640	—	6.360
Pôrto do Rio de Janeiro	»	274	—	1.000	—
Santos	»	21.654	—	222.525	—
Corumbá	»	1.807	1.092	7.297	4.689
Total	»	23.835	1.732	231.902	11.049
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	173.105.106	119.496.205	371.434.290	267.683.724
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	166.263.533	98.895.021	358.853.462	223.700.118
4100 – Arroz com casca.					
Rio Grande	»	—	1.016	—	2.009
Corumbá	»	—	60	—	180
Total	»	—	1.076	—	2.189
4101 – Arroz sem casca.					
Guajará-Mirim	»	600	120.060	1.600	253.830
Pôrto Velho	»	120	—	300	—
Brasiléia	»	—	1.800	—	3.270
Rio Branco	»	75.900	36.000	150.388	90.000
Manaus	»	95.600	21.600	173.263	49.800
Belém	»	4.060.060	2.208.490	8.152.648	5.482.820
São Luiz	»	900.000	2.790.960	1.612.591	5.561.315
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.037.245	180	2.700.059	750
Santos	»	12.261.672	—	31.521.151	—
Jaguarão	»	—	397.410	—	870.936
Pôrto Alegre	»	263.960	—	539.425	—
Rio Grande	»	130.871.206	80.720.722	285.770.702	189.933.558
Corumbá	»	230.616	140.350	577.643	412.277
Total	»	149.796.979	86.536.572	331.199.680	202.658.556
4102 – Aveia.					
Manaus	»	373	—	3.826	—
Belém	»	432	—	3.500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	15	—
Corumbá	»	461	10	3.152	132
Total	»	1.269	10	10.493	132
4106 – Milho.					
Manaus	»	2.733	—	3.880	—
Belém	»	212.200	112.000	260.478	149.462
Corumbá	»	338.359	75.976	351.754	105.497
Total	»	553.292	187.976	616.112	254.959

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4107 – Trigo em grão.					
Corumbá	kg	—	100	—	220
Total	»	—	100	—	220
4112 – Ervilhas.					
Guajará-Mirim	»	25	45	432	500
Corumbá	»	620	50	3.770	460
Total	»	645	95	4.202	960
4114 – Feijão.					
Guajará-Mirim	»	—	5.910	—	28.520
Brasiléia	»		1.800	—	4.500
Manaus	»	360		1.098	—
Belém	»	169.230	120.630	301.861	322.779
Salvador	»	—	2.829.780	—	4.360.709
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.090.059	1.550.000	1.689.046	2.588.074
Santos	»	11.736.000	3.903.600	20.089.017	7.356.310
Jaguarão	»	50.000	119.350	82.516	263.183
Livramento	»	89.800	93.816	153.569	172.772
Pôrto Alegre	»	174.800	—	245.536	—
Rio Grande	»		1.350.000		2.227.500
Corumbá	»	89.942	40.772	140.905	84.837
Total	»	13.405.691	10.105.218	22.708.430	17.409.184
4116 – Lentilhas.					
Belém	»	301.230	41.140	587.837	11.620
Pôrto do Rio de Janeiro	»	107.778	—	245.628	—
Santos	»	119.000	—	236.786	—
Livramento	»	—	10.000	—	9.731
Pôrto Alegre	»	558.000	—	674.046	—
Rio Grande	»	—	162.000	—	321.000
Corumbá	»	304	239	1.296	980
Total	»	1.086.112	213.389	1.746.153	446.331
4120 – Quirera de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	289.548	1.077.780	649.217	1.634.807
Santos	»	900.000	418.300	1.494.021	596.923
Total	»	1.189.548	1.496.080	2.143.238	2.231.730
4121 – Cangica de arroz.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	299.640	—	415.888
Rio Grande	»	203.220	—	395.149	—
Corumbá	»	—	600	—	1.200
Total	»	203.220	300.240	395.149	417.088
4126 – Cangica de milho.					
Corumbá	»	6.443	1.219	10.945	3.180
Total	»	6.443	1.219	10.945	3.180
4129 – Cereais, n. e.					
Corumbá	»	18	156	246	1.422
Total	»	18	156	246	1.422
4136 – Tomates.					
Santos	»	—	12.375	—	30.627
Total	»	—	12.375	—	30.627
4139 – Legumes frescos ou secos, n. e.					
Corumbá	»	—	1	—	5
Total	»	—	1	—	5
4159 – Cereais e legumes em conserva.					
Manaus	»	50	—	600	—
Belém	»	2.000	1.008	15.650	9.378
Pôrto do Rio de Janeiro	»	250	—	1.758	—
Santos	»	17.289	33.612	94.557	177.621
São Francisco	»	—	5.160	—	59.728
Corumbá	»	127	724	1.298	5.808
Total	»	20.816	40.504	113.773	243.535
4160 – 4189 – *Farinhas e féculas*	»	6.841.573	20.691.184	12.580.828	45.983.606
4160 – Fécula de araruta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	101.220	—	309.771	—
Santos	»	47.206	102.800	144.188	343.440
Itajaí	»	18.600	—	52.784	—
Corumbá	»	15	10	120	50
Total	»	166.441	102.810	497.859	343.490

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4165 – Polvilho.					
Tutóia	kg	—	5.432.532	—	9.847.237
Camocim	»	—	1.732.060	—	3.090.840
Fortaleza	»	—	2.157.009	—	3.950.923
Salvador	»	131.160	242.495	257.413	649.370
Pôrto do Rio de Janeiro	»	140.064	1.076.960	256.422	2.669.267
Santos	»	—	2.353.223	—	5.716.043
Livramento	»	13.500	10.000	18.409	20.196
Corumba	»	—	1.753	—	4.635
Total	»	284.724	13.008.037	532.244	25.948.511
4169 – Féculas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	13.049	—	52.329
Santos	»	—	185.000	—	467.115
São Francisco	»	600	—	1.943	—
Total	»	600	198.049	1.943	519.444
4170 – Farinha de ervilha, sagu e semelhante.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	69.234	—	353.075
Santos	»	—	204.021	—	784.982
São Francisco	»	—	68.449	—	250.190
Total	»	—	341.695	—	1.388.247
4172 – Farinha de aveia.					
Corumbá	»	158	626	875	7.858
Total	»	158	626	875	7.858
4175 – Farinha de mandioca.					
Brasília	»	—	27.000	—	36.000
Rio Branco	»	38.100	60.000	32.846	80.000
Manaus	»	83.810	42.000	76.451	69.100
Belém	»	1.416.710	803.120	1.488.318	1.236.834
Pôrto do Rio de Janeiro	»	157.849	59.800	298.186	76.409
Santos	»	549.150	262.000	657.438	350.782
Bagé	»	—	15.000	—	15.000
Jaguarão	»	52.000	37.860	53.093	47.199
Livramento	»	904.298	1.102.454	888.055	1.080.402
Pôrto Alegre	»	692.240	497.400	793.683	542.105
Uruguaiana	»	28.000	—	28.428	—
Corumbá	»	35.177	30.882	51.551	56.932
Total	»	3.957.334	2.847.516	4.368.049	3.599.763
4176 – Farinha de milho.					
Corumbá	»	32.963	15.593	37.816	30.981
Total	»	32.963	15.593	37.816	30.981
4177 – Farinha de trigo.					
Guajará-Mirim	»	37.590	270.183	107.390	773.456
Pôrto Velho	»	6.200	—	18.000	—
Brasília	»	—	55.500	—	166.500
Belém	»	216.000	—	487.490	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	100	25	224
Corumbá	»	48.374	44.663	87.170	78.426
Total	»	308.079	370.446	699.895	1.018.606
4179 – Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.					
Manaus	»	2.030	—	1.917	—
Belém	»	259.000	—	237.753	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	195.540	2.049	645.826	8.606
Santos	»	41.619	—	150.611	—
São Francisco	»	82.128	—	286.616	—
Livramento	»	9.750	—	11.396	—
Corumbá	»	3.696	—	6.112	—
Total	»	584.763	2.049	1.330.231	8.606
4183 – Fubá de mandioca.					
Corumbá	»	—	249	—	750
Total	»	—	249	—	750
4186 – Maisena.					
Manaus	»	445	700	3.609	5.700
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8.203	—	66.998
Santos	»	86.880	72.400	693.302	550.600
Corumbá	»	341	116	1.403	1.011
Total	»	87.666	81.424	698.305	623.709
4188 – Tapioca.					
Belém	»	—	159	—	573
Tutóia	»	—	400.495	—	702.191

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	784.860	1.507.385	2.556.764	5.394.911
Santos	»	354.130	1.450.150	1.155.950	3.533.752
Florianópolis	»	60.000	174.000	168.294	528.429
Itajaí	»	203.855	25.020	525.718	87.457
São Francisco	»	6.000	64.098	11.512	213.023
Pôrto Alegre	»	—	11.500		33.305
Rio Grande	»	10.000	—	22.373	—
Total	»	1.418.845	3.632.708	4.443.611	10.193.641
4300 – 4399 – *Frutas de mesa e seus produtos*	»	97.474.925	117.733.931	80.033.595	130.363.119
4300 – 4329 – *Frutas de mesa*	»	93.945.321	116.485.713	71.586.733	122.625.219
4303 – Castanhas-do-pará, sem casca.					
Belém	»	—	1.257.860	—	27.617.432
Pôrto do Rio de Janeiro	»	401.595	146.070	1.962.882	1.784.565
Santos	»	6.072	500	20.305	5.241
Total	»	407.667	1.404.430	1.933.187	29.407.238
4305 – Côcos.					
Salvador	Cento	250	100	29.370	11.353
Total	»	250	100	29.370	11.353
4308 – Castanhas de caju.					
Fortaleza	kg	252.937	357.564	5.033.409	7.902.015
Salvador	»	39.747	37.082	489.805	559.694
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.000	—	23.818	—
Corumbá	»	28	—	89	—
Total	»	294.712	394.646	5.547.112	8.461.709
4310 – Abacaxis.					
Recife	»	1.240.052	1.090.400	1.318.081	1.971.055
Pôrto do Rio de Janeiro	»	857.168	935.006	1.811.124	2.309.086
Santos	»	469.148	355.714	545.861	445.549
Total	»	2.566.368	2.331.120	3.675.066	4.125.690
4312 – Bananas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Cacho	180.890	181.720	814.008	1.457.864
Santos	»	2.387.755	2.832.657	10.753.262	21.102.909
Antonina	»	2.000	1.500	9.000	6.750
Paranaguá	»	226.905	216.568	1.039.865	1.268.275
São Francisco	»	4.500	690	20.250	3.105
Livramento	»	1.700	—	7.650	—
Total	»	2.893.750	3.233.135	12.644.035	23.838.903
4313 – "Grape Fruits".					
Santos	Caixa	100	—	2.883	—
Total	»	100	—	2.883	—
4314 – Laranjas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	997.016	1.269.445	41.731.063	52.323.008
Santos	»	271.666	126.322	8.817.030	4.293.847
Itaqui	»	1.200	—	36.480	—
Livramento	»	1.160	—	54.678	—
Pôrto Alegre	»	—	1.000	—	47.328
Total	»	1.271.042	1.396.767	50.639.251	56.664.183
4315 – Limões.					
Santos	»	1.600	4.140	53.078	115.843
Total	»	1.600	4.140	53.078	115.843
4317 – Tangerinas.					
Santos	»	421	—	12.751	—
Total	»	421	—	12.751	—
4329 – Frutas sêcas ou verdes, n. e.					
Corumbá	kg	—	80	—	300
Total	»	—	80	—	300
4350 – 4369 – *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	383.220	1.037.766	3.088.340	10.288.539
4354 – Goiabadas em doces e geléias.					
Guajará-Mirim	»	108	—	1.020	—
Manaus	»	216	—	1.708	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.108	48.440	82.319	318.957
Santos	»	14.125	20.979	113.770	129.062
Corumbá	»	372	—	3.520	—
Total	»	23.929	69.419	202.337	448.019

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4359 – Outras frutas em conserva, n. e.					
Guajará-Mirim	kg	144	—	2.304	—
Manaus	»	65	1.640	576	15.500
Recife	»	—	400	—	1.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.649	312.942	52.047	2.552.958
Santos	»	169.235	143.391	1.288.771	1.205.075
Corumbá	»	8.998	6.908	69.776	77.476
Total	»	184.091	465.281	1.413.474	3.852.509
4365 – Côcos ralados.					
Recife	»	57.050	191.280	498.614	2.013.662
Pôrto do Rio de Janeiro	»	87.530	280.830	669.653	3.566.861
Santos	»	30.450	30.955	302.242	407.475
Corumbá	»	170	1	2.020	13
Total	»	175.200	503.066	1.472.529	5.988.011
4372 – Farinha de bananas.					
Santos	»	146.378	185.758	2.358.422	3.204.689
Total	»	146.378	185.758	2.358.422	3.204.689
4399 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	174	—	3.700
Recife	»	—	22.975	—	223.541
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.539	—	17.265
Corumbá	»	6	6	100	166
Total	»	6	24.694	100	244.672
4400 – 4499 – *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	1.035.322.573	1.015.323.201	4.396.680.664	4.693.913.045
4400 – Açúcar branco.					
Guajará-Mirim	»	40.440	10.764	142.270	50.728
Pôrto Velho	»	29.700	—	87.175	—
Rio Branco	»	57.000	—	115.492	—
Belém	»	406.800	—	788.767	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	630.000	9	1.318.275
Santos	»	310	—	1.056	—
Total	»	534.255	640.764	1.134.769	1.369.003
4403 – Açúcar cristal.					
Guajará-Mirim	»	3.600	264.524	8.111	797.572
Pôrto Velho	»	28.320	—	87.620	—
Brasiléia	»	—	78.600	—	138.840
Rio Branco	»	—	126.000	—	252.000
Manaus	»	54.280	1.770	102.148	3.932
Belém	»	72.780	—	127.200	—
Cabedelo	»	6.000.000	—	9.014.210	—
Recife	»	47.108.000	6.000.000	78.886.871	11.962.173
Maceió	»	14.105.220	6.887.820	20.998.132	12.168.483
Santos	»	60	—	144	—
Corumbá	»	115.508	37.446	297.208	103.858
Total	»	67.487.768	13.396.160	109.521.644	25.426.858
4404 – Açúcar demerara.					
Maceió	»	2.400.000	—	3.560.000	—
Corumbá	»	—	12.627	—	29.550
Total	»	2.400.000	12.627	3.560.000	29.550
4405 – Açúcar mascavo.					
Recife	»	—	1.500.000	—	2.875.000
Maceió	»	—	1.450.000	—	3.540.500
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.670.000	—	6.020.184
Santos	»	—	900.000	—	1.883.250
Corumbá	»	—	2.450	—	2.500
Total	»	—	6.522.450	—	14.321.434
4408 – Açúcar refinado.					
Guajará-Mirim	»	6.000	229.099	14.400	484.950
Rio Branco	»	—	125.640	—	251.280
Manaus	»	2.773	—	6.160	—
Recife	»	—	6.000.000	—	11.756.520
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	180	—	459
Corumbá	»	12.000	8.355	30.600	22.532
Total	»	20.773	6.363.274	51.160	12.515.741
4413 – Cacau em amêndoas.					
Belém	»	1.473.988	1.033.685	4.820.107	3.303.270
Ilhéus	»	27.480.000	41.500.000	78.704.216	118.121.732
Salvador	»	70.889.352	38.342.140	216.158.208	97.197.386

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Vitória	kg	45.000	486.000	132.331	1.921.226
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.788.780	2.072.100	7.017.402	8.615.180
Santos	»	252.000	—	1.026.516	—
Total	»	101.920.120	83.433.925	307.858.780	229.158.794
4414 – Cacau em pasta.					
Ilheus	»	100.030	1.202.530	489.382	7.429.659
Salvador	»	21.140	1.614.769	123.072	12.031.728
Pôrto do Rio Janeiro	»	8.124	243.728	59.627	2.638.500
Santos	»	—	12.000	—	120.000
Total	»	129.294	3.073.027	672.081	22.219.887
4415 – Cacau pulverizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7.500	—	39.181
Santos	»	—	240	—	1.833
Total	»	—	7.740	—	41.014
4416 – Chocolate.					
Manaus	»	150	—	1.000	—
Belém	»	—	18.600	—	135.209
Salvador	»	—	10.000	—	116.304
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	90.989	20	1.119.978
Santos	»	5	20.000	30	186.000
São Paulo	»	—	0	—	110
Corumbá	»	635	833	3.848	5.611
Total	»	792	140.413	5.698	1.563.203
4417 – "Toddy" e semelhantes:					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	17.760	40.420	249.514	603.862
Santos	»	—	1.057	—	25.500
Corumbá	»	30	345	265	8.978
Total	»	17.790	41.852	249.779	638.340
4419 – Cacau, n. e.					
Belém	»	70.020	30.000	203.909	88.139
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.000	81	49.355	1.396
Total	»	82.020	30.081	253.264	89.534
4423 – Café em grão.					
Pôrto Velho	Saca	2	—	700	—
Rio Branco	»	10	—	2.343	—
Manaus	»	360		148.197	—
Belém	»	2.866	1.170	670.830	331.039
Recife	»	61.483	159.965	15.734 238	46.150.347
Salvador	»	65.842	146.773	14.633.505	57.575.252
Vitória	»	223.893	997.182	49.312.670	194.605.654
Angra dos Reis	»	140.463	96.366	49.254.031	39.825.904
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.935.284	2.422.255	475.960.398	673.977.006
Santos	»	10.975.541	10.278.933	3.251.684.635	3.254.687.846
Paranaguá	»	149.095	67.375	39.846.882	21.562.185
Florianópolis	»	—	1.983	—	605.265
Corumbá	»	345	—	94.374	—
Total	»	13.555.184	14.172.003	3.879.342.823	4.260.340.498
4425 – Café torrado ou moído.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1	—	6	—
Santos	»	500	—	3.300	—
Corumbá	»	3.582	2.543	19.887	16.870
Total	»	4.083	2.543	23.193	16.870
4439 – Chá.					
Belém	»	7.675	1.500	202.651	49.868
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50.700	23.257	1.170.119	576.682
Santos	»	188.240	267.584	3.436.367	4.291.815
São Paulo	»	—	1	—	48
Corumbá	»	42	68	951	3.766
Total	»	246.657	292.410	4.810.088	4.922.179
4441 – Baunilha.					
Salvador	»	125	—	24.806	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	—	21.598	—
Santos	»	84	100	15.112	18.183
Total	»	359	100	61.516	18.183

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4449 – Especiarias, n. e.					
Guajará-Mirim	kg	10	—	450	—
Santos	»	—	238	—	1.538
Corumbá	»	142	27	7.251	1.046
Total	»	152	265	7.701	2.584
4452 – Mate beneficiado.					
Guajará-Mirim	»	—	2.263	—	17.773
Salvador	»	—	15.231	—	33.508
Pôrto do Rio de Janeiro	»	94.058	3.824	206.159	21.350
Santos	»	17.062	5.590	45.896	27.518
Antonina	»	11.021.145	9.064.899	20.498.552	21.217.153
Paranaguá	»	10.178.673	12.263.553	20.442.864	31.353.043
São Francisco	»	5.138.060	4.109.689	10.717.125	11.023.654
Livramento	»	15.281	39.320	31.257	113.953
Corumbá	»	6.741	13.010	13.746	34.000
Total	»	26.471.020	25.517.289	51.955.590	63.841.952
4453 – Mate Cancheado.					
Santos	»	52.840	179.379	86.762	349.041
Antonina	»	5.127.400	6.856.719	7.382.035	13.857.981
Paranaguá	»	676.376	282.315	944.597	584.785
Foz do Iguaçu	»	6.653.180	6.694.930	11.383.949	11.265.637
São Francisco	»	6.884.589	7.307.032	9.848.775	14.699.877
Livramento	»	30.000	—	38.063	—
Pôrto Alegre	»	1.013.159	627.000	1.309.954	1.110.506
Uruguaiana	»	—	59.000	—	93.360
Pôrto Esperança	»	1.781.181	2.295.272	3.347.597	5.491.811
Corumbá	»	1.628	285	3.596	774
Total	»	22.220.344	24.311.932	34.349.338	47.444.772
4462 – Azeite de caroço de algodão.					
Belém	»	53.687	123.478	359.449	1.033.591
Recife	»	—	445.166	—	1.929.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.810	—	14.554	—
Santos	»	100.000	714.443	446.544	5.474.452
Corumbá	»	449	4.616	3.497	33.000
Total	»	155.946	1.287.703	824.044	8.470.043
4469 – Azeites, n. e.					
Belém	»	7.118	1.400	45.359	12.480
Salvador	»	—	1.280	—	11.452
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.005	—	17.549	—
Santos	»	—	24.286	—	226.535
Corumbá	»	8.014	794	53.123	7.293
Total	»	16.137	27.760	116.031	257.760
4480 – Alhos.					
Manaus	»	90	—	990	—
Belém	»	696	—	2.640	—
Pôrto Alegre	»	—	1	—	15
Corumbá	»	808	238	8.414	6.415
Total	»	1.594	239	11.954	6.430
4482 – Cebolas.					
Corumbá	»	16.631	10.802	43.575	49.287
Total	»	16.631	10.802	43.575	49.287
4487 – Pimentas e pimentões.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	990	175	3.524	653
Pôrto Alegre	»	1	—	20	—
Corumbá	»	252	78	4.667	2.632
Total	»	1.243	253	8.211	3.285
4491 – Batatas.					
Corumbá	»	23.314	18.119	47.343	56.759
Total	»	23.314	18.119	47.343	56.759
4494 – Gordura de côco.					
Santos	»	520	1.018	6.102	10.378
Corumbá	»	20	—	135	—
Total	»	540	1.018	6.237	10.378
4495 – Gordura ou banha de caroço de algodão.					
Guajará-Mirim	»	—	68.550	—	553.500
Brasiléia	»	—	31.500	—	243.000

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	200.000	—	1.482.497	—
Corumbá	»	33.935	10.117	223.620	68.819
Total	»	233.935	110.197	1.706.117	865.319
4497 – Rapadura.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.000		2.000
Corumbá	»	520	320	1.300	950
Total	»	520	1.320	1.300	2.950
4499 – Não especificados.					
Manaus	»	10	—	295	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.255	—	96.878
Santos	»	—	3.244		31.613
Jaguarão	»	430	—	1.184	—
Corumbá	»	7.756	15.259	57.930	101.947
Total	»	8.196	28.758	58.419	230.438
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	»	53.263.621	35.020.856	351.417.535	259.400.066
4509 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	52.833.393	33.947.443	346.297.284	249.068.343
4511 – Carne de boi, congelada.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.096	—	89.924	—
Livramento	»	4.748.426	158.231	29.010.064	491.870
Rio Grande	»	3.001.974	709.542	12.406.941	2.915.941
Total	»	7.756.496	897.773	32.497.929	3.497.811
4512 – Carne de boi, resfriada.					
Santos	»	—	—	—	—
Livramento	»	2.449	—	5.474	—
Rio Grande	»	993.046	—	4.113.260	—
Total	»	995.495	—	4.118.734	—
4516 – Carne de carneiro, frigorificada.					
Santos	»	—	11.443	—	47.030
Livramento	»	202.258	40.077	838.816	143.784
Rio Grande	»	328.052	250.616	1.284.977	895.288
Total	»	530.310	302.136	2.123.793	996.102
4518 – Carne de porco, frigorificada.					
Santos	»	—	77.393	—	581.812
Livramento	»	23.910	—	122.369	—
Rio Grande	»	—	819.964	—	4.366.715
Total	»	23.910	897.362	122.369	4.948.527
4521 – Carne de boi, em salmoura.					
Belém	»	—	114.129	—	1.039.529
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.567	—	110.871	—
Santos	»	—	219.359	—	1.581.741
Rio Grande	»	10.841	—	80.272	—
Total	»	32.408	333.488	191.143	2.621.270
4528 – Carne de porco, em salmoura.					
Belém	»	—	38.739	—	251.671
Rio Grande	»	7.348	—	30.126	—
Corumbá	»	2.010	39	10.050	273
Total	»	9.358	38.778	40.176	251.944
4531 – Carne sêca ou charque.					
Belém	»	—	1.000	—	11.376
Corumbá	»	20.383	7.031	193.420	53.288
Total	»	20.383	8.031	193.420	64.664
4548 – Carne de porco, defumada.					
Belém	»	—	2.955	—	49.152
Santos	»	100	681	965	7.852
Total	»	100	3.636	965	57.004
4551 – Carne de boi, em conserva.					
Rio Branco	»	259	—	1.900	—
Manaus	»	29.545	849	225.757	8.789
Belém	»	24.309	64.271	217.429	655.719
Pôrto do Rio de Janeiro	»	634.543	25.875	4.799.973	267.469
Santos	»	9.003.140	6.906.092	63.278.841	47.632.732
Livramento	»	513.593	1.381.849	3.148.389	8.225.254
Rio Grande	»	15.397.835	12.757.999	103.508.533	89.821.047
Total	»	25.743.248	21.136.917	175.081.813	137.611.010

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4554 – Presuntos.					
Belém	kg	5.450	20.155	72.838	379.820
Pôrto do Rio de Janeiro	»	391	627	9.943	10.089
Santos	»	—	209.568	—	2.527.642
Corumbá	»	21	10	444	130
Total	»	5.862	220.360	83.225	2.917.681
4557 – Salsicharia.					
Guajará-Mirim	»	90	—	1.632	—
Manaus	»	500	—	7.200	—
Belém	»	160	2.986	4.400	39.813
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.014	55	241.948	800
Santos	»	—	57.999	—	1.015.770
Rio Grande	»	24	217	100	2.532
Corumbá	»	946	529	12.777	7.521
Total	»	19.734	61.786	268.057	1.066.442
4558 – Carne de porco, em conserva.					
Manaus	»	90	—	1.540	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.731	—	41.825	—
Santos	»	4.223	9.546	38.955	178.512
Total	»	8.844	9.546	82.220	178.512
4559 – Carnes em conserva, n. e.					
Manaus	»	829	—	4.275	—
Belém	»	30.654	28.633	304.997	303.642
Pôrto do Rio de Janeiro	»	31.846	2.361	432.769	21.369
Santos	»	2.723.542	2.785.480	18.716.842	19.567.489
Livramento	»	12.595.400	4.679.520	75.195.926	24.054.593
Rio Grande	»	432.798	92.384	2.313.192	531.329
Corumbá	»	1.837	2.520	20.160	31.338
Total	»	15.816.906	7.588.898	96.987.631	44.509.750
4560 – Línguas congeladas.					
Livramento	»	9.575	—	46.879	—
Rio Grande	»	—	5.095	—	24.590
Total	»	9.575	5.095	46.879	24.590
4561 – Línguas sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	150	—	3.500	—
Total	»	150	—	3.500	—
4563 – Línguas em conservas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.123	61.449	390.618	1.162.743
Santos	»	194.873	319.118	3.527.784	6.427.663
Livramento	»	70.629	87.836	1.210.242	1.468.515
Rio Grande	»	266.031	254.037	5.058.667	5.706.622
Corumbá	»	5	—	75	—
Total	»	553.761	722.540	10.187.386	14.765.543
4564 – Tripas sêcas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83.226	125.221	5.919.988	9.044.358
Santos	»	34.868	52.267	2.149.223	3.624.526
Total	»	118.094	177.488	8.069.211	12.668.884
4565 — Tripas Salgadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.213	34.351	30.551	191.168
Santos	»	151.405	183.410	433.108	961.424
Livramento	»	17.723	123.616	74.296	707.505
Rio Grande	»	—	22.500	—	186.907
Total	»	177.341	363.877	537.955	2.047.001
4567 – Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas.					
Santos	»	—	95.942	—	555.661
Livramento	»	358.598	256.853	1.508.228	959.318
Rio Grande	»	115.639	296.542	475.386	935.825
Total	»	474.237	649.337	1.983.614	2.450.804
4568 – Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou de fumadas.					
Santos	»	2.604	9.663	3.944	36.803
Livramento	»	3.639	2.453	9.094	4.838
Rio Grande	»	3.368	—	18.266	—
Total	»	9.611	12.116	31.304	41.641

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4569 — Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	k.	192	1.084	1.161	10.558
Santos	»	1.171	13.468	26.418	82.638
Livramento	»	34.524	994	490.646	39.875
Rio Grande	»	20.412	—	388.616	—
Corumbá	»	64	—	1.500	—
Total	»	56.363	15.546	908.341	133.071
4573 — Extratos de carne.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	45.748	—	2.110.253
Santos	»	181.458	231.074	4.963.074	8.496.771
Livramento	»	194.550	182.350	4.285.781	6.043.532
Rio Grande	»	127.104	63.561	3.393.814	1.655.530
Total	»	463.112	522.733	12.642.669	18.306.086
4600 — 4609 — *Produtos de pesca*	»	159.929	680.332	2.410.113	5.913.834
4612 — Camarões secos.					
Manaus	»	30	—	750	—
Santos	»	8	—	180	—
Jaguarão	»	—	1.000	—	19.978
Livramento	»	600	—	8.316	—
Total	»	638	1.000	9.246	19.978
4629 — Crustáceos e moluscos, em conserva.					
Santos	»	3.438	3.125	83.762	73.290
Corumbá	»	—	1	—	36
Total	»	3.438	3.126	83.762	73.326
4666 — Sardinhas em conservas.					
Guajará-Mirim	»	—	22.537	—	397.036
Rio Branco	»	150	—	2.400	—
Manaus	»	2.855	—	56.900	—
Belém	»	68.294	10.194	695.800	194.849
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63.520	383.566	1.252.140	3.888.039
Santos	»	2.425	257.532	53.787	1.309.344
Corumbá	»	1.619	864	19.290	17.525
Total	»	138.863	674.693	2.080.317	5.806.793
4669 — Peixes em conservas, n. e.					
Guajará-Mirim	»	126	—	2.040	—
Manaus	»	50	1.500	750	13.500
Belém	»	7.900	—	175.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.914	—	58.998	—
Pôrto Alegre	»	—	13	—	237
Total	»	16.990	1.513	236.788	13.737
4700 — 4799 — *Outros produtos animais*	»	270.294	402.081	2.800.138	4.417.889
4709 — Banha de porco.					
Guajará-Mirim	»	—	148.460	—	1.157.200
Brasiléia	»	—	23.800	—	191.000
Rio Branco	»	15.070	—	114.115	—
Manaus	»	16.800	1.620	128.058	15.528
Belém	»	86.810	6.000	598.132	58.078
Corumbá	»	12	4.840	96	44.130
Total	»	118.692	184.720	840.401	1.465.936
4710 — Leite condensado.					
Guajará-Mirim	»	1.140	83.514	11.680	679.454
Pôrto Velho	»	2.600	—	24.000	—
Brasiléia	»	—	22.850	—	167.750
Rio Branco	»	420	—	3.255	—
Manaus	»	3.045	9.600	23.740	84.760
Belém	»	34.990	18.240	230.859	156.722
Santos	»	—	10.600	—	87.500
Corumbá	»	4.610	3.967	26.064	37.951
Total	»	46.805	148.171	319.598	1.214.137
4712 — Leite em pó.					
Belém	»	1.440	—	7.800	—
Santos	»	—	4	—	20
Corumbá	»	1.147	5	9.041	100
Total	»	2.587	9	16.841	120
4719 — Leite.					
Manaus	»	400	—	3.169	—
Belém	»	5.650	—	36.582	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	121	—	250
Total	»	6.050	121	39.751	250

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4729 – Manteiga.					
Brasiléia	kg	—	810	—	14.010
Manaus		384	480	7.420	12.000
Belém		42.460	18.548	710.537	491.873
Santos		1	3	10	30
São Paulo		—	1	—	28
Corumbá		4.756	1.275	67.960	29.442
Total		47.601	21.117	785.977	547.383
4739 – Queijos.					
Belém		11.360	7.163	219.549	162.102
Pôrto do Rio de Janeiro		—	500	—	10.338
Santos		10	—	140	—
Corumbá		1.239	633	16.254	10.452
Total		12.609	8.296	235.943	182.892
4751 – Toucinho defumado..					
Belém		2.241	7.732	34.130	122.960
Pôrto do Rio de Janeiro		491	—	4.998	—
Corumbá		1.239	313	8.379	3.921
Total		3.971	8.045	47.557	126.881
4787 – Toucinho em salmoura.					
Manaus		95	—	900	—
Rio Grande		3.084	—	26.556	—
Corumbá		90	—	730	—
Total		3.269	—	28.186	—
4794 – Margarinas e semelhantes.					
Belém		11.000	12.000	128.819	143.895
Total		11.000	12.000	128.819	143.895
4795 – Mel de abelhas.					
Santos		3.548	9.871	16.473	66.239
Corumbá		—	96	—	667
Total		3.548	9.967	16.473	66.906
4799 – Não especificados.					
Belém		3.000	—	25.445	—
Pôrto do Rio de Janeiro		147	2.094	400	165.808
Santos		9.819	6.641	311.147	503.681
Corumbá		596	—	3.600	—
Total		14.102	9.635	340.592	669.489
4800 – 4809 – PRODUTOS DIVERSOS		1.158.754	1.343.007	1.485.067	2.227.284
4815 – Massa de tomate.					
Belém		13.720	9.661	134.910	85.382
Pôrto do Rio de Janeiro		—	35.118	—	347.606
Corumbá		810	963	7.512	10.408
Total		14.530	45.142	142.422	443.396
4817 – Sal para uso culinário.					
Guajará-Mirim		86.200	281.968	84.500	257.128
Pôrto Velho		36.600	—	36.550	—
Brasiléia		—	6.000	—	3.030
Rio Branco		5.500	58.340	3.293	29.460
Manaus		1.875	1.930	2.405	1.082
Belém		819.810	740.350	459.256	522.594
Corumbá		41.243	12.490	39.978	13.955
Total		994.228	1.101.098	626.072	827.249
4818 – Vinagre.					
Guajará-Mirim		—	2.380	—	8.400
Manaus		70	—	150	—
Corumbá		3.377	1.496	7.870	5.837
Total		3.447	3.876	8.020	14.237
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e.					
Guajará-Mirim		48	—	420	—
Manaus		48	—	350	—
Belém		10.181	—	59.376	—
Pôrto do Rio de Janeiro		2.025	—	16.936	—
Santos		9	120	95	1.370
Corumbá		476	393	4.041	2.453
Total		12.787	513	81.228	3.823

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4822 – Confeitos, balas e bombons.					
Guajará-Mirim	kg	90	—	1.530	—
Manaus	»	60	—	800	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	—	470	—
Santos	»	576	—	20.247	—
Corumbá	»	892	530	7.849	7.004
Total	»	1.631	530	30.995	7 004
4829 – Doces de confeitaria, n. e.					
Pôrto Velho	»	330	—	3.500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22	—	40	—
Santos	»	21	—	137	—
Pôrto Alegre	»	1	—	20	—
Corumbá	»	385	451	4.079	4.061
Total	»	759	151	7.776	4.061
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	4.500	16.356	27.000	105.357
Belém	»	1.000	—	3.250	—
Corumbá	»	34.905	11.852	91.360	41.260
Total	»	40.405	28.408	121.610	145.617
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos.					
Guajará-Mirim	»	—	117	—	3.912
Manaus	»	—	568	—	5.109
Belém	»	2.245	—	17.325	—
Santos	»	20	—	260	—
Corumbá	»	1.278	1.020	9.560	10.473
Total	»	3.543	1.705	27.145	18.615
4869 – Massa alimentícias, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	19.863	—	77.766
Corumbá	»	400	61	1.370	85
Total	»	400	19.924	1.370	77.851
4873 – Conservas e extratos, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	548	—	6.479	—
Santos	»	1.315	25	7.117	262
Livramento	»	—	137.894	—	639.551
Corumbá	»	3.412	12	38.675	168
Total	»	5.275	137.931	52.571	639.981
4899 – Não especificado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.900	—	31.230
Santos	»	—	200	—	10.189
Pôrto Alegre	»	—	72	—	600
Rio Grande	»	81.649	—	385.198	—
Corumbá	»	80	157	630	2.440
Total	»	81.729	3.429	385.828	44.459
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	51.993.509	105.733.616	31.294.169	73.654.462
4920 – 4939 – *Farelos*	»	44.659.606	50.764.312	27.266.923	32.285.313
4926 – Farelo de Milho.					
Corumbá	»	1.192	585	1.200	600
Total	»	1.192	585	1.200	600
4932 – Farelo de caroço de algodão.					
Maceió	»	—	304.800	—	186.279
Santos	»	44.627.417	49.419.121	27.249.307	31.695.374
Total	»	44.627.417	49.723.921	27.249.307	31.881.653
4933 – Farelo de arroz.					
Corumbá	»	—	150	—	150
Total	»	—	150	—	150
4934 – Farelo de linhaça.					
Rio Grande	»	—	1.039.616	—	462.870
Total	»	—	1.039.616	—	462.870
4938 – Farelo de trigo.					
Corumbá	»	24.997	—	12.416	—
Total	»	24.997	—	12.416	—

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
4939 – Farelos, n. e.					
Corumbá	kg	6.000	40	4.000	40
Total	»	6.000	40	4.000	40
4950 – Alfafa.					
Corumbá	»	12.497	5.358	13.943	8.048
Total	»	12.497	5.358	13.943	8.048
4980 – 4989 – *Tortas*	»	7.182.322	54.963.946	3.756.603	41.361.101
4982 – Torta de caroço de algodão.					
Fortaleza	»	—	506.609	—	277.480
Santos	»	7.182.237	52.473.337	3.756.424	40.314.785
Total	»	7.182.237	52.979.946	3.756.424	40.592.265
4983 – Torta de castanha.					
Fortaleza	»	85	—	179	—
Total	»	85	—	179	—
4984 – Torta de linhaça.					
Rio Grande	»	—	1.984.099	—	768.836
Total	»	—	1.934.099	—	768.836
4993 – Carnaúba.					
Livramento	»	79.761	—	154.269	—
Rio Grande	»	59.323	—	102.431	—
Total	»	139.084	—	256.709	—
5000 – 9999 – CLASSE IV–MANUFATURAS	Ton	51.471	62.993	1.597.799.671	2.221.323.146
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	kg	153.592	114.252	8.878.691	9.801.278
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	—	8	—	35.764
5092 – Animais dissecados.					
Belém	»	—	3	—	4.615
Salvador	»	—	2	—	415
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3	—	30.734
Total	»	—	8	—	35.764
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	17.991	13.913	1.518.545	1.550.493
5119 – Escôvas.					
Belém	»	4	20	938	3.189
Pôrto do Rio de Janeiro	»	33	—	3.367	—
Santos	»	497	106	76.785	10.343
Paranaguá	»	79	—	12.813	—
Corumbá	»	37	15	3.888	1.391
Total	»	650	141	97.792	14.923
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes.					
Belém	»	32	—	1.277	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	946	2.929	44.457	259.645
Santos	»	3.273	346	252.546	132.627
São Paulo	»	—	14	—	8.782
Corumbá	»	12	—	984	—
Total	»	4.263	3.289	299.264	401.054
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes, n. e					
Belém	»	620	210	51.350	12.748
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.996	2.127	472.677	331.780
Santos	»	5.594	7.657	470.179	769.724
São Paulo	»	—	71	—	12.011
Corumbá	»	24	39	527	1.012
Total	»	11.234	10.104	994.733	1.127.275
5131 – Filtros de crina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	117	—	6.926	—
Santos	»	500	—	17.153	—
Total	»	617	—	24.079	—
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.					
Santos	»	1.089	16	93.750	1.181
Total	»	1.089	16	93.750	1.181

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
5199 – Não especificadas.					
Belém	kg	—	362	—	6.000
Santos	»	135	—	8.782	—
Corumbá	»	3	1	145	60
Total	»	138	363	8.927	6.060
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	15.448	5.646	1 511.479	472.675
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso.					
Belém	»	372	—	11.902	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.659	23	309.689	497
Santos	»	4.082	959	156.284	27.336
Corumbá	»	14	9	1.463	670
Total	»	7.127	991	479.338	28.503
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso					
Belém	»	110	314	10.380	70.854
Pôrto do Rio de Janeiro	»	85	175	7.873	16.724
Santos	»	5.201	3.259	469.843	238.935
São Paulo	»	—	15	—	5.437
Pôrto Alegre	»	222	71	31.725	11.576
Pôrto Esperança	»	—	30	—	3.869
Corumbá	»	46	10	3.238	727
Total	»	5.664	3.874	522.981	288.122
5253 – Botões ou marcas de madrepérola.					
Belém	»	—	42	—	1.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	834	284	168.979	65.185
Santos	»	1.819	455	339.831	89.465
Corumbá	»	4	—	350	—
Total	»	2.657	781	509.160	156.050
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	30.100	11.967	464.230	193.805
5393 – Velas.					
Guajará-Mirim	»	40	—	500	—
Brasiléia	»	—	112	—	1.500
Manaus	»	190	—	2.860	—
Belém	»	27.876	9.350	439.709	169.477
Corumbá	»	1.994	2.505	21.161	22.828
Total	»	30.100	11.967	464.230	193.805
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	90.053	82.718	5.384.437	7.548.541
5609 – Calçados.					
Guajará-Mirim	»	527	289	51.346	24.911
Pôrto Velho	»	138	—	13.500	—
Manaus	»	291	—	16.552	—
Belém	»	66.117	31.043	3.930.721	1.971.236
Natal	»	—	2	—	70
Pôrto do Rio de Janeiro	»	14.750	14.780	871.122	2.066.387
Santos	»	519	16.994	32.167	1.108.482
São Paulo	»	—	1	—	270
Pôrto Alegre	»	2	—	423	—
Corumbá	»	4.248	253	171.241	19.659
Total	»	86.592	63.362	5.087.072	5.191.015
5649 – Artigos de peles e couros para confecções.					
Belém	»	192	10	23.605	1.199
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	657	—	27.538
Santos	»	781	233	49.126	15.137
Total	»	973	900	72.731	43.874
5669 – Acessórios para máquinas.					
Belém	»	267	—	29.750	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	183	6.396	11.073	257.503
Santos	»	140	3.433	6.694	25.820
Rio Grande	»	—	116	—	130
Corumbá	»	394	—	22.544	—
Total	»	984	9.945	70.061	283.453
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.					
Belém	»	21	80	4.509	18.460
Pôrto do Rio de Janeiro	»	67	156	57.276	171.901
Santos	»	3	—	1.193	—
São Paulo	»	—	4	—	1.290
Pôrto Alegre	»	—	1	—	180
Corumbá	»	8	—	762	—
Total	»	99	241	63.740	191.831
5679 – Artigos de peles e couros de uso pessoal, n. e.					
Manaus	»	—	50	—	17.000
Belém	»	144	310	11.606	193.745

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	51	795	16.543	87.505
Santos	»	—	719	—	553.350
São Paulo	»	—	209	—	322.240
Pôrto Alegre	»	—	513	—	447.414
Corumbá	»	54	69	1.753	11.624
Total	»	249	2.665	32.902	1.542.878
5699 – Não especificadas.					
Belém	»	224	147	15.020	78.317
Pôrto do Rio de Janeiro	»	206	2.403	12.035	15.641
Santos	»	64	2.947	16.473	196.371
São Paulo	»	—	49	—	4.153
Corumbá	»	662	59	14.403	1.008
Total	»	1.156	5.605	57.931	295.490
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	9.238.070	10.707.869	78.619.478	140.452.815
6000 – 6099 – *De cócos e de outras partes de vegetais*	»	64.677	67.863	2.602.859	4.580.994
6019 – Obras de cortiça.					
Manaus	»	315	—	10.600	—
Belém	»	2.454	173	58.710	8.366
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	41	—	4.637
Santos	»	—	204	—	30.178
Corumbá	»	2	15	35	907
Total	»	2.771	433	69.345	44.088
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	988	687	66.851	89.736
Santos	»	2.084	1.486	246.565	155.044
Corumbá	»	8	—	140	—
Total	»	3.080	2.173	313.556	244.780
6031 – Fumo desfiado.					
Belém	»	13.643	—	156.208	—
Total	»	13.643	—	156.208	—
6033 – Charutos.					
Manáus	Um	14.183	—	9.012	—
Belém	»	144.500	—	69.566	—
Salvador	»	1.585.885	5.005.491	748.481	2.863.121
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.543.601	1.964.916	703.477	1.202.774
Santos	»	21.275	15.450	21.695	11.145
São Paulo	»	—	375	—	560
Jaguarão	»	40.000	25.000	23.313	12.301
Pôrto Alegre	»	—	70.000	—	31.261
Rio Grande	»	47.000	—	17.822	—
Total	»	3.396.444	7.081.226	1.593.366	4.121.162
6034 – Cigarrilhas.					
Salvador	»	10.080	1.680	2.198	994
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	350.000	—	36.190
Total	»	10.080	351.680	2.198	37.184
6035 – Cigarros.					
Belém	kg	4.290	—	67.200	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	593	17	20.120	2.500
Santos	»	12	31	623	1.382
Corumbá	»	12.401	2.893	377.788	114.314
Total	»	17.296	2.941	465.731	118.196
6036 – Rapé ou tabaco em pó.					
Corumbá	»	1	—	55	—
Total	»	1	—	55	—
6099 – Não especificadas.					
Belém	»	400	—	2.400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	175	—	15.584
Total	»	400	175	2.400	15.584
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	—	7.230	—	57.013
6199 – Não especificados.					
Santos	»	—	7.230	—	57.013
Total	»	—	7.230	—	57.013

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6200 – 6299 – *De fibras e matérias filamentosas exclusive as têxteis*	kg	117.238	50.494	1.976.716	932.308
6219 – Escôvas.					
Belém	»	—	362	—	9.018
Santos	»	—	74	—	1.121
Corumbá	»	13	7	586	115
Total	»	13	443	586	10.254
6229 – Pincéis, broxas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.576	665	333.200	66.000
Santos	»	—	167	—	3.381
Corumbá	»	3	0	16	5
Total	»	7.579	832	333.216	69.386
6272 – Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.910	—	42.062	—
Total	»	2.910	—	42.062	—
6274 – Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	—	86	—	16.504
Manaus	»	899	1.705	14.380	30.500
Belém	»	5.714	3.946	101.621	71.038
Fortaleza	»	11.025	183	93.359	2.215
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34.105	6.636	794.812	173.625
Corumbá	»	213	65	3.838	1.914
Total	»	51.956	12.616	1.003.010	295.796
6294 – Cordoalha.					
Manaus	»	224		4.099	—
Belém	»	31.756	5.144	256.665	95.851
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.123	2.880	198.972	48.726
Santos	»	5.492	20.062	68.534	293.024
Corumbá	»	186	66	2.571	861
Total	»	49.781	28.152	530.841	438.462
6295 – Esteiras e esteirinhas.					
Manaus	»	—	300	—	1.750
Belém	»	750	—	5.160	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	14	—	63
Total	»	750	314	5.160	1.813
6298 – Vassouras.					
Guajará-Mirim	»	—	120	—	2.200
Manaus	»	250	472	1.776	5.732
Belém	»	90	1.365	600	19.320
Santos	»	—	193	—	1.559
Corumbá	»	597	746	4.413	6.654
Total	»	937	2.896	6.789	35.465
6299 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	810	2.108	10.930	42.406
Santos	»	—	3.133	—	38.726
Antonina	»	32.470	—	37 381	—
Corumbá	»	32	—	1.741	—
Total	»	33.312	5.241	50.052	81.132
6500 – 6599 – *De madeiras*	»	8.001.070	8.956.487	12.479.127	17.267.899
6501 – Caixas para encaixotamento, armadas ou não.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	71	—	880
Santos	»	29	—	600	—
Paranaguá	»	—	4.219	—	14.075
Livramento	»	910.820	483.000	1.555.743	1.036.964
Pôrto Alegre	»	132.693	176.456	290.270	355.686
Corumbá	»	—	240	—	800
Total	»	1.043.542	663.986	1.846.613	1.408.405
6529 – Mobília, móveis e peças avulsas.					
Belém	»	14.690	—	96.168	—
Fortaleza	»	—	50	—	1.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	82	1.540	6.461	19.193
Santos	»	70	120	2.090	4.829
Rio Grande	»	30	—	400	—
Corumbá	»	2.268	2.875	18.770	13.933
Total	»	17.140	4.585	123.799	39.155
6545 – Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	810	5.337	28.128
Santos	»	17.982	44.994	269.282	1.035.871
Total	»	17.998	45.804	274.619	1.063.996

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6549 – Artigos para confecções.					
Santos	kg	6.395	1.411	87.068	19.7
Corumbá	»	1.400	1.700	2.612	4.8
Total	»	7.795	3.111	89.680	24.5
6580 – Brinquedos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.703	—	43.802	
Santos	»	1.968	212	54.910	9.0
São Paulo	»	—	14	—	2
Corumbá	»	5	—	54	
Total	»	3.676	226	98.766	9.3
6584 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.481	4.728	252.894	473.4
Santos	»	1.004	1.535	92.874	125.4
São Paulo	»	—	108	—	15.2
Pôrto Alegre	»	—	6	—	7
Corumbá	»	14.000	250	24.000	1.0
Total	»	18.485	6.627	369.768	615.8
6585 – Artigos de colégio e escritório.					
Belém	»	—	138	—	6.4
Pôrto do Rio de Janeiro	»	411	138	12.480	7.4
Santos	»	2.915	4.114	117.747	183.3
São Paulo	»	—	27	—	1.3
Corumbá	»	1	1	69	
Total	»	3.327	4.418	130.296	199.1
6586 – Objetos de uso doméstico.					
Belém	»	24	5	1.656	
Recife	»	—	160	—	5.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11	2.559	295	76.
Santos	»	1.432	161	31.140	8.
Corumbá	»	14	3	514	
Total	»	1.481	2.888	33.605	90.
6590 – Ancoretas, pipas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.900	330.000	15.013	826.
Santos	»	—	314.677	—	618.
Antonina	»	7.826	—	7.247	
Jaguarão	»	9.000	—	6.287	
Livramento	»	1.223.055	399.625	1.685.895	702.
Pôrto Alegre	»	1.399.734	2.932.155	2.000.853	6.689.
Uruguaiana	»	582.344	18.925	744.701	41.
Total	»	3.227.859	3.995.382	4.459.996	8.877.
6593 – Cabos para vassouras.					
Manaus	»	—	115	—	
Belém	»	—	324	—	
Antonina	»	1.057.185	1.168.090	1.589.364	1.517
Paranaguá	»	717.255	934.037	1.037.092	999
São Francisco	»	1.571.168	1.950.605	1.992.394	2.104
Livramento	»	195.500	141.570	117.779	107
Pôrto Alegre	»	29.062	29.845	20.678	21
Uruguaiana	»	72.177	—	35.121	
Corumbá	»	0	1	1	
Total	»	3.642.347	4.224.587	4.792.339	4.753
6599 – Não especificadas.					
Manaus	»	—	74	—	8
Belém	»	458	12	3.825	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	185	1.780	11.071	91
Santos	»	5.366	2.406	183.276	71
São Paulo	»	—	4	—	
Pôrto Alegre	»	4	—	200	
Corumbá	»	11.407	597	56.274	13
Total	»	17.420	4.873	259.646	186
6600 – 6699 – *Papel*	»	100.696	305.663	3.155.076	7.871
6611 – Papel para escrever.					
Belém	»	1.127	1.471	57.269	51
Pôrto do Rio de Janeiro	»	354	—	6.532	
Corumbá	»	84	7	2.004	
Total	»	1.565	1.478	65.805	51

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
3614 – Papel para embrulho.					
Manaus	kg	250	—	1.260	—
Belém	»	17.898	10.000	96.954	50.701
Santos	»	—	13.193	—	503.057
Corumbá	»	510	94	2.713	605
Total	»	18.658	23.287	100.927	554.363
3623 – Papel crepom, "gaufré", sêda e semelhantes.					
Belém	»	5.200	—	228.464	—
Santos	»	44.240	134.208	1.737.032	4.297.601
Corumbá	»	4	1	295	12
Total	»	49.444	134.209	1.965.791	4.297.613
3655 – Papel em tiras para cigarros.					
Guajará-Mirim	»	—	50	—	2.685
Manaus	»	421	—	78.499	—
Belém	»	96	—	21.968	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	38.716	—	1.479.523
Florianópolis	»	—	50	—	2.685
Corumbá	»	12	1	876	14
Total	»	529	38.817	101.343	1.484.907
3662 – Papel higiênico.					
Manaus	»	545	—	4.880	—
Belém	»	—	101	—	1.300
Santos	»	—	572	—	4.800
Corumbá	»	209	54	1.375	383
Total	»	754	727	6.255	6.483
3668 – Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.					
Santos	»	—	343	—	79.099
Total	»	—	343	—	79.099
3669 – Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.					
Belém	»	3.089	67	48.373	2.007
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.137	1.500	44.377	25.200
Santos	»	17.838	1.927	662.619	46.999
Corumbá	»	25	5	745	35
Total	»	24.089	3.499	756.114	74.241
6672 – Cartão para carteiras de cigarros e outros usos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18	—	2.570	—
Corumbá	»	2	—	169	—
Total	»	20	—	2.739	—
6699 – Papel, n. e.					
Manaus	»	1.430	—	14.800	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	54	2.818	1.166	45.418
Santos	»	4.141	98.481	139.400	1.272.979
Paranaguá	»	—	2.000	—	3.201
Corumbá	»	12	4	736	755
Total	»	5.637	103.303	156.102	1.322.353
6700 – 6799 – *Aplicações do papel*	»	58.131	63.941	1.548.526	2.266.931
6700 – Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.					
Manaus	»	—	20	—	800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30	—	800	—
Santos	»	247	113	2.053	1.994
São Paulo	»	—	1.797	—	34.468
Rio Grande	»	9	—	400	—
Corumbá	»	—	34	—	844
Total	»	286	1.964	3.253	38.106
6705 – Livros para leitura.					
Natal	»	—	0	—	80
Pôrto do Rio de Janeiro	»	35.878	54.791	931.173	1.577.090
Santos	»	3.482	143	102.445	10.350
São Paulo	»	—	489	—	16.676
Corumbá	»	12	—	1.890	—
Total	»	39.372	55.423	1.035.508	1.604.196
6720 – Cadernos escolares.					
Belém	»	80	610	1.400	19.635
Corumbá	»	1	21	24	646
Total	»	81	631	1.424	20.281

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6722 – Envelope para cartas, ofícios e semelhantes.					
Belém	kg	448	—	7.176	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	—	6	—
Corumbá	»	1	3	97	178
Total	»	450	3	7.279	178
6725 – Mortalhas para cigarros.					
Corumbá	»	7	1	900	11
Total	»	7	1	900	11
6789 – Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel.					
Belém	»	1.535	800	112.933	19.800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	112	44	4.098	2.118
Santos	»	43	65	747	1.053
São Paulo	»	—	13	—	4.851
Corumbá	»	—	9	—	197
Total	»	1.690	931	117.778	28.019
6790 – Álbuns, capas e pastas.					
Belém	»	—	125	—	2.568
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	3	12	660
Corumbá	»	4	32	108	784
Total	»	5	160	120	4.012
6797 – Obras impressas.					
Salvador	»	0	—	50	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.503	1.526	145.877	67.143
Santos	»	38	129	1.905	5.866
São Paulo	»	—	55	—	4.126
Pôrto Alegre	»	1.560	—	18	—
Pôrto Esperança	»	8	—	100	—
Corumbá	»	1.912	832	59.236	26.410
Total	»	6.021	2.542	207.186	103.545
6798 – Selos e outras formas de franquia postal telegráfica (1).					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.267	—	369.365
São Paulo	»	—	19	—	18.929
Total	»	—	1.286	—	388.294
6799 – Não especificadas.					
Belém	»	215	356	15.451	15.787
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.912	19	153.553	1.614
Santos	»	87	—	5.798	—
São Paulo	»	—	589	—	69.762
Corumbá	»	5	36	276	2.126
Total	»	10.219	1.000	175.078	80.289
6800 – 6889 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	865.258	1.253.191	56.857.174	107.476.635
6829 – Borracha em fio.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.139	12.266	708.071	4.348.178
Santos	»	3.500	10.000	550.703	2.222.089
São Paulo	»	—	6.850	—	1.131.474
Total	»	9.639	29.116	1.258.774	7.701.741
6830 – Borracha em tecidos de algodão.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.338	75.909	1.707.321	6.815.100
Santos	»	9.696	3.174	1.172.957	510.886
São Paulo	»	—	425	—	84.645
Total	»	28.034	79.508	2.880.278	7.410.631
6833 – Borracha em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon".					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.902	12.438	2.692.046	5.278.039
Santos	»	327	1.149	101.596	460.620
São Paulo	»	—	8	—	1.588
Total	»	8.229	13.595	2.793.642	5.740.247
6835 – Borracha em outros artefatos e obras, com algodão.					
Belém	»	—	7.840	—	155.567
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.254	87.668	5.823.685	19.691.113
Santos	»	24.439	33.447	4.161.608	6.038.582
São Paulo	»	—	5.946	—	919.006
Itajaí	»	—	605	—	24.200
São Francisco	»	634	—	33.995	—
Livramento	»	—	160	—	24.433
Corumbá	»	—	20	—	1.523
Total	»	49.327	135.686	10.019.288	26.854.424

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
6839 — Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	13.715	29.170	3.725.503	7.329.558
Santos	»	2.970	3.782	422.614	756.934
São Paulo	»	—	927	—	221.614
Corumbá	»	—	2	—	139
Total	»	16.685	33.881	4.148.117	8.308.245
6845 — Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	135.574	27.677	2.898.992	846.604
Santos	»	43.986	50.840	944.126	941.014
Pôrto Alegre	»	22.771	26.162	1.403.073	1.861.299
Total	»	202.331	104.679	5.246.185	3.648.917
6861 — Correias de borracha para máquinas.					
Belém	»	1.341	—	57.675	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20.621	20.242	1.196.451	1.125.550
Santos	»	10.974	70.086	647.993	3.661.795
São Paulo	»	—	3	—	45
Pôrto Alegre	»	22.579	33.200	2.467.394	3.209.971
Rio Grande	»	78	—	4.813	—
Corumbá	»	23	—	196	—
Total	»	55.616	123.531	4.374.522	7.997.361
6869 — Acessórios de borracha para máquinas, n. e.					
Belém	»	—	68	—	5.287
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	243	—	28.382
Santos	»	160	8.769	16.027	529.250
São Paulo	»	—	22	—	7.980
Pôrto Alegre	»	16.402	10.506	1.584.422	1.175.728
Corumbá	»	—	10	—	480
Total	»	16.562	19.618	1.600.449	1.747.107
6876 — Calçados e galochas de borracha.					
Belém	»	9.135	30.952	213.753	1.052.007
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.205	46.848	1.205.541	2.473.507
Santos	»	69.353	187.152	2.571.468	7.584.890
São Paulo	»	—	13	—	591
Corumbá	»	61	84	1.100	1.642
Total	»	110.754	265.049	3.991.862	11.112.637
6877 — Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.968	9.420	718.616	1.095.873
Santos	»	55.825	87.405	4.920.869	8.898.146
São Paulo	»	—	474	—	73.052
Corumbá	»	10	21	954	1.066
Total	»	62.803	97.320	5.640.439	10.068.137
6879 — Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.					
Belém	»	4	—	486	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.204	12.725	2.585.750	2.644.078
Santos	»	6.305	19.086	1.815.862	3.570.728
São Paulo	»	—	2.072	—	358.200
Livramento	»	—	95	—	33.734
Pôrto Alegre	»	15	—	1.836	—
Corumbá	»	45	18	8.376	785
Total	»	14.573	33.996	4.412.310	6.607.525
6883 — Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.					
Belém	»	15.313	—	309.894	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.233	499	83.449	33.911
Santos	»	6.751	856	214.086	47.234
Livramento	»	—	44	—	1.777
Pôrto Alegre	»	2.247	3.199	90.118	135.734
Rio Grande	»	175	—	11.550	—
Total	»	25.719	4.598	709.097	218.656
6885 — Artigos de borracha para colégio e escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	851	515	46.792	29.628
Santos	»	4.189	6.030	217.434	304.575
São Paulo	»	—	64	—	4.499
Pôrto Alegre	»	399	2.611	12.287	96.095
Corumbá	»	—	1	—	313
Total	»	5.439	9.221	276.513	435.110
6887 — Tubos de borracha.					
Belém	»	105	4.091	2.808	139.663
Pôrto do Rio de Janeiro	»	30.931	7.144	856.073	296.547
Santos	»	61.292	34.056	1.451.333	1.113.288

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Jaguarão	kg	932	—	23.126	—
Pôrto Alegre	»	79.185	99.620	3.303.375	3.724.679
Rio Grande	»	1.819	—	43.128	—
Corumbá	»	97	29	1.899	368
Total	»	174.361	144.931	5.681.742	5.274.545
6888 — Desperdícios de borracha.					
Belém	»	126	—	3.030	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.000	—	19.383
Santos	»	—	100.000	—	233.053
Total	»	126	110.000	3.030	252.436
6889 — Manufaturas de borracha, n. e.					
Belém	»	—	27	—	1.084
Pôrto do Rio de Janeiro	»	26.771	24.757	1.143.715	2.267.357
Santos	»	44.909	22.880	2.113.889	1.626.023
São Paulo	»	—	483	—	48.088
Jaguarão	»	119	—	2.725	—
Pôrto Alegre	»	14.159	3.315	555.775	156.364
Corumbá	»	102	—	4.822	—
Total	»	86.060	51.462	3.820.926	4.098.916
7000 — 7999 — DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	t	12.190.325	17.204.792	51.771.530	97.273.201
7000 — 7099 — *De pedras e de outras matérias minerais*	t	2.939.036	3.845.931	6.246.440	10.449.734
7017 — Tubos, calhas e semelhantes de amianto.					
Belém	»	—	246.470	—	877.468
Santos	»	—	58.520	—	160.027
Total	»	—	304.990	—	1.037.495
7028 — Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos.					
Santos	»	1.255.688	438.034	1.839.210	529.885
Total	»	1.255.688	438.034	1.839.210	529.885
7029 — Manufaturas de sílica, n. e.					
Santos	»	—	42.970	—	50.531
Total	»	—	42.970	—	50.531
7031 — Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.					
Belém	»	108	—	504	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	996	246	24.632	11.641
Corumbá	»	375	125	2.593	1.801
Total	»	1.479	371	27.729	13.442
7032 — Telhas de argila.					
Belém	»	31.000	—	39.503	—
Livramento	»	17.850	—	7.216	—
Corumbá	»	140.720	24.000	61.450	12.850
Total	»	189.570	24.000	108.174	12.850
7034 — Tijolos e outras peças refratárias de argila.					
Santos	»	195.081	208.795	300.903	672.516
Total	»	195.081	208.795	300.903	672.516
7035 — Tijolos de alvenaria.					
Corumbá	»	24.450	18.000	2.493	2.232
Total	»	24.450	18.000	2.493	2.232
7039 — Manufaturas de argila, n. e.					
Belém	»	840	950	4.164	4.365
Pôrto do Rio de Janeiro	»	208	283	19.998	17.515
Santos	»	308	—	5.335	—
Corumbá	»	8.642	3.065	9.281	1.900
Total	»	9.998	4.298	38.778	23.780
7054 — Objetos de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Santos	»	330	190	16.827	12.957
Total	»	330	190	16.827	12.957
7057 — Manufaturas de mármore, n. e.					
Santos	»	96	—	4.919	—
Livramento	»	—	2.167	—	5.590
Total	»	96	2.167	4.919	5.590

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
069 — Manufaturas de granito.					
Manaus	kg		115		2.500
Total	»	—	115	—	2.500
080 — Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.210.573	2.046.763	3.439.958	6.506.962
Santos	»	7.827	—	22.117	
Pôrto Esperança	»	5.084	—	23.040	
Corumbá	»	12.109	1.500	15.931	2.120
Total	»	1.236.603	2.048.263	3.501.346	6.509.082
083 — Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.					
Corumbá	»	123	3	1.990	210
Total	»	123	3	1.990	210
084 — Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	377	385	25.187	26.742
Santos	»	5.395	8.097	222.630	339.124
Corumbá	»	—	0	—	8
Total	»	5.772	8.482	247.817	365.874
099 — Não especificadas.					
Belém	»	8	—	198	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	304	499	16.239	10.053
Santos	»	17.963	742.779	131.994	1.199.401
Corumbá	»	1.571	1.975	7.818	1.336
Total	»	19.846	745.253	156.249	1.210.790
100 — 7199 — *De minerais preciosos, semipreciosos e raros*	»	35	31	221.097	272.060
129 — Manufaturas de prata.					
Pôrto do Rio de Janeiro	Grama	25.545	7.494	124.919	46.432
Total	»	25.545	7.494	124.919	46.432
190 — Adereços e objetos semelhantes para adôrno pessoal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.989	23.572	96.028	225.628
Pôrto Alegre	»	75	—	150	—
Total	»	9.064	23.572	96.178	225.628
400 — 7499 — *De ferro e aço*	kg	8.672.598	12.522.924	26.431.878	53.851.290
410 — Alfinêtes.					
Belém	»	—	2	—	120
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	754	2.254	25.822
Santos	»	490	3.759	20.298	207.322
São Paulo	»	—	200	—	8.593
Corumbá	»	2	2	160	169
Total	»	501	4.717	22.712	242.026
412 — Arame farpado.					
Corumbá	»	250	20	1.900	230
Total	»	250	20	1.900	230
416 — Arame nu, simples ou galvanizado.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	2.540.613	—	9.020.200
Santos	»	—	437.810	—	2.514.590
Corumbá	»	59	51	924	658
Total	»	59	2.978.474	924	11.535.448
417 — Tela de arame.					
Corumbá	»	40	44	2.490	3.280
Total	»	40	44	2.490	3.280
419 — Manufaturas de arame, n. e					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.225	—	55.390
Santos	»	—	8.063	—	301.213
Corumbá	»	213	102	13.816	1.301
Total	»	213	9.390	13.816	357.904
439 — Obras de fôlha-de-flandres.					
Fortaleza	»	33.147	16.245	103.261	54.149
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18	—	103	—
Santos	»	11.664	2.226	552.461	136.451
Corumbá	»	388	362	8.239	7.344
Total	»	45.217	18.833	664.064	197.944

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes.					
Manaus	kg	280	12	5.100	1.285
Belém	»	350	186	12.251	12.234
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.610	18.381	46.102	237.751
Santos	»	2.620	17.421	68.185	337.933
São Paulo	»	—	184	—	29.546
Pôrto Alegre	»	—	304	—	14.408
Corumbá	»	855	167	25.377	6.334
Total	»	7.715	36.655	157.015	639.491
7447 – Pregos.					
Manaus	»	80	200	2.800	2.000
Belém	»	7.760	1.000	95.677	10.800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	100.000	329.056	709.800	2.015.435
Santos	»	16.600	95.345	213.103	969.322
Corumbá	»	3.669	421	38.746	3.204
Total	»	128.109	426.022	1.060.126	3.000.761
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e					
Belém	»	89	819	4.730	21.865
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.136	50.253	15.700	1.005.487
Santos	»	8.952	32.408	292.294	839.242
São Paulo	»	—	93	—	6.224
Livramento	»	—	14	—	1.611
Pôrto Alegre	»	—	351	—	242.960
Pôrto Esperança	»	809	—	13.395	—
Corumbá	»	1.196	3.901	9.569	41.379
Total	»	12.182	87.839	335.688	2.158.768
7482 – Fogões a gás.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	50	—	1.600	—
Corumbá	»	295	—	5.650	—
Total	»	345	—	7.250	—
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes.					
Manaus	»	956	110	3.138	5.640
Pôrto do Rio de Janeiro	»	340	—	20.846	—
Santos	»	940	—	61.156	—
Corumbá	»	206	103	2.170	1.082
Total	»	2.442	213	87.310	6.722
7485 – Artigos para escritório.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	3.423	—	401.151
Santos	»	20	5.083	1.273	245.817
São Paulo	»	—	25	—	13.624
Corumbá	»	401	1	3.023	40
Total	»	421	8.532	4.296	660.632
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal.					
Manaus	»	261	2.043	6.722	53.645
Belém	»	20	1	2.802	44
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	39.712	—	1.636.567
Santos	»	6.141	112.026	132.358	3.446.918
Corumbá	»	2.958	121	30.978	4.442
Total	»	9.380	153.903	172.860	5.141.616
7488 – Tubos, exclusive os flexíveis.					
Belém	»	15	394.857	352	1.016.928
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.603.976	7.028.712	17.038.877	19.844.903
Santos	»	16.517	1.161	196.624	22.450
Livramento	»	7.234	—	34.020	—
Corumbá	»	3.069	912	35.765	5.932
Total	»	7.630.811	7.425.642	17.305.638	20.893.213
7490 – Recipientes para condução de mercadorias.					
Fortaleza	»	124.189	162.235	796.738	1.214.825
Santos	»	—	116.000	—	845.255
Corumbá	»	66	3.500	450	20.240
Total	»	124.255	281.735	797.188	2.080.320
7494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	182	—	9.765	—
Santos	»	5.310	2.886	284.299	116.748
São Paulo	»	—	51	—	18.120
Total	»	5.492	2.937	294.064	134.868

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.					
Belém	kg	—	100	—	3.350
Santos	»	494	1.080	26.838	21.441
São Paulo	»	—	97	—	12.178
Corumbá	»	49	18	1.254	799
Total	»	543	1.295	28.092	37.768
7496 – Obras para instalações sanitárias.					
Belém	»	10	329	198	3.060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.431	3.982	169.495	29.376
Santos	»	614.966	704.232	4.729.393	5.489.361
Corumbá	»	670	—	16.478	—
Total	»	632.077	708.543	4.915.561	5 521.797
7497 – Obras esmaltadas, n. e.					
Manaus	»	1.290	973	24.242	20.060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.908	—	13.389	—
Santos	»	24.744	336	239.057	4.179
Corumbá	»	2.996	28	119.849	1.305
Total	»	30.938	1.337	396.537	25.544
7499 – Não especificadas.					
Guajará-Mirim	»	—	550	—	5.306
Manaus	»	100	5	5.153	1.620
Belém	»	13	7.381	413	41.405
Pôrto do Rio de Janeiro	»	159	360.854	2.000	911.182
Santos	»	3.441	7.801	38.759	249.225
São Paulo	»	—	2	—	200
Pôrto Esperança	»	—	65	—	1.346
Corumbá	»	37.895	135	118.028	5.674
Total	»	41.608	376.793	164.344	1.215.958
7500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	99.949	197.287	14.594.427	26.638.331
7509 – Manufaturas de chumbo.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	34	—	450	—
Santos	»	14.207	8.579	198.638	215.492
Corumbá	»	5	120	56	855
Total	»	14.246	8.699	199.144	216.347
7519 – Manufaturas de estanho.					
Manaus	»	14	—	474	—
Total	»	14	—	474	—
7520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre.					
Manaus	»	20	—	2.195	—
Belém	»	24	—	2.541	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7	—	1.385
Santos	»	3.259	587	113.276	45.652
Total	»	3.303	594	118.012	47.037
7528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre.					
Belém	»	1	330	55	16.230
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75	—	2.870	—
Santos	»	10.990	39.559	328.930	1.398.498
Corumbá	»	8	16	152	549
Total	»	11.074	39.905	332.007	1.415.277
7529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	30	—	6.984
Santos	»	124	1.437	7.521	107.425
Corumbá	»	—	6	—	431
Total	»	124	1.473	7.521	114.840
7544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21.469	27.489	5.157.298	4.251.348
Santos	»	33.813	63.542	6.843.945	10.132.064
São Paulo	»	—	20.473	—	3.628.141
Total	»	55.282	111.504	12.001.243	18.011.553
7549 – Artigos de cobre para confecções.					
Belém	»	—	1	—	144
Pôrto do Rio de Janeiro	»	322	7.708	80.860	1.628.699
Santos	»	2.213	129	457.588	25.669
São Paulo	»	—	28	—	5.928
Corumbá	»	4	5	170	500
Total	»	2.539	7.871	538.618	1.660.940

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	1.152	1.936	376.000	1.366.280
São Paulo	»	—	101	—	95.162
Corumbá	»	0	—	151	—
Total	»	1.152	2.037	376.151	1.461.442
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	737	143	69.846	20.645
Santos	»	233	458	37.101	54.656
São Paulo	»	—	1	—	1.354
Total	»	970	602	106.947	76.655
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15	45	4.650	2.326
Santos	»	6.022	15.779	484.418	2.434.701
São Paulo	»	—	726	—	238.663
Antonina	»	107	—	29.587	—
Corumbá	»	—	11	—	945
Total	»	6.144	16.561	518.655	2.676.635
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes.					
Belém	»	60	—	5.500	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6	—	2.701	—
Total	»	66	—	8.201	—
7573 – Fogareiros (1).					
Belém	»	—	4	—	150
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	763	—	47.941
Santos	»	—	2.462	—	154.107
Corumbá	»	—	1	—	140
Total	»	—	3.230	—	202.318
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	29	2.413	10.194	522.041
Santos	»	3.630	146	269.228	20.043
São Paulo	»	—	14	—	3.930
Corumbá	»	190	—	45.000	—
Total	»	3.849	2.573	324.422	546.014
7579 – Obras de cobre, n. e.					
Belém	»	—	3	—	580
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49	310	10.969	23.829
Santos	»	580	517	36.091	32.447
São Paulo	»	—	110	—	27.133
Corumbá	»	—	21	—	660
Total	»	629	961	47.060	84.649
7589 – Obras de zinco.					
Santos	»	—	20	—	713
Corumbá	»	557	58	15.792	1.380
Total	»	557	78	15.792	2.093
7599 – Não especificadas.					
Belém	»	0	—	180	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.199	—	122.531
Total	»	0	1.199	180	122.531
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	1.488	9.382	74.783	852.998
7608 – Objetos de alumínio, de uso doméstico.					
Belém	»	80	2.661	1.842	196.809
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.136	—	528.719
Santos	»	—	1.459	—	121.716
Corumbá	»	1.284	103	71.049	2.344
Total	»	1.364	9.359	72.891	849.588
7609 – Manufaturas de alumínio, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	19	—	2.420
São Paulo	»	—	4	—	990
Corumbá	»	124	—	1.892	—
Total	»	124	23	1.892	3.410

(1) Classe aberta em 1945.

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	kg	477.219	620.237	4.202.905	5.208.788
7819 – Lâminas de vidro para vidraça, clarabóia, navios e outros usos.					
Belém	»	—	4.584	—	80.467
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3	—	121	—
Santos	»	16.395	7	92.593	319
Corumbá	»	768	—	10.153	—
Total	»	17.166	4.591	102.866	80.677
7820 – Azulejos ou ladrilhos e guarnições de louça e vidro.					
Belém	»	488	—	4.600	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	21.637	—	169.505
Santos	»	150.396	279.096	162.213	1.021.516
Corumbá	»	222	—	289	—
Total	»	151.106	300.733	467.132	1.191.021
7821 – Mosaicos de porcelana.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.322	—	78.990
Santos	»	—	7.645	—	48.738
Total	»	—	17.967	—	127.728
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro.					
Manaus	»	505	—	6.450	—
Belém	»	133	2.000	3.773	33.142
Santos	»	22.662	—	198.856	—
Corumbá	»	1.556	393	10.403	3.175
Total	»	24.856	2.393	219.482	36.617
7851 – Ampôlas de vidro para laboratórios.					
Belém	»	40	—	4.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.967	5.760	567.048	243.894
Santos	»	1.280	894	19.529	37.722
Total	»	17.287	6.654	590.577	281.616
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.					
Belém	»	—	9	—	624
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.309	621	66.016	31.500
Santos	»	277	—	9.109	—
Corumbá	»	116	—	1.219	—
Total	»	1.702	630	76.344	32.124
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa.					
Guajará-Mirim	»	—	127	—	2.100
Manaus	»	2.700	3.666	28.972	41.950
Belém	»	7.345	46.876	66.371	523.082
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.623	17.637	326.552	174.127
Santos	»	165.187	183.407	1.453.922	1.648.689
Corumbá	»	854	272	9.542	3.572
Total	»	187.709	251.985	1.885.359	2.393.571
7879 – Manufaturas de louça, n. e.					
Manaus	»	842	—	12.526	—
Belém	»	2.709	—	34.132	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	606	931	40.368	93.573
Santos	»	5.605	3.465	192.777	314 573
Corumbá	»	25	—	460	—
Total	»	9.787	4.396	280.263	408.146
7881 – Ampôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	51.033	19.412	301.714	123.339
Total	»	51.033	19.412	301.714	123.339
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.815	7.359	57.294	63.904
Santos	»	1.000	3.856	27.345	13.529
São Paulo	»	—	9	—	30
Corumbá	»	6	1	54	60
Total	»	4.821	11.225	84.693	77.523
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	626	—	73.533
Santos	»	125	1.310	15.824	61.669
Corumbá	»	373	—	7.783	—
Total	»	498	1.936	23.607	135.202

1944-1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
7885 – Mangas ou chaminés de vidro.					
Belém	kg	55	—	1.197	—
Corumbá	»	65	12	773	1.397
Total	»	120	12	1.970	1.397
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa.					
Belém	»	—	4.265	—	56.520
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.480	458	57.963	31.240
Santos	»	490	1.485	6.680	79.295
Corumbá	»	1.284	71	14.416	944
Total	»	4.254	6.219	79.059	167.999
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.					
Belém	»	20	10	1.340	600
Pôrto do Rio de Janeiro	»	911	974	53.541	147.869
Santos	»	5.825	75	34.021	3.260
Corumbá	»	124	25	937	100
Total	»	6.880	1.084	89.839	151.829
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	21.186.455	26.444.168	1.151.835.169	1.659.350.560
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	20.924.336	25.772.703	1.088.646.394	1.478.121.605
8000 – 8099 – *De algodão*	»	20.886.292	25.768.575	1.087.843.696	1.477.949.332
8009 – Tecidos brancos.					
Guajará-Mirim	»	—	4.368	—	293.128
Manaus	»	—	70	—	16.510
Belém	»	10.698	2.734	654.916	112.484
Recife	»	115.368	133.810	5.473.083	7 059.073
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.377.707	1.932.835	80.894.785	145.417.578
Santos	»	568.662	580.922	32.547.098	41.855.080
São Paulo	»	—	478	—	37.855
Jaguarão	»	1.097	—	39.456	—
Pôrto Alegre	»	217	—	15.868	—
Corumbá	»	1.965	585	104.772	27.940
Total	»	2.075.714	2.655.802	119.729.978	194.879.648
8019 – Tecidos crus.					
Guajará-Mirim	»	157	1.147	12.440	44.489
Belém	»	6.507	7.914	278.685	236.488
São Luiz	»	—	6.750	—	221.520
Recife	»	37.502	—	1.140.401	—
Salvador	»	93.143	37.860	2.855.270	1.334.659
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.564.544	4.213.686	45.670.181	139.046.173
Santos	»	1.815.254	1.400.239	58.334.885	48.715.522
São Francisco	»	9	—	1.239	—
Livramento	»	52	—	4.444	—
Pôrto Alegre	»	14.666	1.789	396.106	71.671
Corumbá	»	1.358	439	44.775	14.405
Total	»	3.533.192	5.669.824	108.738.426	189.684.327
8024 – Tecidos estampados.					
Guajará-Mirim	»	—	61	—	2.400
Manaus	»	—	77	—	17.083
Belém	»	2.875	1.627	274.998	116.767
Recife	»	356.774	102.121	20.663.843	7.669.098
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.720.393	3.852.949	243.148.237	303.132.139
Santos	»	1.731.270	969.948	99.651.765	65.586.477
São Paulo	»	—	795	—	72.893
Corumbá	»	7.379	528	416.167	40.182
Total	»	5.818.691	4.928.106	364.155.010	376.637.039
8027 – Tecidos tintos.					
Guajará-Mirim	»	704	7.839	101.480	578.214
Pôrto Velho	»	114	—	16.578	—
Manaus	»	488	86	41.673	20.770
Belém	»	255.966	59.395	13.470.468	3.854.595
São Luiz	»	—	1.648	—	50.396
Recife	»	159.150	319.478	7.691.255	17.324.113
Salvador	»	12.781	2.586	401.565	73.783
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.855.279	7.544.172	213.207.462	453.223.487
Santos	»	2.084.379	2.012.801	112.657.747	118.225.188
São Paulo	»	—	7.822	—	638.819
Itajaí	»	17.244	22.389	972.825	1.342.069
São Francisco	»	1.158	23.367	63.440	1.287.099
Jaguarão	»	2.768	—	120.607	—
Pôrto Alegre	»	661	—	40.734	—
Corumbá	»	1.987	1.892	126.095	114.989
Total	»	6.392.679	10.003.475	348.911.929	596.733.522

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8030 – Pelúcia, veludos e semelhantes.					
Santos	kg	14.391	12.932	1.070.594	1.088.859
Corumbá	»	31	—	1.542	—
Total	»	14.422	12.932	1.072.136	1.088.859
8031 – Tecidos com mescla.					
Guajará-Mirim	»	—	406	—	15.200
Pôrto Velho	»	452	—	15.391	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.103	18.876	231.813	1.254.520
Santos	»	38.069	59.007	1.922.223	3.002.614
Total	»	41.624	78.289	2.169.427	4.272.334
8034 – Lonas.					
Guajará-Mirim	»	—	78	—	2.616
Belém	»	9.469	6.471	398.663	156.862
São Luiz	»	—	2.986	—	94.146
Pôrto do Rio de Janeiro	»	69.505	84.656	2.137.245	2.576.484
Santos	»	83.971	595.871	2.109.232	15.143.514
Pôrto Alegre	»	—	340	—	13.100
Corumbá	»	480	243	14.104	8.166
Total	»	163.425	690.645	4.659.244	17.994.888
8037 – Fitas isolantes.					
Belém	»	8	—	625	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	275	—	51.514
Santos	»	657	679	24.893	25.114
Corumbá	»	5	—	409	—
Total	»	670	954	25.927	76.628
8039 – Tecidos, n. e.					
Guajará-Mirim	»	11.934	7.087	663.973	468.071
Pôrto Velho	»	2.969	—	185.629	—
Manaus	»	4.362	6.346	240.520	426.038
Belém	»	10.327	2.384	552.869	169.276
Recife	»	340.355	8.895	12.250.587	489.689
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.114.061	153.756	59.699.894	11.869.068
Santos	»	523.556	15.699	22.080.401	1.057.641
São Paulo	»	—	8.529	—	661.986
Itajaí	»	9.795	1.819	441.495	112.598
São Francisco	»	1.821	—	64.023	—
Livramento	»	1.320	—	40.052	—
Pôrto Esperança	»	39	—	6.301	—
Pôrto Murtinho	»	—	400	—	48.138
Corumbá	»	8.852	1.568	505.323	92.054
Total	»	2.029.391	206.483	96.731.067	15.394.559
8040 – Passamanaria.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	136	1.752	12.563	268.616
Santos	»	—	54	—	30.850
São Paulo	»	—	94	—	32.641
Livramento	»	—	51	—	17.884
Corumbá	»	—	2	—	368
Total	»	136	1.953	12.563	350.359
8047 – Rendas.					
Belém	»	12	—	2.265	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	8.102	9.180	1.700.777	1.599.085
Santos	»	478	483	136.229	82.322
São Paulo	»	—	5	—	2.484
Livramento	»	101	—	47.937	—
Corumbá	»	8	23	853	1.880
Total	»	8.701	9.691	1.888.061	1.685.771
8049 – Artigos para confecções, n. e.					
Belém	»	247	1.075	21.457	115.557
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.707	12.188	694.592	1.069.148
Santos	»	2.663	7.921	158.221	516.238
São Paulo	»	—	245	—	30.209
Itajaí	»	1.746	1.959	65.546	86.196
São Francisco	»	1.549	2.215	67.362	117.904
Livramento	»	—	150	—	12.875
Pôrto Alegre	»	826	—	30.511	—
Corumbá	»	9	2	471	475
Total	»	14.747	25.755	1.038.160	1.948.602
8050 – Alcatifas e tapêtes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	515	9.339	38.183	519.815
Santos	»	7.149	138	359.888	8.903
Total	»	7.664	9.477	398.071	528.718

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8077 – Meias.					
Manaus	kg	109	102	5.900	8.4
Belém	»	204	158	20.502	28.8
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.016	39.702	1.728.832	5.070.8
Santos	»	13.267	25.224	1.698.201	3.041.2
São Paulo	»	—	6.743	—	2.309.7
Corumbá	»	117	49	7.476	3.7
Total	»	28.713	71.978	3.460.911	10.462.3
8078 – Roupa feita.					
Manaus	»	52	10	2.069	1.3
Belém	»	4.508	201	263.154	14.1
Salvador	»	0	—	300	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.855	25.217	882.737	2.070.9
Santos	»	3.924	927	282.725	127.4
São Paulo	»	—	289	—	64.7
Corumbá	»	2.929	1.111	188.912	103.1
Total	»	23.268	27.755	1.619.897	2.381.7
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Belém	»	1.260	60	36.109	9.4
Recife	»	—	1.287	—	182.1
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.962	32.745	1.287.043	3.909.2
Santos	»	43.958	63.961	6.918.237	11.870.6
São Paulo	»	—	14.116	—	2.661.0
Corumbá	»	1.021	49	53.519	7.5
Total	»	59.201	112.218	8.294.908	18.640.1
8081 – Cobertores.					
Guajará-Mirim	»	57	260	2.500	6.0
Manaus	»	1.757	3.485	40.031	90.5
Belém	»	17.895	2.829	299.371	188.7
Pôrto do Rio de Janeiro	»	32.597	195.340	767.089	4.171.0
Santos	»	30.119	10.935	776.240	457.5
São Paulo	»	—	8	—	3
Corumbá	»	1.487	172	38.397	6.5
Total	»	83.912	213.029	1.923.678	4.920.8
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes.					
Guajará-Mirim	»	—	366	—	13.1
Pôrto Velho	»	582	—	14.177	
Manaus	»	—	80	—	3.6
Recife	»	—	209	—	22.3
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.287	99.076	1.354.125	4.810.0
Santos	»	66.363	160.060	2.904.268	7.054.5
São Paulo	»	—	77	—	5.4
Corumbá	»	392	176	12.228	7.6
Total	»	85.624	260.044	4.284.798	11.916.8
8086 – Toalhas e guardanapos.					
Guajará-Mirim	»	—	160	—	5.0
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.913	24.083	293.586	1.284.2
Santos	»	1.947	1.180	139.071	108.2
Itajaí	»	809	—	70.531	
Corumbá	»	41	8	1.490	3
Total	»	7.710	25.431	504.678	1.397.7
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Guajará-Mirim	»	203	128	17.040	6.2
Manaus	»	—	828	—	28.0
Belém	»	919	1.743	19.668	92.6
Pôrto do Rio de Janeiro	»	68.861	119.380	2.811.446	5.425.0
Santos	»	35.913	50.719	1.438.127	2.906.2
São Paulo	»	—	110	—	7.0
Corumbá	»	824	285	37.820	14.1
Total	»	106.725	173.193	4.324.101	8.479.3
8091 – Manufaturas de algodão com mescla.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	242	392	59.755	119.8
Santos	»	1.898	489	125.588	146.7
São Paulo	»	—	30	—	19.4
Total	»	2.140	911	185.343	286.1
8092 – Rêdes.					
Guajará-Mirim	»	1.050	161	30.280	4.1
Pôrto Velho	»	66	—	9.495	
Manaus	»	5.098	13.917	141.640	296.0
Belém	»	16.366	3.571	332.008	79.7

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Fortaleza	kg	1.669	1.311	40.505	38.113
Pôrto do Rio de Janeiro	»	462	462	10.144	10.079
Livramento	»	72	—	43.131	—
Corumbá	»	1.189	160	41.322	14.613
Total	»	25.972	19.882	648.525	442.711
8093 – Sacos.					
Belém	»	25.852	129.872	372.400	2.081.166
Recife	»	17.306	—	272.674	—
Total	»	43.158	129.872	645.074	2.081.166
8094 – Cordealha.					
Manaus	»	1	—	26	—
Belém	»	—	295	—	6.807
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	765	—	39.786
Santos	»	1.834	65.609	74.693	1.468.036
Pôrto Alegre	»	530	—	19.433	—
Corumbá	»	1.770	1	72.142	64
Total	»	4.135	66.670	166.294	1.514.693
8097 – Oleados.					
Belém	»	—	4.629	—	199.060
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16.469	12.955	756.033	502.844
Santos	»	235.728	353.558	7.738.288	12.906.997
São Paulo	»	—	375	—	17.160
Corumbá	»	3	6	168	106
Total	»	252.200	371.523	8.494.489	13.626.167
8098 – Manufaturas de lona.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	253	—	29.028	—
Paranaguá	»	80	—	6.169	—
Total	»	333	—	35.197	—
8099 – Não especificadas.					
Belém	»	81	287	5.750	22.910
Pôrto do Rio de Janeiro	»	56.426	335	3.530.262	47.895
Santos	»	3.949	1.140	126.222	25.863
São Paulo	»	—	921	—	427.544
Itajaí	»	1.639	—	63.570	—
Total	»	62.145	2.683	3.725.804	524.212
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	28.044	4.128	802.698	172.273
8119 – Manufaturas de cânhamo.					
Belém	»	60	—	1.800	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.169	—	195.760	—
Santos	»	2.200	700	78.620	30.935
Total	»	7.429	700	276.180	30.935
8129 – Teeidos de juta, n. e.					
Santos	»	—	242	—	10.984
Total	»	—	242	—	10.984
8130 – Aleatifas e tapêtes de juta.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.220	308	71.114	14.329
Santos	»	529	—	11.631	—
Total	»	1.749	308	82.745	14.329
8133 – Saeos de juta.					
Manaus	»	—	807	—	9.504
Belém	»	1.712	472	18.000	6.000
Total	»	1.712	1.279	18.000	15.504
8139 – Manufaturas de juta, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.600	—	40.000	—
Total	»	3.600	—	40.000	—
8169 – Teeidos de linho.					
Guajará-Mirim	»	—	9	—	672
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	166	—	32.478
Santos	»	8.674	221	225.052	27.506
São Paulo	»	—	15	—	2.828
Pôrto Alegre	»	—	1	—	176
Corumbá	»	—	1	—	153
Total	»	8.674	413	225.052	63.813

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8189 – Manufaturas de linho, n. e.					
Manaus	kg	90	—	1.995	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	1	2.423	7.342
Santos	»	22	—	4.000	—
Total	»	114	1	8.418	7.342
8192 – Rêdes de outras fibras vegetais.					
Rio Branco	»	500	—	6.000	—
Total	»	500	—	6.000	—
8193 – Sacos de outras fibras vegetais.					
Santos	»	6.565	—	26.252	—
Total	»	6.565	—	26.252	—
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais.					
Manaus	»	—	75	—	1.500
Belém	»	4.133	943	67.110	14.559
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.000	100	42.018	6.286
Corumbá	»	10	—	215	—
Total	»	7.143	1.118	109.343	22.345
8199 – Manufaturas de outras fibras vegetais, n. e.					
Belém	»	518	—	8.257	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38	65	2.331	6.709
Corumbá	»	2	2	120	312
Total	»	558	67	10.708	7.021
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	163.941	465.358	42.232.811	140.730.103
8200 – 8249 – *De lã*	»	121.736	363.237	13.055.907	49.315.675
8209 – Tecidos de lã.					
Belém	»	—	472	—	46.143
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.346	24.488	493.171	4.462.065
Santos	»	64.777	212.793	8.541.641	31.547.713
São Paulo	»	—	8	—	700
São Francisco	»	—	2.753	—	293.839
Livramento	»	68	105	8.288	13.161
Corumbá	»	150	3	10.122	290
Total	»	67.341	240.622	9.053.222	36.363.911
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.903	692	142.493	57.231
Santos	»	5.960	14.631	392.185	1.215.594
Total	»	7.863	15.323	534.678	1.272.825
8232 – Chapéus simples de fêltro.					
Guajará-Mirim	»	—	65	—	22.705
Belém	»	321	924	39.979	163.684
Pôrto do Rio de Janeiro	»	22.127	27.508	1.654.361	3.092.480
Santos	»	5.012	7.147	684.537	1.220.620
Livramento	»	875	—	77.502	—
Pôrto Alegre	»	9	—	1.301	—
Corumbá	»	218	91	14.224	11.568
Total	»	28.562	35.735	2.471.904	4.511.068
8233 – Chapéus de fêltro enfeitados.					
Santos	»	128	—	76.200	—
Total	»	128	—	76.200	—
8238 – Roupa feita, de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	472	—	98.908
Santos	»	—	185	—	93.376
Total	»	—	657	—	192.284
8244 – Peças de lã para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	844	304	70.811	32.520
Santos	»	5.706	5.827	531.043	1.354.736
Pôrto Alegre	»	100	—	7.049	—
Total	»	6.650	6.131	608.903	1.387.256
8248 – Trapos, ourelas e retalhos de lã.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	4.952	—	69.169	—
Santos	»	5.032	15.955	53.427	376.400
Total	»	9.984	15.955	122.596	376.400

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8249 – Manufaturas de lã, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	224	5.114	63.648	535.331
Santos	»	208	42.923	40.574	4.629.619
São Paulo	»	—	1	—	1.536
Livramento	»	—	685	—	39.087
Pôrto Alegre	»	256	91	20.402	6.349
Corumbá	»	520	—	63.780	—
Total	»	1.208	48.814	188.404	5.211.922
8250 – 8289 – *De sêda*	»	42.205	102.121	29.176.904	91.414.428
8259 – Tecidos de sêda.					
Manaus	»	—	28	—	12.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.177	4.574	1.594.441	3.997.943
Santos	»	8.072	16.510	4.262.351	13.700.347
São Paulo	»	—	9.687	—	10.347.816
Corumbá	»	301	22	52.031	3.394
Total	»	10.550	30 821	5.908.823	28.061.960
8264 – Fitas de sêda.					
Santos	»	427	21	142.788	32.669
São Paulo	»	—	32	—	11.652
Corumbá	»	—	2	—	346
Total	»	427	55	142.788	44.667
8277 – Meias de sêda.					
Belém	»	31	—	5.680	—
Natal	»	0	—	100	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	25.519	42.993	19.224.075	28.429.625
Santos	»	4.915	7.465	3.697.114	6.923.305
São Paulo	»	—	20.382	—	27.701.134
Pôrto Alegre	»	1	—	800	—
Corumbá	»	14	1	3.322	140
Total	»	30.480	70.841	22.931.091	63.054.204
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49	76	54.801	150.656
Santos	»	697	247	139.107	46.584
São Paulo	»	—	81	—	56.382
Corumbá	»	2	0	294	35
Total	»	748	404	194.202	253.657
8300 – 8399 – *De têrteis sintéticos*	»	98.178	206.107	20.955.964	40.498.852
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	98.178	206.107	20.955.964	40.498.852
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	24.202	50.858	5.767.782	10.714.684
Santos	»	53.573	130.046	9.915.959	23.508.034
São Paulo	»	—	1.053	—	279.855
Pôrto Alegre	»	47	—	15.566	—
Pôrto Esperança	»	305	—	72.733	—
Corumbá	»	68	14	8.262	1.892
Total	»	78.195	181.971	15.780.302	34.504.465
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7.436	8.076	2.502.985	2.027.702
Santos	»	5.517	8.152	1.037.826	2.005.652
São Paulo	»	—	2.198	—	672.064
Pôrto Esperança	»	45	24	11.445	5.962
Total	»	12.998	18.450	3.552.256	4.710.780
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.301	2.327	782 005	654.915
Santos	»	3.684	3.218	841.401	580.919
São Paulo	»	—	141	—	47.773
Total	»	6.985	5.686	1.623.406	1.283.607
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	8.636	29.885	1.999.980	1.977.294
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide.					
Corumbá	»	5	—	130	—
Total	»	5	—	130	—
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	49	—	15.081	—
Total	»	49	—	15.081	—

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas.					
Santos	kg	1.191	1.301	371.025	357.52
São Paulo	»	—	10	—	4.57
Pôrto Alegre	»	—	999	—	27.16
Total	»	1.191	2.310	371.025	389.25
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas.					
Santos	»	1.254	17.401	42.719	582.98
Total	»	1.254	17.401	42.719	582.98
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.					
Belém	»	2	—	760	-
Pôrto do Rio de Janeiro	»	262	33	51.810	8.34
Santos	»	5.007	8.105	586.894	640.85
Total	»	5.271	8.138	639.464	649.19
8470 – Adereços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12	—	11.031	-
Santos	»	21	2	10.511	2
Total	»	33	2	21.542	2
8499 – Não especificadas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.302	—	239.90
Santos	»	233	681	10.019	107.2
São Paulo	»	—	27	—	7.9
Corumbá	»	—	4	—	4
Total	»	233	2.014	10.019	355.5
8500 – 8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	2.005.468	3.005.426	103.756.209	121.121.5
8500 – 8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	24.730	30.600	631.450	491.0
8502 – Ácido cítrico. (1)					
Santos	»	—	6.689	—	347.8
Total	»	—	6.689	—	347.8
8515 – Glicerina.					
Belém	»	21	—	600	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.080	—	21.500	
Corumbá	»	15	—	165	
Total	»	1.116	—	22.265	
8519 – Álcoois, n. e.					
Corumbá	»	50	—	304	
Total	»	50	—	304	
8532 – Cloreto de etila.					
Belém	»	1	—	200	
Santos	»	90	168	13.832	21.4
Total	»	91	168	14.032	21.4
8545 – Carbureto de cálcio.					
Corumbá	»	360	90	3.205	
Total	»	360	90	3.205	
8599 – Não especificados.					
Belém	»	9.940	60	40.657	
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.350	23.450	29.510	118.
Santos	»	11.803	—	520.917	
Corumbá	»	20	152	360	1.
Total	»	23.113	23.662	591.644	120.
8600 – 8699 – *Sais minerais*	»	139.212	388.952	1.748.983	4.469.
8601 – Bicarbonato de sódio.					
Belém	»	—	50	—	
Corumbá	»	29	2	345	
Total	»	29	52	345	
8654 – Sulfêto de carbono.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	20	—	400	
Total	»	20	—	400	
8699 – Não especificados.					
Belém	»	7	235	2.450	1.
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.956	49.350	796.292	505.

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	100.106	329.276	948.724	3.961.842
Corumbá	»	100	39	772	436
Total	»	139.163	388.900	1.748.238	4.468.940
8700 – 8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	56.713	53.005	301.391	152.885
8737 – Soda cáustica (hidróxido de sódio).					
Corumbá	»	76	—	730	—
Total	»	76	—	730	—
8738 – Alvaiade de zinco (óxido de zinco)	»				
Belém	»	—	1.000	—	16.500
Corumbá	»	160	—	1.665	—
Total	»	160	1.000	1.665	16.500
8799 – Não especificados.					
Belém	»	—	60	—	330
Pôrto do Rio de Janeiro	»	55.527	50.108	198.713	84.094
Santos	»	480	1.545	97.895	50.931
Corumbá		470	292	2.388	1.030
Total	»	56.477	52.005	298.996	136.385
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	408.419	486.924	98.419.811	112.114.468
8811 – Cafeína e seus sais.					
Salvador	»	—	5	—	32.305
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.720	12.550	1.576.196	5.246.197
Santos	»	150.514	147.787	57.580.579	45.293.222
São Paulo	»	—	112	—	38.294
São Francisco	»	50	—	17.600	—
Total	»	154.284	160.454	59.174.375	50.610.018
8814 – Cloridrato de emetina (1).					
Belém	»	—	26	—	63.250
Salvador	»	—	172	—	2.910.056
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	597	—	8.813.045
Santos	»	—	79	—	209.181
São Paulo	»	—	85	—	1.314.691
Total	»	—	959	—	13.310.223
8818 – Teobromina e seus sais.					
Salvador	»	7.904	81.460	1.424.974	15.286.499
Pôrto do Rio de Janeiro	»	98	2.500	57.320	700.095
Santos	»	3.090	5.335	1.518.065	1.078.892
São Paulo	»	—	207	—	70.567
Total	»	11.092	87.502	3.000.359	17.136.053
8819 – Alcalóides n. e.					
Salvador	»	116	15	1.885.553	75.040
Pôrto do Rio de Janeiro	»	675	5	8.625.215	8.978
Total	»	791	20	10.510.768	84.018
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.					
Belém	»	2.602	—	169.716	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	210	—	2.381	—
Santos	»	1.400	—	27.249	—
Pôrto Alegre	»	30	—	5.449	—
Corumbá	»	90	1	240	32
Total	»	4.332	1	205.035	32
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes.					
Belém	»	27	27	17.826	11.327
Pôrto do Rio de Janeiro	»	37.900	30.905	2.853.068	2.761.667
Santos	»	271	584	84.959	122.397
São Paulo	»	—	121	—	60.971
Corumbá	»	6	4	3.136	2.505
Total	»	38.204	31.641	2.958.989	2.958.867
8849 – Injeções medicinais.					
Belém	»	148	230	120.989	70.002
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.545	71.507	15.723.222	18.961.410
Santos	»	1.830	3.829	609.805	930.493
São Paulo	»	—	454	—	219.973
Pôrto Alegre	»	7	—	3.367	—
Corumbá	»	107	39	6.037	5.831
Total	»	81.637	76.059	16.463.420	20.187.709

(1) Classe aberta em 1945.

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8851 – Cérebro, glândulas e semelhantes.					
Santos	kg	5	15.949	00	116.743
Total	»	5	15.949	300	116.743
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e.					
Belém	»	—	6	—	187
Pôrto do Rio de Janeiro	»	197	1.414	214.435	513.146
Santos	»	14.053	—	741.825	—
Corumbá	»	11	—	1.290	—
Total	»	14.261	1.420	957.550	513.333
8871 – Creolina e semelhantes.					
Manaus	»	100	—	440	—
Belém	»	—	2.000	—	7.292
Corumbá	»	254	118	1.867	859
Total	»	354	2.118	2.307	8.151
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.355	1.438	99.825	25.656
Total	»	5.355	1.438	99.825	25.656
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.191	3.909	621.909	997.587
Santos	»	334	165	34.802	49.238
São Paulo	»	—	544	—	195.532
Pelotas	»	—	780	—	260.023
Corumbá	»	38	—	1.826	—
Total	»	3.533	5.398	658.537	1.502.380
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.					
Guajará-Mirim	»	—	204	—	7.950
Manaus	»	74	1.291	1.540	29.520
Belém	»	—	70	—	4.946
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18.242	21.610	528.752	491.279
Santos	»	1.312	7.230	29.893	156.186
Corumbá	»	248	122	11.816	1.640
Total	»	19.876	30.527	572.601	682.521
8893 – Emulsões e óleos medicinais.					
Belém	»	—	13.940	—	82.346
Pôrto do Rio de Janeiro	»	11.083	2.941	75.548	49.061
Santos	»	8.112	—	102.180	—
Total	»	19.195	16.881	177.728	131.407
8896 – Gotas medicinais.					
Belém	»	1	—	400	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.241	3.558	507.260	606.523
Santos	»	240	101	69.055	17.037
Corumbá	»	—	1	—	137
Total	»	3.482	3.660	576.715	623.697
8897 – Saboneles medicinais.					
Manaus	»	—	20	—	400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	16	—	249	—
Corumbá	»	21	—	166	—
Total	»	37	20	415	400
8898 – Ácido ascórbico, vitamina C, e outras vitaminas					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.250	5.820	106.120	376.859
Santos	»	—	6	—	4.800
São Paulo	»	—	2	—	9.180
Total	»	3.250	5.828	106.120	390.839
8899 – Não especificados.					
Guajará-Mirim	»	180	66	2.524	2.442
Manaus	»	800	360	35.100	13.104
Belém	»	1.273	2.245	141.166	70.821
Pôrto do Rio de Janeiro	»	38.096	40.332	2.438.480	3.474.841
Santos	»	4.234	3.867	185.867	260.981
São Paulo	»	—	1	—	4.965
Pôrto Alegre	»	30	—	2.740	—
Pôrto Esperança	»	1.477	—	76.284	—
Corumbá	»	2.641	178	73.206	5.267
Total	»	48.731	47.049	2.955.367	3.832.421

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	kg	1.376.394	2.045.915	2.651.574	3.903.992
8902 – Farinha de sangue.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	75.406	221.900	98.130	304.986
Santos	»	820.876	1.155.789	1.042.634	1.717.470
Rio Grande	»	422.344	638.425	555.785	865.354
Total	»	1.318.620	2.016.114	1.716.549	2.887.810
8949 – Massas ou pastas.					
Santos	»	900	—	8.991	—
São Paulo	»	—	30	—	498
Corumbá	»	1	—	10	
Total	»	901	30	9.031	498
8957 – Sabonete.					
Manaus	»	76	—	3.663	—
Belém	»	957	—	22.157	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1	—	12	—
Santos	»	2	—	58	—
Corumbá	»	1.016	581	15.365	11.157
Total	»	2.052	581	41.195	11.157
8959 – Perfumarias, n. e.					
Guaiará-Mirim	»	220	153	12.085	11.175
Manaus	»	34	—	3.025	—
Belém	»	1.185	1.241	111.725	52.850
Pôrto do Rio de Janeiro	»	3.215	19.267	271.201	622.953
Santos	»	5.970	5.014	191.267	188.951
São Paulo	»	—	118	—	17.955
Corumbá	»	1.005	542	34.283	21.551
Total	»	11.629	26.335	623.586	918.435
8969 – Inseticidas e semelhantes.					
Manaus	»	20	—	432	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	225	—	35.371	—
Corumbá	»	172	109	1.960	2.049
Total	»	417	109	37.763	2.049
8975 – "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.					
Santos	»	—	285	—	63.170
Total	»	—	285	—	63.170
8979 – Preparações, n. e.					
Belém	»	183	21	4.721	408
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	105	—	2.011
Santos	»	93	2.288	2.289	15.594
Corumbá	»	46	39	1.063	170
Total	»	322	2.453	8.073	18.183
8982 – Colas preparadas.					
Belém	»	10.000	—	40.000	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.307	—	27.119	—
Santos	»	26.712	17	115.361	1.650
Pôrto Esperança	»	—	15	—	998
Corumbá	»	—	6	—	42
Total	»	42.019	38	182.480	2.690
8999 – Não especificados.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	379	—	2.957	—
Corumbá	»	55	—	2.040	—
Total	»	434	—	4.997	—
9000 – 9999 – MANUFATURAS DIVERSAS	»	6.689.022	5.486.939	201.838.614	191.336.475
9000 – 9099 – *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	312	2.279	73.602	504.159
9066 – Óculos.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	7	—	29.900
Santos	»	—	2	—	360
Total	»	—	9	—	30.260
9099 – Não especificados.					
Belém	»	1	—	2.000	—
Fortaleza	»	—	380	—	10.327
Natal	»	—	1	—	100
Pôrto do Rio de Janeiro	»	200	1.022	56.505	388.535
Santos	»	—	233	—	24.512
São Paulo	»	—	195	—	28.899

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto Alegre	kg	85	—	19.712	—
Pôrto Murtinho	»	—	529	—	21.500
Corumbá	»	26	0	1.385	26
Total	»	312	2.270	73.602	473 899
9100 – 9199 – *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	53.153	47.773	2.032.770	3.697.631
9130 – Algodão hidrófilo.					
Manaus	»	—	90	—	1.500
Belém	»	563	1.695	7.617	30.682
Santos	»	30.900	—	402.251	—
Corumbá	»	—	2	—	39
Total	»	31.463	1.787	409.868	32.221
9134 – Gaze em tiras e ataduras.					
Belém	»	364	268	36.118	23.488
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.265	—	89.980
Santos	»	674	3.102	29.153	255.762
Itajaí	»	—	996	—	74.328
São Francisco	»	2.393	1.279	125.850	65.323
Corumbá	»	—	1	—	71
Total	»	3.431	6.911	191.121	499.952
9139 – Curativos cirúrgicos, n. e.					
Belém	»	4	—	1.656	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	96	—	18.589
Corumbá	»	6	—	194	—
Total	»	10	96	1.850	18.589
9149 — Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia.					
Belém	»	—	13	—	9.156
Pôrto do Rio de Janeiro	»	40	—	24.413	—
São Paulo	»	—	12	—	1.616
Total	»	40	25	24.413	10.772
9161 – Cadeiras para dentista.					
Santos	»	—	2.326	—	49.512
Total	»	—	2.326	—	49.512
9169 – Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.					
Belém	»	—	6	—	2.960
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	163	—	38.877
Santos	»	—	900	—	61.991
Total	»	—	1.069	—	103.738
9191 – Artigos de borracha para uso em medicina.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.083	5.144	374.951	500.394
Santos	»	7.533	24.024	576.418	1.874.125
São Paulo	»	—	264	—	42.603
Jaguarão	»	533	—	47.458	—
Pôrto Alegre	»	3.024	5.711	166.797	468.965
Corumbá	»	—	8	—	306
Total	»	16.173	35.151	1.165.624	2.886.393
9199 – Não especificados					
Belém	»	15	86	10.823	3.612
Pôrto do Rio de Janeiro	»	116	129	2.090	75.775
Santos	»	—	119	—	14.448
Jaguarão	»	425	—	18.821	—
Pôrto Alegre	»	38	74	16.218	2.600
Corumbá	»	1.442	0	192.032	19
Total	»	2.036	408	239.894	96.454
9300 – 9399 – *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	17.057	43.032	1.769.895	4.000.484
9343 – Discos para vitrolas e semelhantes.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	63	688	2.582	39.899
Santos	»	1	—	60	—
São Paulo	»	—	13	—	662
Pôrto Alegre	»	1	—	110	—
Total	»	65	701	2.752	31.471
9349 – Instrumentos de música e acessórios, n. e.					
Manaus	»	—	29	—	3.595
Belém	»	150	—	26.209	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.418	26.322	695.545	2.504.884
Santos	»	3.325	5.590	474.058	546.645

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
São Paulo	kg	—	141	—	51.384
São Francisco	»	6.638	8.259	499.783	585.669
Livramento	»	271	279	34.184	14.184
Pôrto Alegre	»	79	—	26.635	—
Pôrto Esperança	»	—	74	—	6.266
Corumbá	»	60	75	2.320	8.927
Total	»	16.941	40.769	1.758.734	3.721.551
9379 – Relógios.					
Santos	»	5	1.554	759	200.797
São Paulo	»	—	7		45.762
Corumbá	»	46	1	7.650	990
Total	»	51	1.562	8.409	247.459
9400 – 9499 – *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	73.401	116.388	5.577.183	9.674.151
9401 – Canivetes.					
Manaus	»	—	24	—	4.200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	1.442	—	136.026
Santos	»	—	99	—	5.335
Pôrto Esperança	»	6	—	2.580	—
Corumbá	»	5	2	155	468
Total	»	11	1.558	2.735	146.029
9402 – Facas.					
Manaus	»	319	154	16.096	6.834
Belém	»	—	2	—	467
Recife	»	—	24	—	16.367
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	4.662	—	227.084
Santos	»	5.124	15.247	307.353	985.870
São Paulo	»	—	8	—	868
Pôrto Alegre	»	—	5	—	2.160
Pôrto Esperança	»	919	—	92.521	—
Corumbá	»	111	25	5.484	1.079
Total	»	6.473	20.127	421.454	1.234.729
9405 – Navalhas (1).					
Manaus	»	—	4	—	1.989
Belém	»	—	175	—	16.776
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	209	—	104.103
Santos	»	—	1.603	—	151.019
São Paulo	»	—	312	—	119.483
Corumbá	»	—	8	—	941
Total	»	—	2.311	—	394.302
9408 – Tesouras.					
Manaus	»	—	10	—	950
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9.773	24.015	1.009.651	2.592.326
Santos	»	9.542	17.801	1.170.375	1.929.655
São Paulo	»	—	1.726	—	433.228
Pôrto Alegre	»	3.250	8.863	269.715	720.291
Rio Grande	»	4.797	3.021	296.999	189.917
Pôrto Esperança	»	21	—	5.450	—
Corumbá	»	9	3	776	490
Total	»	27.392	55.441	2.752.966	5.767.857
9409 – Cutelaria, n. e.					
Belém	»	351	—	21.982	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.350	303	342.415	32.971
Santos	»	11.760	3.019	1.496.512	114.860
São Paulo	»	—	284	—	168.721
Pôrto Alegre	»	216	—	4.250	—
Pôrto Esperança	»	35	4	9.658	400
Corumbá	»	13.712	3.610	1.874.817	316.952
Total	»				
9419 – Ferramentas grossas.					
Guajará-Mirim	»	—	86	—	4.538
Manaus	»	452	—	19.500	—
Belém	»	377	—	18.273	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	12.550	71	171.646	1.570
Santos	»	70	1.167	4.071	18.245
São Paulo	»	—	19	—	439
Corumbá	»	2.152	1.136	44.049	18.432
Total	»	15.610	2.479	258.139	43.224
9434 – Ferros de engomar, exclusive os elétricos.					
Manaus	»	2.365	5.554	10.100	32.736
Belém	»	680	—	9.455	—
Santos	»	2.050	—	8.725	—
Corumbá	»	747	36	4.545	330
Total	»	5.842	5.590	32.825	33.066

(1) Classe aberta em 1945.

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9445 – Maçaricos.					
Belém	kg	—	6	—	2.010
Corumbá	»	—	8	—	500
Total	»	—	14	—	2.510
9449 – Ferramentas e utensílios para artes e ofícios, n. e.					
Manaus	»	110	2	500	270
Belém	»	48	25	10.200	2.174
Pôrto do Rio de Janeiro	»	60	9.973	4.346	91.564
Santos	»	2.944	10.852	165.203	580.330
São Paulo	»	—	4	—	6.276
Pôrto Alegre	»	—	2.642	—	134.922
Pôrto Esperança	»	12	40	769	2.950
Corumbá	»	575	602	33.329	22.306
Total	»	3.749	24.140	214.347	840.792
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	13	—	1.170	—
Santos	»	165	772	11.500	199.850
São Paulo	»	—	19	—	12.747
Pôrto Alegre	»	—	170	—	38.048
Corumbá	»	397	14	4.680	1.820
Total	»	575	975	17.350	252.465
9499 – Não especificados.					
Belém	»	—	3	—	1.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	58	—	22.979
Santos	»	—	8	—	2.488
São Paulo	»	—	53	—	14.430
Pôrto Esperança	»	15	—	1.860	—
Corumbá	»	22	21	690	1.328
Total	»	37	143	2.550	42.225
6500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	524.170	596.547	10.537.492	15.905.968
9511 – Aparelhos eletrodentários.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	65	—	6.209
Total	»	—	65	—	6.209
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	156	—	39.238
Total	»	—	156	—	39.238
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores.					
Santos	»	43.901	43.573	580.677	450.849
Pôrto Murtinho	»	—	90	—	900
Corumbá	»	58	490	640	11.095
Total	»	43.959	41.153	581.317	462.844
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação.					
Manaus	»	132	468	10.440	32.820
Belém	»	76	358	4.391	24.300
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5	—	950	—
Corumbá	»	89	34	3.369	1.398
Total	»	302	860	19.150	58.518
9554 – Ferros de engomar.					
Manaus	»	1.820	—	10.700	—
Belém	»	—	5	—	140
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.521	1.965	47.570	74.440
Santos	»	3.463	16.053	209.272	512.407
Corumbá	»	9	—	120	—
Total	»	6.813	18.023	267.662	586.987
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.					
Santos	»	—	1.615	—	156.763
Corumbá	»	—	103	—	10.550
Total	»	—	1.718	—	167.313
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.					
Santos	»	—	244	—	40.781
Total	»	—	244	—	40.781
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas.					
Belém	»	75	233	3.360	13.400
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.672	9.568	53.583	413.895

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	77.865	330.965	2.336.489	9.213.391
Corumbá	»	267	245	6.656	3.752
Total	»	79.879	341.011	2.400.088	9.644.438
9564 – Cabo ou cordoalha, de cobre para instalações elétricas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	10.522	—	172.012
Santos	»	—	24.727	—	537.967
Total	»	—	35.249	—	709.979
9567 – Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas.					
Santos	»	—	8.152	—	136.274
Total	»	—	8.152	—	136.274
9569 – Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.					
Belém	»	—	375	—	16.900
Pôrto do Rio de Janeiro	»	9	—	100	—
Santos	»	35.999	17.532	1.075.373	416.701
Corumbá	»	147	31	4.849	1.558
Total	»	36.155	17.938	1.080.322	435.159
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	5.127	—	42.625
Santos	»	17.495	11.918	142.921	97.172
São Paulo	»	—	5	—	450
Corumbá	»	318	107	2.000	1.000
Total	»	17.813	17.157	144.921	141 247
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas.					
Santos	»	—	1.360	—	9.969
Corumbá	»	270	525	1.800	4.200
Total	»	270	1.885	1.800	14.169
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas.					
Belém	»	—	26	—	700
Santos	»	35.973	48.381	823.075	1.166.544
Total	»	35.973	48.407	823.075	1.167.244
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.					
Belém	»	10	99	531	7.050
Pôrto do Rio de Janeiro	»	294	36	33.963	6.700
Santos	»	12.923	38.446	484.372	1.499.088
Corumbá	»	155	12	3.173	430
Total	»	13.382	38.593	522.039	1.513.268
9599 – Não especificados.					
Manaus	»	—	7	—	400
Belém	»	—	5	—	1.750
Pôrto do Rio de Janeiro	»	134.334	14.395	2.223.430	292.321
Santos	»	152.380	5.519	2.370.550	272.205
São Paulo	»	—	350	—	80.186
Pôrto Alegre	»	—	1.780	—	83.468
Corumbá	»	2.910	880	103.138	51.970
Total	»	289.624	22.936	4.697.118	782.300
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	58.258	240.637	1.512.427	9.277.013
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.550	6.364	41.733	49.730
Santos	»	—	400	—	3.996
Jaguarão	»	370	—	1.950	—
Corumbá	»	408	344	18.783	2.318
Total	»	6.328	7.108	62.466	56.044
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas.					
Santos	»	3.382	16.506	56.620	257.050
Livramento	»	—	1.089	—	11.976
Quaraí	»	2.000	—	18.098	—
Uruguaiana	»	—	4.000	—	25.000
Pôrto Esperança	»	2.055	—	30.162	—
Corumbá	»	24	—	2.750	—
Total	»	7.461	21.595	107.630	294.026

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	62	2.208	10.000	58.889
Santos	»	2.150	—	56.750	—
Livramento	»	—	1.130	—	3.323
Total	»	2.212	3.338	66.750	62.212
9669 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.					
Santos	»	—	24.350	—	350.160
Corumbá	»	559	—	10.950	—
Total	»	559	24.350	10.950	350.160
9686 – Teares.					
Santos	»	50	47.482	9.396	1.038.937
Total	»	50	47.482	9.396	1.038.937
9688 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	519	—	16.612	—
Santos	»	6.180	16.355	116.369	4.095.226
São Paulo	»	—	10	—	253.232
Total	»	6.699	16.365	132.981	4.348.458
9689 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.					
Santos	»	—	50.780	—	1.309.040
Total	»	—	50.780	—	1.309.040
9698 – Tigelinhas para recolher borracha.					
Manaus	»	4.300	—	38.552	—
Total	»	4.300	—	38.552	—
9699 – Não especificados.					
Manaus	»	2.354	—	43.500	—
Belém	»	—	665	—	13.800
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	8.330	—	134.318
Santos	»	24	60.605	1.813	1.668.968
Pôrto Esperança	»	28.265	—	1.038.221	—
Corumbá	»	6	19	168	1.050
Total	»	30.649	69.619	1.083.702	1.818.136
9700 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	104.747	284.694	2.756.768	6.463.736
9719 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	320	—	6.000
Santos	»	632	3.858	11.290	95.019
Total	»	632	4.178	11.290	101.019
9764 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.					
Corumbá	»	—	1.300	—	29.100
Total	»	—	1.300	—	29.100
9770 – Bombas hidráulicas.					
Santos	»	2.490	4.580	29.900	140.000
Jaguarão	»	2.400	5.600	27.540	92.252
Corumbá	»	—	1.760	—	50.000
Total	»	4.890	11.940	57.440	282.252
9780 – Máquinas de costura.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.300	265	93.705	9.939
Santos	»	3.849	—	135.579	—
Pôrto Alegre	»	18.182	10.129	496.152	316.706
Corumbá	»	310	300	13.000	13.800
Total	»	24.641	10.694	738.436	340.445
9789 – Máquinas operatrizes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	593	350	26.750	8.000
Santos	»	38.691	152.891	1.006.670	3.183.925
Pôrto Esperança	»	89	—	12.000	—
Corumbá	»	864	1.013	46.490	42.075
Total	»	40.237	154.254	1.091.910	3.234.000
9791 – Balanças.					
Manaus	»	—	125	—	3.750
Santos	»	25.951	23.415	694.989	823.319
Corumbá	»	321	7	2.550	200
Total	»	26.272	23.547	697.539	827.269

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
9794 – Moinhos, exceto os de vento.					
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	—	115	—	6.477
Livramento	»	—	940	—	3.918
Corumbá	»	136	—	1.438	—
Total	»	136	1.055	1.438	10.395
9795 – Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.					
Belém	»	—	8	—	1.584
Santos	»	—	329	—	9.398
Corumbá	»	10	1	2.608	50
Total	»	10	338	2.608	11.032
9799 – Não especificados.					
Belém	»	—	6	—	238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	342	287	16.120	60.525
Santos	»	—	57.534	—	1.079.672
São Paulo	»	—	104	—	30.000
Paranaguá	»	—	13.280	—	267.546
Pôrto Alegre	»	—	3.270	—	117.841
Corumbá	»	7.587	2.907	139.987	72.402
Total	»	7.929	77.388	156.107	1.628.224
9800 – 9899 – *Veículos e acessórios*	»	5.048.559	3.353.012	150.722.196	108.340.793
9829 – Acessórios para automóveis.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10	286	980	51.606
Santos	»	9.575	9.391	103.660	149.035
Corumbá	»	1.465	11	54.035	810
Total	»	11.050	9.688	158.675	201.451
9841 – Carros de tração animal.					
Manaus	»	1.200	—	10.500	—
Foz do Iguaçu	»	300	—	1.900	—
Corumbá	»	6.177	620	20.967	4.200
Total	»	7.677	620	33.367	4.200
9892 – Câmaras de ar.					
Guajará-Mirim	»	290	—	6.937	—
Belém	»	1.888	20.587	53.182	741.286
Pôrto do Rio de Janeiro	»	79.685	46.286	3.141.044	2.893.166
Santos	»	248.868	290.863	9.076.661	8.066.423
São Paulo	»	—	28	—	1.103
Corumbá	»	390	242	10.400	8.566
Total	»	331.121	268.006	12.288.224	11.710.544
9893 – Pneumáticos.					
Guajará-Mirim	»	2.000	—	66.139	—
Belém	»	31.336	174.803	796.649	5.294.297
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.024.396	644.205	30.514.015	22.077.734
Santos	»	3.628.504	2.251.116	106.683.451	68.909.180
São Paulo	»	—	592	—	18.077
Corumbá	»	2.869	699	87.901	29.070
Total	»	4.689.105	3.071.415	138.148.155	96.323.358
9899 – Não especificados.					
Guajará-Mirim	»	6.000	—	44.000	—
Manaus	»	—	46	—	799
Pôrto do Rio de Janeiro	»	18	298	7.282	33.229
Jaguarão	»	—	2.400	—	52.000
Corumbá	»	3.588	539	42.493	10.212
Total	»	9.606	3.283	93.775	96.240
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	809.965	502.577	26.856.281	34.072.540
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.					
Belém	»	105	139	11.520	26.668
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2.121	1.168	411.056	264.385
Santos	»	1.732	2.131	152.711	273.175
São Paulo	»	—	101	—	27.625
Jaguarão	»	461	—	46.503	—
Pôrto Alegre	»	4.036	4.282	552.777	636.563
Rio Grande	»	—	70	—	11.713
Corumbá	»	9	1	978	150
Total	»	8.464	7.892	1.175.545	1.240.279
9916 – Fósforos.					
Manaus	»	360	—	9.011	—
Belém	»	8.416	17.200	126.109	213.725

1944 1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Pôrto do Rio de Janeiro	kg	5	—	200	—
Santos	»	87.607	172.545	771.647	2.305.644
Corumbá	»	2.758	639	45.233	15.992
Total	»	99.146	190.384	952.200	2.535.361
9932 – Lápis.					
Belém	»	3	223	170	11.013
Pôrto do Rio de Janeiro	»	27.852	4.104	903.280	137.749
Santos	»	283.374	265.340	8.609.716	8.550.897
São Paulo	»	—	163	—	5.525
Livramento	»	145	—	2.435	—
Corumbá	»	39	55	1.236	1.696
Total	»	311.413	269.885	9.516.837	8.706.880
9938 – Penas de escrever.					
Belém	»	—	1	—	390
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	580	—	332.722
Corumbá	»	0	0	60	10
Total	»	0	581	60	333.122
9939 – Artigos para escritório, n. e.					
Belém	»	416	164	16.557	6.822
Pôrto do Rio de Janeiro	»	578	—	18.071	—
Santos	»	3.119	2.278	117.428	109.567
São Paulo	»	—	13	—	966
Pôrto Esperança	»	475	120	13.250	2.998
Corumbá	»	100	9	2.043	285
Total	»	4.688	2.584	167.349	120.638
9943 – Botões ou marcas, n. e.					
Belém	»	30	—	3.714	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	330	16	38.238	25.742
Pôrto Alegre	»	707	903	18.492	29.338
Corumbá	»	—	0	—	67
Total	»	1.067	919	60.444	55.147
9944 – Artigos de armarinho					
Guajará-Mirim	»	123	—	20.716	—
Manaus	»	148	—	24.400	—
Belém	»	562	984	47.906	23.099
Fortaleza	»	—	3	—	3.376
Pôrto do Rio de Janeiro	»	515	934	99.414	225.705
Santos	»	11	3.038	1.304	438.056
São Paulo	»	—	81	—	36.265
Pôrto Murtinho	»	—	10	—	630
Corumbá	»	—	88	—	3.580
Total	»	1.359	5.138	193.740	730.711
9949 – Artigos para confecções, n. e.					
Manaus	»	—	60	—	1.700
Belém	»	10.591	17.648	153.744	390.616
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.055	21.226	623.170	1.616.968
Santos	»	4.869	22.476	239.318	1.111.214
São Paulo	»	—	4	—	1.341
Total	»	25.515	61.414	1.016.232	3.121.839
9953 – Espelhos e quadros.					
Belém	»	298	136	8.131	3.764
Pôrto do Rio de Janeiro	»	83	1.378	8.711	101.315
Santos	»	191	—	40.300	—
Corumbá	»	55	53	955	822
Total	»	627	1.561	58.097	105.901
9957 – Alcatifas e tapêtes, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	6.494	4.209	485.845	404.355
Santos	»	82.998	158.891	3.809.694	8.205.489
São Paulo	»	—	112	—	6.831
Total	»	89.492	163.212	4.295.539	8.616.675
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.					
Pôrto do Rio de Janeiro	»	15.870	3.341	1.449.946	353.889
Santos	»	980	167	78.256	15.322
São Paulo	»	—	12	—	4.875
Corumbá	»	330	—	8.225	—
Total	»	17.180	3.520	1.536.427	374.086
9969 – Artigos para fumantes.					
Manaus	»	—	2	—	217
Pôrto do Rio de Janeiro	»	577	344	58.964	54.735

MERCADORIAS E PÔRTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	1.704	1.390	147.348	107.000
São Paulo	»	—	30	—	2.233
Rio Grande	»	1	—	88	—
Corumbá	»	7	2	297	204
Total	»	2.289	1.768	206.697	164.389
9972 – Chapéus simples, n. e.					
Guajará-Mirim	»	—	50	—	12.033
Belém	»	1.225	—	57.877	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	2	71	3.799	18.798
Santos	»	—	35	—	7.473
São Paulo	»	—	2	—	3.105
Corumbá	»	21	66	2.812	5.907
Total	»	1.248	224	64.488	47.316
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol.					
Manaus	»	537	—	40.100	—
Belém	»	432	161	49.722	21.371
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.684	1.302	149.298	96.997
Santos	»	24.602	33.773	1.775.136	2.853.498
São Paulo	»	—	4.184	—	385.645
Corumbá	»	20	5	1.494	949
Total	»	27.275	39.425	2.015.750	3.358.460
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e.					
Guajará-Mirim	»	—	63	—	8.450
Belém	»	16	944	12.898	20.803
Pôrto do Rio de Janeiro	»	1.413	5.441	1.256.122	1.707.009
Santos	»	399	848	47.475	181.533
São Paulo	»	—	15	—	3.154
Pôrto Alegre	»	2	—	120	—
Corumbá	»	109	36	3.806	1.630
Total	»	1.939	7.347	1.320.121	1.922.579
9980 – Brinquedos, n. e.					
Belém	»	160	—	4.163	—
Natal	»	10	—	818	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	5.073	5.568	359.028	433.238
Santos	»	5.523	6.124	234.092	301.059
São Paulo	»	—	169	—	14.970
São Francisco	»	3.224	—	221.956	—
Pôrto Esperança	»	31	—	2.932	—
Corumbá	»	—	35	—	966
Total	»	14.021	11.896	822 989	750.233
9984 – Lixa.					
Belém	»	46	439	888	9.130
Santos	»	10.364	1.073	293.075	83.465
Pôrto Esperança	»	110	—	2.732	—
Corumbá	»	72	19	1.434	745
Total	»	10.592	1.531	298.129	93.340
9985 – Artigos para iluminação, n. e.					
Belém	»	3.000	—	44.768	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	7	—	1.100	—
Santos	»	552	309	82.260	31.088
Corumbá	»	383	52	10.436	1.153
Total	»	3.942	361	138.564	32.241
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e.					
Guajará-Mirim	»	1.376	—	35.090	—
Manaus	»	93	—	2.853	—
Belém	»	—	1.300	—	15.000
Pôrto do Rio de Janeiro	»	696	1.374	70.534	115.715
Santos	»	86	1.998	7.167	170.268
São Paulo	»	—	39	—	6.291
Corumbá	»	4.122	1.562	28.755	8.086
Total	»	6.370	6.264	144.309	315.360
9987 – Artigos para toucador.					
Belém	»	—	11	—	1.590
Pôrto do Rio de Janeiro	»	—	120	—	16.224
Santos	»	1.578	846	202.945	129.924
São Paulo	»	—	63	—	8.073
Corumbá	»	85	—	2.731	—
Total	»	1.663	1.040	205.676	155.811
9988 – Artigos religiosos, n. e.					
Brasiléia	»	—	40	—	550
Pôrto do Rio de Janeiro	»	21	41	482	25.880

1944/1945

MERCADORIAS E PORTOS DE PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
		1944	1945	1944	1945
Santos	kg	—	681	—	159.753
São Paulo	»	—	269	—	91.837
Total	»	21	1.031	482	278.025
9990 – Amostras.					
Belém	»	35	25	550	580
Fortaleza	»	19	—	20	—
Natal	»	2.706	1	1.194	15
Recife	»	527	57	972	1.179
Salvador	»	241	7	570	20
Vitória	»	—	1.000	—	200
Pôrto do Rio de Janeiro	»	10.575	1.185	62.648	8.256
Santos	»	74.475	2.424	494.241	7.446
São Paulo	»	—	137	—	12.357
Pôrto Alegre	»	57	1	1.200	161
Rio Grande	»	235	—	1.250	—
Uruguaiana	»	69	—	1.280	—
Corumbá	»	26	—	478	—
Total	»	83.965	4.837	564.403	30.214
9991 – Artigos de bazar.					
Manaus	»	326	—	30.793	—
Belém	»	337	—	49.896	—
Pôrto do Rio de Janeiro	»	249	4.259	17.700	248.237
Foz do Iguaçu	»	85	—	8.500	—
Florianópolis	»	—	88	—	3.389
Corumbá	»	5	77	431	1.538
Total	»	1.002	4.424	107.320	253.164
9996 – Artigos sanitários, n. e.					
Manaus	»	—	41	—	2.244
Pôrto do Rio de Janeiro	»	920	—	11.965	—
Santos	»	1.030	186	29.534	7.268
Corumbá	»	30	—	60	—
Total	»	1.980	227	41.559	9.512
9999 – Não especificados.					
Guajará-Mirim	»	—	1.156	—	37.890
Rio Branco	»	503	—	5.910	—
Manaus	»	36.696	2.855	592.379	279.846
Belém	»	11.084	9.261	322.492	297.238
Pôrto do Rio de Janeiro	»	124	1.086	16.237	59.284
Santos	»	485	170	24.996	2.000
Livramento	»	650	—	65.258	—
Rio Grande	»	25.000	—	663.272	—
Pôrto Murtinho	»	—	494	—	42.500
Corumbá	»	15.165	90	262.480	2.499
Total	»	89.707	15.112	1.953.024	721.257
RESUMO POR CLASSE					
0000 – 0099 – CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	Ton.	74	97	228.912	1.335.483
0100 – 3999 – CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.207.492	1.529.356	3.895.809.223	4.540.747.092
4000 – 4999 – CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.412.368	1.394.775	5.232.671.305	5.434.104.346
5000 – 9999 – CLASSE IV — MANUFATURAS	»	51.471	62.993	1.597.799.671	2.221.323.146
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.671.405	2.987.221	10.726.509.111	12.197.510.067

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1948

ÍNDICE POR MERCADORIAS

IMPORTAÇÃO

A

Abrasivos 2009
Aceleradores na vulcanização da borracha 3948
Acessórios (V. Aparelhos).
» de aço (V. de ferro)
» de algodão para máquinas de indústria têxtil 8067
» de algodão para máquinas, n. e. 8069
» de borracha para máquinas, n. e. 6869
» de cobre para máquinas de indústria açucareira ... 7360
» de cobre para máquinas de indústria têxtil 7367
» de cobre para máquinas, n. e. 7369
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para locomotivas 9736
» de ferro e aço para máquinas de indústria açucareira 7460
» de ferro e aço para máquinas de indústria de cimento 7461
» de ferro e aço para máquinas de indústria de calçados 7462
» de ferro e aço para máquinas de indústria de couros e peles 7463
» de ferro e aço para máquinas de indústria de mineração 7465
» de ferro e aço para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica 7466
» de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil ... 7467
» de ferro e aço para máquinas, n. e. 7469
» de ferro e aço para veículos, n. e. 9896
» de ferro e aço para velocípedes 9886
» de louça e vidro para máquinas 7869
» de madeira para máquinas de indústria têxtil 6567
» de madeiras para máquinas, n. e. 6569
» de peles e couros para máquinas de indústria têxtil. 5667
» de peles e couros para máquinas, n. e. 5669
» de vidro (V. de louça).
» para aeroplanos, n. e. 9804
» para arados 9602
» para automóveis, n. e. 9829
» para cinematógrafos 9088
» para embarcações 9890
» para fotografia, n. e. 9089
» para geladeiras, refrigeradores e semelhantes 9765
» para instrumentos de corda (V. Instrumentos).
» para locomotivas, n. e. 9737
» para máquinas de indústrias têxteis, n. e. 9688
» para motores de aeroplanos 9802
» para pianos 9337
» para rádios 9506
» para trens-unidades 9832
» para vagões, n. e. 9835
» para veículos (V. Veículos).
» para velocípedes, n. e. 9838
» para vitrolas e semelhantes 9344
Acetato de cálcio 8571
» de celulose 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas 8898
» bórico 8701
» cítrico 8502
» fórmico 8503
» fosfórico 8706
» lático 8504
» oxálico 8505
» tânico 8507
» tartárico 8508
Ácidos, álcalis e anidridos para análise 8780
» , minerais, n. e. 8709
» , orgânicos, n. e. 8509

Aço, matérias primas de ..... 2460 a 2499
» , em barras, vergalhões e verguinhas 2431
» , em lâminas ou placas 2435
» , em tiras 2433
» , manufaturas de (V. Ferro).
Aços especiais 2449
» especiais para ferramentas 2443

Açúcares edulcorantes, naturais ou artificiais 8521
Acumuladores e baterias de acumuladores 9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal. 7550
» e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal. 7120
Adesivos e emplastros 8809
Adubos, n. e. 1809
Adubos animais, n. e. 0309
» químicos ..... 8999 a 8999
Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes de peles, fechados e forrados de qualquer tecido 5670
Agave (V. Sisal).
Água oxigenada 8764
Aguarrás artificial 2980
» natural 1930
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes 7489
» para injeções de ferro e aço 9104
» para injeções, exclusive de ferro e aço 9105
Alabastro, pórfiro e semelhantes 2050
Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes 9700
Albuminas 0819
Álcalis (V. Ácidos).
Alcalóides, n. e. 8819
Alcatifas e tapêtes de lã 8220
» e tapetes de algodão 8050
Álcoois 8519
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes 8829
Alfanges 9410
Alfinêtes de ferro e aço 7410
Algodão, matérias primas de ..... 3090 a 3099
» em fio, n. e. 3069
» em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes. 3064
» em fio para tecelagem 3066
Algodão, manufaturas de ..... 8090 a 8099
Alhos 4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas 6700
Alumens (V. Sulfatos).
Alumínio, matérias primas de ..... 2600 a 2609
Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas 2601
» em lâminas ou placas 2605
» em resíduos e retalhos 2607
» , manufaturas de ..... 7609 a 7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo) 8602
» de zinco (Óxido de zinco) 8753
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros 2911
Ambulâncias (V. Caminhões).
Ameixas frescas 4321
» sêcas ou passadas 4361
Amêndoas 4300
Amianto ou asbesto 2419
» , manufaturas de 7019
Amidos ou féculas amiláceas 1819
» solúveis para a indústria têxtil 1959
Amônia comprimida 8791
» líquida ou em solução aquosa 8790

Amostras 9990
Amplificadores elétricos de som 9591
Ancoretas, barris, pipas e semelhantes de madeira 6590
Anéis de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Anidrido arsenioso ou arsênico branco 8712
Anidridos para análise (V. Ácidos).

Animais vivos ..... 0000 a 0099

Anis ou erva-doce comum 4440
Antidetonantes (V. Supercarburantes).
Antimônio para uso industrial 2790
Aparas de papel (V. Fragmentos).
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletricidade médica, n. e. 9519
» de intercomunicações e acessórios 9597
» de movimento e transmissão 9720
» de observação e ótica, n. e. 9069
» de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas 9595
» de sinalização 9762
» de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro 9592
» de transporte ou de transporte e elevação 9726
» e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos 9969
» e dispositivos sonoros 9692
» e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos 9049
» eletrodentários 9511
» eletrotérmicos (V. Fornos).

» instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ..... 9100 a 9199

» instrumentos e objetos de cirurgia, n. e. 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. 9169

» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ..... 9900 a 9959

» ou máquinas de tirar filmes cinematográficos e acessórios 9082
» ortopédicos 9124
» para demonstração e ensaio 9029
» para medicina, n. e. 9129
» para medida, calibração e verificação, n. e. 9059
» para medidas elétricas 9590
» receptores de radiotelefonia e radiotelegrafia 9504
» receptores de telefonia e telegrafia 9503
» sonoros para cinematografia 9087

Aplicações de papel ..... 6700 a 6799

Aquecedores de água e de ar para uso doméstico 9706
Arados e instrumentos aratórios 8605
Arame de ferro e aço farpado 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado 7416
» nu de cobre 7536
Ardósia ou lousa natural ou artificial 2051
Ardósias para escrever 7041
Areias ou sílicas 2029
Arcômetros (V. Densímetros).
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço 7415
Argilas 2039
Argônio 2700
Arquivos e fichários 7420
Armações para chapéus-de-chuva ou sol 9941
Arruelas de borracha para máquinas (V. Gachetas).
Arseniato de chumbo 8693
Arsênico branco (V. Anidrido arsenicoso).
Artefatos ou amianto (V. Tecidos).
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. 8979
» de algodão para confecções, n. e. 8049
» de algodão para decoração e ornamentação, n. e. 8059
» de borracha de uso na medicina 9191
» de borracha de uso pessoal, n. e. 6879
» de borracha para colégio e escritório 6835
» de borracha para confecções 6849
» de borracha para esporte 6881
» de cobre para confecções, n. e. 7549
» de cobre para escritório 7555
» de cobre para instalações, n. e. 7529
» de couros (V. de peles).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. 7449
» de ferro e aço para escritório 7485
» de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e. 8239
» de linho de uso pessoal 8179
» de louça e vidro para confecções, n. e. 7849
» de louça e vidro para escritório 7839
» de louça e vidro para laboratório, n. e. 7859
» de madeira para colégio e escritório 6585
» de madeira para esporte 6581

Artigos de matérias plásticas de uso pessoal 8479
» de matérias plásticas para escritório 8485
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. 5679
» de peles e couros para confecções, n. e. 5649
» de sêda para confecções, n. e. 8269
» de sêda de uso doméstico ou pessoal 8279
» de uso doméstico, n. e. 9986
» de uso pessoal, n. e. 9979
de vidro (V. de louça).
» elétricos para iluminação, n. e. 9539
» eletrotérmicos (V. Máquinas).
» ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. 9959
» para escritório, n. e. 9939
» para fumantes, n. e. 9969
» para iluminação, n. e. 9985
» para toucador, n. e. 9987
» religiosos, n. e. 9988
» sanitários de argila 7036
» sanitários de louça e vidro 7829
Artigos sanitários, n. e. 9996

» vários ..... 9000 a 9999

Asbesto (V. Amianto).
Asfalto ou betume 2399
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).
Ataduras (V. Gaze).
Autoclaves (V. Alambiques).
Automotrizes 9838
Automóveis para correr sôbre linhas férreas 9817
» para passageiros 9811
» providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante 9815
Aveia 4102
Avelãs 4392
Aves de canto ou de luxo 0029
» doméstica ou para alimentação 0039
» , n. e. 0049
Azeite de oliveira 4168
Azeitonas 4350
Azul ultramar 2010
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro 7820
» ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais 7030

B

Bacalhau 4613
Bagagens 9979
Bagas (V. Sementes).
Balanças 9781
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes 8891
» naturais (V. Gomas).
Baquelite, galalite e semelhantes, matérias primas de 3419

» , galalite e semelhantes, manufaturas de ..... 8400 a 8499

Baralhos 6792
Barracas ou tendas de abrigo 9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio) 8607
Barris (V. Ancoretas).
Bastões de ardósia (V. lápis).
Batatas alimentícias 4491

Bebidas ..... 4000 a 4099

» alcoólicas, n. e. 4029
» amargas, aperitivas e quinadas 4020

Betume (V. Asfalto).
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).
» de sódio 8601
Bicicletas (V. Triciclos).
Bicos de cobre para gás 7521
Bilhetes de banco (V. Moeda-papel).
Bióxidos (V. Peróxidos).
Biscoitos (V. Bolachas).
Boás (V. Agasalhos).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes 8481
Bólsas, cestas, estojos de caules não lenhosos 6109
» , n. e. (V. Carteiras).
Bombas centrífugas 9771
» hidráulicas 9770
» , n. e. 9773
» para gasolina ou para álcool motor 9775

"Bombons" (V. Confeitos).
Boquilhas (V. Cachimbos).
Boratos 8335
Bórax natural 2381
Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem 8306
» de sêda em fio, n. e. 8269
Borracha em fio nu 6826
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6832
» em tecidos de sêda 6831
» em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. 6839
» líquida (V. Látex).
» preparada para dentista 6886
» , guta-percha, ebonite e semelhantes, manufaturas de ..... 6800 a 6899
Botões ou marcas de louça e vidro 7843
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e. 9943
Brinquedos de celulóide 8436
» de fôlha-de-flandres 7430
» de madeira 6580
Brinquedos, n. e. 9980
Broxas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Lâmpadas).
» para medicina (V. Raízes).
Burras ou cofres de ferro e aço 7421
Buzinas para automóveis 9820

C

Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 6100 a 6199
» e pêlos, manufaturas de ..... 5100 a 5199
Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).
» ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
» ou cordoalha de ferro e aço 7414
Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol 8445
» de madeira para chapéus-de-sol 6545
Cachimbos, boquilhas e piteiras 9962
Cadarços, cordões e tranças de algodão 8041
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre 7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7446
Cadeiras para dentista 9161
Cadernais, moitões, polés e semelhantes 7422
Cadinhos de "grafite" 7655
Caixas, escrínios e estojos (de madeiras) 6599
» , escrínios e estojos, n. e. 9982
Caixilharia, grades e portões 7452
Cafeína e seus sais 8811
Cal 2530
Calçado de couro 5600
» e galochas de borracha 6845
Caldeiras 9792
Calhas (V. Tubos).
Câmaras de ar 6892
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes 9812
Camurça, marroquim e semelhantes 5692
Canela 4444
Cânfora sintética 8622
Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119
» em bruto 3111
» em fio para tecelagem 3166
» , manufaturas de ..... 8100 a 8119
Canivetes 9401
Canos de chumbo 7507
Cantoneiras, tés e semelhantes 2499
Capachos 6252
Cápsulas (V. [illegible]).
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8829
Caramelo ou côr de açúcar 1921
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaiade de chumbo).
» neutro de potássio (V. Potassa).
» neutro de sódio (V. Barrilha).
» neutro e bicarbonato de amônio 8604
Carne sêca ou charque 4531
Carnes em conserva, n. e. 4559
» frigorificadas 4519
Carretéis, [illegible] de fiação 6767
» ou tubos de madeira para linha, [illegible] 6591
Carros motores urbanos de tração elétrica 9837
Cartão cortado para etiquêtas e fichários 6678
Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos 6670
» fôlhas, lâminas, papelão e tela de [illegible] 7011
» manufaturas de (V. Papelão).
Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e. 9975
» charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro 5671
Cartolina (V. Cartão).
Carvão de pedra 2321
Carvões ativos 1000
» para eletricidade 9572
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina 1083
Castanhas 1304
Castões (V. Cabos).
"Catgut", crina e semelhantes para suturas [illegible] de linha ou metal 9132
Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1196
» não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199
Cavalos de corrida 0053
Cebolas 4182
Cel[illegible], tre[illegible]tex e semelhantes 1598
Celulóide, matérias primas de ..... 3[illegible]2
» , manufaturas de ..... 8100 a 8139
Celulose em blocos ou placas para filtrar ..... [illegible]
» para fabricação de papel ..... [illegible]
Cêra preparada para dentista ..... [illegible]
Cêras e resinas minerais ou fósseis ..... [illegible]
Cerdas ..... [illegible]
Cereais e legumes em conserva ..... [illegible]
» legumes e seus produtos ..... 4100 a [illegible]
» , n. e. 4129
» preparados para alimentação de pássaros 4990
Cerveja 4932
Cestos (V. Balaios).
Cevada ..... 4[illegible]1
» torrefeita ou malte 4184
Chá 4130
Chaminés de vidro (V. Mangas).
Champanha e semelhantes 4074
Chapas de aço (V. de ferro).
» de alumínio 7603
» de ferro e aço, corrugadas, onduladas, [illegible] e confecções de portas e semelhantes 7403
» de ferro e aço galvanizadas para coberturas de [illegible] carros e vagões de estrada de ferro 7405
» de ferro e aço, galvanizadas para construção de boeiros 7404
» de ferro e aço, n. e. 7409
» de zinco 7583
» e telhas de amianto 7902
Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» enfeitado, n. e. 9173
» simples, de fêltro 8272
» simples de palha de arroz e semelhantes 6271
» simples de palha do Chile e semelhantes 6272
» simples de papel 6772
» simples de pêlo de castor e semelhantes 5172
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chás medicinais 8391
"Chassis" para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes 9822
» para automóveis de passageiros 9821
Chifre ou osso, manufaturas de 5249
Chumbo, matérias primas de ..... 2500 a 2599
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas 2591
» em lençol, lâminas ou placas 2595
» , manufaturas de ..... 7500 a 7599
Cianamida de cálcio 8903
Cianeto de potássio 8576
» de sódio 8577
Cigarros 6035
Cimento de ferro 2857

Cimento de magnésio 2854
» , n. e. 2858
» "Portland", branco 2855
» "Portland", comum 2856
Cinematógrafos 9084
Clorato de potássio 8620
» de sódio 8621
Cloreto de bário 8612
» de cal (V. Hipoclorito de cal).
» de cálcio 8613
» de cobalto 8610
» de estanho 8614
» de potássio 8925
» de zinco 8615
Clorobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorodinitrobenzóis (V. Nitrobenzol).
Clorofórmio 8531
Coalho 0093
Cobertores de lã 8231

Cobre, matérias primas de ..... 2522 a 2529

» coado ou fundido 2522
» laminado ou martelado 2525

» , manufaturas de ..... 7520 a 7579

Cocaína e seus sais 8312

Côcos e de outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

Codeína e seus sais 8813
Cofres (V. Burras).
Conhaques 4024
Colas preparadas 8903
» vegetais 1839
Colofônia (V. Resinas).

Combustíveis, óleos e matérias betuminosas ..... 2300 a 2399

Cominho 4443
Compassos de ferro e aço 7455
Compressores (V. Tratores).
» de amônia ou para máquinas frigoríficas 9763
» de ar 9762
Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais 8832
Condensadores (V. Objetivas).
Condimentos ao natural (V. Temperos).
» e môlhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria 4529
Congóleo (V. Linóleo).
Contadores e registadores de gás 9051
Coque 2323
Côr de açúcar (V. Caramelo).
Corantes (V. Côres).
» orgânicos, n. e. 3919
Cordoalha de aço (V. Cabo).
» de algodão 8094
» de cânhamo 8114
» de cobre (V. Cabo).
» de ferro (V. Cabo).
» de fibras 6294
» de linho 8184
» de outras fibras vegetais 8194
Cordões (V. Cadarços).
Côres de anilinas 3911
» metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) 2914
» ou corantes minerais, n. e. 2919
» ou corantes vegetais, n. e. 1919
Corozo, jarina ou marfim vegetal 1692

Corpos graxos animais ..... 0300 a 0399

» graxos vegetais ..... 1300 a 1399

Correias de borracha para máquinas 6861
» de pêlo para máquinas 5161
Correntes de ferro e aço 7493
Cortiça 1610
Couros (V. Peles).
Cravo-da-índia 4442
Cremalheiras (V. Trilhos).
Creolina e semelhantes 8871
Crina para suturas (V. "Catgut").
Criolito 2032
Cromato de potássio 8530
» de sódio 8591
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes 6793
Crustáceos e moluscos, em conserva 4629
Curativos cirúrgicos, n. e. 9139
Curtins sintéticos (V. Sintanas).

Cutelaria ferramentas e outros utensílios ..... 9400 a 9499

» , n. e. 9499

D

Debulhadores 9303
Densímetros e areômetros 9052
Dentes artificiais 9162
Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão 9683
Desenhos (V. Cromos).
» esboços, "maquettes" ou modelos 9904
Desidratantes para álcool 8591
Desincrustantes de caldeiras 3991
Desnatadeiras 9374
Desperdícios de lã ou resíduos da fiação 3222
Despertadores 9369

Despojos animais, matérias primas de ..... 0200 a 0299

Despojos animais, manufaturas de ..... 5200 a 5299

Diesel oil (V. Óleo combustível para motores de explosão).
Diluentes (V. Dissolventes).
Discos de cortiça (V. Rôlhas).
Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais 7033
» para vitrolas e semelhantes 9343
Dispositivos sonoros (V. Aparelhos).
Dissolventes e diluentes, n. e. 3982
» e removedores de tintas 3985
Doces de confeitaria (V. Confeitos).
Dragas sêcas (V. Escavadores).
Drágeas medicinais (V. Pilulas).
Drenos (V. Catgut).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ..... 8300 a 8399

E

Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).
Edulcorantes (V. Açúcares).
Eixos para vagões (V. Trucks).
Elevadores elétricos 9594
Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais 8302
Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes 9359
» a remo 9379
» a vela, a óleo ou vapor 9369
Emplastros (V. Adesivos).
Empôlas de vidro para laboratórios 7851
» e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes. 9518
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas 7831
Emulsões de asfalto, etc. (V. Misturas).
» e óleos medicinais 8893
Enxadas 9412
Enxôfre em barra 2720
» moído 2721
» purificado 2724
Erva-doce comum (V. Anis).
Ervilhas 4112
Esboços (V. Desenhos).
Escadas de madeiras 6598
Escavadores de alcatruzes, dragas sêcas e semelhantes 9793
Escôvas de cabelos e pêlos, n. e. 5119
» de cabelos e pêlos para cabeça, roupa e usos semelhantes 5111
» de cabelos e pêlos para dentes 5114
Escrínios (V. Caixas).
Esferas para mancais (V. Rolamentos).
Esmaltes vitrificáveis (V. Fritas).
Espaços para tipografia (V. Tipos).
Especiarias, n. e. 4449
Espelhos e quadros 9953
Esponjas ordinárias 0231
Espulas (V. Carretéis).
Essências, outras 1993
» para aromatizar fumo 3993
» para licores, "bonbons" e semelhantes 3933
» para perfumaria (Sintéticas) 3973
» para perfumaria (De origem vegetal) 1973
Estampas (V. Cromos).
Estanho, manufaturas de 7519

Estanho, matérias primas de ... 2510 a 2519
» em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas ... 2511
Esteres acéticos ... 3981
Estojos de caules não lenhosos (V. Bôlsas).
» (V. Caixas).
Estôpa de cânhamo ... 3113
» de linho ... 3153
Estrienina e seus sais ... 8817
Estruturas completas e desarmadas para edificações ... 7453
Estufas (V. Alambiques).
Éteres e seus derivados, n. e. ... 8539
Extintores portáteis de incêndio ... 9774
Extrato de quebracho ... 1563
Extratos colorantes ou curtientes ... 1994
» medicinais ... 8824

F

Facas ... 9402
Facões de mato (V. Terçados).
» grosseiros sem gume para cortar cana ... 9413
Fáctis e produtos semelhantes ... 3944
Farinha de aveia ... 4172
» de trigo ... 4177
Farinhas sémolas e semolinas, n. e. ... 4179
Faróis, Faroletes, lanternas, projetores e sinais luminosos elétricos ... 9536
» faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos ... 9708
» faroletes e lanternas para automóveis ... 9828
Faroletes (V. Faróis).
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, molas e semelhantes ... 7544
» de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes ... 8444
Féculas amiláceas (V. Amidos).
Feltro de lã ... 8246
Fenol ... 8567
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e. ... 9449
Ferramentas elétricas ... 9553
» grossas, n. e. ... 9419
» e utensílios para máquinas ... 9469
» e utensílios para uso doméstico ... 9459
» pneumáticas (V. Máquinas).

Ferro e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499
» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2415
» em tiras ... 2413
» fundido ou gusa ... 2469
» manganês ... 2420
» níquel ... 2421
» silício ... 2422
» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499

Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarelo).
» de sódio ... 8575
Ferros de engomar elétricos ... 9554
Fibra americana (V. Papelão).

Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299
» , manufaturas de ... 6200 a 6299
» vegetais (outras), matérias primas de ... 3000 a 3199
» vegetais (outras), manufaturas de ... 8000 a 8199

Fichários (V. Arquivos).
"Films" cinematográficos, impressos ... 9085
» cinematográficos, virgens ... 9086
Fio de cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9562
Fitas de medir (V. Trenas).
» de rayon, viscose e semelhantes ... 8364
» de sêda ... 8264
» isolantes de algodão ... 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes ... 9795
Fixadores de perfume (V. Resinaromas).
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre ... 7573
» fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
Foguetes para iluminação ... 9915
Fôlhas de cobre para pratear ou dourar ... 7575
» de louro ... 4484
» delgadas de cortiça para cigarros e usos semelhantes ... 6015
» para medicina (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Formol ... 8525
Fornalhas industriais (V. Fornos)
Fornos (V. Fogareiros).
» , fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia ... 9593
» metalúrgicos ... 9666
Forragens verdes ou sêcas ... 4959
Fosfatos naturais ... 8946
Fósforos metalóides ... 2735
Fósforos ... 9946
Fragmentos, aparas ou retalhos de papel para fins industriais ... 6691
Frascos (V. Garrafas).
Fritas metálicas (Esmaltes vetrificáveis) ... 3992

Frutas de mesa e seus produtos ... 4300 a 4399
» em conserva ... 4359
» frescas ou verdes, n. e. ... 4329
» sêcas, n. e. ... 4369
Frutos (V. Sementes).
Fumo em fôlhas ... 1033
» , manufaturas de ... 6039
Fuel oil (V. óleo combustível para caldeiras).

G

Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas ... 6863
Gado asinino para qualquer outro fim ... 0060
» asinino para reprodução ... 0050
» caprino para reprodução ... 0052
» cavalar para qualquer outro fim ... 0063
» cavalar para reprodução ... 0053
» muar ... 0065
» ovino para qualquer outro fim ... 0066
» ovino para reprodução ... 0056
» suíno para reprodução ... 0058
» vacum para qualquer outro fim ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
Gaitas ... 9326
Galalite, manufaturas de (V. Baquelite).
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro ... 7882
» térmicas e semelhantes ... 9493
Garrafões de vidro ... 7883
Gases compostos ... 8794
» comuns, comprimidos ou liqueifeitos ... 2703
» raros (V. Hélio).
Gasogênios ... 9095
Gasolina a granel ... 2353
» acondicionada ... 2354
Gaze de sêda engomada para peneiras ... 8254
» em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9764
Genebra ... 4026
Geradores e semelhantes ... 9522
» e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool ... 9524
» e semelhantes, conjugados a máquinas a vapor ou hidráulicas ... 9523
Gêsso em bruto ... 2085
» para dentista ... 2086
Giz ou greda, em bruto ... 2064
» ou greda, preparada para qualquer fim ... 2067
Glicoses ... 1895
Glucosides ... 8895
Golas (V. Agasalhos).
Goma adragante ... 1850
Goma-arábica ... 1851
» -laca ... 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e. ... 1859
Gôtas medicinais ... 8896
Grades (V. Caixilharia).
"Grafite" ou plumbagina ... 2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes ... 9332
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêrca ... 7413
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide ... 8417
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso ... 5247
Grandes depósitos ou tanques de ferro e aço para instalações industriais ... 7454
Grânulos (V. Cápsulas).
Grão-de-bico ... 4115
Grãos (V. Sementes).
Gravatas de algodão ... 8075
Graxa animal (V. Sebo).
» preta para lubrificação ... 2345

Graxas lubrificantes, [illegible] e complexas ... 3995
[illegible] sólidas ou [illegible], n. e. ... 6339
Greda (V. Giz).
Guano ... 0395
Guinchos manuais ... 9724
Guindastes, n. e. ... 9725
Gusa (V. Ferro fundido).
Guta-percha, manufaturas de (V. Borracha).

H

Harmônicas ... [illegible]
Hélio e outros gases raros ... 2795
Hidrômetros ... [illegible]
Hidrosulfitos (V. Sulfitos).
» [illegible] ... 8733
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).
» de sódio (V. Soda cáustica).
Hipoclorito de [illegible] ... [illegible]
» [illegible] (V. [illegible]).
Hiposulfitos (V. Sulfitos).
Hóstias (V. Obreias).

I

Injeções [illegible] ... [illegible]
Injetores e outros aparelhos de [illegible] e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e. ... [illegible]
Inseticidas e semelhantes para lavoura ... [illegible]
» [illegible] ... [illegible]
Instrumentos (V. Aparelhos).
» [illegible] (V. Aparelhos).
» de [illegible] e acessórios ... [illegible]
» de música e acessórios, n. e. ... [illegible]
» [illegible] ... [illegible]
» [illegible] ... 9320
» e máquinas agrícolas, n. [illegible] ... [illegible]
» e objetos [illegible] ... [illegible]
» físicos para automóveis (V. [illegible]).
» [illegible] e embarcações ... [illegible]
» para [illegible] ... [illegible]
» para laboratório [illegible] ... [illegible]
Intermediários para fabricação de anilinas, n. e. ... 8550
Intestinos (V. Línguas).
Iodeto de potássio ... 8616
Iodo bruto ou impuro ... 2716
» puro ... 2717
Isoladores de matérias cerâmicas ... 9576
» de vidro ... 9775

J

Jarina (V. Corozo).
Jogos ... 9329
Jornais (V. Almanaques).
Junco ou rotim em bruto ... 1141
» ou rotim em palhinha ... 1147
Juta, matérias primas de ... 3120 a 3139
» em bruto ... 3131
» manufaturas de ... 8120 a 8139

L

Lã, matérias primas de ... 3200 a 3229
» cardada, penteada ou preparada de qualquer forma ... 3227
» em bruto ... 3221
» em fio, n. e. ... 3200
» em fio para bordar, crochê, tricô, e semelhantes ... 3204
» em fio para tecelagem ... 3206
» lavadas, simples ou carbonizada ... 3228
» manufaturas de ... 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lamé de algodão dourado ou prateado e tecidos semelhantes ... 8033
Lâminas de amianto (V. Cartão).
» de borracha com ou sem tecido interior ... 6333
» de celulóide ... 8435
» de fôlha-de-flandres ... 7435
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos ... 7819
» de vidro polidas, sem aço ... 7815
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação ... 9534
» elétricas especiais para iluminação ... 9535
» para aparelhos de raios X (V. Empôlas).
Lanolina ... 0334
Lanternas (V. Faróis).
Lápis ... 9932
» ou bastões de ardósia ... 7042
Latão e outras ligas de cobre ... 2569
Látex, borracha líquida ou seringa ... 1321
Laticínios (Outros) ... 4749
Leite em pó ... 4712
Leite, n. e. ... 4719
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou secos ... 4139
Lentes (V. Objetivas).
Leveduras e fermentos para panificação ... 3934
» e fermentos industriais, n. e. ... 3994
Licores de qualquer qualidade ... 4949
» medicinais (V. Elixires).
Ligas especiais de metais de uso corrente ... 2579
Limalha grossa ... 2192
Limas de aço ... 9414
Línguas intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas ... 4569
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação ... 0896
Linhaça (V. Sementes).
Linho, matérias primas de ... 3140 a 3159
» em fio, n. e. ... 3143
» em fio para coser, crochê, tricô e semelhantes ... 3144
» em fio para tecelagem ... 3145
» manufaturas de ... 8140 a 8159
Linóleos, congóleo e semelhantes ... 9356
Líquidos, pastas e pós para aluminiar, bronzear, cobrear, dourar e pratear ... 3084
Lisol e semelhantes ... 8372
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo) ... 8752
Livros para contabilidade, notas e lembranças ... 6702
» para leitura ... 6705
Lixa ... 9934
Locomotivas, n. e. ... 9733
» para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas ... 9735
Locomóveis ... 9734
Lonas de algodão ... 8034
Louça e vidro, manufatura de ... 7300 a 7839
» , para resistir ao fogo ... 7371
» , manufaturas de ... 7379
Lousa (V. Ardósia).
Lúpulo ... 1054

M

Maçãs ... 4324
Machados ... 9415
Madeiras, matérias primas de ... 1500 a 1599
» compensadas ... 1589
» em bruto ... 1591
» serradas, em tabuas ... 1597
» , manufaturas de ... 6500 a 6599
Madrepérola ... 0259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésio) ... 8756
Magnético (V. Óxido ferroso férrico).
Malas de couro ... 5695
» de madeira ... 6594
» de papelão ... 6785
Malte (V. Cevada torrefata).
Manchoas (V. Agasalhos).
Mangas ou chaminés de vidro ... 7885
Mangueiras de outras fibras vegetais ... 8197
Manufaturas de prata com marfim e outras matérias ... 7123
Mapas geográficos e semelhantes ... 6794
Maquetes (V. Desenhos).
Máquinas (V. Aparelhos).
» a ar comprimido e rarefeito, n. e. ... 9769
» agrícolas (V. Instrumentos).
» aparelhos e utensílios para as indústrias ... 9600 a 9699

Maquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica ... 9665
» , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e. 9689
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas ... 9640
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja. 9642.
» , aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal ... 9682
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes ... 9643
» , aparelhos e utensílios para fabricação de cimento. 9651
» , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool ... 9645
» , aparelhos e utensílios para indústria de borracha. 9630
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçado. 9644
» , aparelhos e utensílios para indústria de calçados. 9623
» , aparelhos e utensílios para indústria de celulose. 9631
» , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro ... 9619
» , aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles ... 9624
» , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e. ... 9675
» , aparelhos e utensílios para indústria de mineração. 9655
» , aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados ... 9635
» , aparelhos e utensílios para indústria de papel ... 9636
» , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo ... 9656
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e. ... 9649
» , aparelhos e utensílios para indústria extrativa, n. e. 9659
» , aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e. 9639
» , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais ... 9669
» , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos ... 9599 a 9599
» centrífugas ... 9744
» de calcular, "Hollerith" e outros sistemas ... 9782
» de costura ... 9780
» de escrever ... 9781
» de germinar e incubar ... 9783
» e aparelhos (Outras) ... 9700 a 9799
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e. ... 9556
» e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e. ... 9557
» e ferramentas pneumáticas ... 9741
» elétricas para encerar, varrer e semelhantes ... 9555
» ferramentas ... 9743
» fotográficas ... 9080
» "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).
» motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente. 9750
» motrizes a vapor, n. e. ... 9739
» motrizes, n. e. ... 9759
» operatrizes, n. e. ... 9789
» para acondicionamento de ar ... 9769
» para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).
» para conservação de estradas ... 9796
» para construção, execução e exploração de fornecimento de água, luz e outros serviços públicos e semelhantes ... 9797
» para escritório, n. e. ... 9785
» para usos profissionais ... 9784
» para registrar pagamentos ... 9787
» para tipografia ... 9788
Maquinas para trabalhos de engenharia ... 9798
» para uso doméstico, n. e. ... 9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).
Marcas (V. Botões).
Marfim vegetal (V. Corozo).
Mármore ... 2057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de papel (V. Papelão).
Massas alimentícias, n. e. ... 4869
» ou pastas ... 8949
Matadeirão ... 6633
Matérias gelatinosas ... 0369
» plásticas ou resinas sintéticas ... 3400 a 3499
» plásticas, manufaturas de ... 8400 a 8499
» primas e preparações para curtume, n. e. ... 3969
» primas e preparações para perfumaria, n. e. ... 3979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos ... 8859
Meias de algodão ... 8077
Mercúrio em bruto ... 2651
» refinado ... 2658
Mesas para operações ... 9144
Metais ... 2300 a 2999
» de uso especial, manufaturas de ... 7500 a 7599
» de uso especial, matérias primas ... 2600 a 2699
» de uso especial, manufaturas de ... 7600 a 7699
» e metalóides coloidais ... 8866
» preciosos em preparações químicas ... 8867
Metalóides, n. e. ... 2750
» coloidais (V. Metais).
» para análise ou uso científico ... 2705
Micrómetros ... 9054
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas ... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de ... 7100 a 7199
Minérios metálicos ... 2200 a 2299
Minio (V. Litargírio).
Mistura emulsões de asfalto, pixe e alcatrão ... 2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e. ... 7420
» móveis e peças avulsas de madeira ... 6520
Modelos (V. Desenhos).
» de papelão ou massa de papel para estatuetas de caramela, outras cêreas, artes e ofícios ... 6786
Moeda-papel ou bilhete de banco ... 6795
Moinhos de vento ... 6755
» exceto os de vento ... 9794
Moitões (V. Cadernais).
Molas (V. Cadeados).
» para vagões (V. "Trucks").
Moldes de papel para artes e ofícios ... 6791
Molhos temperados (V. Condimentos).
Molibdênio em fio ... 7664
Moluscos (V. Crustáceos).
Morfina e seus sais ... 8815
Mortalhas para cigarros ... 6725
Motocicletas ... 9830
Motores elétricos ... 9525
» para automóveis ... 9523
Móveis (V. Mobílias).
Músicas ... 6793

N

Naftalina ... 8547
Navalhas ... 9495
Negro de fumo ou pó de sapato ... 2016
Níquel ... 2670
» manufaturas de ... 7670
Nitrato de amônio ... 8641
» de chumbo ... 8642
» de potássio ... 8645
Nitrato de potássio impuro (V. Salitre).
» de sódio ... 8647
» de sódio impuro (V. Salitre do Chile).
Nitratos e nitritos, n. e. ... 8649
Nitritos (V. Nitratos).
Nitrobenzol, nitroluóis, clorobenzóis e clorotoluóis ... 8552
Nitroluóis (V. Nitrobenzol).
Níveis comuns de bôlhas de ar ... 9113
Nozes ... 4306

O

Objetivas oculares, condensadores e lentes ... 9065
Objetos (V. Aparelhos).
» (V. Instrumentos).
» de arte, n. e. ... 9954
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7554
» de cobre para serviço de mesa ... 7556
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal ... 7480
» de ferro e aço para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia ... 7484
» de louça para cima de mesa, parede ou teto de adôrno ou fantasia ... 7847

Objetos de louça para serviço de mesa 7876
» de madeira de uso doméstico 6586
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6584
» de matérias plásticas de uso doméstico 8496
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7884
» de vidro para serviço de mesa 7886
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e 7579
» de cortiça, n. e 6019
» de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e 7494
» de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e 7497
» de ferro e aço para construção, n. e 7459
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7496
» de fôlha-de-flandres, n. e 7439
» de malacacheta (V. de mica).
» de mica ou malacacheta 7097
» de zinco, n. e 7589
» impressas 6797
Obreias, cápsulas e hóstias 9997
Oculares (V. Objetivas).
Óculos 9066
Oleados de algodão 8097
Óleos combustível para caldeiras (Fuel oil) 2356
» combustível para motores de explosão (Diesel oil) 2357
» de amêndoas 1352
» de fígado, de bacalhau, em bruto 6353
» de linhaça 1344
» de oliveira, em bruto 1368
» de palma 1356
» fixos líquidos, n. e 1369
» medicinais (V. Emulsões).
» para fabricação de gás 2366
» para lamparinas (Signal oil) 2367
» para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais 0365
» para transformadores e outros aparelhos elétricos 2368
» provenientes da distilação do petróleo, n. e 2369
» refinados, lubrificantes 2365
Ônibus (V. Caminhões).
Ópio em bruto ou sólido 9334
Osso (V. Chifre).
Ourelas (V. Trapos).
Órgãos 1887
Ouro, matérias primas de ..... 2100 a 2109
» em cubos, esponjas ou lâminas 2103
» em fôlhas para dourar 7105
» manufaturas de 7109
Ovas em conserva 4759
Óxido de antimônio 8751
» de cobalto 8750
» de chumbo (V. Litargírio).
» de ferro férrico (V. Vermelho de ferro).
» de magnésio (V. Magnésia calcinada).
» de titânio 8757
» de zinco (V. Alvaiade de zinco).
» ferroso férrico (Magnético). 8755
Óxidos, n. e 8759

P

Painéis para instalações elétricas 9578
Palha ou filamentos toscos de ferro e aço 2495
» para cigarros 1269
» para vassouras e fins semelhantes 1279
Palitos de madeiras para dentes, fósforos, unhas e semelhantes 6587
Panos de algodão para encapar livros 8036
Panos de algodão para forros 8032
Papel ..... 6600 a 6699
» carbono 6660
» celofane e semelhantes 6694
» com preparo superficial, n. e 6629
» "crépon", "gaufré", de séda e semelhantes 6623
» eristal ou glacine 6622
» em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e 6669
» em peças para forrar salas 6639
» em tiras, n. e 6649
» em tiras para cartões perfuráveis 6645
» em tiras para cigarros 6655
» em tiras para máquinas registradora e semelhantes 6642
» filtro 6652
» forrado de tecido de algodão ou linho 6696
» higiênico 6662
» para desenho 6610
» para escrever 6611
» para embalagem de frutas 6653
» para fotografia e cópias de desenhos ou plantas 6668
» para impressão 6612
» para impressão de jornais 6613
» para usos industriais, n. e 6659
» provido de cola ou goma 6690
Papel, aplicações do ..... 6700 a 6799
» manufaturas de 6729
Papelão de amianto (V. Cartão).
» em fôlhas 6680
» para cobertura de casas e usos semelhantes 6681
» para padrões de máquinas de tecer 6687
» prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana 6685
» cartão ou massa de papel, manufaturas de 6789
Parafina em bruto 2347
» purificada 2348
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre 7524
» , porcas e semelhantes de ferro e aço 7444
Pára-raios 9598
Pás e picaretas 9416
Passamanaria de algodão 8040
» dourada e prateada 9940
Passas (V. Uvas).
Pastas (V. Massas).
» (V. Líquidos).
Pastilhas comprimidas (V. Comprimidos).
» e tabletes medicinais 8836
Peças aparelhadas para aviação 1566
» aparelhadas para construções 1559
» aparelhadas para obras, n. e 1579
» de argila para construções de estufas e fornos 7038
» de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas 9581
» de cobre para instalações elétricas 9582
» de cobre para instalações sanitárias 7526
» de ferro e aço para automóveis 9826
» de ferro e aço para instalações elétricas 9586
» de lã para máquinas 8244
» de louça e vidro para instalações elétricas 9587
» de matérias plásticas para instalações elétricas 9585
» de sílica para construção de fornos (V. Tijolos).
» de vidro para automóveis 9827
» de zinco para instalações elétricas 9583
» elétricas e instrumentos físicos para automóveis 9824
» para instalações elétricas, n. e 9589
» refratárias de argila (V. Tijolos).
» sôltas e maquinismos para relógios 9389
Pedra-ume 8666
» para isqueiros (V. Sílex).
Pedras de amolar de esmeril e outros abrasivos (V. Rebolos).
» de litografia 2054
» e terras ..... 2000 a 2099
» , n. e 2079
» preciosas 2169
» semipreciosas 2179
» de outras matérias minerais, manufaturas de ..... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e 4669
» salgados ou em salmoura 4659
» salgados-sêcos, n. e 4649
Peles conservadas por "picklage" ou processo semelhante 0592
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas 0674
» de luxo, preparadas 0611
» e couros, em bruto ..... 0500 a 0599
» e couros, preparados ..... 0600 a 0699
» e couros tintos, engraxados, grancados ou não 0698
Peles e couros, manufaturas de ..... 5600 a 5699
» sêcas e salgadas 0597
Pêlos (V. Cabelos).
» comuns, n. e 0169
» de castor e semelhantes 0161
» de coelho 0160
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas de escrever 9938
» , matérias primas de ..... 0700 a 0799
» , manufaturas de ..... 5700 a 5799
Pentes (V. Grampos).
Peras 4326
Perelorato de amônio 8624

Perfumarias 8959
Perfumes sintéticos 3976
Pérolas sôltas ou em contas 0276
Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e. 8769
Pêssegos 4327
Petróleo em bruto ou cru 2341
Pianos 9336
Picaretas (V. Pás).
Pilhas 9526
Pílulas e drágeas medicinais 8838
Pimenta asiática em grão 4447
Pincéis de pêlo para barba com cabo de qualquer matéria, exclusive prata 5126
Pincéis de pêlo para pinturas finas, aquarela, óleo, douração, e usos semelhantes 5123
» e brochas de crina para caiação 5120
» e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
Pinho 1546
Pinos (V. Arestas).
Pipas (V. Ancoretas).
Pita 1296
Piteiras (V. Cachimbos).
Pixe de alcatrão 1997
Placas ou rolos para fotografia 9081
Plantas vivas 1009
Plastificantes 3986
Platina 2119
» , manufaturas de 7119
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 0893
Pó de sapato (V. Negro).
Polés (V. Cadernais).
Pomadas (V. Bálsamos).
Ponteiras (V. Cabos).
Porcas (V. Parafusos).
Pórfiro (V. Alabastro).
Porta-moedas (V. Carteiras).
Portões (V. Caixilharia).
Pós (V. Líquidos).
Postes e tôrres de ferro e aço para cabos de transmissão elétrica 7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio) 8606
» cáustica (Hidróxido de potássio) 8736
Potes (V. Garrafas).
Prata 2129
» , manufaturas de 7129
Prensas-filtros 9712
» -hidráulicas 9713
» para algodão 9685
» para numerar, marcar ou picotar papel 9715
» , exclusive as para beneficiar algodão, n. e. 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» a base de sais de cromo para curtume 3966
» a base de sais de cromo para preservação do ferro e de aço 8973
» a base de sais de ouro, prata e platina para indústria de cerâmica 8974
» farmacêuticas (V. Drogas).
» , n. e. 8979
» nutritivas 8874
» para análise 8989
» para cervejeiros 1998
» para dentista 9196
» purgativas 8877
» químicas para indústria têxtil 3956
Presuntos 4554

Produtos alimentícios para animais ..... 4900 a 4999

» da distilação do carvão 2339

» de matadouro e caça ..... 4500 a 4599

» de pesca ..... 4600 a 4699

Produtos diversos para alimentação ..... 4800 a 4899

» isolantes contra o calor e o frio 2879
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos agressivos, sujeitos à licença do Ministério da Guerra 8795

» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799

» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599

Produtos químicos orgânicos para análise 8589
» químicos para análise, n. e. 8789
» radíferos (V. Rádio).
» refratários, n. e. 7088

Projetores (V. Faróis).
Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio) 8574
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura 9775
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
Quebracho 1547
Queijos 4739
Querosene 2363
Quinino e seus sais 8816

R

Radiadores para automóveis 9825
Rádios e produtos radíferos 2157
Rádios-vitrólas (V. Aparelhos de rádio).
Raízes e bulbos para medicina 1069
"Rayon", viscose e semelhantes em bruto, n. e. 3379
» , viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356

» , viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389

Rebites (V. Arestas).
Rebolos de granito 7066
» e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos 7006
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registradores de gás (V. Contadores).
Registros (V. Torneiras).
Relógios de algibeira ou de pulso 9370
» de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão ou de armário 9371
» próprios para logradouros públicos, edifícios e tôrres. 9378
» registradores de frequência 9375
» , n. e. 9379
Removedores de tinta (V. Dissolventes).
Resíduos da fiação (V. Desperdícios da lã).
» do beneficiamento da lã 3223
Resina negra de pinho 1857
Resinaromas ou fixadores de perfumes 3977
Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia 1855
» minerais ou fósseis (V. Cêras).
» naturais (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de alumínio (V. Resíduos).
» de lã (V. Trapos).
» de linho (V. Trapos).
» de papel (V. Fragmentos).
Reveladores e fixadores para fotografia 8996
Revistas (V. Almanaques).
Rodas maciças de borracha 9894
» para vagões (V. "Trucks").
Rolamentos e esferas para mancais 9727
Rôlhas ou discos de cortiça 6013
Rolos mecânicos (V. Tratores).
» para fotografia (V. Placas).
Rotim (V. Junco).
Roupa de linho de cama ou mesa 8176
» feita de algodão 8078
» feita, de lã 8238
» feita de "rayon", viscose e semelhantes 8378
» feita de sêda 8278

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e. 3997
» » sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil 3957
Sabonetes medicinais 8897
Sais de cromo, n. e. 8692
Sais halóides, n. e. 8619
Sais halóides, para análise 8681

Sais minerais ..... 8500 a 8699

» orgânicos de cromo 8572
Sal amargo ou sulfato de magnésio 8665
» de Glauber (Sulfato neutro de sódio) 8667
» para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salitre (Nitrato de potássio impuro) 8936
» do Chile (Nitrato de sódio impuro) 8907
Sapólios (V. Sabões).
Saponáceos (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4666
Sebo comum ou graxa 0337
Secantes ou secativos 3987
Secativos (V. Secantes).

Sêda, matérias primas de ..... 3250 a 3279

» , em fio para bordar, coser e semelhantes 3254

» , manufaturas de ..... 8250 a 8289

Selênio 2726
Selos e outras fórmulas de franquia postal ou telegráfica 6798
Semeadeiras 9605
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e 1699
» de cânhamo 4972
» de linho ou linhaça 1674
» para agricultura 1697
» frutos e semelhantes próprios para medicina 1689
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Seringas de vidro graduadas 9197
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
Signal oil (V. Óleos para lamparinas).
Sílex preparada para isqueiros e semelhantes 2078
Sílicas (V. Areias).
Silicato de potássio 8696
» de sódio 8697
Silício de alumínio para fabricação de aço 2606
Sinais luminosos (V. Faróis).
Sintanas ou curtins sintéticos 3967
Sisal ou agave 1297
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Solda de ferro e aço 2498
Soldas de estanho 2578
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Substitutos de banha de porco 4779
Suco de uva 4068
Sucos (V. Sumos).
Sulfanilamida e derivados semelhantes das sulfas 8890
Sulfato de alumínio 8660
» de amônio 8904
» de bário 8662
» de cobre 8664
» de magnésio (V. Sal amargo).
» de potássio 8927
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).
Sulfatos e alumens, n. e 8669
Sulfetos de antimônio 8651
» de sódio 8657
» , n. e 8659
Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos 8679
Sumos, ou sucos, n. e 1889
Super-carburantes e anti-detonantes 8997
Superfosfatos de cálcio 8919
Superóxidos (V. Peróxidos).

T

Tabletes (V. Pastilhas).
Talco em bruto 2087
Tanques (V. Grandes depósitos).
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tartarato de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).
Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio) 8578
Teares 9686
Tecidos de algodão brancos 8009
» de algodão com mescla de sêda 8031
» de algodão crus 8019
» de algodão estampados 8024
» de algodão, n. e 8039
» de algodão tintos 8027
» de cabelos e pêlos 5139
» de junco ou rotim 6133
» de lã, n. e 8209
» de linho, n. e 8169
» de papel 6739
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose o semelhantes 8359
» de sêda, n. e 8259
» de viscose (V. de "rayon").
» e artefatos de amianto 7015
Tela de amianto (V. Cartão).
» de arame de cobre 7537
» de arame de ferro e aço 7417
Telhas (V. Chapas).
Temperos e condimentos ao natural, n. e 4489
Tendas (V. Barracas).
Teobromina e seus sais 8818
Terçados ou facões de mato 9407
Termômetros 9058
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijolos de argila para limpar facas 7033
» e outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Tinta para escrever 3921
» para impressão 3922
Tintas, n. e 3929
» para aquarela, desenho ou pintura 3920
» preparadas a água 3923
Tintas, preparadas a base de betume 3927
» preparadas a base de piroxilina 3925
» preparadas a base de verniz 3924
» preparadas a óleo 3926
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).
Tipos, espaços e semelhantes para tipografia 7598
Tiras de couro para chapéus 5647
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
» , registros e válvulas de ferro e aço 7448
Tornos 9742
Tórres (V. Postes).
Tragasol (V. Tragon).
Tragon ou tragasol 1858
Tranças (V. Cadarços).
» e obras semelhantes de palha 6247
Transformadores estáticos 9527
Trapos, ourelas e retalhos de lã 8248
Tratores agrícolas 9606
» , exclusive os agrícolas, rolos mecânicos, compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade 9756
Travessas (V. Grampos).
Treetex (V. Celotex).
Trenas ou fitas de medir 9448
Trens-unidades, elétricos 9830
Triciclos e bicicletas a pedal 9882
Trigo em grão 4107
Trilhos, cremalheiras e acessórios de ferro e aço 7477
Trincos (V. Cadeados).
"Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões 9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).
» , calhas e semelhantes de amianto 7017
» de aço (V. de ferro).
» de borracha 6887
» de cobre 7577
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de vidro 7887
» flexíveis de ferro e aço 7487
» para linha (V. Carretéis).
» para rádios (V. Válvulas).
Tungstênio ou volfrâmio em fio 7684
Turbinas a vapor 9732
» hidráulicas 9757

U

Uísque 4028
Ureia sintética 8908
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).
Uvas 4328
» sêcas ou passas 4368

V

Vacinas (V. Séruns).
Vagões para estradas de ferro 9834
Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas 9833
Válvulas (V. Torneiras).
» e tubos para rádios ..... 950_8
Vaselina para farmácia ..... 234_3
» para indústria ..... 234_2
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas para filtros (V. Discos).
» para motores 9758
Veludos (V. Pelúcias).
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes 9558
Verde París 2918
Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico) 8754
Vernizes 3988
Vidro em pó ou em fio 3889
» , manufaturas de (V. Louça).
Vidros para óculos 9068
» para relógios 9388
Vime 1159
Vinagre 4818
Vinho do Pôrto e semelhantes 4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus 4071
» comuns de mesa de mais de 14 graus 4072
» espumantes, n. e 4075
» medicinais (V. Elixires).
Vísceras (V. Línguas).
Viscose (V. "Rayon").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas (V. Ácido ascórbico).
Vitrolas (V. Gramofones).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes (V. Elixires).

Z

Zarcão (V. Litargírio).
Zinco, matérias primas de ..... 2580 a 2589
» em barras, lingotes, linguados e verguinhas 2581
» em lâminas ou placas 2585
» , manufaturas de ..... 7580 a 7586

A

Abacaxis ... 4310
Acessórios de borracha para máquinas, n. e. ... 6869
» de couros (V. de peles).
» de peles e couros para máquinas ... 5669
» para automóveis ... 9829
» para máquinas de indústria têxtil, n. e. ... 9688
Acetato de celulose ... 1990
Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas ... 8898
» cítrico ... 8502

Aço, matérias primas de ... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2431
» em tiras ... 2433

» , manufaturas de ... 7400 a 7499

Açúcar branco ... 4400
» cristal ... 4403
Açúcar demerara ... 4404
» mascavo ... 4405
» refinado ... 4408
Acumuladores e baterias de acumuladores ... 9520
Adereços e objetos semelhantes de eobre para adôrno pessoal. 7550
» e objctos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal ... 8470
» e objetos de minerais preciosos, semipreciosos e raros, para adôrno pessoal ... 7190
Adubos animais, n. e. ... 0809
» químicos, n. e. ... 8939
Ágata ... 2070
Ágatas ... 2170
Aguano ... 1541
Aguardente ... 4021
Águas-marinhas ... 2171
» minerais, exceto as medicinais ... 4009
Álbuns, capas e pastas de papelão ... 6790
Alcalóides, n. e. ... 8819
Alcatífas e tapêtes de algodão ... 8050
» e tapêtes de juta ... 8130
» e tapêtes de lã ... 8220
» e tapêtes, n. e. ... 9957
Alcatrão bruto ... 2330
Álcoois, n. e. ... 8519
Álcool ... 1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes ... 8829
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes ... 4860
Alfafa ... 4950
Alfinêtes de ferro e aço ... 7410

Algodão, matérias primas de ... 3000 a 3099

» em fio, n. e. ... 3069
» em fio para bordar, coser, erochê, tricô e semelhantes ... 3064
» em fio para tecelagem ... 3066
» em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas ... 3095
» em rama ... 3094

» , manufaturas de ... 8000 a 8099

» hidrófilo ... 9130
Alguidares (V. Caçarolas).
Alhos ... 0480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas ... 6700

Alumínio, manufaturas de ... 7600 a 7609

Alvaiade de zinco (Óxido de zinco) ... 8758
Amendoim ... 1640
Ametistas ... 2172
Amido ou féculas de mandioca (Polvilho) ... 1814
Amidos ou féculas amiláceas, n. e. ... 1819
» solúveis para indústria têxtil ... 1950
Amostras ... 9990
Ancoretas, barrís, pipas e semelhantes de madeira ... 6590
Andiroba ... 1540
Animais dissecados ... 5092
Aparas de couro, em bruto ... 0591
» de couro, preparado ... 0691
Aparelhos (V. Máquinas).
» de eletrieidade médica, n. e. ... 9519
» e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos ... 9909
» eletro-dentários ... 9511

» , instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária ... 9100 a 9199

Aparelhos instrumentos e objetos de cirurgia ... 9149
» instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e. ... 9169

» instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos ... 9000 a 9099

Aplicações do papel ... 6700 a 6799

Arame de ferro e aço farpado ... 7412
» de ferro e aço nu, simples ou galvanizado ... 7416
» , de ferro e aço, manufaturas de ... 7419
Araroba em pó ... 1081
Areia de ferro titânico (V. Ilmenita).
Areias monazíticas ... 2281
» ou sílicas, n. e. ... 2029
Argilas, n. e. ... 2039
» refratárias ... 2038
» manufaturas de ... 7039
Arroz com casca ... 4100
» sem casca ... 4101
Artigos de aço (V. de ferro).
» de algodão de uso doméstico, n. e. ... 8089
» de algodão de uso pessoal, n. e. ... 8079
» de algodão para confecções, n. e. ... 8049
» de armarinho ... 9944
» de bazar ... 9991
» de borracha de uso pessoal, n. e. ... 6879
» de borracha para colégio e escritório ... 6885
» de borracha para uso em medicina ... 9191
» de cobre para confecções ... 7549
» de cobre para instalações, n. e. ... 7529
» eletrotécnicos (V. Máquinas).
» de ferro e aço para confecções e instalações, n. e. ... 7419
» de ferro e aço para escritório ... 7485
» de louça e vidro para laboratórios, n. e. ... 7859
» de madeira para confecções ... 6549
» de madeira para colégio e escritório ... 6585
» de peles e couros de uso pessoal, n. e. ... 5679
» de peles e couros para confecções ... 5649
» de uso doméstico, n. e. ... 9986
» de uso pessoal, n. e. ... 9979
» de vidro (V. de louça).
» ginásticos, desportivos, ortopédicos (V. Aparelhos).
» para confecções, n. e. ... 9949
» para decoração e ornamentação, n. e. ... 9959
» para escritório, n. e. ... 9939
» para fumantes, n. e. ... 9969
» para iluminação, n. e. ... 9985
» para toucador, n. e. ... 9987
» religiosos, n. e. ... 9988
» sanitários de louça e vidro ... 7826
» sanitários, n. e. ... 9996

Artigos vários ... 9900 a 9999

Ataduras (V. Gaze).
Aveia ... 4102
Aves de canto ou de luxo ... 0029
Azeite de caroço de algodão ... 4462
Azeites, n. e. ... 4469
Azul ultramar ... 2910
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro ... 7820
» . ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais ... 7080

B

Babaçu ... 1611
Bagas (V. Sementes).
Baguaçu ... 1530
Balanças ... 9791
Balas (V. Confeitos).
Bálsamos naturais (V. Gomas).
Bambu (V. Cana da Índia).
Bananas ... 4312
Banha de caroço de algodão (V. Gordura).
» de porco ... 4709
Barbatanas ... 0200
Barrís (V. Ancoretas).
Batatas ... 4491
Baunilha ... 4441
Bauxita ... 2201

Bebidas ... 4000 a 4099

Bebidas alcoólicas, n. e. ... 4029
Berilo ... 2290
Bicarbonato de sódio ... 8601
Biscoitos (V. Bolachas).
Bolachas, bolachinhas e biscoitos ... 4861
Bolachinhas (V. Bolachas).
Bombas hidráulicas ... 9770
"Bonbons" (V. Confeitos).
Bôrra de rayon, viscose e semelhantes, em bruto ... 3373

Bôrra de sêda, em bruto 3273

Borracha, matérias primas de ..... 1820 a 1849

» coquirana 1842
» extra-fina 1824
» fina 1822
» fina crepe 1823
» líquida (V. Látex).
» mangabeira 1845
» maniçoba 1844
» massaranduba 1846
» sorva 1848
» , n. e. 1829

» , manufaturas de ..... 6800 a 6889

» em fio 6829
» em outros artefatos e obras com algodão 6835
» em tecidos de algodão 6830
» em tecidos e outros artefatos com mescla de "rayon" 6833
» em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e. 6839
Botões ou marcas de chifre ou osso 5243
» ou marcas de corozo, jarina e semelhantes 6023
» ou marcas de madrepérola 5253
» ou marcas de matérias plásticas 8443
» ou marcas, n. e. 9943
Breu (V. Resina).
Brinquedos de madeira 6580
» , n. e. 9980
Brochas (V. Pincéis).
Bronze-côres (V. Côres metálicas).
Bulbos para lâmpadas (V. Empôlas).

C

Cabelo animal (V. Crina).

Cabelos e pêlos, matérias primas de ..... 0100 a 0199

» e pêlos, manufaturas de ..... 5100 a 5199

Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas 9564
Cabos de madeira para chapéus-de-chuva ou sol 6545
» de madeira para vassouras 6593
» e fios de cobre, com capa de chumbo para instalações elétricas 9567
» e fios para instalações elétricas, n. e. 9569
Cabriúva 1521
Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila 7031
Cacau em amêndoas 4413
» em pasta 4414
» , n. e. 4419
Cacau pulverizado 4415
Cadeado , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre. 7520
» , fechaduras, trincos, molas e semelhantes de ferro e aço 7440
Cadeiras para dentista 9161
Cadernos escolares 6720
Café em grão 4423
» torrado ou moído 4425
Cafeína e seus sais 8811
Caixas de madeira para encaixotamento, armadas ou não 6501
Cal 2850
Calçados de couro 5609
» e galochas de borracha 7866
Calculos biliares 0892
Calhas de amianto (V. Tubos).
Câmaras de ar 9892
Camarões sêcos 4612
Camurça, marroquim e semelhantes 0692
Cana da Índia, bambu e semelhantes 1119
Cânela (Madeira) 1512
Cangica de arroz 4121
» de milho 4126

Cânhamo, matérias primas de ..... 3100 a 3119

» em fio 3109

» , manufaturas de ..... 8100 a 8119

Canivetes 9401
Cantaria (V. Granito).
Cantoneiras, tês e semelhantes 2490
Caolim 2033
Capas (V. Álbuns).
Capiúba 1542
Cápsulas, grânulos e semelhantes 8839
Carbonados 2191
Carbureto de cálcio 8545
Carnarinha 4993
Carne de boi, congelada 4511
» de boi, em conserva 4551
» de boi, em salmoura 4521
» de boi, resfriada 4512
» de carneiro, frigorificada 4516
» de porco defumada 4548
» de porco, em conserva 4558
» de porco, em salmoura 4528
» de porco, frigorificada 4518
» sêca ou charque 4531
Carnes em conserva, n. e. 4559
Caroá em fio 1201
» (Fibra) 1291
» (Fruto) 1671
Carros de tração animal 9841
Cartão para carteiras de cigarros e outros usos 6672
Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes, de peles e couros 5674
Carvão de pedra 2321
Carvões vegetais 1909
Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina 1089
Cascos ou unhas 0229
Castanhas de caju 4308
» do Pará, com casca 1663
» do Pará, sem casca 4303
Caucho 1827

Caules não lenhosos, matérias primas de ..... 1100 a 1199

» não lenhosos, manufaturas de ..... 6100 a 6199

Cebolas 4482
Cedro 1531

Celulóide, manufaturas de ..... 8400 a 8439

Cêra de abelha 0310
» de carnaúba 1312
» de ouricuri 1318
Cêras, n. e. 1319
Cerdas 0119
Cereais e legumes, em conserva 4159
» , n. e. 4129
Cérebro, glândulas e semelhantes 8851
Cerveja 4032
Chá 4439
Chapéus-de-chuva ou sol 9974
» de fêltro enfeitados 8233
» de fêltro, simples 8232
» de palha de arroz e semelhantes, simples 6274
» de palha do Chile e semelhantes 6272
» simples, n. e. 9972
Charque (V. Carne sêca).
Charuteiras (V. Carteiras).
Charutos 6033
Chicle 1841
Chifres (V. Pontas).
Chocolate 4416
Chumbo, manufaturas 7509
Cigarrilhos 6034
Cigarros 6035
Cimento "Portland", comum 2856
Cinzas de ouriversaria 2823
Citrinos 2178
Cloreto de etila 8532
Cloridrato de emetina 8814
Cobertores de algodão 8081
Côco da Bahia (V. Copra).
Côcos 4305

» e outras partes de vegetais, manufaturas de ..... 6000 a 6099

» ralados 4365
Cola de peixe 0861
» exclusive a de peixe 0862
Colas preparadas 8993
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes 8084
Condimentos e môlhos temperados, n. e. 4819
Confeitos, balas e "bonbons" 4822
Conservas e extratos, n. e. 4873
Copal 1852
Copra ou côco da Bahia 1613
Corantes (V. Côres).
» orgânicos 3919
Cordoalha de algodão 8094
» de cobre (V. Cabo).
» de fibras 6294

» de outras fibras vegetais ... 8194
Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres) ... 2914
» ou corantes minerais, n. e. ... 2919
Correias de borracha para máquinas ... 6861
Couros (V. Peles).
» de porco, curtidos ... 0668
» de porco, salgados ... 0548
» de porco, sêcos ... 0568
» vacuns curtidos ou sola ... 0661
» vacuns, salgados ... 0541
» vacuns, sêcos ... 0561
Creolina e semelhantes ... 8871
Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas de borrachas para calçados ... 6845
Crina ou cabelo animal ... 0129
» vegetal ou zóstera marina ... 1248
Cristal de rocha (V. Quartzo).
Crostas, quadros e raspas ... 0694
Crustáceos e moluscos, em conserva ... 4629
Cumaru ... 1666
Curativos cirúrgicos, n. e ... 9139

Cutelaria, ferramentas e outros utensílios ... 9400 a 9499

» , n. e ... 9409

D

Desperdícios de algodão ... 3092
Desincrustantes de caldeiras ... 3991
Desperdícios de borracha ... 6888
» de lã ou resíduos da fiação ... 3222

Despojos animais, matérias primas de ... 0200 a 0299

» animais, manufaturas de ... 5200 a 5299

Dextrina ... 1871
Diamantes em bruto ... 2161
» lapidados ... 2162
Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais ... 7083
» para vitrolas e semelhantes ... 9343
Doces de confeitaria, n. e ... 4820
Dormentes ... 1572
Drágeas (V. Cápsulas).

Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas ... 8800 a 8899

E

Elixires, licores' vinhos e xaropes medicinais ... 8892
Empôlas de vidro para laboratórios ... 7851
» ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas ... 7881
Emulsões e óleos medicinais ... 8893
Envelopes para cartas ofícios e semelhantes ... 6722
Ervilhas ... 4112
Escôvas de cabelos e pêlos ... 5119
» de fibras ... 6219
Especiarias, n. e ... 4449
Espelhos e quadros ... 9953
Esponjas ordinárias ... 0231
Essência de pau-rosa ... 1971
Essências de frutas cítricas ... 1970
» , outras ... 1993
» para perfumarias, n. e ... 1973
Estanho, matérias primas de ... 2519
» , manufaturas de ... 7519
Estearina ou margarina de algodão ... 1383
Esteiras e esteirinhas ... 6295
Esteirinhas (V. Esteiras).
Estôpa de algodão ... 3093
» de linho ... 3153
» de outras fibras vegetais ... 3193
Extrato de quebracho ... 1963
Extratos (V. Conservas).
» de carne ... 4573

F

Facas ... 9402
Farelo de aveia ... 4933
» de babaçu ... 4934
» de caroço de algodão ... 4932
» de milho ... 4926
» de trigo ... 4938

Farelos ... 4920 a 4939

Farinha de aveia ... 4172
» de bananas ... 4372
» de ervilha, sagu e semelhantes ... 4170
» fóssil (V. Terra sílica).
» de mandioca ... 4175
» de milho ... 4176
» de sangue ... 8902
» de trigo ... 4177
Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e ... 4179
Fechaduras (V. Cadeados).
Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes ... 7544
Fécula (V. Amido).
» de araruta ... 4160
Féculas (V. Amidos).
» , n. e ... 4169
Feijão ... 4114
Fel de boi ... 0893
Fermentos (V. Leveduras).
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios ... 9449
» e utensílios para máquinas ... 9469
» grossas ... 9419
Ferro-cromo ... 2423

» e aço, matérias primas de ... 2400 a 2499

» em barras, vergalhões e verguinhas ... 2411
» em lâminas ou placas ... 2415
» fundido ou gusa ... 2419
» manganês ... 2420
» níquel ... 2421
» silício ... 2422

» e aço, manufaturas de ... 7400 a 7499

Ferros de engomar elétricos ... 9554
» de engomar, exclusive os elétricos ... 9434

Fibras, matérias primas de ... 1200 a 1299

» , manufaturas de ... 6002 a 6299

Filtros de crina ... 5131
Fio de cobre isolado para instalações elétricas ... 9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas ... 9552
Fios (V. Cabos).
Fitas de sêda ... 8264
» isolantes ... 8037
» para máquinas de escrever e semelhantes ... 9795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).
Fogareiros de cobre ... 7573
» , fornos e semelhantes de ferro e aço ... 7483
Fogões a gás de ferro e aço ... 7482
Fôlhas de jaborandi ... 1934
» (V. Cascas).
Folhinhas (V. Almanaques).
Fôrmas (V. Caçarolas).
Fornos (V. Fogareiros).
Fósforos ... 9916
Frascos (V. Garrafas).
Freijó ... 1532
Fronhas (V. Colchas).

Frutas de mesa e seus produtos ... 4300 a 4399

» frescas ou verdes, n. e ... 4329
» em conserva, outras ... 4359
» frescas ou verdes, n. e ... 4329
Frutos (V. Sementes).
» e sementes oleaginosas de palmeiras, próprios para extração de óleos industriais, n. e ... 1619
» e sementes oleaginosas, n. e ... 1679
Fubá de mandioca ... 4185
Fumo desfiado ... 6031
» em corda ... 1952
» em fôlhas ... 1030

G

Gado cavalar ... 0063
» muar ... 0065
» vacum para qualquer outro fim ... 0061
» vacum para reprodução ... 0051
Galalite e semelhantes ... 3469
» e semelhantes em lâminas ... 8465
» e semelhantes, manufaturas de ... 8469
Galochas (V. Calçados).
Garrafas, frascos e potes de vidro ... 7882
Gase em tiras e ataduras ... 9134
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ... 9764
Gergelim (V. Sésamo).
Gêsso em bruto ... 2985
Giz ou greda, preparada para qualquer fim ... 2917
Glândulas ... 0895
Glicerina ... 8515
Glicose de milho ... 1893
Glicoses ... 1895
Goiabas em doces e geléias ... 4354

Goma-arábica 1851
» laca........ 1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais........ 1850 a 1859
Gonçalo-Alves........ 1536
Gordura de côco........ 4194
» ou banha de caroço de algodão........ 4495
Gôtas medicinais........ 8396
Grafite ou plombagina........ 2095
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.. 6577
» , pentes, travessas e semelhantes de celulóide. 8117
» , pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso 5247
Granadas........ 2173
Granito ou cantaria........ 2053
Grânulos (V. Cápsulas).
Grãos (V. Sementes).
"Grape-fruits"........ 1313
Graxa (V. Sebo).
[illegible] sólidas ou semi-sólidas, n. e.. 5331
Guajuvira........ 1533
Guaraná........ 1304
» (Bebidas) 4135
Guardanapos (V. Toalhas).
Gu[illegible]ba........ 1511
Gusa (V. Ferro).
Guta-percha........ 1813

H

Hematita........ 2213
Hidróxido de sódio (V. Soda cáustica).

I

Ilmenita e areia de ferro titânico........ 2274
Imbuia........ 1514
Injeções medicinais........ 8349
Inseticidas e semelhantes........ 8969
Instrumentos (V. Aparelhos).
» de música e acessórios, n. e. 9349
» e máquinas agrícolas........ 9509
Intestinos (V. Línguas).
Ipê........ 1503
Ipecacuanha........ 1064
Isoladores de matérias cerâmicas........ 9176
Itaúba........ 1515

J

Jacarandá........ 1522
Jatobá........ 1853
Jequitibá........ 1534
Jornais (V. Almanaques).
Juta em fio para tecelagem........ 3126
» , manufaturas de........ 8120 a 8130
Jutaicica........ 1854

L

Lã, matérias primas de........ 3200 a 3220
» em bruto........ 3221
» em fio, n. e........ 3200
» em fio para bordar, crochê, tricô, e semelhantes........ 3204
» em fio para tecelagem........ 3206
» , manufaturas de........ 8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).
Lâminas de borracha com ou sem tecido interior........ 6333
» de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos........ 7819
Lâmpadas elétricas comuns para iluminação........ 9534
» para aparelhos de raios X (V. Empolas).
Lanolina........ 0334
Lápis........ 9934
Laranjas........ 4312
Latão e outras ligas de cobre........ 2569
Látex, borracha líquida ou seringa........ 1821
Legumes (V. Cereais).
» frescos ou verdes........ 4139
Leite condensado........ 4710
» em pó........ 4712
» , n. e........ 4719
Lençóis (V. Colchas).
Lençol de crepe (V. Crepe).
Lentilhas........ 4116
Leveduras e fermentos industriais........ 3994
Licores medicinais (V. Elixires).
Limões........ 4315
Línguas congeladas........ 4560
» em conserva........ 4563
Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas........ 4569
» , intestinos e outras vísceras, em salmoura ou defumadas........ 4568
» , intestinos e outras vísceras, exclusive para alimentação........ 0396
» , intestinos e outras vísceras, frigorificadas........ 4567
Linho, matérias primas de........ 3140 a 3159
» , manufaturas de........ 8140 a 8139
Linters de algodão........ 3091
Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e pratear........ 3934
Livros para leitura........ 6735
Lixa........ 9934
Lonas........ 8034
Louça, manufaturas de........ 7879
Louro vermelho........ 1516
Lousa (V. Ardósia).

M

Macacaúba........ 1523
Macarrão (V. Aletria).
Maçaricos........ 9415
Madeiras, matérias primas de........ 1500 a 1599
» compensadas, n. e........ 1589
» de cedro, compensadas........ 1581
» de imbuia, compensadas........ 1584
» de lei, compensadas........ 1585
» de pinho, compensadas........ 1583
» em bruto........ 1591
» , manufaturas de........ 6500 a 6599
Magnetita e outros óxidos de ferro........ 2245
Maizena........ 4183
Malacacheta (V. Mica).
Mamona, "palma-Christi" ou rícino........ 1667
Mangas ou chaminés de vidro........ 7585
Mangueiras de lona........ 8003
Manteiga........ 4720
» de cacau........ 1331
Manufaturas de algodão com mescla........ 8091
» de granito........ 7069
» de papelão, cartão ou massa de papel........ 6789
» de sílica, n. e........ 7029
Máquinas (V. Aparelhos).
» agrícolas (V. Instrumentos).
» , aparelhos e utensílios para as indústrias........ 9300 a 9399
» , aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas........ 9340
» , aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e........ 9349
» , aparelhos e utensílios para indústrias têxteis, n. e........ 9339
» aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais........ 9369
» aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos........ 9500 a 9599
» de costura........ 9730
» e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e........ 9556
» e aparelhos, outras........ 9700 a 9799
» operatrizes, n. e........ 9789
Marcas (V. Botões).
Margarina de algodão (V. Estearina).
» de corpos graxos........ 0336
» e semelhantes........ 4794
Mármore........ 2057
Mármore, manufaturas de........ 7057
Marroquim (V. Camurça).
Massa de tomate........ 4315
Massaranduba........ 1504
Massas alimentícias, n. e........ 4869
Massas ou pastas........ 8949
Mate beneficiado........ 4452
» cancheado........ 4453
Matérias plásticas ou resinas sintéticas........ 3400 a 3499

Matérias plásticas, manufaturas de .... 8400 a 8499
» primas e preparações sintéticas para perfumaria, n. e. 3979
» primas e preparações vegetais para perfumaria, n. e. 1979
Medicamentos (V. Drogas).
» opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e. 3530
Meias de algodão 8077
» de "rayon", viscose e semelhantes 8377
» de sêda 8277
Mel de abelhas 4795
Melaço 1383
Mentol 3975
Metalóides e vários metais .... 2700 a 2799
Metais de uso especial .... 2500 a 2599
Mica ou malacacheta 2097
Milho 1105
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas .... 2100 a 2199
» preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de .... 7100 a 7199
Minérios de cromo 2219
» de ferro, n. e. 2249
» de manganês 2250
» de volfrâmio 2203
» metálicos .... 2200 a 2299
Mobílias, móveis e peças avulsas de madeira 6523
Moinhos, exceto os de vento 9791
Molas (V. Cadernos).
Môlhos temperados (V. Condimentos).
Moluscos (V. Crustáceos).
Mortalhas de papel para cigarros 6725
Mosaicos de porcelana 7321
Móveis (V. Mobílias).
Murumuru 1315

N

Navalhas 9495
Negro de fumo ou pó de sapato 2919

O

Objetos (V. Aparelhos).
» de alabastro, mármore, pórfiro e pedras semelhantes para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7034
» de alumínio, de uso doméstico 7603
» de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7534
» de cobre para serviço de mesa 7533
» de cristofle e semelhantes 7570
» de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal 7493
» de louça para serviço de mesa 7373
» de madeira de uso doméstico 6533
» de madeira para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 6531
» de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7034
» de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia 7334
» de vidro para serviço de mesa 7333
Obras de aço (V. de ferro).
» de bronze e outras ligas de cobre 7574
» de cobre, n. e. 7570
» de cortiça 6019
» de ferro e aço, cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e. 7494
» de ferro e aço, envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e. 7495
» de ferro e aço esmaltadas, n. e. 7497
» de ferro e aço para instalações sanitárias 7493
» de fôlhas-de-flandres 7430
» de zinco 7539
» impressas 6797
Óculos 9036
Oiticica 1665
Olead e algodão 8097
Óleo de andiroba 1369
» de babaçu 1361
Óleo de caroço de algodão 1332
» de côco 1365
» de copaíba 1336
» de cumaru 1363
» de linhaça 1364
» de mamona, "palma-christi" ou rícino 1367
» de oiticica 1365
Oleomargarina (V. Margarina).
Óleos de animais marinhos (V. [illegible]).
» fixos, líquidos vegetais .... [illegible]
» de peixes e de animais marinhos, n. e. .... [illegible]
» [illegible] (V. Emulsões).
Óleo-[illegible] (V. Sebo).
Olhos [illegible] .... [illegible]
Ossos .... [illegible]
» calcinados em branco .... [illegible]
Ourelas (V. T[illegible]).
Óxido de zinco (V. Alvaiade de zinco).

P

Paina .... [illegible]
Palma-christi (V. Mamona).
Papel .... [illegible]
» em [illegible] bobinas ou rolos .... [illegible]
» [illegible] para cigarros .... [illegible]
» "[illegible]", "glacê", [illegible] .... [illegible]
» higiênico .... [illegible]
» para embrulho .... [illegible]
» para escrever .... [illegible]
» para fotografia e cópias de [illegible] .... [illegible]
Passamanaria de algodão .... [illegible]
Pastilhas (V. Cápsulas).
Pau-amarelo .... [illegible]
» Brasil .... [illegible]
» d'Arco .... [illegible]
Peças de ferro e aço para instalações elétricas .... [illegible]
» de [illegible] para máquinas .... [illegible]
» de louça e vidro para [illegible] .... [illegible]
» para instalações elétricas, n. e. .... [illegible]
» refratárias de argila (V. Tijolos).
Pedras e terras .... 2000 a 2099
» [illegible], n. e. 2070
» semipreciosas, n. e. .... 217[illegible]
» e outras matérias minerais, manufaturas .... 7000 a 7099
Peixes em conserva, n. e. 4139
Peles conservadas por "pickling" ou processo [illegible] .... [illegible]
» de animais selvagens, em bruto, n. e. 0519
» de animais selvagens, preparadas, n. e. .... 0[illegible]
» de ariranha, arminho, castor, lontra, [illegible] e semelhantes, em bruto 0511
» de cabra, preparadas .... [illegible]
» de cabras, sêcas .... [illegible]
» de caetetu ou queixada, em bruto .... [illegible]
» de caetetu ou queixada, preparadas .... [illegible]
» de carneiro, preparadas .... [illegible]
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas .... [illegible]
» de carneiro, sêcas .... [illegible]
» de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto .... [illegible]
» de onça e semelhantes, em bruto .... [illegible]
» de peixe, em bruto .... [illegible]
» de vitelo, em bruto 0518
» de vitelo, preparadas 0615
» e couros, em bruto .... 0500 a 0599
» e couros, preparados .... 0600 a 0699
» e couros, manufaturas de .... 5600 a 5699
» e couros tintos, engraxados, graneados ou não 0698
Pêlos (V. Cabelos).
Pelúcias, veludos e semelhantes 8030
Penas, matérias primas de .... 0700 a 0799
» de ema 0742

Penas, de escrever 9938
» de garça 0725
Pentes (V. Grampos).
Perfumarias, n. e. 8959
Perfumes sintéticos 3976
Peroba 1507
Pérolas (V. Cápsulas).
Piaçava 1226
Pílulas (V. Cápsulas).
Pimentas e pimentões 4487
Pimentões (V. Pimentas).
Pincéis e brochas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes 5121
» brochas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e. 5129
» brochas e semelhantes de fibras 6229
Pinho 1546
Pipas (V. Ancoretas).
Piretro 1057
Plantas vivas 1009
Plombagina (V. Grafite).
Pneumáticos 9893
Pó de sapato (V. Negro).
Polvilho (V. Amido).
Polvilho para alimentação 4165
Pontas ou chifres, n. e. 0289
Potes (V. Garrafas).
» de argila (V. Caçarolas).
Prata 2129
» em bruto 2120
» , manufaturas de 7129
Pregos de ferro e aço 7447
Prensas, exclusive as para beneficiar algodão 9719
Preparações (V. Matérias primas).
» farmacêuticas (V. Drogas)
» , n. e. 8979
» nutritivas e dietéticas 8874
» para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).
» químicas para indústria têxtil 3956
Presuntos 4554
Produtos da destilação do carvão 2339
» diversos, n. e. ..... 4800 a 4899
» opoterápicos (V. Medicamentos).
» químicos inorgânicos ..... 8700 a 8799
» químicos orgânicos ..... 8500 a 8599
Purpurinas (V. Côres metálicas).

Q

Quadros (V. Espelhos).
» de couros (V. Crostas).
Quartzo ou cristal de rocha 2045
Queijos 4739
Quirera de arroz 4120

R

Rapadura 4497
Rapé ou tabaco em pó 6036
Raspas (V. Crostas).
"Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem 3356
» viscose e semelhantes em lio, n. e. 3359
» viscose e semelhantes, manufaturas de ..... 8350 a 8389
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias 7490
Rêdes de algodão 8092
» de outras fibras vegetais 8192
Refrigeradores (V. Geladeiras).
Registros (V. Torneiras).
Relógios 9379
Rendas de algodão 8047
Resíduos 1807
» da fiação (V. Desperdícios de lã).
» do beneficiamento do algodão 3697
» do beneficiamento da lã 3223
Resina negra de pinho ou breu 1857
Resinas (V. Gomas).
» sintéticas (V. Matérias plásticas).
Retalhos de lã (V. Trapos).
Revistas (V. Almanaques).
Ricino (V. Mamona).
Roupa feita de algodão 8078
» feita de lã 8328
Rutilo 2277

S

Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes 3997
Sabonetes 8957
» medicinais 8897
Sacos de algodão 8093
Sacos de juta 8133
» de outras fibras vegetais 8193
Sais minerais ..... 8600 a 8699
Sal para uso culinário 4817
» para uso industrial 2098
Salsicharia 4557
Saltos de borracha (V. Crepe).
Saponáceos (V. Sabões).
Sapólios (V. Sabões).
Sardinhas em conserva 4066
Sebo comum ou graxa 0337
» prensado branco (Oleosteárina) 0338
» de murumuru 1387
» de ucuuba 1388
Sêda animal em bruto, n. e. 3279
» em fio 3259
» , manufaturas de ..... 8250 a 8289
Sêlo e outras fórmulas de franquia postal e telegráfica 6798
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes ..... 1600 a 1699
Sêmolas (V. Farinhas).
Semolinas (V. Farinhas).
Seringa (V. Látex).
Sernambi 1825
» de crepe 1826
» de caucho 1828
Séruns, vacinas e semelhantes 8889
Sésamo ou gergelim 1647
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento 8975
Sílica diatomífera (V. Terra sílica).
Sílicas (V. Areias).
Soda cáustica (Hidróxido de sódio) 8737
Sola (V. Couro).
Solas de borracha (V. Crepe).
Substâncias organoterapêuticas (V. Medicamentos).
Sucos e sumos de frutas 4069
Sucupira 1527
Sulfêto de carbono 8654

T

Talco em bruto 2087
Tabaco em pó (V. Rapé).
Talharim (V. Aletria).
Tangerinas 4317
Tantalita 2288
Tapêtes (V. Alcatifas).
Tapioca 4188
Teares 9686
Tecidos de algodão brancos 8009
» de algodão com mescla 8031
» de algodão, crus 8019
» de algodão, estampados 8024
» de algodão, tintos 8027
» de algodão, n. e. 8039
» de cabelos e pêlos, n. e. 5139
» de juta 8129
» de lã 8209
» de linho 8169
» de pêlos (V. de cabelos).
» de "rayon", viscose e semelhantes 8359
» de sêda 8259
Tela de arame de ferro e aço 7417
Telhas de argila 7032
Tecbromina e seus sais 8818
Terra de infusórios (V. Terra sílica).
» sílica, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera 2023
Terras (V. Pedras).
» coloridas 2988
Tês (V. Cantoneiras).
Tesouras 9408
Tijelinhas para recolher borracha 9698
Tijolos de alvenaria 7035
» de outras peças de sílica para construção de fornos 7028
» e outras peças refratárias de argila 7034
Timbó em pó 1087
» em rama 1086
Tinta para impressão 3922
Tintas, n. e. 3929
» para escrever 3921
» preparadas a base de verniz 3924
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).

Toalhas e guardanapos de algodão 8086
"Toddy" e semelhantes 4417
Tomates 4136
Topázios 2175
Torneiras, registros e válvulas de cobre 7528
Torta de caroço de algodão 4982
» de castanhas 4983
» de linhaça 4984
Tortas ..... 4980 a 4989
Toucinho defumado 4781
» em salmoura 4787
Trapos, ourelas e retalhos de lã 8248
Travessas (V. Grampos).
Trigo em grão 4107
Trineos (V. Cadeados).
Tripas salgadas 4565
» sêcas 4564
Tubos, calhas e semelhantes de amianto 7017
» de ferro e aço, exclusive os flexíveis 7488
» de borracha 6887
Tucum (Fibra) 1228
» (Fruto) 1618
Turmalinas 2176

U

Unhas (V. Cascos).
Urucum 1678
Utensílios (V. Ferramentas).
» (V. Máquinas).

V

Vacinas (V. Séruns).
Válvulas (V. Torneiras).
Vaqueta 0693
Vassouras de fibras 6298
Vegetais próprios para medicina indústria e outros usos ..... 1000 a 1099
Veículos e acessórios ..... 9800 a 9899
Velas 5398
» para filtrar (V. Discos).
Veludos (V. Pelúcias).
Vernizes 3988
Vidro, manufaturas de 7889
Vinagre 4818
Vinhos 4079
» medicinais (V. Elixires).
Víseeras (V. Línguas).
Viscose (V. "rayon,").
Vitamina C (V. Ácido ascórbico).
Vitaminas, outras (V. Ácido ascórbico).
Volfrâmio (V. Tungstênio).

X

Xaropes medicinais (V. Elixires).

Z

Zircónio 2286
Zóstera marina (V. Crina).

1948
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

16097

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

imp. Nacional —

14868-48 382.981
C732mpo
Brasil. Serv. de Est. Econ.e Fin.
AUTOR
Por mercadorias, segundo os Portos
TÍTULO
1944/45
Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

14868-48 382.981
C732mpo
Brasil.